DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
19 de Novembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.036

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 39
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 39
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 43
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 52
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 56
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 56
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 57
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 64
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 78
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 79
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 85
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 89
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 91
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 93
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 94

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 105

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 112
PARTICULARES ..... - PÁG. 117
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 117

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.771, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, as obras da médica, cientista, pesquisadora, professora e doutora marajoara ANGELITA HABR-GAMA, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, as obras da médica, cientista, pesquisadora, professora e doutora marajoara ANGELITA HABR-GAMA, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.772, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, as obras musicais do artista ALBERY ALBUQUERQUE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas e reconhecidas como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, as obras musicais do artista ALBERY ALBUQUERQUE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.773, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Cooperativismo Paraense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Cooperativismo Paraense, símbolo de desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.774, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a obra Tupaiulândia, escrita por PAULO RODRIGUES DOS SANTOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a obra Tupaiulândia, escrita por PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do art. 286, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.775, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Vida Digna (ONG VD).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Vida Digna (ONG VD), CNPJ nº 03.870.141/0001-53, com sede na Tv. Cônego Luís Leitão, nº 2.189, Sala 03, CEP: 68.743-020, Bairro Centro, no Município de Castanhal, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.776, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ação para o Bem, no Município de Ananindeua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Ação para o Bem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 44.267.141/0001-40, com sede e foro na Passagem Bons Amigos, nº 754, Bairro Guanabara, CEP: 67.010-530, no Município de Ananindeua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.777, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Espaço Social Mãe Natureza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Espaço Social Mãe Natureza, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, com CNPJ nº 17.102.193/0001-94, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 351, Bairro Santo André, CEP: 68.022-100, na Cidade de Santarém, com foro na Comarca de Santarém, pelos relevantes serviços prestados a esse Município e região.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Espaço Social Mãe Natureza habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais de utilidade pública e demais eventos de inclusão social e cidadania.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Espaço Social Mãe Natureza, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades, ações e serviços constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Espaço Social Mãe Natureza ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.778, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social Inovação Gileade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social Inovação Gileade, com sede no Município de Ananindeua.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.779, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira, pessoa jurídica de direito privado, constituída com fins não econômicos, fundada em 23 de Julho de 2008, com sede na Avenida Marquês de Herval, no Bairro da Pedreira, na Cidade de Belém, com prazo de duração indeterminado, regida pelo seu estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga, a Associação Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.780, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Frutos do Karatê (AFK).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Frutos do Karatê (AFK), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 47.760.386/0001-01, com sede e foro na Cidade de Belém, localizada na Travessa Siqueira Mendes, nº

517, Vila de Mosqueiro, CEP: 66.910-110, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.
§ 1º A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.
§ 2º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.022, DE 1º DE JULHO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de TAINÁ SARDINHA LOBATO e ALEX LOBATO LEITÃO, companheira e filho, respectivamente, do CABO PM ADRIANO FRANCISCO LEITÃO NETO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 142/2021; e
Considerando os termos do Processo nº 2024/384621,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R$ 3.049,26 (três mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor de TAINÁ SARDINHA LOBATO e ALEX LOBATO LEITÃO, companheira e filho, respectivamente, do CABO PM ADRIANO FRANCISCO LEITÃO NETO, falecido em 06 de julho de 2023, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:
I - 100% (cem por cento) a ALEX LOBATO LEITÃO, a contar de 06 de julho de 2023 até 20 de dezembro de 2023;
II - 50% (cinquenta por cento) a ALEX LOBATO LEITÃO e 50% (cinquenta por cento) a TAINÁ SARDINHA LOBATO, a contar de 20 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. O filho menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.
Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:
Soldo.....R$ 1.386,03
Gratificação de Risco de Vida (100%).....R$ 1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....R$ 277,20
Provento Mensal.....R$ 3.049,26
Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1144891

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/972402,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDDD), os representantes abaixo nominados:
I-Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)
Titular: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Suplente: LIDIA MARIA REIS DE SOUSA
II- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)
Suplente: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA
III - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)
Titular: HÉLIO REBELO DE SOUZA
IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)
Titular: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDDD), os representantes abaixo nominados:
I- Secretaria de Estado de Justiça (SEJU)
Titular: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA (Presidente)
Suplente: GAREZA CALDAS DE MORAES
II - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET)
Titular: ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Suplente: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
III - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)
Titular: RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORRÊA
IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)
Suplente: WILSON LUÍS RIBEIRO DA COSTA
V - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
Titular: ANA NATALIA BARBOSA SILVA
Suplente: VANESSA ALBUQUERQUE DE CAMPOS
VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP)
Titular: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Suplente: MATHEUS CASTELO BRANCO DIAS
VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)
Suplente: DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA
VIII – Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
Titular: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS
Suplente: DANIEL BRAGA BONA
IX - Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados (IBCTD)
Titular: MOYSÉS BENDAHAN
Suplente: ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR
X - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Amazônia (IDESAM/LUPA-MARAJÓ)
Titular: EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
Suplente: SÁVIO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA
XI - Instituto de Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte da Amazônia (IASECEA)
Titular: FLAVIO ALVES MIRANDA
Suplente: HANNAH MIRANDA MARQUES
Art. 3º Os membros ora reconduzidos e nomeados cumprirão o mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2024-2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.970 de 20 de setembro de 2024.**

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o disposto no artigo 8°, §1º da Lei Estadual nº 8.444/2016;
Considerando as informações constantes no Processo n° 2024/1287814,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado do Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (CEPDDH), a representante abaixo nominada:
Defensoria Pública da União:
Titular: Gisela Baer de Albuquerque
Art. 2º Fica nomeado para compor o Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (CEPDDH), o representante abaixo nominado:
Defensoria Pública da União:
Titular: Marcos Wagner Alves Teixeira
Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, referente ao biênio 2024-2026.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando a Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1287862,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado do Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA), os representantes a seguir nominados:
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:
Titular: Valdeni da Conceição Farias
Suplente: Maria Suely Margalho do Vale
Art. 2º Fica nomeado para o Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA), os representantes a seguir nominados:
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:
Titular: Maria Suely Margalho do Vale
Suplente: Roberta Braga Fernandez de Moraes
Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2023-2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuiçõesque lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5. 583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019;
Considerando os termos do Oficio nº 1394/2024 – GABCG, de 7 de novembro de 2024, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos art. 2º e 4º, ambos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2022,
D E C R E T A:
Art. 1º fica concedida a Medalha "*GENERAL FERREIRA COELHO"-Dedicação ao Estudo*, com 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º colocado no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA 2024/Turma II, abaixo nominado:

3º SGT RG 34671 MARCOS PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Processo nº 2024/1260058,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do CEL QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, para a cidade de Vinceza/Itália, no período de 4 a 21 de novembro de 2024, sem ônus para o estado, a fim de participar do *Curso de Assessoria Estratégica no Centro de Excelência para Unidades de Polícia de Estabilidade da Carabinieri (CoESPU)*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no período de 16 a 23 de novembro de 2024, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar os colaboradores eventuais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Nova York, a fim de participarem da *"Climate Week 2024".*

NOME	CARGO	PERÍODO
Ronaldo Nunes Ramos	Colaborador Eventual	21 a 26/09/2024
Aurélio dos Santos Borges	Colaborador Eventual	21 a 26/09/2024
Concita Guaxipiguara Sompré	Colaboradora Eventual	21 a 26/09/2024
Letícia Santiago de Morais	Colaboradora Eventual	19 a 28/09/2024

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Cali/Colômbia, no período de 27 a 31 de outubro de 2024, sem ônus para o Estado, a fim de participarem da *"16ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica – COP 16 da CDB."*

NOME	CARGO
Rodolpho Zahluth Bastos	Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental
Diana da Silva Castro	Chefe de Gabinete
Igor Patrick Souza do Nascimento	Assessor

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará - SEPI, a viajar para San Diego/EUA, no período de 17 a 25 de novembro de 2024, a fim de participar da *"Indigenous Sustainable Development Forum",* devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, SILVÂNIA GOMES DE MELLO, Chefe de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar LAYSA MATHIAS DE JESUS, Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretária de Estado dos Povos Indígenas (SEPI), a viajar para San Diego/EUA, no período de 17 a 25 de novembro de 2024, a fim de assessorar e facilitar a comunicação da Secretaria Puyr Tembé durante a *"Indigenous Sustainable Development Forum",* devendo responder pelo expediente do órgão, ALCILENE NASCIMENTO PANTOJA Coordenadora de Orçamento, Administração e Finanças.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 10 de dezembro de 2024, para gozo de férias residuais, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do Titular, ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a se ausentar de suas funções, no período de 27 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, SILVÂNIA GOMES DE MELLO, Chefe de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FLÁVIO BITAR VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de dezembro de 2024.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREA AMARAL TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de dezembro de 2024.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual;
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurado pela Portaria nº 1.289, de 28 de maio 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.630, de 5 de junho de 2018;
Considerando as informações constantes no Processo n° 2024/820638 e de acordo com o Parecer nº 727/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir o servidor público RAIMUNDO NONATO BELÉM FERREIRA, matrícula nº 5186757/1, do cargo público efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, com fundamento nos arts. 177, inciso VI, e 178, inciso V, c/c art. 190, incisos IV, XI, XIII e XVI, e 195 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 83/2019-GAB/PAD, de 6 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.893, de 11 de junho de 2019;
Considerando as informações constantes no Processo n° 2024/859491 e o Parecer n° 000751/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora pública ANA LINDINALVA RODRIGUES SALES, matrícula n° 360589-1, do cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII, c/c o art. 190, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Demitir o servidor público ANDRÉ LUIZ SILVA RIBEIRO, matrícula n° 6022049-2, do cargo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII, c/c o art. 190, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.
Art. 3º Demitir a servidora pública LÍDIA DOS SANTOS BAHIA, matrícula nº 674834-1, do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII, c/c o art. 190, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 7 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.024, de 8 de novembro de 2024, página 4, coluna 2, que trata da Exoneração/Nomeação para o Conselho Estadual da Diversidade Sexual (CEDS):
Onde se lê: Suplente: EVELYN DA ROCHA TEIXEIRA
Leia-se: Suplente: EVENY DA ROCHA TEIXEIRA

Protocolo: 1144890

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 2.179/2024-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2448723,
R E S O L V E:
autorizar MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Vitória/ES, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.180/2024-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1330278,
R E S O L V E:
I. exonerar LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 5 de novembro de 2024.
II. nomear THEO REIS SCHULER para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.181/2024-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1359800,
R E S O L V E:
exonerar JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA do cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 18 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.182/2024-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2455269,
R E S O L V E:
I. exonerar SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear MELISSA CAROLINA BRITO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão da Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.183/2024-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2458624,
R E S O L V E:
nomear NEWTON MONTEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.184/2024-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear RAFAEL RAI GASPAR BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.185/2024-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/260735,
R E S O L V E:
I. Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), pelo período de 2 (dois) anos, o servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº. 3217884/1, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para o órgão cedente.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.077/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
Onde se lê: *..., no período de 31 de outubro a 1º novembro de 2024,...*
Leia-se: *..., no período de 1º a 2 de novembro de 2024,...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0930/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/1347583;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de PARAUAPEBAS/CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 08 a 14/12/2024.

Servidor	Objetivo
KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, matrícula funcional nº 5946431/1, cargo de Assessor Especial II, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Assessorar a Agenda da SEAC, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R$ 1.605,96, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de novembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0932/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/2458682;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de TOMÉ-AÇU/PA, no período de 21 a 23/11/2024.

Servidor	Objetivo
ANABELA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5969076/2, cargo de Coordenador, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão - NMG.	Assessorar a Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de novembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1144887

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 030/2022 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55;
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo 030/2022 – CMG, conforme inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Vigência do Termo Aditivo: 06/12/2024 a 05/12/2025
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1144665

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 034/2022-CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.008.992/0001-15;
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo 034/2022 – CMG, conforme inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2024 a 27/12/2025
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1144694

PORTARIA Nº 420/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1273986;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o CB PM RG 39792 WALLISON DIAS PESSOA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 417/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1082729;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:
1 - STEN BM RR JEDALIAS BARATA MONTEIRO, MF: 5399394/2
2 - STEN BM RR ADRIANO SIQUEIRA COSTA, MF: 5426065/2
3 - STEN BM RR CÉSAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO, MF: 5210526/2
4 - STEN BM RR LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA, MF: 5210216/2
5 - STEN BM RR ANTÔNIO MARCOS SOUZA SILVA, MF: 5399629/2
6 - STEN BM RR REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA, MF: 5159318/2
7 - STEN BM RR CELSO BARROS DA SILVA, MF: 5043654/2
8 - STEN BM RR AGUINALDO BRAGA, MF: 5359414/2
9 - STEN BM RR ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA, MF: 5486890/2
10 - STEN BM RR FÉLIX TRINDADE BARBOSA, MF: 5610095/2
11 - STEN BM RR JAIR COSTA DOS SANTOS, MF: 5539110/2
12 - STEN BM RR JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO, MF: 5539072/2
13 - STEN BM RR JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA, MF: 5438608/2
14 - STEN BM RR PAULO TEIXEIRA DE MELO, MF: 5124182/2
15 - STEN BM RR PEDRO PAULO MAIA DA SILVA, MF: 3396703/2
16 - STEN BM RR WILLIAM ELÓI CORRÊA DA CUNHA, MF: 5428564/2
17 - 2º SGT BM RR EDSON RIBAMAR SANTA BRÍGIDA COSTA, MF: 5601703/2
18 - CB BM RR LUIS CARLOS SOUSA DO ESPÍRITO SANTO, MF: 5210267/2
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de setembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 418/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1082729;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará:
1 - CAP QOABM RR RONALDO FEIO DA COSTA, MF: 5211875/2;
2 - STEN BM RR ADIER NASCIMENTO DIAS, MF: 5209773/1;
3 - STEN BM RR JOCEL DA SILVA SENA, MF: 5398509/2;
4 - STEN BM RR LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, MF: 5162319/1;
5 - STEN BM RR MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, MF: 5159270/1;
6 - STEN BM RR JOSÉ RODRIGUES FONSECA, MF: 515893101/2;
7 - STEN BM RR MARCOS CEZAR CHERMONT DE MELO, MF: 5158877/2;
8 - STEN BM RR MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO, MF: 5401690/2;
9 - STEN BM RR PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA, MF: 5209412/2;
10 - STEN BM RR SIDNEY LIMA DOS SANTOS, MF: 5162238/1;
11 - STEN BM RR URIEL LIMA DE AZEVEDO, MF: 5158893/1;
12 - STEN BM RR VALTER SANTOS DE MOURA, MF: 5193613/1;
13 - STEN BM RR MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO, MF: 5398096/1;
14 - STEN BM RR REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO, MF: 5430178/1;
15 - STEN BM RR CONSTANTINO DA COSTA PAES JÚNIOR, MF: 5608660/1;
16 - STEN BM RR EDMILSON ALEIXO DA SILVA, MF: 5430399/2;
17 - STEN BM RR HUGO ARMANDO LISBOA MOURA, MF: 5430518/1;
18 - STEN BM RR JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA, MF: 5211859/1;
19 - STEN BM RR JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS, MF: 5426383/1;
20 - STEN BM RR JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS, MF: 5620767/1;
21 - STEN BM RR MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUZA, MF: 5610460/2;
22 - STEN BM RR MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA, MF: 5124280/2;
23 - STEN BM RR NIVALDO SOUZA MIRANDA, MF: 5397880/2;
24 - STEN BM RR ROZENILDO DA COSTA PANTOJA, MF: 5452716/2;
25 - STEN BM RR RUBERVAL GOUVEA CASCAES, MF: 5211840/2;
26 - STEN BM RR CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET, MF: 5037549/2;
27 - STEN BM RR HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF: 5428688/2;
28 - STEN BM RR MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO, MF: 5609798/2;
29 - STEN BM RR WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA, MF: 5427932/2;
30 - 1º SGT BM RR ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS, MF: 5124107/2;
31 - 1º SGT BM RR JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO, MF: 5398991/2;
32 - 1º SGT BM RR SÉRGIO PANTOJA DA SILVA, MF: 5210461/2;
33 - 2º SGT BM RR LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS, MF: 5212006/2;
34 - 3º SGT BM RR GILBERTO DE MORAES PANTOJA, MF: 7051840/2;
35 - CB BM RR ANTÔNIO DO LIVRAMENTO SANTOS MIGUEL REIS, MF: 3389120/2.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 419/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1355621;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os Bombeiros Militares abaixo nominados:
3º SGT BM NILSON JUNIOR DA COSTA SIMÕES, MF: 57218351/1;
3º SGT BM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO, MF: 57218380/1;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2173/2024 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes à suas funções nesta Casa Militar; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 15 a 18/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 347,73; 1.390,92. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2174/2024 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 13 a 16/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Franklin Brandão de Souza; CB PM; 4219050/3; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2175/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 16 a 19/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.390,92. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2176/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAMPINAS/SP; Período; 15 a 18/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2177/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 25 a 26/10/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 695,46. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2178/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALTAMIRA/PA; Período; 07 a 09/11/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1° TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3° SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3° SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ailson Brito dos Santos; 3° SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Fabricio Luiz Matos Boução; 3° SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2179/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 14 a 17/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Michel Neves Gonçalves; 2° TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Ronise Maria Lima da Silva; 3° SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Renan de Oliveira Domar; CB PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

PORTARIA Nº 110/2024 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – RATIFICAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
REINALDO DE FREITAS BORCÉM	5833205/2	2021/2022	01/12 a 30/12/2022
		2022/2023	01/06 a 30/06/2023

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
REINALDO DE FREITAS BORCÉM	5833205/2	01/12 a 30/12/2024	2024/671851

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 111/2024 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RODOLFO RAMOS DE ABREU	57221855/3	05/01 a 03/02/2025	2024/1357263
JHEMERSON COSTA SANTOS	4219693/3		
RENAN DE OLIVEIRA DOMAR	5912429/2		
ANDERSON PATRICK VIANA DA COSTA	6402765/2		
ADILSON BARBOSA DA SILVA	5701082/6	05/01 a 03/02/2025	2024/1357333

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 414/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1243487;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o CEL QOBM RR SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF 5398967/1, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.954, de 06 de setembro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 415/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1356507;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária o 3º SGT PM RG 34515 JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 416/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1346795;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o CB PM RG 40253 NATHAN DA SILVA MARTINS LOPES.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2180/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Objetivo: em complementação à Port. n° 2171/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 15 a 17/11/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2181/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Objetivo: em complementação à Port. n° 2172/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 15 a 17/11/2024; Quantidade de diárias; 2,0; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 1144888

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 127/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
R E S O L V E:
Tornar sem efeito o ato da PORTARIA Nº 117/2024-GVG, de 03 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04 de outubro de 2024, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, da Vice-Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1144548

PORTARIA Nº 128/2024-GVG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora KARINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 57189985/1, 15 (quinze) dias de residual de férias no período de 22/11/2024 a 06/12/2024, referente ao exercício de 08/10/2021 a 07/10/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1144585

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 910/2024-PGE.G., de 18 de novembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2376564.
RESOLVE:
DESIGNAR a assessora Danielle Amoêdo Souza, identidade funcional nº 57224850/4, para responder pelo cargo de Chefe de Secretaria – PCTA 2, por motivo de férias da titular Yanna Pontes Bessa, identidade funcional nº 5946919/2, no período de 02.01 a 21.01.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1144556

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2024-PGE/IGEPPS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Procurador-Geral do Estado e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS),
Considerando a necessidade de conceder mais prazo ao Grupo de Trabalho constituído para estudos acerca da migração dos servidores elegíveis para a Previdência Complementar,
RESOLVEM:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 1º de outubro de 2024, o prazo fixado na Portaria Conjunta nº 01/2024-PGE/IGEPPS, de 13 de agosto de 2024, republicada no Diário Oficial do Estado nº 35.930, de 21 de agosto de 2024.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados até aqui praticados pelo Grupo de Trabalho.
Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 14 de novembro de 2024, o prazo fixado na Portaria Conjunta nº 01/2024-PGE/IGEPPS.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS)

Protocolo: 1144454

PORTARIA Nº 908/2024–PGE Belém (PA), 18 de novembro de 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – DESIGNAR como Fiscal do Contrato o servidor Jorge Vagner Pereira Soares, Analista de Procuradoria, Matrícula n° 57188120/1; e II – Designar como Fiscal Substituta do contrato a servidora Cláudia Cartagenes Bouth, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 2009560/1, ambos referentes ao Contrato n° 36/2024-PGE e SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. III – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolvem-se de acordo com a Ordem de Serviço; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual n° 3.813/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1144629

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 909/2024-PGE.G., de 18 de novembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde e Licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Juliana Dias do Rosario Braga	5930730/3	12.11 e 13.11.24	Licença-saúde	2024/2449133
Larissa dos Remedios Lopes	55208883/2	22.10 e 23.10.24	Licença-saúde	2024/2440982
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	05.11 e 06.11.24	Licença-saúde	2024/2438615
Paola Scalzo Freitas	5917145/3	22.09 a 15.10.24	Licença-assistência	-
Vera Lucia de Souza	3275043/1	07.11.24	Licença-saúde	2024/2452745

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1144637

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 036/2024-PGE. Objeto: O contrato tem como objeto a aquisição de certificado digital do tipo A3, para pessoa física, armazenamento em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, com validade de 3 anos, sem limite de transações, conforme descrito no Termo de Referência. Data da Assinatura: 18/11/2024. Vigência: 18/11/2024 à 18/11/2025. Valor Global: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Na UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 01500000001. Contratada: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ/MF nº 09.461.647/0001-95. Endereço: Fued José Sebba, nº 700, Quadra A5 Lote 22/23 JD Goiás, CEP: 74.805-100, Goiânia/GO. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1144624

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022-PGE. Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto a correção de erro material cometido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 30/2022-PGE, com relação aos valores resultantes da aplicação dos índices de reajuste. Data da Assinatura: 18/11/2024. Dotação Orçamentária: Na UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339033, fonte de recurso 01500000001. Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16. Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Bairro: Vila Cintra, CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1144592

DIÁRIA

PORTARIA Nº 687/2024-PGE.G., de 03 de setembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2320168;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor, Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado, identidade funcional nº 5896477/1, lotado no Gabinete/PGE, para participar do evento "Transformação Digital na Advocacia Pública Nacional" no dia 24.09.2024. Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF
Valor Unitário: R$ 582,20
Importância a ser paga: R$ 291,10
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 35.950 DE 04.09.2024

Protocolo: 1144458

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 456/2024-SEUP-SEAC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.034, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, Protocolo: 1144078.
Onde se lê: (...) ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA – Período de Gozo: 09/12/12 à 07/01/25.
DEIVID JUNIOR CRUZ DE CARVALHO - Período de Gozo: 02/12/12 à 31/12/24.
Leia-se: (...) ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA – Período de Gozo: 09/12/24 à 07/01/25.
DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO - Período de Gozo: 02/12/24 à 31/12/24.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1144526

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-SEAC
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 033/2023-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade: 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Fonte do Recurso: 01500000001
Ação: 283814
Plano Interno: 4110004668C
Natureza da Despesa: 339030
Detalhamento de Fonte: 002169
Data da assinatura: 18/11/2024.
Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, Nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz.

Protocolo: 1144558

DIÁRIA

PORTARIA N° 458/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA N° 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2455720;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 20 a 23/11/2024;

SERVIDORA	OBJETIVO
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA Matrícula: 5486475-6 Secretaria Adjunta - SECAD/SEAC	Participar da 1ª Mostra Comemorativa aos 20 anos da Política Nacional de Saúde Bucal – BRASIL SORRIDENTE, na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 582,20 – (Nível 1), totalizando a importância a ser paga de R$ 2.037,70 à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1144856

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E FERNANDA ELIZABETH MARINHO COUTINHO
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5971589/ 1.
CARGO: ESTAGIÁRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 01/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1144604

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N°. 0498/2024-GS/SEPLAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;
CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/385593;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA, Id. Funcional nº. 3999/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA N°. 0499/2024-GS/SEPLAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;
CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/385593;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS, Id. Funcional nº. 57216102/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA N°. 0500/2024-GS/SEPLAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;
CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/385593;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 04/05/2024, a cessão da servidora SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, Id. Funcional nº. 27600/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1144698

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1616/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2453108 de 14/11/2024;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA Id. Funcional nº 3156770/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD, no período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144525

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 164 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
JOAO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA	5134501/1	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA	5963074/2	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MAÍRA SILVA NOGUEIRA	57190081/3	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	5042046/1	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	5214548/4	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MARINALDO MORAES DA SILVA	54188402/6	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS	329827/2	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1144514

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PROCESSO EMERGENCIAL Nº 05/2024/IOE
HOMOLOGADO, nos termos da legislação em vigor, a presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste no SERVIÇO DE REPARO EMERGENCIAL, tendo como vencedora a empresa:
ENPRESA CNPJ VALOR
Item 1 SHAMMAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29148328/0001-31 R$ 100.358,60
Valor global homologado de R$ 100.358,60 (Cem mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centados), atendendo ao interesse da IOE/PA.
Belém, 11 de Novembro de 2024
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente da IOE

Protocolo: 1144898

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
PARTES: IASEP E ROSA LUANA BRAGA IGREJA AMARANTES
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE A
PRAZO: 29/11/2024 a 28/11/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
PARTES: IASEP E FRANCISCA DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A
PRAZO: 29/11/2024 a 28/11/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
PARTES: IASEP E JESSICA MAYARA AMARAL COELHO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A
PRAZO: 29/11/2024 a 28/11/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
PARTES: IASEP E JOSENEIDE DE OLIVEIRA BASTOS SANTOS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A
PRAZO: 29/11/2024 a 28/11/2025

Protocolo: 1144488

FÉRIAS

PORTARIA Nº 427 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
RESOLVE:
• 1º- CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês JANEIRO/2025, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).
• 2º - A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.
ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
57232575/1	Amilton de Andrade Tavares	2022/2023	15.01 a 29.01.2025
6404236/1	Ana Claudia Fonseca Meno	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
6045468/ 2	Andrea Fontenele Gomes Alves	2024/2024	20.01. a 03.02.2025
6404023/1	Ariana Souza dos Santos	2023/2024	13.01 A 27.01.2025
54183137/3	Camila Fontelles de Lima Leite	2023/2024	02.01 a 21.01.2025
57205993/2	Carlos Walmir Custódio Prado	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
57234406/1	Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha	2023/2024	02.01 a 16.01.2025
57232112/1	Cristiane do Socorro Miranda Silva	2021/2022	02.01 a 16.01.2025
55587524/1	Daniele Cristini Pereira Faria	2022/2023	20.01 a 08.02.2025
54181574/4	Debora Gonçalves da Silva Sarmanho	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
57232156/1	Deivid Mateus Lopes	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
5911276/ 5	Dione Kelly Ribeiro da Nobrega	2023/2024	02.01 a 16.01.2025
57232972/1	Felipe Lucas dos Santos	2022/2023	02.01 a 16.01.2025
5956196/2	Franciene Alves de Oliveira	2023/2024	15.01 a 13.02.2025
57230413/ 6	Geovane Gomes de Castro	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
5978715/1	Giovana Nascimento dos Santos	2023/2024	02.01 a 16.01.2025
57208366/1	Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
3154610/1	Jaime de Moura Galvão	2023/2024	02.01 a 16.01.2025
5962387/2	Jessica Thais Duarte Matos	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
3153584/1	Jorgenor do Socorro Santos	2023/2024	06.01 a 04.02.2025
3152677/1	José Garcia Costa	2022/2023	20.01 a 03.02.2025
2009960/1	José Gaspar Costa Ferreira	2022/2023	02.01 a 31.01.2025
57197304/2	Josynelia Tavares Raiol	2024/2025	28.01 a 26.02.2024
5007259/1	Juscelino Sampaio	2023/2024	06.01 a 15.01.2025
57220840/10	Kleyce Stefany do Couto Leite	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
57220840/11			
57201397/7	Leonardo da Silva Costa	2023/2024	06.01 a 20.01.2025
55588142/1	Luiz Fabiano Cunha de Andrade	2023/2024	02.01 a 16.01.2025
5182794/ 1	Magali Vogado Aguiar	2023/2024	02.01 a 21.01.2025
720267/ 2	Maria da Gloria Dias dos Santos	2024/2025	02.01 a 16.01.2025
5833604/4	Maria do Socorro dos Santos Marinho	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
5151430/1	Maria Elizabete Coelho das Neves	2023/2024	06.01. a 04.02.2025
5309700/5	Maria Helena Monteiro Correa	2023/2023	02.01 a 16.01.2025
3155773/1	Maria Irene Ferreira Soares	2023/2024	13.01 a 11.02.2024
6403975/1	Nilzete de Jesus Freitas de Souza	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
57232979/1	Keyla Luciane Gomes Albuquerque	2022/2023	02.01 a 31.01.2025
5229456/1	Regina Fatima de Sousa Macedo	2023/2024	02.01 a 16.01.2025
57196210/5	Rosa Luana Braga Igreja Amarantes	2023/2024	13.01 a 27.01.2025
54184078/3	Rosana Viana Freitas	2023/2024	13.01 a 11.02.2024
2010763/1	Rosangela Rodrigues de Souza	2021/2022	23.01 a 21.02.2025

57216875/ 1	Sebastião Oliveira Lima	2021/2022	02.01 a 16.01.2025
6403930/1	Thyane Alyne Silva Ferreira	2023/2024	02.01 a 31.01.2025
5978965/1	Wermenson Elói Rodrigues Vaz	2023/2024	02.01 a 31.01.2025

Protocolo: 1144580

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 428, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os termos do processo nº 2024/1225047
RESOLVE:
Art 1º - CONCEDER, 03 (três) dia de folga premial a servidora ROSANA VIANA FREITAS, matrícula Nº 54184078/3, ocupante do cargo Analista em Saúde B, nos dias 26,27 e 30 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS
Diretor Administrativo e Financeiro
em Exercício

Protocolo: 1144595

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.209 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2024/1272260, de 24/10/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Bruna Elizabeth Palheta Perdigão, matrícula nº 5975176/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, de 13/01/2025 a 27/01/2025 para 26/12/2024 a 09/01/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 710/2024, de 11/07/2024, publicada no DOE n.º 35.894, de 12/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1144875

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.207 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1352384, de 13/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR O DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS, ao servidor Franklin Jose Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, que viajará a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/11/2024 a 30/11/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1144804

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato: 05/2024
Processo: 2019/350333
Data da Assinatura: 18/11/2024
Data da Publicação: 19/11/2024
Vigência: 60 meses
Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações associativas, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa autorização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo.
O valor: Para cobertura dos custos operacionais das consignações, o consignatário pagará a quantia correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor a ser repassado à entidade, que será recolhido no ato do repasse à consignatária.
Contratado: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, CNPJ nº 08.602.745/0001-32, sediada na Rua São Clemente, nº 38, andar nº 07, bairro Botafogo, Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. FABIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. MARCIO AUGUSTO LEONE KOENIGSDORF.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1144860

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 206, de 14 de novembro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1356681
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora: CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, Matrícula nº 5901394/1, Coordenadora, desta EGPA, lotada na Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública; correspondente ao período aquisitivo: de 01/08/2023 a 31/07/2024, para usufruir em 1º período: 03/02/2025 a 17/02/2025 e o 2º período de 15/07/2025 a 29/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1144815

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2954/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1239946
DESIGNAR a servidora MARIA NILZA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO, Id Func nº 51381/1, Assistente Fazendário, em substituição a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Id Func nº 3250288/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, no período de 11/12/2024 a 30/12/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2955/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1275294
DESIGNAR o servidor JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, Id Func nº 32085/1, Técnico C, em substituição a servidora ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Id Func nº 3247112/1, Assistente Administrativo / Coordenador Fazendário, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2956/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1228019
DESIGNAR a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Id Func nº 7000545/2, Analista Contábil da Administração Estadual, em substituição ao servidor RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, Id Func nº 57223785/1, Contador / Coordenador Fazendário, no período de 15/10/2024 a 03/11/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2957/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1319970
DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, em substituição a servidora TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Func nº 5156483/1, Assistente Fazendário / Coordenador Fazendário, no período de 25/11/2024 a 09/12/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3147/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1347470
DESIGNAR a servidora ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO, Id Func nº 399540/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, em substituição a servidor SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Id Func nº 5596238/1, Coordenador Fazendário, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1144703

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3205 / DAD-SEFA de 18 de novembro de 2024.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3127 de 08/11/2024, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 16.11 a 01.12.2024 a servidora MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, nº 00050423/1, Assistente Fazendário - B - Iv, por motivo de viagem não realizada.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1144586

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20067, AINF nº 372019510000221-3, contribuinte RAZAC INTERNATIONAL TRADE LTDA, CNPJ nº. 09.059.224/0002-24, advogado: KEVIN ANTONIO DOS SANTOS GURJÃO, OAB/PA-25308;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21849, AINF nº 132017510008431-2, contribuinte FORT SUPER MERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.298.771-1;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21847, AINF nº 022019510000067-2, contribuinte NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.501.555-9;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21841, AINF nº 032019510000146-0, contribuinte FEIRÃO DOS MÓVEIS MAGAZINE LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.511.170-1;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21839, AINF nº 032019510000126-5, contribuinte FEIRÃO DOS MÓVEIS MAGAZINE LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.241.115-1;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21855, AINF nº 102024510000009-0, contribuinte IPIRANGA PRODUTOS AGROPECÁRIOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.253.770-8;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21853, AINF nº 072018510000117-3, contribuinte MA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.257.576-6;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21843, AINF nº 012020510000035-1, contribuinte BÁRBARA GRACE T MACHADO, Inscrição Estadual nº. 15.196.732-6;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21851, AINF nº 022019510000126-1, contribuinte C A V COMÉRCIO ATACADISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.257.069-1;
Em 25/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20299, AINF nº 092022510000057-6, contribuinte M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.541.312-0, advogado: MARCELE BARILE MONTEIRO MACHADO, OAB/PA-16371.

Protocolo: 1144590

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 9. 0010/2024
A SEFA, através de sua Agente de Contratação, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução corporativa de Proteção de Endpoint baseada em EDR, abrangendo suporte e garantia, treinamento oficial e de serviços técnicos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
DATA DA ABERTURA: 04/12/2024, às 09:30.
LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br /
O Edital encontra-se acessível nos sites: http://www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e http://www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, fone: (91) 3323-4245/5309), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.
ANA CORRÊA
Agente de contratação

Protocolo: 1144895

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 140/2021
TERMO ADITIVO Nº: 03
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de colaboradores à serviço do Banpará, via aplicativo para smartphone, com acesso à internet, com apoio operacional e tratamento de dados.
Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 001/2021
Data de Assinatura do Aditivo: 11.10.2024
Vigência do Aditivo: 31.10.2024 a 30.10.2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal estimado de Até: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Contratada: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 8º andar, Edf. Faria Lima Plaza - Pinheiros
CEP: 05.426-200 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1144050

CONTRATO Nº: 144/2014
TERMO ADITIVO Nº: 02
Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Praça da República, s/nº Centro – Juruti/PA, destinado ao funcionamento de Agência Bancária do BANPARÁ.
Modalidade da Contratação: Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação
Data de Assinatura do Aditivo: 13.11.2024
Vigência do Aditivo: 24.12.2024 a 23.12.2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação da Vigência Contratual e Alteração do índice de Correção do Contrato.
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/1991.
Valor mensal do aluguel: R$ 13.424,95 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Contratado: WILSON ALVES PEREIRA FILHO
Endereço: Rua Djalma Leite Soares, s/n Bairro: Santa Rita
CEP: 68.170-000 Juruti/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora - Presidente

Protocolo: 1144419

CONTRATO Nº: 141/2012
TERMO ADITIVO Nº: 04
Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1208 – Bairro Presidente Médici - Benevides/PA.
Modalidade da Contratação: Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação
Data de Assinatura do Aditivo: 18/11/2024
Vigência do Aditivo: 10/12/2024 a 09/12/2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação da Vigência Contratual e Inclusão de Cláusula da Política de Relacionamento e Anticorrupção.
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/1991.
Valor mensal do aluguel: R$ 15.705,80 (quinze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).
Contratada: V F R HOLDING LTDA
Endereço: Trav. Barão do Triunfo, nº 3540 - A Bairro: Marco
CEP: 66095-050 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora - Presidente

Protocolo: 1144852

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1362 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207236-1	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2024 a 02/07/2024	E-2024/2401671
57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2401426
5906425-1	RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2401665
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2024 a 01/07/2024	E-2024/2401774
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIÓLOGO	04/07/2024 a 06/07/2024	E-2024/2401774
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIÓLOGO	24/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2401774
57207833-1	VANISE MARCAL RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2024 a 17/07/2024	E-2024/2401830
5360617-1	VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2401824
86800-1	VALDEMIR DA COSTA E SILVA	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/07/2024 a 03/07/2024	E-2024/2401812
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/07/2024 a 22/07/2024	E-2024/2401807
6331941-1	SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	18/07/2024 a 19/07/2024	E-2024/2401744
5897770-1	SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES	FISIOTERAPEUTA	04/07/2024 a 05/07/2024	E-2024/2401745
5897770-1	SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES	FISIOTERAPEUTA	08/07/2024 a 08/07/2024	E-2024/2401745
57206949-1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	18/07/2024 a 18/07/2024	E-2024/2401747
57206889-1	ROSARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/07/2024 a 04/07/2024	E-2024/2401685
57206605-1	REESE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2401682
57203733-2	ROSANA BAIA VALENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2024 a 09/07/2024	E-2024/2401676
57228210-1	OZETE BARROSO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/07/2024 a 18/07/2024	E-2024/2401526
57228210-1	OZETE BARROSO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/07/2024 a 29/07/2024	E-2024/2401526
54185675-2	NILMA SELMA MOREIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2024 a 25/07/2024	E-2024/2401520
54185675-2	NILMA SELMA MOREIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/072024 a 31/07/2024	E-2024/2401520
57207371-1	NANCY MAGNY	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2024 a 14/07/2024	E-2024/2401501
57206930-1	MARILDO DOS ANJOS PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/07/2024 a 17/07/2024	E-2024/2401440
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/07/2024 a 24/07/2024	E-2024/2401472
57205782-1	MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA	ENFERMEIRO	05/07/2024 a 08/07/2024	E-2024/2401142
57205782-1	MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA	ENFERMEIRO	31/07/2024 a 31/07/2024	E-2024/2401142
57234350-2	MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/07/2024 a 30/07/2024	E-2024/2401376
54184255-2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2401384
54182236-2	ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2024 a 21/07/2024	E-2024/2398446
54196626-2	CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS	ENFERMEIRO	19/07/2024 a 19/07/2024	E-2024/2398564
5913735-1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	06/07/2024 a 06/07/2024	E-2024/2398610
5913735-1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	08/07/2024 a 08/07/2024	E-2024/2398610
57228170-1	CLAUDIA GOMES PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2398636
5876354-2	CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES	ENFERMEIRO	14/07/2024 a 14/07/2024	E-2024/2398662
5876354-2	CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES	ENFERMEIRO	29/07/2024 a 29/07/2024	E-2024/2398662
5895744-1	DANIELA ALBRECHT LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2398681
57190552-1	ANA PATRICIA NEIRAO DO AMARAL MORAIS	FONOAUDIÓLOGO	09/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2449072
5619807-1	MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	11/11/2024 a 11/11/2024	E-2024/2446925
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	02/10/2024 a 02/10/2024	E-2024/2431285
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/10/2024 a 31/10/2024	E-2024/2431497
54188371-2	JANDIRA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	22/10/2024 a 22/10/2024	E-2024/2410050
57196553-1	ANDREA MARIA DA SILVA LUZ	ENFERMEIRO	24/10/2024 a 28/10/2024	E-2024/2442862
54191288-1	CRISTIANE NAZARE ALMEIDA BARBOSA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	05/11/2024 a 05/11/2024	E-2024/2441623
722146-1	SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	06/11/2024 a 06/11/2024	E-2024/2441607
5136440-4	IRENE ANDRADE PENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2024 a 18/10/2024	E-2024/2442383
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	31/10/2024 a 31/10/2024	E-2024/2433610
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAÚDE	29/10/2024 a 29/10/2024	E-2024/2440243
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	04/11/2024 a 06/11/2024	E-2024/2440643
54183561-2	TATIANA SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO	25/10/2024 a 25/10/2024	E-2024/2440438
3883-2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	06/11/2024 a 11/11/2024	E-2024/2441721

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1364 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207258-1	IRAILDES LIMA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/08/2024 a 22/08/2024	E-2024/2405513
5906419-1	HIAN REIS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2024 a 06/08/2024	E-2024/2403847
5906419-1	HIAN REIS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/08/2024 a 14/08/2024	E-2024/2403847
57206119-3	DAVID TEIXEIRA LOPES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	03/08/2024 a 03/08/2024	E-2024/2403305
5895744-1	DANIELA ALBRECHT LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2403283
57207836-1	ANGELICA DE CASSIA BITTENCOURT RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2403108
57206935-1	ARIANY VIEIRA DE SENA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/08/2024 a 14/08/2024	E-2024/2403158
203050-2	ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2402967
57228179-1	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2024 a 01/08/2024	E-2024/2403563
54194751-1	DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2024 a 14/08/2024	E-2024/2403520
57207334-1	FRANCIEDE SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2403552
57206898-2	DIELLY DOS SANTOS TENORIO	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2024 a 01/08/2024	E-2024/2403544
5557895-3	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2401005
5882141-2	MARIA ASSUNÇAO CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2024 a 27/07/2024	E-2024/2400820
57228298-1	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA GONDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2024 a 11/07/2024	E-2024/2400785
57228298-1	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA GONDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2024 a 14/07/2024	E-2024/2400785
57206941-1	MARCOS GUIMARAES DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/07/2024 a 31/07/2024	E-2024/2400725
55587348-1	DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	02/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2403532
57207406-1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2401059

57207406-1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2024 a 16/07/2024	E-2024/2401059
5876168-2	MARCILENE RIBEIRO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2024 a 16/07/2024	E-2024/2400709
57206653-1	LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2400594
57206653-1	LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/07/2024 a 30/07/2024	E-2024/2400594
57230369-1	LEILIANE CORREA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2400576
57207206-1	KATIA CILENE MORAES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2024 a 05/07/2024	E-2024/2399584
5545692-3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/07/2024 a 17/07/2024	E-2024/2399543
5545692-3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/07/2024 a 19/07/2024	E-2024/2399543
54193887-1	JORGE RANGEL CORREA	AGENTE DE PORTARIA	18/07/2024 a 19/07/2024	E-2024/2399139
54185680-2	JANDIRA RODRIGUES PINTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	31/07/2024 a 31/07/2024	E-2024/2399106
57207984-1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/07/2024 a 27/07/2024	E-2024/2399022
54194157-1	IRONILDE DE SOUZA SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	18/07/2024 a 18/07/2024	E-2024/2398981
5878020-3	MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	26/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2401088
57207258-1	IRAILDES LIMA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2024 a 19/07/2024	E-2024/2398956
54187709-2	IONARA LUCENA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/07/2024 a 08/07/2024	E-2024/2398945
5913096-1	KAROLINE DE PAULA SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2024 a 02/10/2024	E-2024/2442504
5606225-2	ELCY GUERRA FIALHO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/10/2024 a 01/10/2024	E-2024/2442828
5110564-1	CLEONICE MOTA DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	02/10/2024 a 04/10/2024	E-2024/2444621
87947-1	MARIZA ROSANA LIMA SERRA	TECNICO DE LABORATORIO	21/10/2024 a 21/10/2024	E-2024/2445088
5763410-3	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	21/10/2024 a 22/10/2024	E-2024/2445112
57206396-1	MARIANA DE VASCONCELOS FAYAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/10/2024 a 31/10/2024	E-2024/2426277
57175025-1	ODAISE SANTOS DA SILVA BORGES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	21/10/2024 a 22/10/2024	E-2024/2449262
54194088-1	GEORGETT VIEGAS PRINCE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2024 a 10/10/2024	E-2024/2449335
2011000-1	VERA LUCIA ELERES JORGE	AGENTE DE SAUDE	07/10/2024 a 07/10/2024	E-2024/2449878
5559111-2	SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	HISTOTECNICO	09/10/2024 a 09/10/2024	E-2024/2451416
5155070-1	SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO	21/10/2024 a 22/10/2024	E-2024/2451479
57191062-1	NAILDA GOMES PANTOJA	FARMACEUTICO	07/10/2024 a 10/10/2024	E-2024/2451567
54191571-1	NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO	02/10/2024 a 02/10/2024	E-2024/2451704
54191571-1	NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO	07/10/2024 a 07/10/2024	E-2024/2451704
54191571-1	NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO	18/10/2024 a 18/10/2024	E-2024/2451704
726761-1	JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	TECNICO DE LABORATORIO	20/10/2024 a 02/11/2024	E-2024/2452388
5290384-3	JAQUELINE ABDON YAZBEK	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/10/2024 a 18/10/2024	E-2024/2452492
119300-1	NATANAEL SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	23/10/2024 a 23/10/2024	E-2024/2452810

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1363 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54184580-2	LUCENILDE AROUCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2024 até 15/07/2024	E-2024/2399564
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIÓLOGO	12/07/2024 até 12/07/2024	E-2024/2401774
57208032-1	FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/07/2024 até 31/07/2024	E-2024/2401780
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2024 até 31/07/2024	E-2024/2401802
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2024 até 11/07/2024	E-2024/2401472
57205310-2	AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR	ENFERMEIRO	03/07/2024 até 05/07/2024	E-2024/2398592
54192347-2	FLAVIA DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	06/11/2024 até 06/11/2024	E-2024/2452855
57190575-1	EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	04/11/2024 até 04/11/2024	E-2024/2445224
54190964-1	ANA PAULA MACIEL FORO	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	08/11/2024 até 08/11/2024	E-2024/2445290
5895744-1	DANIELA ALBRECHT LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/08/2024 até 13/08/2024	E-2024/2403283
115720-3	ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	08/10/2024 até 08/10/2024	E-2024/2444460
54194164-1	KERZIA THAIS NASCIMENTO BULHOES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	17/10/2024 até 21/10/2024	E-2024/2450335
57195058-1	FLAVIANA ISAIAS BARBOSA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/10/2024 até 18/10/2024	E-2024/2450533

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1144444

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 1.115 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2388203.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de 11.11.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 0870/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06.09.2023, que designou a servidora LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 5892415/1, para responder pela Coordenação da Central Estadual de Imunobiológicos (CEI).
II - DESIGNAR, a contar de 11.11.2024, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VALERIA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 57191022/1, para responder pela Coordenação aa Central Estadual De Imunobiológicos – (CEI), até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.11.2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.
***Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.030 de 13.11.2024.**

Protocolo: 1144460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.
PROCESSO Nº 2024/1140773
HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, no Decreto Estadual 21/2019 e na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3 Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) no Hospital Geral de Tailândia. Revogam-se os Anexos I, II e III do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 de modo que passam a vigorar os Anexos I, II e III deste Termo Aditivo.
Em virtude da inclusão dos serviços de hemodiálise, haverá o acréscimo de R$ 845.804,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos) ao valor mensal de custeio.
Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão, que se encerra em 21/12/2024.
Data de Assinatura: 14/11/2024.
Valor: O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão o montante de R$ 845.804,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e setenta centa-

vos), passando o custeio mensal de R$3.421.376,48 para R$ 4.267.181,18 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e um reais e dezoito centavos), até o fim da vigência do Contrato de Gestão ou que seja modificado por novo termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0007-65
End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA
Ordenadora: Samara Xavier Ayan - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício.

Protocolo: 1144670

DIÁRIA

PORTARIA N° 2287 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA / 57195794 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS
ELISENA UCHOA MEDEIROS / 5161770 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS-DASE-CESMAD
MARIA ILDENEY CARDOSO MORAIS / 5956009 / CH.DIVISAO SAUDE MENTAL / DPAIS-DASE-CESMAD
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO JUNTOS AOS DISPOSITIVOS DE CUIDADO DA RAPS – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.
PERÍODO: 08/12/2024 A 13/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2288 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MATHEUS MALVEIRA VAZ / ***.406.912-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE NOVEMBRO.
ORIGEM: MEDICILÂNDIA, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 29/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2289 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MATHEUS MALVEIRA VAZ / ***.406.912-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE DEZEMBRO.
ORIGEM: MEDICILÂNDIA, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 03/12/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2290 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS PLENÁRIAS DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO METROPOLITANA 3 (EM CASTANHAL/PA) E NA REGIÃO METROPOLITANA 1 (EM BELÉM/PA).
ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 12/11/2024 A 15/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2291 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAQUEL MEIRELES SILVA / 57197616 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CES
OBJETIVO: OFERECER SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE DO PARÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO METROPOLITANA 3.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.
PERÍODO: 12/11/2024 A 13/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2292 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.088,38:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GRACINDA LIMA MAGALHAES / ***.374.062-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE / ***.389.882-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DA COPAGES E DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2293 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA, NA REGIÃO RIO CAETÉS.
ORIGEM: ANANINDEUA, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 12/11/2024 A 14/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2294 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA / ***.462.252-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINARIAS DO CES/PA E DAS REUNIOES DAS COMISSÕES PERMANETES DO CES/PA DE NOVEMBRO.
ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 24/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2295 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA / ***.462.252-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINARIAS DO CES/PA E DAS REUNIOES DAS COMISSÕES PERMANETES DO CES/PA DE DEZEMBRO.
ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 01/12/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2297 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR / 5693888 / MEDICO / DPAIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS 30 ANOS DO FNPETI - FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 04/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 2298 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA / 5094950 / DIRETOR / ETSUS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE – CTGTES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 20/11/2024 A 22/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2299 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LILIANE FERRAZ FERREIRA / 5955689 / DIRETOR / DVS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 17/11/2024 A 19/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2300 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 57234061 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS-DIVAST-CEREST
NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO PSICOLOGO / DVS-DIVAST-CEREST
TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 84492 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST
AGILDO AFONSO JASTES / 57231602 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2301 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.371,95:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS
PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA / 54191224 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MINAS GERAIS.
PERÍODO: 19/11/2024 A 23/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2302 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ABRAHAO / 2056542 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CES
OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS QUE IRÃO COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 04/11/2024 A 06/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2303 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTO DA SILVA PEDROSA / ***.052.702-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA / ***.738.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA PLENÁRIA DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 04/11/2024 A 06/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2304 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCELO DANIEL LOPES / 57194983 / AGENTE ADMINISTRATIVO / GABS
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA PLENÁRIA DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 04/11/2024 A 06/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2305 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ABRAHAO / 2056542 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CES
ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR / 5166748 / ADVOGADO / CES
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO DO RIO CAETÉS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 12/11/2024 A 14/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2306 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HUMBERTO DA SILVA LUCAS / 723428 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
JOAO MARIO REIS RODRIGUES / 5947289 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT
LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 57193996 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN
WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 57231678 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À RETIRADAS DE DIVERSAS CAMAS HOSPITALARES E APARELHOS DE HEMODIÁLISES DO HOSPITAL GERAL NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.
PERÍODO: 28/10/2024 A 30/10/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2307 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.844,85:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JESSICA POLINE SILVA AMORIM / 5926303 / ASSIST.UN.ESPECIAL / DDASS - DAS
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO III CONGRESSO NACIONAL DO FONAJUS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.
PERÍODO: 20/11/2024 A 23/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2308 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 582,20 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.455,50:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLITICAS DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO / GABS - SAPS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II FÓRUM SOBRE AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE ATENÇÃO HOSPITALAR.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ.
PERÍODO: 01/11/2024 A 03/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2309 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LARISSE GOMES DE OLIVEIRA FREITAS / 55589972 / BIOQUIMICO / DPAIS - DEAF
SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA / 57190508 / FARMACEUTICO / DPAIS - DEAF
OBJETIVO: REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CTAF.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 08/12/2024 A 10/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2310 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SOLANGE DA COSTA PEDROZA / 57197565 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE ADMINISTRATIVO / CPPAD
IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA / 54189539 / PEDAGOGO / CPPAD

MARCIO RONI CORREA LIMA / 54189029 / ADMINISTRADOR / CPPAD
ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA / 5096375 / CHEFE DA SECAO DE CADASTRO AGENTE DE PORTARIA / DGTES - DCC
MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A OITIVAS DE TESTEMUNHA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 24/11/2024 A 29/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2311 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.844,85:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
POLYANNA ESPINDOLA FARIAS / 54189961 / SOCIOLOGO / DGTES
TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA / 54190032 / FISIOTERAPEUTA / DGTES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE HANSENOLOGIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAHIA.
PERÍODO: 05/11/2024 A 08/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2312 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 57198124 / ENFERMEIRO / DPAIS-DASE-CESMAD
VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA / 723274 / PSICOLOGO / DPAIS-DASE-CESMAD
ALAN DOS SANTOS REIS / 57189732 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP
MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA AO CAPS I DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, REUNIÃO AMPLIADA COM A RAPS DE OURÉM, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO CAPS I DE OURÉM, BUSCA ATIVA E MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DE UM PACIENTE DESINTERNADO DO HGP COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.
PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2313 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NELCELI SILVA MELO / 55587317 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS-DIVAST-CEREST
LUCIANA BARROS DA SILVA / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST
KATIA REGINA SILVA PUGA / 57194525 / AGENTE DE PORTARIA / DVS-DIVAST-CEREST
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2314 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NELCELI SILVA MELO / 55587317 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS-DIVAST-CEREST
LUCIANA BARROS DA SILVA / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST
MURILO PEREIRA SILVA / 54194160 / AGENTE DE PORTARIA / DVS-DIVAST-CEREST
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO.
PERÍODO: 16/12/2024 A 20/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2315 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.371,95:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 54190130 / BIOQUIMICO / DPAIS - EAP
SOLANGE SILVA SOUZA / 57197391 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - EAP
OBJETIVO: ACOMPANHAR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM PACIENTE JUDICIÁRIO, EM PROCESSO DE DESINTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, CONSIDERANDO A MODULAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARANHÃO.
PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2316 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 5957183 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / GABS - SAPS
OBJETIVO: REPRESENTAR A SESPA NO II FÓRUM SOBRE AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE ATENÇÃO HOSPITALAR, REALIZADO ATRAVÉS DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE SAÚDE – CONASS E O OBSERVATÓRIO DE POLÍTICA E GESTÃO HOSPITALAR – OPGH/FIOCRUZ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ.
PERÍODO: 01/11/2024 A 03/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2317 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HELDON ALVES DA SILVA / ***.835.192-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE DEZEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2318 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA / ***.711.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE NOVEMBRO.
ORIGEM: VISEU, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2319 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO NO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA NA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SECA, ESTIAGEM, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, QUE ESTARÁ NO ESTADO PARA O MONITORAMENTO DESTA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES.
PERÍODO: 27/10/2024 A 01/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2320 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA / ***.711.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE DEZEMBRO.
ORIGEM: VISEU, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2322 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 582,20 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.455,50:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDNEY MENDES PEREIRA / 55589787 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA / SAGA
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO CIENTÍFICO DO INSTITUTO ACQUA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARANHÃO.
PERÍODO: 26/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

PORTARIA N° 2323 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO SANTOS NUNES / ***.017.863-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CES/PA NO MÊS DE NOVEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 29/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2324 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO SANTOS NUNES / ***.017.863-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CES/PA NO MÊS DE DEZEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2325 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
OLAVO ALVES ALENCAR / ***.487.582-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE NOVEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: SANTA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2326 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
OLAVO ALVES ALENCAR / ***.487.582-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE DEZEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: SANTA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2327 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.088,38:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: MOJU, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2328 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA LIZ DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA / ***.768.742-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO.
ORIGEM: BRAGANÇA, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2329 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA LIZ DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA / ***.768.742-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO.
ORIGEM: BRAGANÇA, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2330 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SEBASTIAO BENICIO CALADO / ***.233.882-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO.
ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2331 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SEBASTIAO BENICIO CALADO / ***.233.882-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO.
ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2332 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DVS - DEVS
LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS
ALINE KALILA SOUSA DIAS / 8401769 / CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO / DVS - DEVS
JARDES CORREA COSTA / 57196531 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS
DURVALINA SERRAO PINTO / 5146658 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES RELACIONADAS A VERIFICAÇÃO DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 166/2024 DO HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: 16/12/2024 A 20/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2333 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAR TREINAMENTO PARA TÉCNICOS SOBRE GEORREFERENCIAMENTO E ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA SISSOLO PARA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE VISEU E SÃO JOÃO DE PIRABAS (4ºCRS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS.
PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2334 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB
RENATA SILVA FARIAS / 57197399 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVS
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAR SUPERVISÃO SOBRE METAS E INDICADORES, ORIENTAÇÃO PARA AUMENTO DE CADASTRO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA VIGIAGUA NO SISTEMA SISAGUA, ALÉM DE ORIENTAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAA, SAI E SAC, AOS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA, CAPITÃO POÇO E IRITUIA/PA (5º CRS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ.
PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2335 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS
MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 54195129 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 104418 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS - DEVS
JHONATAS KITTSON PIRES DA SILVA / 57194339 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS DOCUMENTOS LAVRADOS (TERMOS DE INTIMAÇÃO) PELA AUTORIDADE COMPETENTE (VISA ESTADUAL E VISA MUNICIPAL) PARA DETERMINAR QUE AS EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS (SUPERMERCADO LAEL, SUPERMERCADO ARMAZÉM E PANIFICADORA MARAJÓ) CUMPRAM, AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES NO MUNICÍPIO DE SOURE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.
PERÍODO: 09/12/2024 A 12/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2337 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS
REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 104418 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS - DEVS
MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 54195129 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA / 57194867 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REINSPEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA EMPRESA DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS "ZOOK CONTROLE DE PRAGAS" EM CONFORMIDADE COM O TERMO CONDICIONANTE DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO Nº 148/2024.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 16/12/2024 A 19/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2338 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / ***.504.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE NOVEMBRO E DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2339 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / ***.504.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE DEZEMBRO E DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2340 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2341 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2342 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO.
ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 28/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2343 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO.
ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2344 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.371,95:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO
DENISE GUERRA WINGERTER / ***.424.614-** / COLABORADORA EVENTUAL
OBJETIVO: AUTOMATIZAR OS SISTEMA SIM/SINASC VIA SISNET PARA OS 144 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
ORIGEM: RIO GRANDE DO NORTE, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 29/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2345 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 54191740 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEPI - DIM
LUCICLEIDE MEDEIROS DE SOUZA / 5896727 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA MICROPLANEJAMENTO AVAQ- ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE E MEV (MONITORAMENTO DE ESTRATÉGIAS VACINAIS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAGRE.

PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2346 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
SARAH TOSTA SANABRIA / 5957988 / FISIOTERAPEUTA / DVS - DCDT
JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET E CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA-ANS PARA PROFISSIONAIS DA APS, NO MUNICIPIO DE VISEU/PA-4º CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.
PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2347 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO
AGLAER ALVES DA NOBREGA / ***.535.443-** / COLABORADORA EVENTUAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL.
ORIGEM: DISTRITO FEDERAL, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 27/11/2024 A 29/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2349 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 86614 / TECNICO DE SAUDE PUBLICA / DVS-DIVAST-CEREST
MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS / 5147166 / TECNICO EM GESTAO PUBLICA /
ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 54191336 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST
ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 16/12/2024 A 20/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2350 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
SOLANGE SILVA SOUZA / 57197391 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - EAP
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 54190130 / BIOQUIMICO / DPAIS - EAP
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ ACOMPANHAR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM PACIENTE, EM PROCESSO DE DESINTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 09/12/2024 A 14/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2351 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/11°CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PALESTINA DO PARÁ.
PERÍODO: 01/12/2024 A 06/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2352 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCELO COELHO SIMÕES / 5931557 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
MAURO GOMES VILAR / 5958941 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DSG
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À INSERÇÃO E INFORMAÇÕES DO SISTEMA SISAGUA NOS MUNÍCIPIOS DE NOVA IPIXUNA, GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO (11ºCRS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO.
PERÍODO: 16/12/2024 A 20/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2353 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP
ALAN DOS SANTOS REIS / 57189732 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR BUSCA ATIVA E AVALIAÇÃO DE UM PACIENTE, BEM COMO ARTICULAÇÃO COM A RAPS LOCAL, PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
PERÍODO: 15/12/2024 A 21/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2354 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 57202526 / TECNICO EM EDUCACAO FISICA / DPAIS
SOLANGE SILVA SOUZA / 57197391 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - EAP
IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ ACOMPANHAR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM PACIENTE, EM PROCESSO DE DESINTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO NO MUNICÍPIO AUGUSTO CORRÊA E, ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO AMBULATORIAL DE OUTRO PACIENTE EM VISEU.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.
PERÍODO: 18/11/2024 A 22/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2355 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.899,05:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO / 5962933 / CH.DIV.TREINAMENTO / DITRE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 19º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (SENADEN), 16º SIMPÓSIO NACIONAL DE DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM (SINADEN) E O 4º COLÓQUIO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIÁS.
PERÍODO: 10/11/2024 A 15/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2356 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALDECIRA MONTEIRO PINTO / 5942502 / ECONOMISTA / DAF - DAS
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO II SEMINÁRIO REGIONAL DE GESTÃO DE CUSTOS, TEMA: "ECONOMIA DA SAÚDE: POTENCIALIDADES E PERSPECTIVAS" A SER REALIZADO EM SOBRAL/CE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ.
PERÍODO: 12/11/2024 A 14/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2357 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 55589812 / PSICOLOGO / NISPLAN
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO II SEMINÁRIO REGIONAL DE GESTÃO DE CUSTOS A SER REALIZADO EM SOBRAL/CE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ.
PERÍODO: 12/11/2024 A 14/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2358 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DIEGO LEITE CUTRIM / 5949378 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DPAIS - DASE - CESH
ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 57201728 / COORD.GRUPO DE TRABALHO TECNICO EM GESTAO PUBLICA / DPAIS
ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 57195571 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR OFICINA NOVEMBRO AZUL E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
PERÍODO: 04/11/2024 A 08/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2359 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.317,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
VIRGILIA BOREL FUMIAN GOMES / 5980171 / CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE / DVS - VISAMB
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO CONJUNTA DE SUAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 18/11/2024 A 20/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2360 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
SARAH TOSTA SANABRIA / 5957988 / FISIOTERAPEUTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 25/11/2024 A 29/11/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2361 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 527,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA PAULA OLIVA REIS / 5831652 / ODONTOLOGO / DPAIS - DASE
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE (AS) E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PIAUÍ.
PERÍODO: 08/08/2024 A 08/08/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2362 DE 2 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.953,25:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIRLEY GARCIA DE PAULA / 5529247 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CES
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ABRAHAO / 2056542 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CES
OBJETIVO: OFERECER SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS ESTADUAIS QUE IRÃO COMPOR A DELEGAÇÃO DO PARÁ NA 4ª CONFERENCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 08/12/2024 A 15/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2363 DE 2 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.054,20:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
ROBERTO DA SILVA PEDROSA / ***.052.702-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / ***.504.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA / ***.711.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
PEDRO SANTOS NUNES / ***.017.863-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OLAVO ALVES ALENCAR / ***.487.582-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / ***.282.482-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA / ***.738.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
HELDON ALVES DA SILVA / ***.835.192-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / ***.991.842-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE / ***.389.882-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª CONFERENCIA NACIONAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 08/12/2024 A 09/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 2364 DE 2 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 790,65:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
ROBERTO DA SILVA PEDROSA / ***.052.702-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / ***.504.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA / ***.711.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
PEDRO SANTOS NUNES / ***.017.863-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OLAVO ALVES ALENCAR / ***.487.582-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / ***.282.482-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA / ***.738.262-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
HELDON ALVES DA SILVA / ***.835.192-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / ***.991.842-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE / ***.389.882-** / CONS. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª CONFERENCIA NACIONAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE.
ORIGEM: DISTRITO FEDERAL, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 14/12/2024 A 15/12/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1143734

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.350/14.11.2024, publicado no DOE nº 36.034 DE 18.11.2024, referente a servidora AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO nº.54192864/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO DE FERIAS 28.12.2024 A 02.01.2025.
Leia-se: PERIODO DE GOZO DE FERIAS 28.11.2024 A 03.12.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1144574

PORTARIA COLETIVA N.º 1.271 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024/ DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2025.

PORTARIA Nº.	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
5962541/1	ADRIANA CUNHA VASCONCELOS	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
54191660/1	ADRIANA DA ROCHA GONCALVES DA CRUZ	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54188945/5	ADRIANA DE SOUSA MONTEIRO	2024/2025	08/01/2025 A 06/02/2025
54191342/1	ADRIANA DUARTE CUNHA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54181059/2	ADRIANA SIMOES SIMOES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54182564/3	ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
57190981/1	ADRIANO LOBATO FREITAS	2022/2023	16/01/2025 A 30/01/2025
5596823/1	AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
119717/1	AIDA MATOS GAIA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
57206232/1	AILTON RODRIGUES BORGES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
55585533/1	ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57190729/1	ALCENIRA LAMEIRA CORECHA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5059186/1	ALCILENE PAIVA DE OLIVEIRA	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
5958131/1	ALDA GISELE GALVAO TAVARES	2023/2024	08/01/2025 A 06/02/2025
57173299/1	ALDA LIMA LEMOS	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
6011935/1	ALDEINA BARBOSA BRAZ	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5702380/1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5939917/1	ALENILSON OLIVEIRA BRITO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57234542/1	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
51855797/4	ALESSANDRA SIMOES GROTTI	2023/2024	21/01/2025 A 19/02/2025
5971387/1	ALEXANDRA ARAUJO AMADOR PIERRE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5180740/1	ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
55590107/1	ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5884063/2	ALEXANDRE HENNINGTON DE FARIA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5895919/1	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5895919/2	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5180783/1	ALMEZINDA DE ASSUNCAO COELHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57234416/1	ALTAIR CANDIDO DA SILVA	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5113911/1	ALTAIR SOCORRO NAIFF DA COSTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
6403480/3	ALYNE CHERMONT DA SILVA CARNEIRO	2023/2024	15/01/2025 A 29/01/2025
5143594/1	ALZIMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5955956/1	AMANDA CORREA DIAS	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5971332/1	ANA CAROLINA PAES BOULHOSA	2023/2024	16/01/2025 A 30/01/2025
5956787/2	ANA CAROLINE TRINDADE GONCALVES	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
55589897/4	ANA CLAUDIA DE MATOS MAIA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54196536/1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5087171/5	ANA CRISTINA ALVARES GUZZO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57234496/1	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57234807/1	ANA FLAVIA RAMOS MARTINS	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
5939708/3	ANA GREICE BORGES MOKARZEL	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57207994/1	ANA KELE BARBOSA PINHEIRO	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
54189985/1	ANA LEA PIRES TERRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57234213/1	ANA LUCIA CRUZ LOPES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5148235/1	ANA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5154383/1	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54182670/2	ANA PAULA BORGES PEREIRA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
57190463/1	ANA PAULA GONCALVES CERVEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206617/1	ANDERSON AMORIM FERREIRA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54190552/1	ANDERSON RICARDO PINHO LIMA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5177286/5	ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA	2024/2025	08/01/2025 A 06/02/2025
5895957/1	ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5901192/1	ANDREA NUNES COSTA DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57234450/1	ANDREA OLIVEIRA DUTRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5955648/1	ANDREA WILMA DA PONTE FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57234547/1	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
57224682/1	ANDREIA VANDEISE LEOWECKE GONZAGA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57191596/2	ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DIAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5898299/1	ANGELA CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES	2023/2024	01/01/2025 A 15/01/2025
5150647/1	ANGELA DOS SANTOS SOUSA	2023/2024	15/01/2025 A 29/01/2025
3883/2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5975625/1	ANGELA VALERIA DE ARAUJO BATISTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54181006/2	ANGELO SAVIO DE OLIVEIRA CALDERARO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5897525/1	ANTONIA ROSILEIDE MARIANO DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57207394/1	ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
5913118/1	ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57210038/1	ANTONIO DE JESUS GUIMARAES	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57232503/1	ANTONIO JOAO DE BORGES CORREA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57207646/1	ANTONIO JOAQUIM REIS CARVALHO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
5897291/1	ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR	2024/2025	09/01/2025 A 07/02/2025
57205081/1	ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5910030/2	AURILENE GAIA BARROSO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57207813/1	AVILA JUNIOR DE SOUSA AMARAL	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57175536/2	AYLEEN JOICE ARAUJO DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57193703/1	AZARIEL LOUREIRO DE ASSIS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206326/1	BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA	2023/2024	06/01/2025 A 20/01/2025
57205501/1	BENEDITO DA COSTA RIBEIRO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57208362/1	BENEDITO DO CARMO BAIA MARTINS	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
5705304/1	BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194035/1	BENEDITO SANTANA SILVA FILHO	2023/2024	15/01/2025 A 13/02/2025
54194542/1	BETANIA REJANE SARGES COSTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5962058/1	BIANCA LEAO PIMENTEL	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57194988/1	BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54180792/3	CAMILA DAMIANA DOS REIS DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57225748/3	CAMILA LIRA DOS SANTOS	2023/2024	20/01/2025 A 03/02/2025
55587171/2	CAMILA MACIEL MARTINS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57205630/1	CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO	2022/2023	15/01/2025 A 13/02/2025
5900450/1	CELY ALINNE LOPES DE SOUSA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57174488/1	CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPOMUCENO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54182362/2	CHRISCIA FERNANDES DAMOUS	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
55589997/1	CHRISTIANE BARROS LOPES	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57190874/1	CIBELE MEIRELES FIGUEIREDO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5901478/1	CLARICE AGUIAR CARNEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57194987/1	CLARISSE DO REMEDIO SILVA MAIA	2023/2024	16/01/2025 A 30/01/2025
5092906/1	CLAUDIA LISBOA DA CONCEICAO	2023/2024	02/01/2025 A 11/01/2025
5763541/3	CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
5760810/2	CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5088860/1	CLAUDIO FERNANDO LEAL	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57174829/1	CLAUDIO JOSE GOMES CORREA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
5955661/1	CLEIANE FERREIRA LIMA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57211883/1	CLEIDIANE POMPEU VIANA	2024/2025	07/01/2025 A 05/02/2025
5901460/1	CLENILSON PINHEIRO MACEDO	2022/2023	02/01/2025 A 21/01/2025
5110564/1	CLEONICE MOTA DA CRUZ	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57197322/1	CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA	2023/2024	13/01/2025 A 11/02/2025
57194227/1	CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
54190949/1	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO MAIA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5629969/3	CRISTINA MARCIA MARTINS DIAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5977563/1	CRISTINA MARQUES BARBOSA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57193731/1	CYNTHIA DAS GRACAS SANTOS BITTENCOURT	2023/2024	02/01/2025 A 14/01/2025
57221403/2	DAIANE RIBEIRO CALDAS	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54192905/1	DAISY MARIA AMARAL COSTA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5897278/1	DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHAES DIAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57196793/1	DALILA MOURAO BARCELOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
94803/1	DALVA DA CUNHA MORAES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54191221/1	DANIEL ANDRE LIMA LOPES	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
55587427/5	DANIELA CARVALHO MARINHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5972025/2	DANIELLE DE LEAO MARTINS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190990/1	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190990/3	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5955896/1	DANILLO FERRAO MALAQUIAS	2023/2024	06/01/2025 A 25/01/2025
5931328/3	DANILO MAGALHAES REZEGUE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57224580/1	DARLY COSTA SILVA	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
5958885/1	DAVI VILAR DE SOUSA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
55209623/2	DAYSE LUCIA DO NASCIMENTO BRANDAO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57192511/1	DAYSE LUZ DA SILVA MAUES COSTA	2023/2024	16/01/2025 A 30/01/2025
54189868/1	DEICK RODRIGUES QUARESMA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54195136/1	DENILSON SILVA DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54190638/1	DERLON SILVA DE FREITAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57192704/1	DIANA MORAES DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54190589/1	DILMA MIRANDA LOBATO	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5825555/2	DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5894997/1	DIONE DOS SANTOS GONCALVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5952182/1	DIVINO ADAO MACHADO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5091918/3	DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	2024/2025	15/01/2025 A 13/02/2025
5952180/1	DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5860229/2	DORA RUSSELL MOLICA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57173277/1	DORIVAL AVELAR DOS SANTOS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57224739/1	DULCILENE DA COSTA SOARES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025

5146658/1	DURVALINA SERRAO PINTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
724980/1	ECILENE CARVALHO DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5923757/1	EDER GOMES PIMENTEL	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5884101/2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57197122/1	EDINA RAQUEL MENESES SILVA	2023/2024	15/01/2025 A 13/02/2025
5897276/1	EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA	2024/2025	09/01/2025 A 07/02/2025
116009/1	EDMEA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194590/1	EDMILSON DOS SANTOS FREITAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54195175/2	EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190963/1	EDNEY ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	2023/2024	13/01/2025 A 01/02/2025
57191087/1	EDUARDO GIL TEIXEIRA DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54180817/3	ELAINE ABRAHAO DIAS SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57191148/1	ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5740762/3	ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONCA	2022/2023	15/01/2025 A 13/02/2025
57194948/1	ELANE DE NAZARE DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5606225/2	ELCY GUERRA FIALHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54189348/1	ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
5748526/3	ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHAES	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
5086493/2	ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5290880/2	ELIANA DO SOCORRO EPAMINONDAS DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57191112/1	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5955750/1	ELIELSON PUREZA PANTOJA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57191581/2	ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57192928/1	ELIETE CAVALCANTE MONTEIRO MARTINS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
99660/1	ELIETE COSTA PINHEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
76007/1	ELIETTE FERREIRA DE MELO	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
54191471/1	ELISA ANJOS DA SILVA	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
5913561/1	ELIUDY DA SILVA BRANDAO	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57234453/1	ELLEN CARLA BARATA ASSUNCAO	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5900747/1	ELOENE DA COSTA BAGATA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190575/1	EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5892320/1	ENEZIO RODRIGUES DA CRUZ	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
57191253/1	ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57208011/1	ERIVALDO DE JESUS PINHEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194776/1	ETIANE DE SOUZA FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5958125/1	EURIFRANCE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	2023/2024	09/01/2025 A 07/02/2025
5879400/3	EVILA FERNANDA LAMEIRA DE MELO SODRE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5974089/1	FABIANA TELES COSTA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
57207387/1	FABIO LOPES DA ROCHA	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
54192080/1	FABIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57190964/1	FABIOLA MARIA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
108391/1	FAUSTO BARATA AMANAJAS	2023/2024	13/01/2025 A 11/02/2025
57191143/1	FERNANDA MALCHER PAES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
729345/1	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI	2022/2023	16/01/2025 A 30/01/2025
57231601/1	FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES	2022/2023	06/01/2025 A 04/02/2025
57173972/1	FLAVIA ANDRADE WANDERLEY	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57175039/1	FLAVIA DANIELLI RISUENHO DOS SANTOS	2022/2023	06/01/2025 A 20/01/2025
57190683/1	FLAVIA SILVA DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57191242/1	FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO	2023/2024	27/01/2025 A 25/02/2025
5955649/1	FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
57206599/1	FRANCINEI COELHO PINTO	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
5442893/3	FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
5960173/1	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57197525/1	FRANCISCO SARAIVA PEREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
80845120/2	GABRIELA CORREA MAGNO REIS	2024/2025	13/01/2025 A 11/02/2025
5426421/1	GELCIDES SOARES MODESTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5892334/1	GELMA MARIA SILVA RAMOS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54190778/2	GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57193095/2	GENILDA MACEDO MARTINS	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
5785600/2	GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
57225782/2	GISELA PEREIRA XAVIER ALBUQUERQUE	2023/2024	15/01/2025 A 13/02/2025
5955747/1	GUSTAVO FERREIRA LOBATO	2023/2024	16/01/2025 A 14/02/2025
55586513/1	GLADYS IZABEL CORREA DE SOUSA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
54190030/1	GLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57191319/1	GLEICE DOS SANTOS CABRAL	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194169/1	GLEISSY ADRIANE LIMA BORGES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54195244/2	GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5903315/1	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2024/2025	02/01/2025 A 31/01/2025
57234498/1	HERBERT PAULINO CORDEIRO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57205661/1	HERLLY NILTON FERREIRA ELERES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5090466/1	HERMANI LUCIA MARQUES PECANHA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57191239/1	HILMA MARINHO DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
723428/1	HUMBERTO DA SILVA LUCAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54191850/1	INEZ COSTA PRASERES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57209648/1	INGRID CRISTIANE LEMOS BASTOS	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
5902994/1	INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
3156184/1	IOLANDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5900470/1	IONILSON ALVES DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
101567/1	IRACEMA COSTA DA CUNHA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5895988/1	IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5955662/1	ISADORA MARIA LANDIM SANTOS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54194787/1	ISRAEL PEREIRA COSTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
55585627/1	IVANA SUELI PEREIRA LOPES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57197827/1	IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5793815/2	IVANILDA CHAVES LIMA OLIVEIRA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54194771/1	IVANILDES MANDU MARQUES DE AZEVEDO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57209275/1	IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5886350/2	IVONE DA SILVA COSTA	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
57193151/2	IVONETE ALMEIDA ALMADA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
57206568/1	JACICLENE DE SOUZA BRAGA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5951862/1	JADDI CARIAN RODRIGUES DE SOUSA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57188513/3	JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54186200/2	JADILENE RODRIGUES GOMES LEAL	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206567/1	JAILSON GUIMARAES FURTADO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5170605/3	JAIME AFONSO DUARTE BASTOS	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
54190707/1	JAIRLENY ARAUJO DE MENESES COSTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
8401893/1	JANAINA DA SILVA PARENTE	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
54185136/2	JANAINA SALES DA COSTA	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
5897253/1	JANETE SILVA REZENDE DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57196531/2	JARDES CORREA COSTA	2022/2023	06/01/2025 A 04/02/2025
57212677/2	JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54194754/1	JEAN MOREIRA ALVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5897742/1	JEANE DE MORAIS DOURADO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54184302/2	JOANA MARIA RIBEIRO	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
57233202/1	JOAO CARLOS DA SILVA	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
5853010/2	JOAO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5529255/3	JOAO PINTO MONTEIRO JUNIOR	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
55587903/2	JOAO ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57191067/1	JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5828686/3	JOELMA BERNADETH BEZERRA LIMA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5167493/1	JORGE ALMEIDA DA CRUZ	2024/2025	02/01/2025 A 31/01/2025
54193887/1	JORGE RANGEL CORREA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
5562570/2	JOSE ALIPIO AMERICO DE CASTRO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
721816/1	JOSE CARLOS CUNHA DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5900452/1	JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
57198243/1	JOSE ELIAS PEREIRA DAMASCENO	2023/2024	06/01/2025 A 20/01/2025
5895955/1	JOSE GIOVANNI DA SILVA PEREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5426464/2	JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5108411/2	JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5161371/1	JOSE NILO CABRAL MAIA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
104582/1	JOSE RIBAMAR MELO BRAGA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
57190758/1	JOSEANE ZANELLA	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
57206335/1	JOSEFA SOARES DA SILVA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
5897106/1	JOSELIA CRISTINA MAIA BARROS	2023/2024	15/01/2025 A 29/01/2025
5900484/1	JOSICLEIA ALBUQUERQUE LINHARES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5897263/1	JOSIE GICELI DA SILVA VIEIRA	2024/2025	09/01/2025 A 07/02/2025
5962599/1	JOSILANE PEREIRA BRITO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
8051997/1	JUCILENE MARINHO TORRES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57197548/1	JULIA MARIA BALIEIRO TRINDADE	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57207598/1	JULIO CESAR CHAVES GONCALVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57194223/1	JULIVANIA PANTOJA DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5896272/1	KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE	2024/2025	15/01/2025 A 29/01/2025
57191281/1	KARIN GONCALVES ICHIHARA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5757223/3	KARINA BATISTA DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5892406/1	KATIA SANTANA PAINS TORRES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5895980/1	KEILA GOES NOGUEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206618/1	KELLY GAIA BARBOSA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
54194580/1	KHATIANE NAZARE DA SILVA BRITO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025

5852382/3	KLENARD ATTILIO RANIERI	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5595819/2	LAERCIO LEONI PINTO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54194584/1	LEDIANE ALVES PINTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5901235/1	LEIDIANE BRAZ DE SOUSA	2023/2024	16/01/2025 A 30/01/2025
57205637/1	LEILA CRISTINA COSTA ALVES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57207290/1	LELIA DOS SANTOS BARROS	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
5843693/3	LENA STILIANIDI GARCIA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5167337/1	LEONALDO DA SILVA BRITO	2024/2025	03/01/2025 A 01/02/2025
5761972/2	LEONICE SOARES NUNES MONTEIRO	2023/2024	15/01/2025 A 13/02/2025
5108446/1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
57205205/1	LIANE COELHO GARCIA PESSOA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5373077/2	LIDIA DE FATIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO	2022/2023	17/01/2025 A 15/02/2025
5961461/1	LILIA DINE MARTINS ABREU	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5955689/4	LILIANE FERRAZ FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57206389/1	LINDALVA SIQUEIRA LEAO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57196786/1	LISETE MARINHO LOPES MONTEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5892632/1	LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54189732/1	LORENA SOUZA MARTINS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54190711/1	LUCIA HELENA MORAES DE SOUSA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54190106/1	LUCIANA BEZERRA BARBOSA BARROS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
8401895/1	LUCIANA CAVALEIRO TELES DE CARVALHO	2023/2024	06/01/2025 A 20/01/2025
5951894/1	LUCIANA DIAS DA COSTA	2023/2024	07/01/2025 A 05/02/2025
57190872/1	LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5924560/1	LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
54194540/2	LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5088119/1	LUCIMAR AZEVEDO MOURA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194596/1	LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5913112/1	LUCIO LEAL PINHEIRO	20/05/2024 A 19/11/2024	02/01/2025 A 21/01/2025
57174491/2	LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA	2023/2024	16/01/2025 A 30/01/2025
55208756/1	LUIS GUILHERME MALCHER DA SILVA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5736781/1	LUIZ ANTONIO FERREIRA SERRAO	2023/2024	16/01/2025 A 14/02/2025
57190501/1	LUIZ ARTUR DIAS ALVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57197599/1	LUIZ FLAVIO PINHEIRO MAGALHAES	2023/2024	13/01/2025 A 11/02/2025
5932971/1	LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO FILHO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
3159272/4	LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206795/1	LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5901500/1	LUIZ SANTANA FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206386/1	MAIARA SA LOPES	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57205608/5	MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRAO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57194285/1	MAGNA GREICY BARROSO PIMENTEL	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190705/1	MARCIA NASCIMENTO GONCALVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57215383/2	MARCELO DA SILVA AZEVEDO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5903319/1	MARCELO VITOR SIQUEIRA MEDEIROS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57174179/1	MARCIA ANDREA DA COSTA FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194574/1	MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
6402964/1	MARCIA CRISTINA SOUSA DO ROSARIO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57234382/1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
5430909/2	MARCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206564/1	MARCIA ELIANE MEDEIROS DA CRUZ	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5900952/1	MARCIA ESTEVES NUNES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5430003/2	MARCIA HELENA DE SOUSA JUCA	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
55585563/1	MARCIA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206391/1	MARCILENE DE JESUS BRITO CALDAS VALENTE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194575/1	MARCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57205777/2	MARCLEY DO ESPIRITO SANTO MELO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57206438/1	MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54189962/1	MARCOS ANDREI ALMEIDA DE ALENCAR	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54192304/1	MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5932286/3	MARCUS FLAVIO MAGALHAES MESQUITA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5978723/1	MARCUS VINICIUS FAVACHO CARRERA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57234556/1	MARCUS VINICIUS MOURAO	2024/2025	06/01/2025 A 20/01/2025
119288/1	MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5105382/1	MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5151449/1	MARIA APARECIDA DA COSTA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
76503/1	MARIA CELESTE BAENA DUARTE	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
5961393/1	MARIA CILENE BARROS FARIAS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5521343/4	MARIA DA GLORIA FERREIRA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
106119/1	MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5485533/2	MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
120510/1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS	2023/2024	16/01/2025 A 30/01/2025
102881/1	MARIA DE FATIMA MAIA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
103616/1	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
5876648/2	MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
109088/1	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL	2024/2025	02/01/2025 A 31/01/2025
5888865/1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5145210/1	MARIA DE NAZARE MELO GUIMARAES	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
54188534/1	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54188534/2	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5878020/3	MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
57205146/2	MARIA DINA DA SILVA FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5147166/3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57188562/2	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO GOMES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5161231/1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54181350/2	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5118360/2	MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5321700/2	MARIA ELENITA ARAGAO PEREIRA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57206570/1	MARIA ELIETE DE AVIZ ROSA	2022/2023	06/01/2025 A 04/02/2025
54184636/2	MARIA ELIETE DE SOUSA DINELLY	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57205782/2	MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
122157/1	MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5751390/2	MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54191805/1	MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
120839/1	MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
105538/1	MARIA IZABEL DE ARAUJO NASCIMENTO	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5970344/1	MARIA JOANA BARBOSA SAMPAIO DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5941033/2	MARIA JOSE MORAES DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190977/1	MARIA LEONICE DE CAMPOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
101931/1	MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54184273/2	MARIA LUCILENE GONCALVES DE BRITO	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
120561/1	MARIA MARITANA DE CASTRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
727245/1	MARIA MARTA CAMBRAIA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57207995/1	MARIA NEIDA DINIZ DE MELO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5099420/1	MARIA RAIMUNDA GIL DE LIMA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194796/1	MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54190716/1	MARIA REGINA DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54190716/2	MARIA REGINA DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
87882/1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5095891/1	MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54186086/3	MARIA VALDENI COSTA DOS SANTOS	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
57197552/1	MARILIA GONCALVES CALDAS	2022/2023	20/01/2025 A 03/02/2025
5167582/1	MARINEZ RODRIGUES	2024/2025	03/01/2025 A 01/02/2025
5214440/1	MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
111546/1	MARIO DA CONCEICAO LIRA BRASIL	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190900/1	MARIVALDO CASTILHO DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
6120954/1	MARLENE SILVA BRUCE	01/01/2024 A 31/12/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194705/1	MARLUCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5962930/1	MARTA RAMOS DOS SANTOS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5638240/1	MARY ELISA VELLOSO BASTOS	2022/2023	01/01/2025 A 15/01/2025
5956422/2	MATHEUS FELIPE CHAGAS DE MIRANDA	2023/2024	06/01/2025 A 20/01/2025
5465982/4	MAURICIO DA CRUZ ROCHA	2024/2025	20/01/2025 A 18/02/2025
57208012/1	MAX JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57231686/1	MAX LIMA AMARAL	2022/2023	13/01/2025 A 27/01/2025
5948101/2	MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	2023/2024	16/01/2025 A 14/02/2025
57190895/1	MAYRA DOS SANTOS BENTES CASTRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5720419/1	MERCEDES DE FATIMA SILVA TAVARES	2023/2024	15/01/2025 A 29/01/2025
54184191/2	MERIANE DO SOCORRO TELES MOIA	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
5166896/1	MESSIAS BENTES DA SILVA	2024/2025	02/01/2025 A 31/01/2025
5892314/1	MICHAEL PLATINNY DE OLIVEIRA CICERI	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54189804/1	MICHEL SILVA BARROS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54185103/2	MICHERLAND DE OLIVEIRA SOUSA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
57198235/1	MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES REBELO	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57190363/1	MILENE CORREA FERREIRA	2023/2024	03/01/2025 A 01/02/2025
104000/1	MILTON GOMES DOS SANTOS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54194790/1	MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5901129/1	MIRAILDES REGO DE SOUSA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5900061/6	MIRALDO TAVARES VEIGA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025

726125/1	MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57194289/1	MONIQUE NERY FARIAS	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
54194160/1	MURILO PEREIRA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57205566/1	NADIA MARIA MACHADO DA COSTA	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5166446/1	NARENILZA ARAUJO DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5958130/1	NATACHA BATISTA SANTOS	2023/2024	08/01/2025 A 06/02/2025
57212594/2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	2024/2025	15/01/2025 A 13/02/2025
85049/1	NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA	2024/2025	07/01/2025 A 05/02/2025
57190492/1	NATALINA CORREA DA VEIGA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57188617/6	NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
729760/1	NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54195138/1	NAZARE DOS ANJOS RIBEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57198173/1	NEISE WANIA DE MELO BRITO MORAES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54190153/1	NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54185707/2	NILDA HELENA DOS SANTOS DE AQUINO	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57209412/1	NILMA DOS SANTOS NEVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57224621/1	NILSON CARVALHO BOTELHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57207576/1	NILTON NASCIMENTO BARROSO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
55589979/2	NORMA MARIA BORGES PINHEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206664/1	ODETE CEZA DOS SANTOS	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
57206340/1	OLACIR SILVA DE CARVALHO	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
726214/1	OLGA RIBEIRO DIAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194592/1	ONIELSON COELHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5166373/1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	2024/2025	03/01/2025 A 01/02/2025
5892404/1	OSI LAYD DE SOUSA SETUBAL MATOS	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
87980/1	OSVALDO JOSE LOBATO GALUCIO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5897356/1	PATRICIA CIRIBELLI COELHO AMERICO	2023/2024	20/01/2025 A 18/02/2025
55585801/1	PATRICIA DO CARMO LIMA	10/05/2024 A 09/11/2024	06/01/2025 A 25/01/2025
54195252/2	PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
57191170/1	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57190351/1	PATRICIA VULCAO MARTINS FREIRE	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5424030/3	PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO	2024/2025	08/01/2025 A 22/01/2025
57191084/1	PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5960461/1	PAULO GILENO MARTINS FERREIRA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57190239/3	PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO	2023/2024	16/01/2025 A 14/02/2025
5168333/1	PAULO MANOEL DE SOUZA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57205460/1	PAULO MARCELO PRESTES ARNOUD	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
5150558/1	PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO	2023/2024	16/01/2025 A 30/01/2025
57200449/1	PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA	21/01/2024 A 20/07/2024	02/01/2025 A 21/01/2025
114723/1	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54190718/1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	13/06/2024 A 12/12/2024	02/01/2025 A 21/01/2025
5962955/2	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57197614/1	RAFAEL FERREIRA DA CRUZ	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5857856/5	RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57234520/1	RAIMUNDA GORETTI DE LIMA FERREIRA	2024/2025	15/01/2025 A 13/02/2025
5266467/2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5088976/1	RAIMUNDO SANSAO LOPES AMERICO	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5417821/1	REGIANY DE ARAUJO PIRES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5167140/1	REGINA CELIA CONCEICAO VILHENA	2024/2025	02/01/2025 A 31/01/2025
57230996/2	RENATO SILVA RIBEIRO	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57194325/1	RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57191073/1	RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
721883/1	RITA DE CASSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5951879/1	RITA DOS SANTOS MUNIZ	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
2010755/1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57208000/1	ROBSON LUIS GONCALVES DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54191529/1	ROGERIO GODINHO PARAGUASSU	2023/2024	02/01/2025 A 21/01/2025
54185693/1	ROLANDO MOLINA ALVARO	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
80845115/3	ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS	2022/2023	06/01/2025 A 21/01/2025
57232486/1	ROMULO FARIAS RODRIGUES	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5971415/1	ROMULO PEREIRA SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
54194579/1	RONALDO JOSE CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57203023/1	RONALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	2023/2024	01/01/2025 A 15/01/2025
55586827/1	RONALDO MELO MARTINS	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5166594/1	ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5959047/1	ROSANA PACHECO VASCONCELOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5160650/1	ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5466105/2	ROSANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57206889/1	ROSARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAES	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
57206414/1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54194670/1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57188618/2	ROSEMARY SOUZA DE LIMA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5896237/1	ROSIANE DA SILVA ANDRADE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5157994/1	ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 21/01/2025
57198335/1	ROSILENA COSTA MESQUITA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57198335/2	ROSILENA COSTA MESQUITA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57203384/1	ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA	02/03/2024 A 01/09/2024	02/01/2025 A 21/01/2025
55589253/2	ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES	2023/2024	13/01/2025 A 01/02/2025
5563780/3	SALOMAO ISAAC BENOLIEL	2024/2025	08/01/2025 A 06/02/2025
54193554/1	SANDERSON RAYOL ELOY	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
103039/1	SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57233215/1	SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
5955668/1	SARA MELISSA LAGO SOUSA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5958128/1	SARA RODRIGUES DE CASTRO	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5705460/1	SEBASTIAO COELHO GUEDES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
55589965/1	SELMA ELIZA GONCALVES FERREIRA	16/01/2024 A 15/07/2024	02/01/2025 A 21/01/2025
57197128/2	SELMA MARIA MOURA MORAES	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
81418/1	SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO	2024/2025	09/01/2025 A 07/02/2025
55590265/1	SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54192023/1	SHEILA DE ARAUJO NUNES	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
57200366/1	SHEILA MIRANDA LOURINHO	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
5948119/1	SHIRLE PONTES DE FREITAS	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
54190376/2	SHIRLEY CRISTINA GOMES COSTA DA COSTA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57232248/1	SILENE CUNHA NASCIMENTO	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
54194497/1	SILVIA DOS ANJOS BRITO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
55586666/3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57191132/1	SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5958032/1	SIMONE SOARES DO LAGO	2024/2025	06/01/2025 A 04/02/2025
57205095/1	SINDERLEI CARDOSO DA SERRA	2023/2024	01/01/2025 A 30/01/2025
54193791/1	SOCORRO FREIRE GUILHERME	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57197391/1	SOLANGE SILVA SOUZA BENONE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57207912/1	SONIA JAMILE DE SOUSA GALVAO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5892317/1	STANLEMIR GOMES BARBOSA	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
106631/1	STELIO DE ALMEIDA MOURA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
81744/1	SUELI CANICEIRO ISRAEL	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57194371/1	SUELY DE JESUS MAIA BATISTA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57210116/1	SULAMITA GONCALVES PEIXOTO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5957921/1	SUSAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA	2023/2024	27/01/2025 A 25/02/2025
54184591/2	TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
5265657/2	TANIA SUELY PICANCO CAMORIM	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5960059/1	TATHIANE FELIX OLIVEIRA	2023/2024	16/01/2025 A 14/02/2025
5974107/2	TCHENAY SOUZA DA SILVA	2024/2025	20/01/2025 A 31/01/2025
5145074/1	TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
55590003/1	THAINA GISELY AZEVEDO REIS	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5893236/1	THAIS MONTENEGRO DE ANDRADE	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5900948/1	THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO	2023/2024	03/01/2025 A 01/02/2025
5901181/1	TONY PINHEIRO NEVES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5901108/1	VALDERINA DA SILVA FERREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57205646/1	VALDIMILSON LOPES MONTEIRO	2022/2023	17/01/2025 A 15/02/2025
5266548/1	VALDIRENE BARROS BRITO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5853974/2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57206796/1	VANDERLE SALES DE LIMA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
57190485/1	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	2023/2024	06/01/2025 A 20/01/2025
57191153/1	VANESSA VITOR DA SILVA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57190968/1	VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES	2022/2023	06/01/2025 A 04/02/2025
5901814/1	VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
5637716/2	VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
57196716/1	VERA LUCIA ZANETTI	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
5113202/1	VICENTE DA SILVA BALIEIRO	2024/2025	02/01/2025 A 31/01/2025
5958666/2	VICTORIA JULIANA CAMPOS LODI	2023/2024	27/01/2025 A 05/02/2025
5608180/3	VIRGINIA CORREA PACHECO	2024/2025	08/01/2025 A 24/01/2025
5905723/1	VIVIANE GONCALVES SENA	2022/2023	02/01/2025 A 31/01/2025
54180854/2	WALBER MANDU DE ABREU	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025

54191456/1	WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
54194037/1	WALDILENE NINA MENDES	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206406/1	WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES	2023/2024	20/01/2025 A 18/02/2025
54194063/1	WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57212912/2	WANDERLEIA SALES AMORIM	2022/2023	17/01/2025 A 31/01/2025
57190821/1	WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS BRITO	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
57206602/1	WANNY REGINA GUIMARAES DA SILVA	2022/2023	02/01/2025 A 16/01/2025
57209586/1	WILLIAMS RODRIGUES FERNANDES	2022/2023	01/01/2025 A 30/01/2025
57233227/1	WIRLEN ARNAUD GONCALVES	2023/2024	02/01/2025 A 16/01/2025
57210065/1	YLCLEA CORDEIRO PEREIRA	2023/2024	02/01/2025 A 31/01/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1144858

PORTARIA Nº 1.371 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57205412/3	ROGERIO LEONEL BORGES	12.07.2013 A 11.07.2014	02.12.2024 A 31.12.2024
57205412/3	ROGERIO LEONEL BORGES	12.07.2014 A 11.07.2015	02.01.2025 A 31.01.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2323971
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2024
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1144817

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1361 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n° 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2024 1 01707 021 0763870 31.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE BRENO DE BARROS GONCALVES, Id. Funcional nº 5982916/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 12 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de novembro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1144443

PORTARIA Nº 1.126 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 126/2024/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2023/782871, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 15 de novembro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(Decreto S/N, DOE nº 35970, de 20.09.2024)
GABS/SESPA

PORTARIA Nº 1.127 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 127/2024/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2023/676703, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 15 de novembro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(Decreto S/N, DOE nº 35.970, de 20.092024)

PORTARIA N° 1.230, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, Portaria nº 1.063 e Portaria nº 1.062, de 24 de outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.585, de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula oitava do Contrato nº 063/2022 nos autos do Processo 2024/2388253.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a designação da servidora Lene Cristina Rodrigues Freitas, Administradora, matrícula nº 5892415-1, nomeada na Portaria nº 160, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, em 21 de agosto de 2023, a qual designou a Comissão Especial de Fiscalização do Contrato nº 063/2022.
Art. 2º - Designar em substituição, a servidora Valéria de Paula Maciel, enfermeira, matrícula nº 57191022-1, juntamente com a Comissão acima mencionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

Contrato	Contratada	Objeto
063/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de: Lote I: Logística de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de imunobiológico (vacinas e insumos conexos), compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas no manual de rede de frios do Ministério da Saúde do Programa Nacional de Imunizações. Lote II: Logística de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de medicamentos, material hospitalar, termolábeis, odontológicos e suplementos alimentares, compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas nos bulários das fabricantes farmacêuticas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de novembro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA/SESPA
Decreto Publicado, em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº 1062, de 24 de outubro, publicada no DOE nº 35.585, de 25 de outubro de 2023.

PORTARIA N° 1.231, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, Portaria nº 1.063 e Portaria nº 1.062, de 24 de outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.585, de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula sexta dos Contratos nº 10,11,12,13/2024 respectivamente tendo como partes contratadas as empresas: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, BRASIL SHOPPING LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e POLYMEDH. EIRELI;
CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 08 de março de 2024, publicada no DOE n° 35.740, de 11 de março de 2024, que institui como Fiscal dos Contratos nº 10,11,12,13/2024 nos autos do Processo nº2024/71562, a servidora Lene Cristina Rodrigues Freitas, matrícula nº 5892415-1, cargo: Administradora.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a designação da servidora Lene Cristina Rodrigues Freitas, Administradora, matrícula nº 5892415-1;
Art. 2º - Designar em substituição, o servidor Antônio José de Almeida Neto, enfermeiro, matrícula nº 5983348-1, com lotação na Divisão de Imunização/Central Estadual de Imunobiológicos, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato supracitado, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

Contrato	Contratada	Objeto
010/2024	AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº37.556.213/0001-04.	O objeto do presente Contrato é a aquisição de seringas e agulhas para garantir a continuidade das ações de vacinação onde temos: vacinação contra o sarampo para encerramento do surto no estado/país a partir dos 6 meses de idade; vacinação contra COVID-19 para crianças - 3 a 11 anos; Adolescentes 11 a 17 anos; adultos e idosos. Continuidade da vacinação de rotina; Campanha Nacional de vacinação contra influenza a partir dos 6 meses de idade a idosos; Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos.
011/2024	BRASIL SHOPPING LTDA, CNPJ/MF Nº34.577.439/0001-01.	
012/2024	F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº04.949.905/0001-63.	
013/2024	**POLYMEDH. EIRELI, COM CNPJ/MF Nº63.848.345/0001-10.**	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de novembro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA/SESPA
Decreto Publicado, em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº 1062, de 24 de outubro, publicada no DOE nº 35.585, de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1144896

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024
Processo Nº 2024/2388791
Objetivo: Suprimir a turma III e IV, no período de 18 A 22/11/2024 (Turma III) e 25 a 29/11/2024 (Turma IV tarde), totalizando 100 horas-aula.
Alteração do Valor Total: 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da Assinatura: 08/11/2024
Contratado: NATHALIA ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ – CPF: 841.XXX.XXX-72
Endereço: Rua Rodolfo Chermont, 236, bairro Marambaia, município de Belém-PA, CEP: 66615-170
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024
Processo Nº 2024/2397672
Objetivo: Suprimir o Estagio Supervisionado (80h), no período de 18 A 22/11/2024 (40h) e 25 a 29/11/2024 (40h), totalizando 160 horas-aula.
Alteração do Valor Total: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 14/11/2024
Contratado: RAYANE FRANKLIN MOURÃO CARDOSO – CPF: 040.XXX.XXX-05
Endereço: Alameda Roberto Santos, 30, bairro Maracangalha, município de Belém-PA, CEP: 66110-462
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024
Processo Nº 2024/2397734
Objetivo: Suprimir o Estagio Supervisionado (80h), no período de 18 A 22/11/2024 (40h) e 25 a 29/11/2024 (40h), totalizando 160 horas-aula.
Alteração do Valor Total: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 14/11/2024
Contratado: RICARDO LUIZ SALDANHA DA SILVA – CPF: 041.XXX.XXX-01
Endereço: Av. Marques de Herval, 2584, bairro Pedreira, município de Belém-PA, CEP: 66087-320
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024
Processo Nº 2024/2403511
Objetivo: Suprimir o Estagio Supervisionado (80h), no período de 18 A 22/11/2024 (40h) e 25 a 29/11/2024 (40h), totalizando 160 horas-aula.
Alteração do Valor Total: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 14/11/2024
Contratado: MARCIO YROCHY SALDANHA DOS SANTOS – CPF: 037.XXX.XXX-94
Endereço: Tv. Curuzu, 452, bairro Pedreira, município de Belém-PA, CEP: 66085-110
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024
Processo Nº 2024/2403564
Objetivo: Suprimir o Estagio Supervisionado (80h), no período de 18 A 22/11/2024 (40h) e 25 a 29/11/2024 (40h), totalizando 160 horas-aula.
Alteração do Valor Total: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 14/11/2024
Contratado: YARA DE SOUZA GUEDES – CPF: 016.XXX.XXX-55
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 1663, bairro Cremação, município de Belém-PA, CEP: 66040-100
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1144848

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 194 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAR que o servidor ADEMILSON SABÓIA LOBATO, matrícula nº 57192584-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 195 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAR que o servidor ANTONIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO, matrícula nº 5143365-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 03/09/2015 a 02/09/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 196 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER a servidora TATIANA MICHELE DIAS CUSTÓDIO DA CRUZ, matrícula nº 54194551-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025, referente ao triênio de 05/11/2018 a 04/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 197 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAR que a servidora KAROLINE DE PAULA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 5913096-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 21/05/2017 a 20/05/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 199 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 54194551-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 14/10/2020 a 13/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 200 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor JOSÉ OLÍMPIO BARAHUNA DA SILVA, matrícula nº 54193807-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, correspondente ao triênio de 29/09/2011 a 28/09/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 201 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 726761-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado

no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 21/04/2021 a 20/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 202 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER a servidora GERUSA FERREIRA CUNHA, matrícula nº 57190881-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 29/10/2013 a 28/10/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 203 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor FABRICIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 54194099-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 28/11/2017 a 27/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 204 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor ELIAS PASCOAL MACEDO DA MACENO, matrícula nº 54193824-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 21/06/2013 a 20/06/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 206 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER a servidora CATIA CILENE ROSARIO DE SOUSA, matrícula nº 54195921-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 28/11/2017 a 27/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 207 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAR que a servidora SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS, matrícula nº 5155070-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, correspondente ao triênio de 07/01/2021 a 06/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1144742

DIÁRIA

PORTARIA Nº 216 DE 18/11/2024
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir as servidoras Nailda Gomes Pantoja e Coletti Ana Acácio Costa, que irão realizar Treinamento Teórico e Prático em Coletas de Amostras Ambientais, Consumo Humano e Superfície, para análise da qualidade da água no território ribeirinho do município de Altamira/10º CRS.
Período da viagem: 24 a 27.11.24
Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Altamira – PA
Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 505319 / Motorista
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 864,74
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1144847

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1164 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PATRICIA RODRIGUES CONTENTE, Matrícula 57195829-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2008 A 09.03.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144447

PORTARIA Nº 1165 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTONIA VALDIRENE SANTOS, Matrícula 5176409-1, Cargo AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.2015 A 31.01.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144453

PORTARIA Nº 1166 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELAINE CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA, Matrícula 57194278-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2008 A 16.03.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144465

PORTARIA Nº 1167 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TATIANE BENTO VIEIRA, Matrícula 54189138-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.2019 A 28.09.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2024 A 17.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144468

PORTARIA Nº 1168 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOAO DE DEUS AMARAL SOUZA, Matrícula 5160642-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2014 A 01.07.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2024 A 17.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144477

PORTARIA Nº 1169 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) HELANY CORRÊA MIRANDA, Matrícula 5954451-1, Cargo ASSISTÊNTE UNIDADE REABILITAÇÃO, Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2020 A 02.03.2023
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144490

PORTARIA Nº 1170 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº.

5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) AUXILIADORA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, Matrícula 54194058-1, Cargo ASSISTÊNTE SOCIAL, Lotação ESCRITÓRIO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2017 A 09.03.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144499

PORTARIA Nº 1176 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 5619807-1, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO CCDQ/1°CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 AS 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144571

PORTARIA Nº 1172 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NILTON CESAR DA ROCHA PINHEIRO, Matrícula 5134412-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 26.12.2024 A 25.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144513

PORTARIA Nº 1171 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS, Matrícula 5134412-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2014 A 01.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 26.12.2024 A 25.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144510

PORTARIA Nº 1173 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) BARTOLOMEU DANIN ALVES, Matrícula 5900964-1, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.07.2018 A 17.07.2021

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144516

PORTARIA Nº 1174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA, Matrícula 5167221-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.08.2008 A 11.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2024 A 17.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144521

PORTARIA Nº 1175 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLEIA PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 5181704-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, Lotação CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.02.2021 A 27.02.2024

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2024 A 30.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144543

PORTARIA Nº 1184 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA MARIA NERI QUINTAS, Matrícula 54190451-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2011 A 19.04.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144754

PORTARIA Nº 1183 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA MARIA NERI QUINTAS, Matrícula 54190451-2, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2013 A 28.02.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144720

PORTARIA Nº 1182 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANDREA FERREIRA SILVEIRA, Matrícula 54189248-2, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.2024 A 16.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144707

PORTARIA Nº 1181 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VERA LUCIA LACERDA, Matrícula 5131014-2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2019 A 15.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144675

PORTARIA Nº 1179 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR, Matrícula 54189004-1, Cargo FONODIOLOGO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.2017 A 24.02.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144664

PORTARIA Nº 1180 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NELIA MARIA FARIAS DA SILVA, Matrícula 57234210-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.12.2013 A 05.12.2016.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144669

PORTARIA Nº 1178 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 5113148-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 24.01.2002 A 23.01.2005.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2024 A 13.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144648

PORTARIA Nº 1185 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KLEOOSON DA SILVA FERREIRA, Matrícula 54192774-2, Cargo TECNICO DE EDUCAÇÃO FISICA, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 04.09.2017 A 03.09.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 23.12.2024 A 21.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144790

PORTARIA Nº 1187 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NADIA DA SILVA BLANCO, Matrícula 5153751-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO CCDQ/1°CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.10.2005 A 04.10.2008.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.12.2024 A 15.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144859

PORTARIA Nº 1186 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ORLANDO ARAUJO DA CUNHA FILHO, Matrícula 54192796-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CCDQ/1°CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 18.08.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.2024 A 18.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144831

ERRATA

ERRATA
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Portaria 1048 de 22 de outubro de 2024, publicado em DOE 36.005 de 23 de outubro de 2024, QUE, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA, Matrícula 75507-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2017 A 09.03.2020.
Onde se lê: 10.03.2017 A 09.03.2020
Leia se: 09.12.2017 A 08.12.2020
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2024
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1144845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 118 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2348891.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), VIVALDO FERNANDES DA CUNHA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 721212-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13.06.2021 a 12.06.2024.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.04.2025 A 31.05.2025, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144544

PORTARIA Nº 119 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2396752.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54186174-2, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03.03.2011 a 02.03.2014.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025 no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144545

PORTARIA Nº 120 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2324008.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), GEOFRAN DA COSTA PIMENTEL Cargo: Datilografo, Matrícula: 5144930-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2002 a 01.07.2005.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 20.01.2025 a 18.02.2025 no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144546

PORTARIA Nº 121 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2372673.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 3243087-3, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.05.2018 a 01.05.2021.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025 no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144547

PORTARIA Nº 114 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2373266.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5160952-1 Lotação: 3º CRS-CASTANHAL, GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 068 de 22.11.2022, correspondente ao triênio de 15.07.2018 a 14.07.2021 no período de 02.01.2025 a 31.01.2025. (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144539

PORTARIA Nº 115 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2373266.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5160952-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Não Estável Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 15.07.2018 A 14.07.2021.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 A 01.04.2025, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144540

PORTARIA Nº 116 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2348891.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) VIVALDO FERNANDES DA CUNHA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 721212-1 Lotação: 3º CRS-CASTANHAL, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 049 de 18.05.2023, correspondente ao triênio de 13.06.2012 a 12.06.2015 no período de 02.01.2025 a 31.01.2025. (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144541

PORTARIA Nº 117 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2348891.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), VIVALDO FERNANDES DA CUNHA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 721212-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13.06.2018 a 12.06.2021.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 A 01.04.2025, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144542

PORTARIA Nº 109 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2286680.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) JAIME LAURENO GOMES Cargo: motorista, Matrícula: 5167370-1 Lotação: 3º CRS-UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 125 de 20.11.2023, correspondente ao triênio de 22.11.2011 a 21.11.2014 no período de 02.01.2025 a 31.01.2025. (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144533

PORTARIA Nº 110 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2372663.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) SIMONE SILVEIRA DA COSTA, Cargo: Médico Veterinário, Matrícula: 54186802-2 Lotação: 3º CRS-Castanhal, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 066 de 16.06.2023, correspondente ao triênio de 28.02.2011 a 27.02.2014 no período de 02.01.2025 a 31.01.2025. (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144534

PORTARIA Nº 111 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2348910.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5168392-2, Lotação: 3ºCRS/ GEP: Estatutário Efetivo Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.01.2006 a 01.01.2009.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 02.03.2025, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144535

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2166128.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS, Cargo: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57205650-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Estável Classe: (2) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.10.2011 A 19.10.2014.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 02.03.2025, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144536

PORTARIA Nº 113 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/57190898-1.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), ZÓLIA HUMGRIA DE AMORIM BORGES, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57190898-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Efetivo Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29.10.2013 A 29.10.2016.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2025 A 29.04.2025, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144537

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2024/2410259.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 57194466-1 Lotação: 3º CRS-Unidade Especial Colônia do Prata, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1046 de 21.12.2022, correspondente ao triênio de 10.03.2011 a 09.03.2014, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025. (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144564

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2396862.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Cargo: Chefe de Divisão Técnica, Matrícula: 6402927-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 15.05.2019 A 14.05.2022.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025 no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Protocolo: 1144559

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2378889.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) MARINES BORGES SILVA, Cargo: Técnica de Enfermagem, Matrícula: 57206411-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.10.2017 a 19.10.2020.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025 no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144560

PORTARIA Nº 125 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2411169.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 5094860-1, Lotação: 3ºCRS/CENTRO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ– GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 05.07.2019 a 04.07.2022.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 02.03.2025 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144555

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2396862.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Cargo: Chefe de Divisão Técnica, Matrícula: 6402927-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 15.05.2019 A 14.05.2022.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025 no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Protocolo: 1144557

PORTARIA Nº 128 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2223172.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) ANDREA CARRERA FERREIRA, Cargo: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57207684-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL– GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.10.2014 a 19.10.2017.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 20.01.2025 a 20.03.2025 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144562

PORTARIA Nº 122 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2293544.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) KÁCIA SILVANA QUADROS UCHOA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5180899-1, Lotação: 3ºCRS/COLÔNIA DO PRATA– GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19.03.2019 a 18.02.2022.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 02.03.2025 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144549

PORTARIA Nº 123 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2024/23134444.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) SÔNIA MARIA ABREU DE ARAÚJO Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 721298-1 Lotação: 3º CRS/COLÔNIA DO PRATA-, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 030 de 15.04.2024, correspondente ao triênio de 13.06.2007 a 12.06.2010, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025. (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144550

PORTARIA Nº 124 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2313444.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) SÔNIA MARIA ABREU DE ARAÚJO, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 721298-1, Lotação: 3ºCRS/COLÔNIA DO PRATA– GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 26.01.2018 a 25.01.2021.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 a 01.04.2025.2025 a 02.03.2025 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144551

PORTARIA Nº 107 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2187863.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, Matrícula: 724009-1 Lotação 3º CRS/SÃO DOMINGOS DO CAPIM– GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13.06.2013 a 12.06.2016.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 02.03.2025 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144528

PORTARIA Nº 108 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2221926.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA, Cargo: Auxiliar de Informática, Matrícula: 5166799-1 Lotação 3º CRS/UNIDADE MISTA DE CURUÇÁ – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.01.2025 a 01.03.2025 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14 de novembro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144530

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA
Portaria de Diária Nº. 579, de 25 de outubro de 2024, Publicada no DOE nº 36.034 de 18/11/2024.
ONDE SE LÊ:
Objetivo: Realizar visita técnica, monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, visando a integralidade entre a Vigilância em Saúde e Atenção Primária.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira da Silva	0504979	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

LEIA-SE:
Objetivo: Conduzir servidores do 4°CRS que irão realizar visita técnica, monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, visando a integralidade entre a Vigilância em Saúde e Atenção Primária.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista Oficial	4ºCRS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Brígida Costa da Silva.
Diretora do 4ºCRS

Protocolo: 1144456

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 47 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES , CARGO: Enfermeiro, lotado(a) No 5ºCRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 30/06/2011 A 29/06/2014.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (TRINTA) dias, matricula nº 57198001-1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva Diretor do 5º CRS/SESPA Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1144837

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA N.º 093 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Rita de Cássia Pamplona Beltrão, Cargo: Técnico de Saúde Pública, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/06/2017 a 31/05/2020.
AUTORIZAR, que a servidora goze um (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº5082250/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 094 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor André Augusto Coutinho da Costa, Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014.
AUTORIZAR, que o servidor goze um (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº57206230/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 095 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Cléber Augusto Pinheiro Magalhães, Cargo: Motorista, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/06/2005 a 13/06/2008.
AUTORIZAR, que o servidor goze um (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº54190560/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1144569

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 092 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art.58, inciso III, e 67 da Lei Federal n°8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº2022/423150;
R E S O L V E:
Designar a servidora JAILZA DA CONCEIÇÃO GAMA BRÍCIO, matrícula: 57197594-1 como fiscal Titular, em substituição a servidora ODALÉIA DOS SANTOS MAIA, matrícula n° 55589637/2 , para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, e como fiscal Suplente a servidora ALIANE DE MESQUITA QUINTAS, matrícula n° 5898474/1, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 7ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEY SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1144464

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 271/2024 - 8º CRS
Objetivo: Participar de Treinamento em captura de vetores transmissores de doenças endêmicas em Portel - Ministrantes (Arnaldo da Silva Fayal e Gilberto Gomes Barbosa / Coordenação Estadual de Entomologia/SESPA).
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.
Servidor (es): Kemeson Oliveira da Silva, CPF 590.977.102-78 e Rosenildo Ribeiro Barbosa, CPF 190.237.232-87, 10,5 Diárias de 19 à 29/11/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1144864

PORTARIA Nº 272/2024 - 8º CRS
Objetivo: Realizar vistoria técnica de abertura de novo posto de coleta de Triagem Neonatal Biológica no município de Bagre.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.
Servidor (es): Manuella Pacheco de Carvalho, CPF 025.610.672-03, 1,5 Diárias de 21 à 23/11/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1144865

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N° 090, de 14 de novembro de 2024.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.
CONSIDERANDO, MANIFESTAÇÃO CONJUR/SESPA, referente ao Processo número 2013/324139, solicitando a instauração imediata de Sindicância Administrativa para averiguação dos fatos constantes no referido processo, em cumprimento ao disciplinado no Art. 199, da Lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079 de 21 de SETEMBRO de 2024, de abertura processo sindicância, publicada no DOE nº 35.975 de 25/09/2024.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº PORTARIA N° 085, de 17 de outubro de 2024, de abertura processo sindicância, publicada no DOE nº 36.004 de 22 de outubro de 2024.
RESOLVE:
I – Redesignar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a condução de sindicância administrativa para apurar quem deu causa a contratação verbal do serviço, bem como a demora ao pagamento devido.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS da SESPA

Protocolo: 1144445

PORTARIA N° 091, de 14 de novembro de 2024.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.
CONSIDERANDO, MANIFESTAÇÃO CONJUR/SESPA, referente ao Processo número 2013/324139, solicitando a instauração imediata de Sindicância Administrativa para averiguação dos fatos constantes no referido processo, em cumprimento ao disciplinado no Art. 199, da Lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079 de 21 de SETEMBRO de 2024, de abertura processo sindicância, publicada no DOE nº 35.975 de 25/09/2024.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº PORTARIA N° 085, de 17 de outubro de 2024, de abertura processo sindicância, publicada no DOE nº 36.004 de 22 de outubro de 2024.
RESOLVE:
I – Redesignar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a condução de sindicância administrativa para apurar quem deu causa a contratação verbal do serviço, bem como a demora ao pagamento devido.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS da SESPA.

Protocolo: 1144446

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 571/2024 - 10°CRS/SESPA de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE nº. 36.022 de 07 de novembro de 2024.
Onde se lê:
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,53
Valor por servidor: R$ 617,68
Valor Total: R$ 1.235,36
Leia-se:
Quantidade de Diária: 4 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 494,14
Valor Total: R$ 494,14
Ordenador de Despesa:
Renan Rocha Granato

Protocolo: 1144843

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 561 e 562/2024 - 10°CRS/SESPA de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE nº. 36.020 de 06 de novembro de 2024.
Onde se lê:
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 617,68
Valor Total: R$ 617,68
Leia-se:
Quantidade de Diária: 4 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 494,14
Valor Total: R$ 494,14
Ordenador de Despesa:
Renan Rocha Granato

Protocolo: 1144819

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 552/2024 - 10°CRS/SESPA de 31 de outubro de 2024, publicada no DOE nº. 36.019 de 05 de novembro de 2024.
Onde se lê:
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 617,68
Valor Total: R$ 1.235,36
Leia-se:
Quantidade de Diária: 4 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 494,14
Valor Total: R$ 988,28
Ordenador de Despesa:
Renan Rocha Granato

Protocolo: 1144823

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 563/2024 - 10°CRS/SESPA de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE nº. 36.020 de 06 de novembro de 2024.
Onde se lê:
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 617,68
Valor Total: R$ 617,68
Leia-se:
Quantidade de Diária: 4 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 494,14
Valor Total: R$ 494,14
Ordenador de Despesa:
Renan Rocha Granato

Protocolo: 1144828

DIÁRIA

Portaria 620 /2024, de 14/11/2024
Portaria Coletriva
Objetivo: realizar levantamento entomológico malarigeno do transmissor da Malária (anofelino).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapú/PA
Período: 09 a 13/12/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$247,07
Valor total: R$ 1.111,82x2

Valor a pagar: R$ 2.223,64
Servidor: 57206441/1 ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias)
Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Agente de Saúde Pública)
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1144641

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 553/2024 - 10°CRS/SESPA de 31 de outubro de 2024, publicada no DOE nº. 36.019 de 05 de novembro de 2024.
Onde se lê:
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 617,68
Valor Total: R$ 617,68
Leia-se:
Quantidade de Diária: 4 meias diárias
Valor Unitário: R$ 123,54
Valor por servidor: R$ 494,14
Valor Total: R$ 494,14
Ordenador de Despesa:
Renan Rocha Granato

Protocolo: 1144824

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1136/2024 – DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2376447 de 01/10/2024.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 01/11/2024, o servidor MAYKO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5983194/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Cl. de Cuidados Paliativos Oncologicos - CCPO), para o Setor de Gases Medicinais, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 15 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144626

PORTARIA Nº 1121/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2346106 de 12/09/2024.
R E S O L V E:
I-MOVER a partir de 01/10/2024, por necessidade do serviço a servidora MARIA LEONOR OLIVEIRA DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5158613/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Agencia Transfusional, para o Centro de Cuidados Paliativos Oncologicos- CCPO.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144615

PORTARIA Nº 1120/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2395935 de 15/10/2024.
R E S O L V E:
MOVER a partir de 01/11/2024, por necessidade de serviço as servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao do Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
BARBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	5908767/1	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS -CCPO	DIV. DE FISIOTERAPIA
ERIKA MONIK VALENTE DE ARAUJO	5983405/1	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCPO	DIV. DE FISIOTERAPIA
ZENEIDE DE FATIMA DE SOUZA PROTASIO SOARES	5908327/1	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS- CCPO	DIV. DE FISIOTERAPIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144618

PORTARIA Nº 1133/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2422660 de 30/10/2024.
R E S O L V E:
MOVER a partir de 04/11/2024, por necessidade do serviço a servidora DEYSIANE VIEIRA FERREIRA, Farmacêutico, matrícula nº 5922545/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO (Divisão de Farmácia), para a Divisão de Farmácia (Farmácia Satélite do Ambulatório de Oncologia) deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144655

PORTARIA N° 1.138/2024 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n° 2024/2425083;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora HELEN CRISTINA BASTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 57215625/1, a contar de 30/10/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de WALTER FELIPE BASTOS RODRIGUES (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de novembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1144832

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 1.137/2024 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2440904 de 08/11/2024.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido a partir de 06/11/2024, a servidora MARTA DANIEL DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57196897/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Ortopedia Oncologica), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1144827

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.140/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial n° 35.805 de 02 de maio de 2024.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2143966 de 22/04/2024.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS, Agente Administrativo, matricula n° 3256979/1, lotada na Divisão de Diagnostico por Imagem - DDI, referente ao 7º triênio 01/04/2005 a 31/03/2008.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS, Agente Administrativo, matricula n° 3256979/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 23/12/2024 a 21/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1144839

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1134/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 02 a 16/01/2025, da servidora ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA, Fisioterapeuta, matricula 5922710/4, Chefe da Divisão de Fisioterapia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2024304 de 30/10/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LARISSA SOARES GARCIA, Fisioterapeuta, matrícula nº 5934451/3, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Fisioterapia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de novembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1144532

PORTARIA Nº 1139/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial n° 35.805 de 02 de maio de 2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 30/12/2024 a 13/01/2025, da servidora THAIS SASSIM RODRIGUES CORREA, Assistente Administrativo, matricula nº 5908770/1, Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/2423801 de 31/10/2024
R E S O L V E:
DESIGNAR no período de 30/12/2024 a 05/01/2025, a servidora MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196851/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, em razão da ausência do seu titular e,
DESIGNAR no período de 06 a 13/01/2025, o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1144611

ERRATA

ERRATA
Protocolo: 1136748
No Extrato Publicado no DOE n° 36.012 de 29 de outubro de 2024, que trata da PORTARIA N° 1039/2024–GAB/DG/HOL de 25/10/2024, referente ao gozo de férias da servidora VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO, Comissionado (Administrador), matricula 5948970/2, Chefe da Assessoria de Controle Interno.
ONDE SE LÊ:
no período de 04 a 14/11/2024
LEIA-SE :
no período de 04 a 07/11/2024

Protocolo: 1144599

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023-HOL
Data Assinatura: 19/11/2024
Processo nº: E-2024/2429854
Justificativa: PRORROGAR o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato, por mais 6 (seis) meses, para fins de conclusão dos serviços ainda pendentes.
Vigência: Até 22/05/2025.
Contratado: CONSÓRCIO INOVÁS
JAQUES DA SILVA NEVES
Diretor Geral

Protocolo: 1144515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024 – IREP Nº 78/2024
Processo nº 2024/2266290
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa, BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA
Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Belém, 10 de Outubro de 2024.
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1144527

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2024
Processo nº E-2024/2020272
Objeto: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa:
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Valor Total: R$ 23.893,60 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Belém, 14 de outubro de 2024.
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1144732

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1102/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2346034 de 12/09/2024.
R E S O L V E:
I – MOVER, a partir de 01/09/2024, para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, subordinados ao Centro de Suporte de Enfermagem, conforme abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
1	EDIANE VITORIA COELHO PONTES LOBATO	57200951/1	ENFERMEIRO	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCPO 1	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)
2	ELISANGELA LOPES GALATTI	57192085/2	ENFERMEIRO	DIV. DE BL. CIRURGICO	CL. 2º
3	ELIZABETE RANGEL DA LUZ PEREIRA	5865999/2	ENFERMEIRO	DIV. DE BL. CIRURGICO	C.T.I
4	FABRICIO FARIAS BORGES	5949498/2	AUX. OPERACIONAL	DIVISÃO DE HEMATOLOGIA	CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA
5	FELIPE FERNANDO ATAIDE SENA	5980647/1	TEC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
6	IVONE BARRETO RAMOS	1179	ENFERMEIRO	CENTRO DE NEUROLOGIA	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
7	KARINA DE OLIVEIRA FREITAS	55208901/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE NEFROLOGIA	DIV. DE HEMATOLOGIA
8	KEMILLE ROQUE GONCALVES	57233766/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE BL. CIRURGICO	CENTRO DE NEFROLOGIA
9	LUCIMARIO VALENTE FERREIRA	5906159/3	ENFERMEIRO	CENTRO DE NEUROLOGIA	DIV. DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – DDI
10	NADIME SOFIA FRAIHA DO REGO	5983315/1	ENFERMEIRO	DIV. DE HEMATOLOGIA	HOSPITAL DIA
11	RALRIZONIA FERNANDES SOUSA	5957799/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS	C.T.I
12	RODRIGO DA SILVA PINTO	54181018/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE NEUROLOGIA	DIV. DE BL. CIRURGICO
13	SHIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS NUNES FREITAS	57195232/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEUROCIRURGIA	DIV. DE HEMATOLOGIA
14	SUZELLEN BORGES DE ASSIS	55588768/2	TEC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	DIV. DE HEMATOLOGIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144765

PORTARIA Nº 1097/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2370559 de 26/09/2024.
R E S O L V E:
I - MOVER a partir de 01/07/2023, para fins de regularização, o servidor RENATO AUGUSTO PESSOA REIS, Tec. de Enfermagem, matricula n° 5949620/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Cl. 1º DC) para o Centro de Suporte de Enfermagem (Div. de Bloco Cirúrgico)
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/07/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144769

PORTARIA Nº 1126/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2420566 de 30/10/2024.
R E S O L V E:
I - REMANEJAR a partir de 30/10/2024, por necessidade de serviço, o servidor JANDERSON CARLOS RODRIGUES DE MORAES, Assistente Administrativo, matricula n° 5983388/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Finanças para o Setor de Patrimônio, deste Hospital.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 30/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144775

PORTARIA Nº 1098/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2370559 de 26/09/2024.
R E S O L V E:
I – MOVER, para fins de regularização, o servidor SIDNEY OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matricula n° 5893273/, Técnico de Enfermagem pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, subordinado ao Centro de Suporte de Enfermagem, conforme abaixo:

Nº	DE	PARA	A PARTIR
1	CENTRO DE NEUROCIRURGIA	CENTRO DE RADIOTERAPIA	01/06/2023
2	CENTRO DE RADIOTERAPIA	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO	01/09/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144774

PORTARIA Nº 1125/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2435120 de 06/11/2024.
R E S O L V E:
I - REMANEJAR a partir de 06/11/2024, por necessidade de serviço, a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Tec. Adm. e Finanças (Administração), matricula n° 57229921/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT para o Centro de Suporte de Enfermagem desenvolvendo suas atividades na Divisão de Material e Esterilização - DME.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 06/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1144782

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90046/2024-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Formação de ata de registro de preço para a eventual CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada para Realização de Serviços Médicos de Radiologia Intervencionista e Diagnóstica na FSCMPA.
Data e hora: 04/12/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1144581

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90047/2024-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço por ITEM.
OBJETO: Formação de ata de registro de preço para a aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 100 (cem) Unidades de Ventilador Pulmonar, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA
Data e hora: 05/12/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1144633

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001894
Data: 08/11/2024
Valor: R$1.092,60
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTACAO NUTRICIONAL ORAL NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA,COM 100 DE PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADO,COM 200KCAL E 9,3G DE PROTEINA,PRONTO PARA USO,-FRASCO COM 200ML.FRESENIUS
PAE: E-2024/2368799 - DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA NºE-2024/2368799
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04949905000163
Endereço: RUA JOAO NUNES DE SOUZA, Nº 125, RODOVIA BR 316 KM 8, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, TEL: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303, CEP: 67.033-030, ANANINDEUA-PA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1144517

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001918
Data: 08/11/2024
Valor: R$28.500,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DESC., MACROGOTAS, P/ NUTRICAO ENTERAL, C/ ROLETE FARMATEX
PAE: E-2024/2440970 - Proc. Original: E-2024/2417680 - E-2024/2402262 DISPENSA EMERGENCIAL ELETRONICA Nº E-2024/2440970
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 10468162000102
Endereço: PASSAGEM CUMARU, Nº 011, BAIRRO: MARCO, TEL: (91) 3233-2320, CEP: 66.095-080 BELÉM-PA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1144483

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001921
Data: 08/11/2024
Valor: R$122.400,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA ACETATO 1MG, PO LIOFILIZADO DILUENTE 5ML
PAE: E-2024/2417307 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ/MF n.º 35753111000153
Endereço: RUA PROJETADA 0002, Nº205, MODULO 11, BAIRRO: PRAZERES, TEL: (81) 4141-2416, CEP: 54.335-100, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1144491

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2023
(REF. PROC. 2024/1302146).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17 com sede na SHN QD 01 CONJ "A" BL."A" ENTRADA "A" ED. LE QUARTIER SALA 803 BRASILIA DF CEP: 70.701-000, neste ato representada por seu representante legal Márcia Caetano da Silva, CPF/MF sob o nº 698.295.511-72., doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 104/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/11/2024 até 07/11/2025.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10122129783380000
NATUREZA DA DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 01.500.1002.03.000000 e 01.659.0000.69.001022
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Novembro de 2024.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Márcia Caetano da Silva - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA- Contratada ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1144466

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1477/2024
Nº do Processo: 2024/2452125
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
MARINETE DA SILVA FERREIRA BIBLIOTECARIA 57203607/ 1
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129782880000 01659000069001022 339039 9.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1144481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1472/2024, Dia 19 De Novembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1341938
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participar De Campanha Externa Nos Municípios De Cameta-Pa Nos Dias 29/11 A 01/12/2024 E Viseu-Pa Nos Dias 13 A 15/12/2024.
Paulo Couto Dos Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5898785, 5,0 Diárias. Sebastião Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 59382082, 5,0 Diárias. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390, 5,0 Diárias. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 571987081, 2,5 Diárias. Thalyta Mayssa Paiva Neves, Cpf: 849.779.302-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 571958673. 2,5 Diárias. Rebeca Fadya Fontes De Oliveira Gomes, Cpf: 526.700.152-04, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57195802, 2,5 Diárias. Rooseane Ferreira Rosario Rodrigues, Cpf: 339.787.702-59, Cargo: Técnica De Emfermagem, Matrícula: 5944010, 2,5 Diárias. Clistenes Nascimento De Sousa, Cpf: 675.553.902-30, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 59786081, 2,5 Diárias. Roseane Balieiro Alho, Cpf: 786.893.682-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 59780661, 2,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 19 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144538

PORTARIA Nº 1464/2024, Dia 19 De Novembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1341860
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução De Servidores No Municipio De Catanhal, No Dia 03/12/2024.
Joaquim Araújo Henriques, Cpf: 108.388.802-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 55946261, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 19 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144680

PORTARIA Nº 1463/2024, Dia 19 De Novembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1342091
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação De Campanha Externa No Município De Benevides-Pa, No Dia 06/12/2024.
Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistema, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 19 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144699

PORTARIA Nº 1461/2024, Dia 19 De Novembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1341867
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação De Campanha Externa No Município De Benevides-Pa, No Dia 05/12/2024.
Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistema, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 19 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144808

PORTARIA Nº 1457/2024, Dia 19 De Novembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1340456
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Visita Técnica No Município De Benevides-Pa, No Dia 18/11/2024.
Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistema, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 19 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra,

Protocolo: 1144838

PORTARIA Nº 1459/2024, Dia 19 De Novembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1341549
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Visita Técnica No Município De Benevides-Pa, No Dia 26/11/2024.
Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistema, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 19 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144825

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 447, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de NOVEMBRO/2024.
1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5150515/2	VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2007 a 01/08/2010	30	05/11/2024 a 03/12/2024	-
54197107/1	CARLA VIDAL DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	25/04/2015 a 24/04/2018	30	18/11/2024 a 17/12/2024	-
5082331/1	ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2004 a 02/04/2007	60	01/11/2024 a 30/12/2024	-
57188286/1	ANTONIA GLEICIANE DOS SANTOS MOREIRA PASINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2016 a 11/07/2019	30	01/11/2024 a 30/11/2024	-
54184261/2	NORMA SUELY DA SILVA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/03/2019 a 11/03/2022	30	01/11/2024 a 30/11/2024	-
5084741/1	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE	02/06/2013 a 01/06/2016	30	04/11/2024 a 03/12/2024	-
5081424/3	BERNADETE BRAGA GUIMARAES	ENFERMEIRO	07/04/2004 a 06/04/2007	60	04/11/2024 a 02/01/2025	-
54182400/2	JEANNE LEA DE ASSIS PAIXAO TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/12/2017 a 29/12/2020	30	01/11/2024 a 30/11/2024	-
54184631/2	ROSIANE RAMOS DE SENA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/07/2018 a 27/07/2021	30	01/11/2024 a 30/11/2024	-
57192169/1	MARIA JOSE CUNHA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2016 a 10/12/2019	30	15/11/2024 a 14/12/2024	-
57192235/1	ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2019 a 10/12/2022	30	01/11/2024 a 30/11/2024	-
5099650/1	EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA	ODONTOLOGO	25/10/2010 a 24/10/2013	60	18/11/2024 a 16/01/2025	-
57192087/1	ELANNE CRISTINA DO CARMO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a 10/12/013	30	01/11/2024 a 30/11/2024	-
57188522/1	LUCIANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/06/2015 a 14/06/2018	30	04/11/2024 a 03/12/2024	-
54189932/1	SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	20/04/2008 a 19/04/2011	60	01/11/2024 a 30/12/2024	-
5326222/2	ELIZABETE PINTO LOBATO	ENFERMEIRO	13/01/2021 a 12/01/2024	30	01/11/2024 a 30/11/2024	-
5077249/1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGA	05/04/2007 a 04/04/2010	60	18/11/2024 a 16/01/2025	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57231688/2	SELMA RUTE BORGES DUTRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2017 a 03/03/2020	30	01/11/2024 a 30/11/2024	14-10/01/2023
54188060/1	ANA NAZARE ANDRADE DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/11/2013 a 14/11/2016	30	01/11/2024 a 30/11/2024	464-03/10/2023
57188314/1	DIVANI DO SOCORRO BORGES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007 a 31/07/2010	30	04/11/2024 a 03/12/2024	495-27/06/2014
5813522/2	SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA	ENFERMEIRO	19/10/2014 a 18/10/2017	30	01/11/2024 a 30/11/2024	507-06/11/2023
57191982/1	ALEXANDRE GOMES TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2016 a 18/05/2019	30	15/11/2024 a 14/12/2024	554-28/09/2022
54195237/1	ADRIANA COELHO LIRA FORTES	ENFERMEIRO	17/11/2008 a 16/11/2011	30	16/11/2024 a 15/12/2024	307-04/07/2023
54195198/1	TEREZINHA FARIAS DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/02/2018 a 26/02/2021	30	01/11/2024 a 30/11/2024	05-18/01/2024
54189199/2	DALVA BASTOS E SILVA COUTINHO	NUTRICIONISTA	09/06/2020 a 08/06/2023	30	18/11/2024 a 17/12/2024	121-03/04/2024
57188376/1	HELEM DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2013 a 11/07/2016	30	15/11/2024 a 14/12/2024	146-02/05/2024
5854490/2	SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	ENFERMEIRO	19/10/2017 a 18/10/2020	30	15/11/2024 a 14/12/2024	345-27/07/2023
57195090/1	GLEIZIANE SOUZA DA SILVA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2012 a 17/08/2015	30	01/11/2024 a 30/11/2024	456-12/08/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1144470

CONTRATO

Contrato Nº 194/2024
Exercício: 2024
Objeto: Aquisição de Balões Farmacológicos para Angioplastias Periféricas (Órteses, próteses e Materiais Especiais – OPME), para atender à necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 95/2023
Valor: R$ 1.157.700,00 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setecentos reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias com início em 14/11/2024 e término em 13/05/2025.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; PI: 1020008288C.
Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual: 153119187
End: Travessa Barão do Triunfo nº 3540 – Bairro do Marco, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.095-055
Telefone: (91) 3257-5160 / (91) 3257-5056 / (91) 99150-0699
licitacao@hybridahospitalar.com.br
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1144643

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2°
Data da assinatura: 14/11/2024.
Objeto: As partes têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2022 (Processo nº E-2024/2395523), conforme disposto Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, de 21/12/2024 a 21/12/2025.
Exercício: 2024
Funcional Programática: 10.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339040
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e
suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C / 4110008338C
Contratado: NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA
CNPJ/MF: 34.008.992/0001-15, Inscrição Estadual: 15.650.141-4
Endereço: Rua José leal Martins, n.º 585, Bairro: Marco, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.690-000
Telefone: (91) 99206-5919 / (91) 98067-3254,
E-mail: fsasolucoes8@gmail.com / fsa.licitacoes@gmail.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1144622

FÉRIAS

PORTARIA Nº,421 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de NOVEMBRO/2024.

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5931116	1	CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA	01/11/2024	30/11/2024

PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
57231150	1	ALDINE TORRES DE MIRANDA	18/11/2024	17/12/2024
5953176	1	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	18/11/2024	17/12/2024
5922714	2	CILANNA NASCIMENTO MORAES	04/11/2024	03/12/2024
5944072	1	REGIANE CRISTINA ANDRE FARIAS	16/11/2024	15/12/2024
5149274	3	ROSIVALDO GONCALVES FERREIRA FILHO	01/11/2024	30/11/2024

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5959429	1	ALANA SACRAMENTO DA SILVA DE ANDRADE	15/11/2024	14/12/2024
80846248	2	ALEX VITOR COSTA DA SILVA	16/11/2024	15/12/2024
5891628	3	ALINE CRISTIANE SILVA TOPFER	18/11/2024	17/12/2024
5829038	3	ANNETHE NASCIMENTO DA COSTA	18/11/2024	17/12/2024
5262011	4	ANTONIO JOSE RODRIGUES MACEIO	18/11/2024	17/12/2024
57188684	1	CAROLINA MAIRA MELO DE SOUZA	01/11/2024	30/11/2024
5933258	3	DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS	01/11/2024	30/11/2024
54188067	1	ELIELSON LIMA CORREA	18/11/2024	17/12/2024
5949275	1	GIULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	13/11/2024	12/12/2024
57219938	1	JAIME CRUZ SANTOS NETO	18/11/2024	17/12/2024
54187831	1	JERMISTON LIMA DA SILVA	16/11/2024	15/12/2024
57188745	1	JOSE MARIA TEIXEIRA GUIMARAES JUNIOR	04/11/2024	03/12/2024
57188644	1	MARCELO DOS SANTOS MIRANDA	01/11/2024	30/11/2024
5829992	5	MARCIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA	15/11/2024	14/12/2024
57190814	2	MARCO ANTONIO FERREIRA TRAVESSA	01/11/2024	30/11/2024
57188756	1	MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	01/11/2024	30/11/2024
54188065	1	MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS	16/11/2024	15/12/2024
57188559	1	MARIA LIDUINA MENDONCA DE SOUZA SARMANHO	01/11/2024	30/11/2024
57231119	2	MAURO DOS SANTOS COSTA	18/11/2024	17/12/2024
5309689	1	MIRTILA BARBOSA RAMOS	01/11/2024	30/11/2024
57188637	1	MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	01/11/2024	30/11/2024
57203338	1	MONICA DE SOUZA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
5813271	2	NEIDE FERREIRA ALVES NEVES	16/11/2024	15/12/2024
5828350	2	PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	18/11/2024	17/12/2024
5905956	2	RAFAEL MENDONCA LUZ	17/11/2024	16/12/2024
54180314	2	RENATA KELLY SOUSA PANTOJA	18/11/2024	17/12/2024
57205667	1	RISOLETE FARIAS ARAUJO	15/11/2024	14/12/2024
57212577	1	SELMA BEZERRA DO VALLE SOUSA	01/11/2024	30/11/2024
5707277	3	SOFIA VASCONCELOS NEGRAO	04/11/2024	03/12/2024
5911846	2	SUELY DO SOCORRO SOUSA SILVA	18/11/2024	17/12/2024
5894109	2	THOMPSON EMERSON NAVARRO MOTTA	01/11/2024	30/11/2024

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54190905	1	ADELINA MONTEIRO DO PRADO	01/11/2024	30/11/2024
57188292	1	ADRIANA VILHENA NOBREGA	01/11/2024	30/11/2024
5077680	1	AGNALDO SEVERO LOURINHO DE ABREU	01/11/2024	30/11/2024
5108535	1	ALCINEA MARINHO CORREA	01/11/2024	30/11/2024
57188282	1	ALESSANDRA ERICA RIBEIRO DA SILVA SARDINHA	01/11/2024	30/11/2024
5972091	1	ALEX SOARES SANTOS	04/11/2024	03/12/2024
3201120	2	ANA COELI MORAES PINTO	16/11/2024	15/12/2024
57176089	2	ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES	04/11/2024	03/12/2024
5963837	1	ANDREA SUYANE MATOS DOS SANTOS	15/11/2024	14/12/2024
8002126	1	ANFRIZIO FERNANDES NETO	20/11/2024	19/12/2024
5963746	1	ANTONIO DE JESUS DA SILVA FEIO	01/11/2024	30/11/2024
54195926	1	ANTONIO FERNANDO GONCALVES FONSECA	04/11/2024	03/12/2024
54193862	1	BERNADETE MARIA MENDES CORREA	10/11/2024	09/12/2024
55588817	1	BRUNO CESAR BRITO ALVES	01/11/2024	30/11/2024

6045556	2	CAMILA BARBOSA DE SIQUEIRA	04/11/2024	03/12/2024
5963736	1	CARLA ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	04/11/2024	03/12/2024
5149231	1	CARMELINA SOARES QUINDERE	11/11/2024	10/12/2024
57197980	5	CARMEM LUCIA MIRANDA GONCALVES BARROS	01/11/2024	30/11/2024
5118387	1	CONCEICAO DO SOCORRO QUEIROS SOARES	01/11/2024	30/11/2024
5923430	3	DARIO HUILTON DE SOUSA GOMES	01/11/2024	30/11/2024
5963757	1	ELENICE MARINA MIRANDA DE NAZARE	04/11/2024	03/12/2024
5972177	1	ELIENE SILVA ABREU	01/11/2024	20/11/2024
54181975	2	ELIZETE CABRAL FARIAS	18/11/2024	17/12/2024
57188321	1	ELLEN ALMEIDA DE SOUZA TOSTES MARACAJA	01/11/2024	30/11/2024
57174899	2	ELLEN SAMARA SOUSA DA SILVA DE ARAUJO	01/11/2024	30/11/2024
5944030	2	EMANUELLE NEGRAO QUARESMA	14/11/2024	13/12/2024
5963802	1	EULA MONTEIRO MIRANDA DA SILVA	04/11/2024	03/12/2024
5925215	1	FABIANA BARROS DE OLIVEIRA	18/11/2024	17/12/2024
5177081	5	FABIO ANTONIO MARQUES FERREIRA	01/11/2024	30/11/2024
5854415	3	FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
5934449	3	FLAVIA MAISE CARDOSO DA SILVA	18/11/2024	17/12/2024
5933120	2	GENIR DE NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES	01/11/2024	30/11/2024
5963766	1	GILBERTO CAMPOS PEREIRA	01/11/2024	30/11/2024
5828112	2	GLAUCE DO SOCORRO FIGUEIRA FERREIRA	18/11/2024	17/12/2024
8400857	2	HANNA DA SILVA MARGALHO	01/11/2024	30/11/2024
54197835	1	HELOISA HELENA PIRES DE MELLO SILVA	18/11/2024	17/12/2024
5972216	1	INGRID SILVA DE OLIVEIRA	01/11/2024	30/11/2024
54185446	3	IVETE MARIA BRAGA MACIEL	15/11/2024	14/12/2024
5091322	1	IZABEL CELINA DA SILVA MURTA	04/11/2024	03/12/2024
5963721	1	JERFERSON LIRA DOS SANTOS	01/11/2024	30/11/2024
5904446	2	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	04/11/2024	03/12/2024
5949347	2	JOSE ALBERTO DANTAS SANTOS	18/11/2024	17/12/2024
57188639	1	JOSIELEN SILVA DO COUTO	15/11/2024	14/12/2024
5587298	2	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	04/11/2024	03/12/2024
8400797	2	JUCELINO AUGUSTO BANDEIRA DE MORAES	04/11/2024	23/11/2024
57203322	1	KARINA GOMES CARNEIRO BARROS	01/11/2024	30/11/2024
57188541	1	KARLA PINHEIRO DA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
5963693	1	KHARITA DE NAZARETH DE SOUSA COSTA	10/11/2024	09/12/2024
5130972	2	LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	18/11/2024	17/12/2024
5910619	3	LARISSA KALIF DE PINNA COLARES CAMARGO	04/11/2024	03/12/2024
54195841	1	LEOCADIO PRADO DA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
5152291	3	LEUCY PAZ DA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
5963697	1	LIVIA MARIA MORAES DE FREITAS	01/11/2024	30/11/2024
5949362	2	LUCIANA SOUZA COELHO DA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
54191746	1	MAISA SILVA DE ALFAIA	01/11/2024	30/11/2024
57207849	1	MARCELLE DOS SANTOS PINHEIRO	18/11/2024	17/12/2024
54187992	1	MARCIA DO SOCORRO GONCALVES VIANA	01/11/2024	30/11/2024
5848938	3	MARCIA MARIA PALHETA GOMES DE VASCONCELLOS	01/11/2024	30/11/2024
5963817	1	MARCIA MILEN VIEGAS	01/11/2024	30/11/2024
57197948	1	MARCIO AUGUSTO LOPES	18/11/2024	17/12/2024
5607078	6	MARIA DE NAZARE BARBOSA DA LUZ	01/11/2024	30/11/2024
5888093	1	MARIA DO SOCORRO GOMES	01/11/2024	30/11/2024
5130751	1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	04/11/2024	03/12/2024
54189864	3	MARIA TALITA RODRIGUES PINTO CAMPOS	18/11/2024	17/12/2024
54191811	1	MARIA TATIANE DA SILVA ROCHA	01/11/2024	30/11/2024
5925526	2	MAURA MENDES CUNHA	18/11/2024	17/12/2024
5964174	1	MILENA BASTOS BARROSO	17/11/2024	16/12/2024
54191816	1	NAILZA RIBEIRO DE SOUZA	11/11/2024	10/12/2024
57197958	1	NANCY HELENA DUARTE DO COUTO	01/11/2024	30/11/2024
726028	1	NAUDILENI MOURA DE FIGUEIREDO	01/11/2024	30/11/2024
5969414	1	NIVEA SILVA MALCHER	01/11/2024	30/11/2024
57198029	2	QUIRIA JUDITH KALLFMAN DE CARVALHO	18/11/2024	17/12/2024
54187979	1	RAIMUNDO MAGNO DE ARAUJO	01/11/2024	30/11/2024
5963642	1	RAISSA DAMIANA RODRIGUES DOS REIS	04/11/2024	03/12/2024
5150051	1	REGINA CELIA MATOS OLIVEIRA	15/11/2024	14/12/2024
5936554	2	RENAN OSWALDO MACEDO SANTOS	18/11/2024	17/12/2024
57188655	1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	01/11/2024	30/11/2024
54193853	1	RITA MONICA OLIVEIRA DINIZ	18/11/2024	17/12/2024
57197941	1	ROSANA COIMBRA MATOS	18/11/2024	17/12/2024
5880882	2	ROSANA DOS SANTOS SANTOS	04/11/2024	03/12/2024
5176670	1	ROSEANE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	18/11/2024	17/12/2024
54190632	1	ROSENEIDA JACQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	11/11/2024	10/12/2024
57188656	1	ROSINEIDE RODRIGUES DA TRINDADE	01/11/2024	30/11/2024
57195085	1	RUTE HELENA ASSUNCAO DE LIMA	01/11/2024	30/11/2024
54189119	1	SHIRLEY MIRANDA DA PAIXAO	01/11/2024	30/11/2024
5902398	4	SIDIANA CONRRADO PANTOJA	01/11/2024	30/11/2024
54197108	1	SILVANA MARIA BATISTA DA COSTA	15/11/2024	14/12/2024
73504044	1	SILVIA ATAIDE DA SILVA	18/11/2024	17/12/2024
5831806	3	SIRLEY MARIA CASTRO DA COSTA	04/11/2024	03/12/2024
1578352	1	SONIA MARIA VICENTE DA PIEDADE	18/11/2024	17/12/2024
5963832	1	SUELLEN FERREIRA DE MOURA CARVALHO	01/11/2024	30/11/2024
57188575	1	SUZANE CRISTINA GONCALVES MARTINS	01/11/2024	30/11/2024
5959405	2	TACILA RAIANE FARIAS DA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
57198215	1	TATIANE MORAES DE MACEDO	18/11/2024	17/12/2024
5949341	1	TAYMARA BARBOSA RODRIGUES	04/11/2024	03/12/2024
97571511	2	VALERIA REGINA DE CRISTO ALVARES	17/11/2024	16/12/2024
5911736	4	VANESSA DA SILVA PINTO	01/11/2024	30/11/2024
54191798	1	VANESSA DUARTE DE AVIZ	04/11/2024	03/12/2024
5959412	2	VANIA MONIS VIEIRA DA SILVA	01/11/2024	30/11/2024
57188609	1	WILCILENE CRISOSTOMO DA COSTA	01/11/2024	30/11/2024
54195813	1	WILSON MARQUES DE MORAES JUNIOR	01/11/2024	30/11/2024

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2024

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54183447	2	DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO	11/11/2024	30/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/ FHCGV

Protocolo: 1144467

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE002291
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Data: 13/11/ 2024
Objeto: pertinente avaliação otorrinolaringologista para paciente IVANETE DOS SANTOS GOMES, paciente da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500.100203
Plano Interno: 1020008288C
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO: Instituto Paraense De Otorrinolaringologia E Medicina Do Sono Ltda
CNPJ: 10.715.192/0001-76
Endereço: Av. Conselheiro furtado n° 1683, CEP: 66040-100, Bairro: Nazaré, Cidade: Belém/PA
Telefone: (91) 8567-3383 / (91) 8496-6270
e-mail: iposonojrb@gmail.com
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1144603

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE002288
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Data: 13/11/ 2024
Objeto: referente a consulta medica - oftalmologista, PACIENTE EDILSON EVERTON PINTO VIANA, paciente da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500.100203
Plano Interno: 1020008288C
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO: DANIEL A. P. FERREIRA SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS EIRELI LTDA
CNPJ: 28.567.740/0001-23, Inscrição: 2895538
Endereço: Rua Dos Mundurucus N° 451, CEP: 66.222-015, Bairro: Guamá, Cidade: Belém/PA
Telefone: (91) 99128-1899, E-mail: danielarnaudpf@yahoo.com.br
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1144842

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 070/2024-HRCAM de 06/11/2024, publicada no DOE nº 36.022 de 07/11/2024, a qual concedeu diárias ao servidor EINAR GOMES RODRIGUES.
Onde se lê: Nº DE DÍARIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

Leia-se: Nº DE DÍARIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
Onde se lê: VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)
Leia-se: VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Protocolo: 1144506

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 410 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 15 À 16/11/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 412 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 19 À 20/11/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 411 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 17 À 18/11/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1144651

PORTARIA Nº 413 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 14/11/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1144882

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2024-GP, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Presidente, em exercício, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos considerando a Portaria de Designação publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.020 de 06 de novembro de 2024.
R E S O L V E:
Designar a Sra. ISADORA DE PAULA SOUZA PINHEIRO, matrícula n° 5977070/1, ocupante do cargo de Secretário II, para responder pelo Agente Publico de Controle Interno, por motivo de férias, no período de 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Presidente em Exercício

Protocolo: 1144518

ERRATA

ERRATA
Na publicação n° 1142875, PORTARIA N° 156/2024 – GP, publicado no DOE N° 36.028 de 2024.
Onde se lê: O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art.19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.773 de 08 de abril de 2024.
Leia-se: O Presidente, em exercício, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos considerando a Portaria de Designação publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.020 de 06 de novembro de 2024.

Protocolo: 1144520

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 636/2024 – ARCON-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023.CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;CONSIDERANDO Processo nº 2024/1265662. RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor MOISES FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 57173532/1, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, ao triênio 2009/2012.II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025.III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRICIO RODRIGUES COSTA/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1144614

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/504165	IRIS GABRIELA SILVA NEVES	FAZENDA ESPERANÇA	1483,8512 HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	958/2024
2013/504344	MARCIO FERREIRA PITHON BRITO	FAZENDA ARAPONGA	1490,4302 HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	959/2024

Belém (PA), 18/11/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1144487

PORTARIA Nº 960 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 2045/063, em nome de EDUARDO NEVES DA SILVA em 14 de abril de 1997, constante com as seguintes características: Santa Maria das

Barreiras; Colônia: Nova Esperança; Localização: Travessa Três Reis; Denominação: Sem denominação; Área: 97ha 68a 71ca; Lote: 292;
Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n° 053106398/2024–SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 2045/063, em nome de EDUARDO NEVES DA SILVA em14 de abril de 1997 com as seguintes características: Município: Santa Maria das Barreiras e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERIMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação:; DENOMINAÇÃO: LOTE 292; ÁREA: 91ha 71a 48ca, PERÍMETRO: 5.576,6016 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 053106398/2024 - SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1144578

PORTARIA Nº 952/2024
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1156133, datado de 25/09/2024-GLT.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 816/2024 de 02/10/2024, e publicação no DOE nº 35.988 de 04/10/2024, referente a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), que envolve os servidores Pedro Jorge Andrade, Motorista, matrícula nº 3167615/1 e Iranildo Vicente da Silva, Motorista, matrícula nº 23132/1.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 13 de novembro de 2024

Protocolo: 1144480

PORTARIA Nº 950/2024
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1257099 e Memº 103/2024 GEO1/CGIR/DEAF 2024,datado de 21.10.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, Fernando José Alves Palheta, matrícula nº 3168379/1, Operador de Máquina Copiadora, no período de 11.11.2024 a 10.12.2024 correspondente ao período aquisitivo de 21.03.1992 a 20.03.1995.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 947/2024
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1345333 e Memº 025/2024 GRF/2024,-datado de 11.11.2024
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, Mário Sérgio de Lima Sousa, matrícula nº 80845071/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Engº Agrônomo, no período de 21.11.2024 a 20.12.2024 correspondente ao período aquisitivo de 19.01.2010 a 18.01.2013.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de novembro de 2024

Protocolo: 1144723

PORTARIA Nº 961, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 2.543 de 06 de outubro de 2010, publicada no DOE Edição nº 31.768 de 07 de outubro de 2010, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA ITACUPÉ, localizada no Município de Abaetetuba, com área de 471,6914 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Abaetetuba sob o nº 3.125, Livro nº2-B, Folhas nº 207;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA ITACUPÉ, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como a Margem do Rio Arienga, e às Rodovias PA-481 e PA-403, preservando a configuração original e as áreas já destacadas.
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2024/963422. RESOLVE:
I – RETIFICAR a área da GLEBA ITACUPÉ, localizada no Município de Abaetetuba, para uma área de 544,9590 ha (quinhentos e quarenta e quatro hectares, noventa e cinco ares e noventa centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.821.472,41m e E = 750.133,86m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Arienga, com a distância de 3.740,048 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.820.773,74m e E = 751.421,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul/Sudoeste) da Rodovia PA-481, com a seguinte distância 34,76 m e azimute plano 193°13'49" até o marco M-003, de coordenada N = 9.820.739,91m e E = 751.413,46m; 6,20 m e azimute plano 195°05'27" até o marco M-004, de coordenada N = 9.820.733,92m e E = 751.411,85m; 12,78 m e azimute plano 192°19'38" até o marco M-005, de coordenada N = 9.820.721,44m e E = 751.409,12m; 22,88 m e azimute plano 193°13'49" até o marco M-006, de coordenada N = 9.820.699,17m e E = 751.403,88m; 73,19 m e azimute plano 194°15'53" até o marco M-007, de coordenada N = 9.820.628,24m e E = 751.385,85m; 53,40 m e azimute plano 193°38'33" até o marco M-008, de coordenada N = 9.820.576,35m e E = 751.373,26m; 57,70 m e azimute plano 194°59'22" até o marco M-009, de coordenada N = 9.820.520,61m e E = 751.358,33m; 53,32 m e azimute plano 193°25'26" até o marco M-010, de coordenada N = 9.820.468,74m e E = 751.345,95m; 78,41 m e azimute plano 193°55'36" até o marco M-011, de coordenada N = 9.820.392,64m e E = 751.327,08m; 105,79 m e azimute plano 194°48'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.820.290,37m e E = 751.300,03m; 115,37 m e azimute plano 195°03'56" até o marco M-013, de coordenada N = 9.820.178,97m e E = 751.270,04m; 87,40 m e azimute plano 196°00'41" até o marco M-014, de coordenada N = 9.820.094,96m e E = 751.245,94m; 136,32 m e azimute plano 196°03'31" até o marco M-015, de coordenada N = 9.819.963,96m e E = 751.208,23m; 166,92 m e azimute plano 195°57'05" até o marco M-016, de coordenada N = 9.819.803,46m e E = 751.162,35m; 62,42 m e azimute plano 196°50'27" até o marco M-017, de coordenada N = 9.819.743,72m e E = 751.144,27m; 136,95 m e azimute plano 195°50'30" até o marco M-018, de coordenada N = 9.819.611,98m e E = 751.106,89m; 111,97 m e azimute plano 196°06'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.819.504,41m e E = 751.075,82m; 151,41 m e azimute plano 196°20'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.819.359,12m e E = 751.033,22m; 143,69 m e azimute plano 195°53'28" até o marco M-021, de coordenada N = 9.819.220,92m e E = 750.993,87m; 113,18 m e azimute plano 196°18'35" até o marco M-022, de coordenada N = 9.819.112,30m e E = 750.962,09m; 107,96 m e azimute plano 195°52'03" até o marco M-023, de coordenada N = 9.819.008,45m e E = 750.932,57m; 87,90 m e azimute plano 195°47'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.818.923,86m e E = 750.908,66m; 83,47 m e azimute plano 196°54'19" até o marco M-025, de coordenada N = 9.818.844,00m e E = 750.884,39m; 133,40 m e azimute plano 195°40'55" até o marco M-026, de coordenada N = 9.818.715,56m e E = 750.848,33m; 55,18 m e azimute plano 195°30'03" até o marco M-027, de coordenada N = 9.818.662,39m e E = 750.833,58m; 46,33 m e azimute plano 196°12'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.818.617,90m e E = 750.820,64m; 26,89 m e azimute plano 205°34'56" até o marco M-029, de coordenada N = 9.818.593,64m e E = 750.809,03m; 17,42 m e azimute plano 214°59'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.818.579,37m e E = 750.799,04m; 20,27 m e azimute plano 237°29'36" até o marco M-031, de coordenada N = 9.818.568,48m e E = 750.781,95m; 15,82 m e azimute plano 238°06'07" até o marco M-032, de coordenada N = 9.818.560,12m e E = 750.768,52m; 48,10 m e azimute plano 249°26'55" até o marco M-033, de coordenada N = 9.818.543,24m e E = 750.723,48m; 135,70 m e azimute plano 250°03'04" até o marco M-034, de coordenada N = 9.818.496,94m e E = 750.595,93m; 132,96 m e azimute plano 250°21'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.818.452,23m e E = 750.470,71m; 67,34 m e azimute plano 250°11'22" até o marco M-036, de coordenada N = 9.818.429,41m e E = 750.407,36m; 156,32 m e azimute plano 249°46'49" até o marco M-037, de coordenada N = 9.818.375,38m e E = 750.260,68m; 195,65 m e azimute plano 250°06'04" até o marco M-038, de coordenada N = 9.818.308,79m e E = 750.076,71m; 384,49 m e azimute plano 250°54'11" até o marco M-039, de coordenada N = 9.818.183,00m e E = 749.713,38m; 137,91 m e azimute plano 250°42'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.818.137,43m e E = 749.583,21m; 151,21 m e azimute plano 250°53'17" até o marco M-041, de coordenada N = 9.818.087,92m e E = 749.440,34m; 68,32 m e azimute plano 251°08'18" até o marco M-042, de coordenada N = 9.818.065,83m e E = 749.375,68m; 43,35 m e azimute plano 249°55'04" até o marco M-043, de coordenada N = 9.818.050,95m e E = 749.334,97m; 15,41 m e azimute plano 253°10'27" até o marco M-044, de coordenada N = 9.818.046,49m e E = 749.320,22m; 7,46 m e azimute plano 255°01'52" até o marco M-045, de coordenada N = 9.818.044,56m e E = 749.313,01m; 8,03 m e azimute plano 262°10'13" até o marco M-046, de coordenada N =

9.818.043,47m e E = 749.305,06m; 10,89 m e azimute plano 271°59’37” até o marco M-047, de coordenada N = 9.818.043,85m e E = 749.294,17m; 8,39 m e azimute plano 285°45’04” até o marco M-048, de coordenada N = 9.818.046,13m e E = 749.286,09m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Rodovia PA-403, com a seguinte distância 7,02 m e azimute plano 297°52’14” até o marco M-049, de coordenada N = 9.818.049,41m e E = 749.279,89m; 0,92 m e azimute plano 292°30’24” até o marco M-050, de coordenada N = 9.818.049,76m e E = 749.279,05m; 0,46 m e azimute plano 286°51’52” até o marco M-051, de coordenada N = 9.818.049,89m e E = 749.278,61m; 2,01 m e azimute plano 293°58’20” até o marco M-052, de coordenada N = 9.818.050,71m e E = 749.276,77m; 1,25 m e azimute plano 313°41’10” até o marco M-053, de coordenada N = 9.818.051,57m e E = 749.275,87m; 1,99 m e azimute plano 332°06’09” até o marco M-054, de coordenada N = 9.818.053,33m e E = 749.274,93m; 4,86 m e azimute plano 340°49’22” até o marco M-055, de coordenada N = 9.818.057,92m e E = 749.273,34m; 20,30 m e azimute plano 345°49’49” até o marco M-056, de coordenada N = 9.818.077,60m e E = 749.268,37m; 46,59 m e azimute plano 345°46’14” até o marco M-057, de coordenada N = 9.818.122,77m e E = 749.256,92m; 98,82 m e azimute plano 344°41’04” até o marco M-058, de coordenada N = 9.818.218,08m e E = 749.230,81m; 53,53 m e azimute plano 342°14’06” até o marco M-059, de coordenada N = 9.818.269,06m e E = 749.214,48m; 21,69 m e azimute plano 340°36’00” até o marco M-060, de coordenada N = 9.818.289,51m e E = 749.207,28m; 0,66 m e azimute plano 337°54’01” até o marco M-061, de coordenada N = 9.818.290,12m e E = 749.207,03m; 22,91 m e azimute plano 335°12’37” até o marco M-062, de coordenada N = 9.818.310,92m e E = 749.197,43m; 94,97 m e azimute plano 329°34’54” até o marco M-063, de coordenada N = 9.818.392,81m e E = 749.149,34m; 53,14 m e azimute plano 327°38’44” até o marco M-064, de coordenada N = 9.818.437,70m e E = 749.120,90m; 76,79 m e azimute plano 326°21’32” até o marco M-065, de coordenada N = 9.818.501,64m e E = 749.078,36m; 83,14 m e azimute plano 324°09’53” até o marco M-066, de coordenada N = 9.818.569,04m e E = 749.029,69m; 0,95 m e azimute plano 318°36’34” até o marco M-067, de coordenada N = 9.818.569,75m e E = 749.029,06m; 44,65 m e azimute plano 314°42’39” até o marco M-068, de coordenada N = 9.818.601,17m e E = 748.997,32m; 122,18 m e azimute plano 312°40’12” até o marco M-069, de coordenada N = 9.818.683,98m e E = 748.907,49m; 234,73 m e azimute plano 311°45’01” até o marco M-070, de coordenada N = 9.818.840,28m e E = 748.732,37m; 54,48 m e azimute plano 310°52’03” até o marco M-071, de coordenada N = 9.818.875,92m e E = 748.691,17m; 29,68 m e azimute plano 330°38’04” até o marco M-072, de coordenada N = 9.818.901,78m e E = 748.676,62m; 30,03 m e azimute plano 330°05’57” até o marco M-073, de coordenada N = 9.818.927,81m e E = 748.661,65m; 12,60 m e azimute plano 356°26’28” até o marco M-074, de coordenada N = 9.818.940,39m e E = 748.660,87m; 27,16 m e azimute plano 0°30’02” até o marco M-075, de coordenada N = 9.818.967,55m e E = 748.661,11m; 0,98 m e azimute plano 356°30’04” até o marco M-076, de coordenada N = 9.818.968,52m e E = 748.661,05m; 17,12 m e azimute plano 351°35’15” até o marco M-077, de coordenada N = 9.818.985,46m e E = 748.658,54m; 16,77 m e azimute plano 350°32’06” até o marco M-078, de coordenada N = 9.819.002,00m e E = 748.655,79m; 14,70 m e azimute plano 344°47’04” até o marco M-079, de coordenada N = 9.819.016,19m e E = 748.651,93m; 11,21 m e azimute plano 342°14’53” até o marco M-080, de coordenada N = 9.819.026,86m e E = 748.648,51m; 0,58 m e azimute plano 339°51’56” até o marco M-081, de coordenada N = 9.819.027,40m e E = 748.648,31m; 10,48 m e azimute plano 333°56’12” até o marco M-082, de coordenada N = 9.819.036,82m e E = 748.643,71m; 17,93 m e azimute plano 335°38’57” até o marco M-083, de coordenada N = 9.819.053,15m e E = 748.636,32m; 18,51 m e azimute plano 332°47’55” até o marco M-084, de coordenada N = 9.819.069,61m e E = 748.627,86m; 0,80 m e azimute plano 329°30’06” até o marco M-085, de coordenada N = 9.819.070,30m e E = 748.627,45m; 14,37 m e azimute plano 326°08’54” até o marco M-086, de coordenada N = 9.819.082,24m e E = 748.619,44m; 16,30 m e azimute plano 321°53’29” até o marco M-087, de coordenada N = 9.819.095,07m e E = 748.609,38m; 0,63 m e azimute plano 319°18’02” até o marco M-088, de coordenada N = 9.819.095,55m e E = 748.608,97m; 23,97 m e azimute plano 316°41’39” até o marco M-089, de coordenada N = 9.819.112,99m e E = 748.592,53m; 15,84 m e azimute plano 312°26’43” até o marco M-090, de coordenada N = 9.819.123,68m e E = 748.580,84m; 16,91 m e azimute plano 307°00’50” até o marco M-091, de coordenada N = 9.819.133,86m e E = 748.567,33m; 0,82 m e azimute plano 303°33’46” até o marco M-092, de coordenada N = 9.819.134,32m e E = 748.566,65m; 19,35 m e azimute plano 300°11’30” até o marco M-093, de coordenada N = 9.819.144,05m e E = 748.549,92m; 29,14 m e azimute plano 298°45’34” até o marco M-094, de coordenada N = 9.819.158,07m e E = 748.524,38m; 29,94 m e azimute plano 298°50’43” até o marco M-095, de coordenada N = 9.819.172,51m e E = 748.498,15m; 70,49 m e azimute plano 298°18’11” até o marco M-096, de coordenada N = 9.819.205,94m e E = 748.436,09m; 139,56 m e azimute plano 298°53’38” até o marco M-097, de coordenada N = 9.819.273,37m e E = 748.313,90m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Agroextrativista - PEAX, com a seguinte distância 20,20 m e azimute plano 50°46’29” até o marco M-098, de coordenada N = 9.819.286,14m e E = 748.329,55m; 1.811,60 m e azimute plano 63°41’13” até o marco M-099, de coordenada N = 9.820.089,18m e E = 749.953,44m; 294,67 m e azimute plano 5°14’38” até o marco M-100, de coordenada N = 9.820.382,62m e E = 749.980,37m; 172,18 m e azimute plano 11°26’10” até o marco M-101, de coordenada N = 9.820.551,39m e E = 750.014,51m; 215,80 m e azimute plano 10°06’16” até o marco M-102, de coordenada N = 9.820.763,84m e E = 750.052,37m; 268,94 m e azimute plano 24°24’39” até o marco M-103, de coordenada N = 9.821.008,73m e E = 750.163,52m; 283,73 m e azimute plano 324°17’21” até o marco M-104, de coordenada N = 9.821.239,11m e E = 749.997,91m; 270,02 m e azimute plano 30°13’50” m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matricula nº 3.125, Livro nº2-B, Folhas nº 207, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Abaetetuba/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1144868

PORTARIA Nº 960, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 23.305 de 08 de setembro de 2010, publicada no DOE Edição nº 31.750 de 10 de setembro de 2010, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA MAÚBA, localizada no Município de Abaetetuba, com área de 473,1998 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Abaetetuba sob o nº nº3.120, Livro nº 2-B, Folhas nº 202;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA MAÚBA, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como as Rodovias PA-481 e PA-403, preservando a configuração original e as áreas já destacadas.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2024/968951. RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA MAÚBA, localizada no Município de Abaetetuba, para uma área de 695,8403 ha (seiscentos e noventa e cinco hectares, oitenta e quatro ares e três centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.818.569,51m e E = 750.815,10m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Estrada Itacupé, com a seguinte distância 2,69 m e azimute plano 90°03’52” até o marco M-002, de coordenada N = 9.818.569,51m e E = 750.817,79m; 3,29 m e azimute plano 100°26’37” até o marco M-003, de coordenada N = 9.818.568,91m e E = 750.821,02m; 1,90 m e azimute plano 118°22’09” até o marco M-004, de coordenada N = 9.818.568,01m e E = 750.822,69m; 5,06 m e azimute plano 118°22’05” até o marco M-005, de coordenada N = 9.818.565,60m e E = 750.827,15m; 0,18 m e azimute plano 117°17’56” até o marco M-006, de coordenada N = 9.818.565,52m e E = 750.827,31m; 0,01 m e azimute plano 116°29’08” até o marco M-007, de coordenada N = 9.818.565,51m e E = 750.827,32m; 21,40 m e azimute plano 116°06’36” até o marco M-008, de coordenada N = 9.818.556,09m e E = 750.846,54m; 0,31 m e azimute plano 114°18’16” até o marco M-009, de coordenada N = 9.818.555,96m e E = 750.846,83m; 0,17 m e azimute plano 111°29’55” até o marco M-010, de coordenada N = 9.818.555,90m e E = 750.846,99m; 17,94 m e azimute plano 110°30’08” até o marco M-011, de coordenada N = 9.818.549,62m e E = 750.863,79m; 11,56 m e azimute plano 110°41’01” até o marco M-012, de coordenada N = 9.818.545,53m e E = 750.874,60m; 0,08 m e azimute plano 110°13’43” até o marco M-013, de coordenada N = 9.818.545,51m e E = 750.874,68m; 24,15 m e azimute plano 109°43’15” até o marco M-014, de coordenada N = 9.818.537,35m e E = 750.897,42m; 22,08 m e azimute plano 111°05’48” até o marco M-015, de coordenada N = 9.818.529,41m e E = 750.918,02m; 45,42 m e azimute plano 117°14’51” até o marco M-016, de coordenada N = 9.818.508,62m e E = 750.958,39m; 47,35 m e azimute plano 117°57’46” até o marco M-017, de coordenada N = 9.818.486,41m e E = 751.000,22m; 0,15 m e azimute plano 117°05’35” até o marco M-018, de coordenada N = 9.818.486,34m e E = 751.000,35m; 0,33 m e azimute plano 114°22’40” até o marco M-019, de coordenada N = 9.818.486,21m e E = 751.000,65m; 0,30 m e azimute plano 110°47’33” até o marco M-020, de coordenada N = 9.818.486,10m e E = 751.000,93m; 12,43 m e azimute plano 109°06’04” até o marco M-021, de coordenada N = 9.818.482,03m e E = 751.012,68m; 45,69 m e azimute plano 110°45’48” até o marco M-022, de coordenada N = 9.818.465,84m e E = 751.055,40m; 24,07 m e azimute plano 119°50’53” até o marco M-023, de coordenada N = 9.818.453,86m e E = 751.076,28m; 0,31 m e azimute plano 118°03’32” até o marco M-024, de coordenada N = 9.818.453,71m e E = 751.076,55m; 0,33 m e azimute plano 114°21’36” até o marco M-025, de coordenada N = 9.818.453,57m e E = 751.076,85m; 0,33 m e azimute plano 110°37’46” até o marco M-026, de coordenada N = 9.818.453,46m e E = 751.077,16m; 0,33 m e azimute plano 106°51’55” até o marco M-027, de coordenada N = 9.818.453,36m e E = 751.077,47m; 0,15 m e azimute plano 104°11’45” até o marco M-028, de coordenada N = 9.818.453,33m e E = 751.077,61m; 6,30 m e azimute plano 103°19’55” até o marco M-029, de coordenada N

= 9.818.451,87m e E = 751.083,75m; 4,49 m e azimute plano 104°50’05” até o marco M-030, de coordenada N = 9.818.450,72m e E = 751.088,09m; 9,79 m e azimute plano 122°19’45” até o marco M-031, de coordenada N = 9.818.445,49m e E = 751.096,36m; 0,20 m e azimute plano 121°10’10” até o marco M-032, de coordenada N = 9.818.445,38m e E = 751.096,54m; 0,18 m e azimute plano 118°59’27” até o marco M-033, de coordenada N = 9.818.445,30m e E = 751.096,69m; 14,27 m e azimute plano 117°59’15” até o marco M-034, de coordenada N = 9.818.438,60m e E = 751.109,29m; 0,15 m e azimute plano 117°06’12” até o marco M-035, de coordenada N = 9.818.438,53m e E = 751.109,43m; 0,33 m e azimute plano 114°23’09” até o marco M-036, de coordenada N = 9.818.438,40m e E = 751.109,73m; 0,02 m e azimute plano 112°20’51” até o marco M-037, de coordenada N = 9.818.438,39m e E = 751.109,75m; 63,48 m e azimute plano 112°13’57” até o marco M-038, de coordenada N = 9.818.414,37m e E = 751.168,51m; 24,93 m e azimute plano 118°46’46” até o marco M-039, de coordenada N = 9.818.402,36m e E = 751.190,37m; 0,22 m e azimute plano 117°30’07” até o marco M-040, de coordenada N = 9.818.402,26m e E = 751.190,56m; 0,33 m e azimute plano 114°22’40” até o marco M-041, de coordenada N = 9.818.402,13m e E = 751.190,86m; 0,33 m e azimute plano 110°37’46” até o marco M-042, de coordenada N = 9.818.402,01m e E = 751.191,17m; 0,33 m e azimute plano 106°52’15” até o marco M-043, de coordenada N = 9.818.401,92m e E = 751.191,48m; 0,11 m e azimute plano 104°25’31” até o marco M-044, de coordenada N = 9.818.401,89m e E = 751.191,58m; 7,92 m e azimute plano 103°47’41” até o marco M-045, de coordenada N = 9.818.400,00m e E = 751.199,28m; 13,24 m e azimute plano 119°20’17” até o marco M-046, de coordenada N = 9.818.393,51m e E = 751.210,82m; 8,24 m e azimute plano 123°11’34” até o marco M-047, de coordenada N = 9.818.389,00m e E = 751.217,72m; 0,28 m e azimute plano 121°35’47” até o marco M-048, de coordenada N = 9.818.388,85m e E = 751.217,95m; 0,33 m e azimute plano 118°06’59” até o marco M-049, de coordenada N = 9.818.388,70m e E = 751.218,24m; 0,33 m e azimute plano 114°22’40” até o marco M-050, de coordenada N = 9.818.388,57m e E = 751.218,54m; 0,08 m e azimute plano 112°04’10” até o marco M-051, de coordenada N = 9.818.388,54m e E = 751.218,61m; 22,40 m e azimute plano 111°35’36” até o marco M-052, de coordenada N = 9.818.380,29m e E = 751.239,44m; 87,71 m e azimute plano 113°32’06” até o marco M-053, de coordenada N = 9.818.345,27m e E = 751.319,86m; 59,92 m e azimute plano 115°30’32” até o marco M-054, de coordenada N = 9.818.319,46m e E = 751.373,93m; 0,04 m e azimute plano 115°18’18” até o marco M-055, de coordenada N = 9.818.319,45m e E = 751.373,97m; 63,24 m e azimute plano 115°05’44” até o marco M-056, de coordenada N = 9.818.292,62m e E = 751.431,24m; 0,02 m e azimute plano 114°40’38” até o marco M-057, de coordenada N = 9.818.292,62m e E = 751.431,26m; 36,83 m e azimute plano 114°53’52” até o marco M-058, de coordenada N = 9.818.277,11m e E = 751.464,67m; 48,77 m e azimute plano 116°39’26” até o marco M-059, de coordenada N = 9.818.255,23m e E = 751.508,25m; 0,04 m e azimute plano 116°29’09” até o marco M-060, de coordenada N = 9.818.255,22m e E = 751.508,28m; 0,18 m e azimute plano 115°12’06” até o marco M-061, de coordenada N = 9.818.255,14m e E = 751.508,45m; 27,10 m e azimute plano 114°10’25” até o marco M-062, de coordenada N = 9.818.244,04m e E = 751.533,17m; 74,31 m e azimute plano 115°31’44” até o marco M-063, de coordenada N = 9.818.212,01m e E = 751.600,23m; 64,88 m e azimute plano 115°50’27” até o marco M-064, de coordenada N = 9.818.183,74m e E = 751.658,62m; 107,64 m e azimute plano 116°19’49” até o marco M-065, de coordenada N = 9.818.135,99m e E = 751.755,09m; 0,09 m e azimute plano 115°49’01” até o marco M-066, de coordenada N = 9.818.135,95m e E = 751.755,17m; 71,16 m e azimute plano 115°18’34” até o marco M-067, de coordenada N = 9.818.105,53m e E = 751.819,50m; 0,09 m e azimute plano 114°44’59” até o marco M-068, de coordenada N = 9.818.105,49m e E = 751.819,59m; 46,20 m e azimute plano 114°13’21” até o marco M-069, de coordenada N = 9.818.086,54m e E = 751.861,72m; 114,46 m e azimute plano 115°27’45” até o marco M-070, de coordenada N = 9.818.037,33m e E = 751.965,06m; 0,05 m e azimute plano 115°08’05” até o marco M-071, de coordenada N = 9.818.037,31m e E = 751.965,10m; 90,67 m e azimute plano 114°55’56” até o marco M-072, de coordenada N = 9.817.999,09m e E = 752.047,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul/Leste) do Ramal de Acesso ao Ramal de Acesso à PA-151, com a seguinte distância 81,95 m e azimute plano 218°20’08” até o marco M-073, de coordenada N = 9.817.934,80m e E = 751.996,49m; 9,68 m e azimute plano 218°20’07” até o marco M-074, de coordenada N = 9.817.927,21m e E = 751.990,48m; 13,59 m e azimute plano 218°20’07” até o marco M-075, de coordenada N = 9.817.916,55m e E = 751.982,05m; 94,85 m e azimute plano 219°07’06” até o marco M-076, de coordenada N = 9.817.842,96m e E = 751.922,21m; 0,05 m e azimute plano 218°47’24” até o marco M-077, de coordenada N = 9.817.842,92m e E = 751.922,18m; 109,36 m e azimute plano 218°30’12” até o marco M-078, de coordenada N = 9.817.757,34m e E = 751.854,10m; 115,71 m e azimute plano 218°36’15” até o marco M-079, de coordenada N = 9.817.666,92m e E = 751.781,90m; 0,02 m e azimute plano 218°24’55” até o marco M-080, de coordenada N = 9.817.666,90m e E = 751.781,89m; 86,05 m e azimute plano 218°22’09” até o marco M-081, de coordenada N = 9.817.599,44m e E = 751.728,48m; 87,34 m e azimute plano 219°25’31” até o marco M-082, de coordenada N = 9.817.531,98m e E = 751.673,02m; 0,17 m e azimute plano 218°27’26” até o marco M-083, de coordenada N = 9.817.531,85m e E = 751.672,91m; 0,02 m e azimute plano 217°13’08” até o marco M-084, de coordenada N = 9.817.531,83m e E = 751.672,90m; 68,71 m e azimute plano 217°14’11” até o marco M-085, de coordenada N = 9.817.477,13m e E = 751.631,32m; 21,09 m e azimute plano 219°07’34” até o marco M-086, de coordenada N = 9.817.460,77m e E = 751.618,01m; 0,14 m e azimute plano 218°17’31” até o marco M-087, de coordenada N = 9.817.460,66m e E = 751.617,93m; 0,33 m e azimute plano 215°37’20” até o marco M-088, de coordenada N = 9.817.460,39m e E = 751.617,74m; 0,09 m e azimute plano 213°17’10” até o marco M-089, de coordenada N = 9.817.460,31m e E = 751.617,69m; 8,53 m e azimute plano 212°41’59” até o marco M-090, de coordenada N = 9.817.453,14m e E = 751.613,08m; 0,24 m e azimute plano 211°20’12” até o marco M-091, de coordenada N = 9.817.452,94m e E = 751.612,96m; 0,33 m e azimute plano 208°07’59” até o marco M-092, de coordenada N = 9.817.452,65m e E = 751.612,80m; 0,33 m e azimute plano 204°22’46” até o marco M-093, de coordenada N = 9.817.452,35m e E = 751.612,67m; 0,33 m e azimute plano 200°37’01” até o marco M-094, de coordenada N = 9.817.452,04m e E = 751.612,55m; 0,33 m e azimute plano 196°52’37” até o marco M-095, de coordenada N = 9.817.451,73m e E = 751.612,46m; 0,33 m e azimute plano 193°07’07” até o marco M-096, de coordenada N = 9.817.451,41m e E = 751.612,38m; 0,31 m e azimute plano 189°28’39” até o marco M-097, de coordenada N = 9.817.451,11m e E = 751.612,33m; 9,46 m e azimute plano 187°42’27” até o marco M-098, de coordenada N = 9.817.441,74m e E = 751.611,06m; 13,69 m e azimute plano 197°21’57” até o marco M-099, de coordenada N = 9.817.428,67m e E = 751.606,98m; 14,42 m e azimute plano 202°54’30” até o marco M-100, de coordenada N = 9.817.415,39m e E = 751.601,36m; 28,72 m e azimute plano 215°41’57” até o marco M-101, de coordenada N = 9.817.392,07m e E = 751.584,61m; 18,22 m e azimute plano 216°29’28” até o marco M-102, de coordenada N = 9.817.377,42m e E = 751.573,77m; 0,24 m e azimute plano 215°07’04” até o marco M-103, de coordenada N = 9.817.377,23m e E = 751.573,64m; 0,33 m e azimute plano 211°51’57” até o marco M-104, de coordenada N = 9.817.376,95m e E = 751.573,46m; 0,33 m e azimute plano 208°07’59” até o marco M-105, de coordenada N = 9.817.376,66m e E = 751.573,31m; 0,33 m e azimute plano 204°22’46” até o marco M-106, de coordenada N = 9.817.376,36m e E = 751.573,17m; 0,33 m e azimute plano 200°37’01” até o marco M-107, de coordenada N = 9.817.376,05m e E = 751.573,06m; 0,20 m e azimute plano 197°36’07” até o marco M-108, de coordenada N = 9.817.375,86m e E = 751.573,00m; 11,77 m e azimute plano 196°27’19” até o marco M-109, de coordenada N = 9.817.364,57m e E = 751.569,66m; 28,45 m e azimute plano 207°27’14” até o marco M-110, de coordenada N = 9.817.339,33m e E = 751.556,55m; 22,10 m e azimute plano 209°08’41” até o marco M-111, de coordenada N = 9.817.320,03m e E = 751.545,79m; 0,25 m e azimute plano 207°42’39” até o marco M-112, de coordenada N = 9.817.319,81m e E = 751.545,67m; 0,33 m e azimute plano 204°22’17” até o marco M-113, de coordenada N = 9.817.319,51m e E = 751.545,54m; 0,33 m e azimute plano 200°37’26” até o marco M-114, de coordenada N = 9.817.319,20m e E = 751.545,42m; 0,33 m e azimute plano 196°52’17” até o marco M-115, de coordenada N = 9.817.318,89m e E = 751.545,32m; 0,17 m e azimute plano 194°01’26” até o marco M-116, de coordenada N = 9.817.318,72m e E = 751.545,28m; 21,71 m e azimute plano 193°02’15” até o marco M-117, de coordenada N = 9.817.297,57m e E = 751.540,38m; 0,16 m e azimute plano 192°10’27” até o marco M-118, de coordenada N = 9.817.297,42m e E = 751.540,35m; 0,33 m e azimute plano 189°21’54” até o marco M-119, de coordenada N = 9.817.297,09m e E = 751.540,30m; 0,33 m e azimute plano 185°37’46” até o marco M-120, de coordenada N = 9.817.296,77m e E = 751.540,27m; 0,33 m e azimute plano 181°52’43” até o marco M-121, de coordenada N = 9.817.296,44m e E = 751.540,26m; 0,33 m e azimute plano 178°06’56” até o marco M-122, de coordenada N = 9.817.296,11m e E = 751.540,27m; 0,02 m e azimute plano 176°12’05” até o marco M-123, de coordenada N = 9.817.296,10m e E = 751.540,27m; 29,39 m e azimute plano 176°03’39” até o marco M-124, de coordenada N = 9.817.266,77m e E = 751.542,29m; 0,31 m e azimute plano 174°17’10” até o marco M-125, de coordenada N = 9.817.266,47m e E = 751.542,32m; 0,19 m e azimute plano 171°23’49” até o marco M-126, de coordenada N = 9.817.266,28m e E = 751.542,35m; 10,61 m e azimute plano 170°19’00” até o marco M-127, de coordenada N = 9.817.255,82m e E = 751.544,13m; 0,14 m e azimute plano 169°30’32” até o marco M-128, de coordenada N = 9.817.255,69m e E = 751.544,16m; 0,33 m e azimute plano 166°53’21” até o marco M-129, de coordenada N = 9.817.255,37m e E = 751.544,23m; 0,33 m e azimute plano 163°07’02” até o marco M-130, de coordenada N = 9.817.255,06m e E = 751.544,32m; 0,33 m e azimute plano 159°23’00” até o marco M-131, de coordenada N = 9.817.254,75m e E = 751.544,44m; 0,33 m e azimute plano 155°37’14” até o marco M-132, de coordenada N = 9.817.254,45m e E = 751.544,57m; 0,33 m e azimute plano 151°52’33” até o marco M-133, de coordenada N = 9.817.254,16m e E = 751.544,73m; 0,33 m e azimute plano 148°07’28” até o marco M-134, de coordenada N = 9.817.253,89m e E = 751.544,90m; 0,33 m e azimute plano 144°22’05” até o marco M-135, de coordenada N = 9.817.253,62m e E = 751.545,09m; 0,32 m e azimute plano 140°40’51” até o marco M-136, de coordenada N = 9.817.253,37m e E = 751.545,29m; 16,25 m e azimute plano 138°52’01” até o marco M-137, de coordenada N = 9.817.241,14m e E = 751.555,98m; 0,34 m e azimute plano 136°56’14” até o marco M-138, de coordenada N = 9.817.240,89m e E = 751.556,21m; 0,33 m e azimute plano 133°07’34” até o marco M-139, de coordenada N = 9.817.240,66m e E = 751.556,45m; 0,33 m e azimute plano 129°21’55” até o marco M-140, de coordenada N = 9.817.240,46m e E = 751.556,70m; 0,33 m e azimute plano 125°38’24” até o marco M-141, de coordenada N = 9.817.240,27m e E = 751.556,97m; 0,05 m e azimute plano 123°28’48” até o marco M-142, de coordenada N = 9.817.240,24m e E = 751.557,01m; 72,55 m e azimute plano 123°11’42” até o marco M-143, de coordenada N = 9.817.200,52m e E = 751.617,72m; 0,28 m e azimute plano 121°35’33” até o marco M-144, de coordenada N = 9.817.200,38m e E = 751.617,96m; 0,33 m e azimute plano 118°07’35” até o marco M-145, de coordenada N = 9.817.200,22m e E = 751.618,24m; 0,33 m e azimute plano 114°22’42” até o marco M-146, de coordenada N = 9.817.200,09m e E = 751.618,54m; 0,33 m e azimute plano 110°37’48” até o marco M-147, de coordenada N = 9.817.199,97m e E = 751.618,85m; 0,33 m e azimute plano 106°51’57” até o marco M-148, de coordenada N = 9.817.199,88m e E = 751.619,16m; 0,30 m e azimute plano 103°17’38” até o marco M-149, de coordenada N = 9.817.199,81m e E = 751.619,45m;

6,54 m e azimute plano 101°35’14” até o marco M-150, de coordenada N = 9.817.198,49m e E = 751.625,85m; 0,03 m e azimute plano 101°20’54” até o marco M-151, de coordenada N = 9.817.198,49m e E = 751.625,88m; 0,33 m e azimute plano 99°21’51” até o marco M-152, de coordenada N = 9.817.198,44m e E = 751.626,21m; 0,02 m e azimute plano 97°29’10” até o marco M-153, de coordenada N = 9.817.198,43m e E = 751.626,23m; 12,38 m e azimute plano 97°14’04” até o marco M-154, de coordenada N = 9.817.196,87m e E = 751.638,51m; 11,90 m e azimute plano 113°02’32” até o marco M-155, de coordenada N = 9.817.192,21m e E = 751.649,46m; 8,34 m e azimute plano 130°43’36” até o marco M-156, de coordenada N = 9.817.186,77m e E = 751.655,78m; 0,65 m e azimute plano 130°43’38” até o marco M-157, de coordenada N = 9.817.186,35m e E = 751.656,28m; 2,16 m e azimute plano 130°43’37” até o marco M-158, de coordenada N = 9.817.184,94m e E = 751.657,91m; 0,51 m e azimute plano 149°50’20” até o marco M-159, de coordenada N = 9.817.184,50m e E = 751.658,17m; deste, atravessa o Ramal de Acesso ao Ramal de Acesso à PA-151, com a seguinte distância 11,45 m e azimute plano 88°56’42” até o marco M-160, de coordenada N = 9.817.184,71m e E = 751.669,61m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Abaeté, com a seguinte distância 3,80 m e azimute plano 88°56’41” até o marco M-161, de coordenada N = 9.817.184,78m e E = 751.673,41m; 1,43 m e azimute plano 88°56’20” até o marco M-162, de coordenada N = 9.817.184,81m e E = 751.674,84m; 109,75 m e azimute plano 88°56’41” até o marco M-163, de coordenada N = 9.817.186,83m e E = 751.784,57m; 2.011,67 m e azimute plano 174°06’51” até o marco M-164, de coordenada N = 9.815.185,76m e E = 751.990,86m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) do Ramal de Acesso à PA-403, com a seguinte distância 3,70 m e azimute plano 291°44’37” até o marco M-165, de coordenada N = 9.815.187,13m e E = 751.987,42m; 0,26 m e azimute plano 290°14’12” até o marco M-166, de coordenada N = 9.815.187,22m e E = 751.987,18m; 0,33 m e azimute plano 286°53’08” até o marco M-167, de coordenada N = 9.815.187,32m e E = 751.986,87m; 0,33 m e azimute plano 283°07’12” até o marco M-168, de coordenada N = 9.815.187,39m e E = 751.986,55m; 0,33 m e azimute plano 279°21’54” até o marco M-169, de coordenada N = 9.815.187,45m e E = 751.986,22m; 0,28 m e azimute plano 275°55’28” até o marco M-170, de coordenada N = 9.815.187,47m e E = 751.985,95m; 17,49 m e azimute plano 274°18’26” até o marco M-171, de coordenada N = 9.815.188,79m e E = 751.968,50m; 10,98 m e azimute plano 287°33’18” até o marco M-172, de coordenada N = 9.815.192,10m e E = 751.958,03m; 0,22 m e azimute plano 286°17’16” até o marco M-173, de coordenada N = 9.815.192,16m e E = 751.957,82m; 0,33 m e azimute plano 283°06’56” até o marco M-174, de coordenada N = 9.815.192,24m e E = 751.957,50m; 0,25 m e azimute plano 279°50’09” até o marco M-175, de coordenada N = 9.815.192,28m e E = 751.957,26m; 7,06 m e azimute plano 278°26’28” até o marco M-176, de coordenada N = 9.815.193,32m e E = 751.950,27m; 13,35 m e azimute plano 284°50’09” até o marco M-177, de coordenada N = 9.815.196,74m e E = 751.937,37m; 12,52 m e azimute plano 284°54’28” até o marco M-178, de coordenada N = 9.815.199,96m e E = 751.925,27m; 0,32 m e azimute plano 283°05’16” até o marco M-179, de coordenada N = 9.815.200,03m e E = 751.924,96m; 0,33 m e azimute plano 279°21’54” até o marco M-180, de coordenada N = 9.815.200,08m e E = 751.924,63m; 0,02 m e azimute plano 277°32’09” até o marco M-181, de coordenada N = 9.815.200,08m e E = 751.924,62m; 33,90 m e azimute plano 277°18’54” até o marco M-182, de coordenada N = 9.815.204,40m e E = 751.891,00m; 0,31 m e azimute plano 275°32’03” até o marco M-183, de coordenada N = 9.815.204,43m e E = 751.890,69m; 0,09 m e azimute plano 273°16’17” até o marco M-184, de coordenada N = 9.815.204,43m e E = 751.890,60m; 22,62 m e azimute plano 272°46’31” até o marco M-185, de coordenada N = 9.815.205,53m e E = 751.868,00m; 0,24 m e azimute plano 271°22’29” até o marco M-186, de coordenada N = 9.815.205,54m e E = 751.867,76m; 0,14 m e azimute plano 269°12’30” até o marco M-187, de coordenada N = 9.815.205,53m e E = 751.867,62m; 9,04 m e azimute plano 268°23’31” até o marco M-188, de coordenada N = 9.815.205,28m e E = 751.858,58m; 18,38 m e azimute plano 270°53’28” até o marco M-189, de coordenada N = 9.815.205,57m e E = 751.840,21m; 17,97 m e azimute plano 272°36’50” até o marco M-190, de coordenada N = 9.815.206,39m e E = 751.822,26m; 0,23 m e azimute plano 271°19’01” até o marco M-191, de coordenada N = 9.815.206,39m e E = 751.822,03m; 0,14 m e azimute plano 269°11’42” até o marco M-192, de coordenada N = 9.815.206,39m e E = 751.821,89m; 18,57 m e azimute plano 268°24’57” até o marco M-193, de coordenada N = 9.815.205,88m e E = 751.803,33m; 0,19 m e azimute plano 267°20’56” até o marco M-194, de coordenada N = 9.815.205,87m e E = 751.803,14m; 0,16 m e azimute plano 265°20’07” até o marco M-195, de coordenada N = 9.815.205,85m e E = 751.802,98m; 9,92 m e azimute plano 264°23’26” até o marco M-196, de coordenada N = 9.815.204,88m e E = 751.793,11m; 9,22 m e azimute plano 284°45’09” até o marco M-197, de coordenada N = 9.815.207,23m e E = 751.784,19m; 0,31 m e azimute plano 282°59’29” até o marco M-198, de coordenada N = 9.815.207,30m e E = 751.783,89m; 0,33 m e azimute plano 279°23’14” até o marco M-199, de coordenada N = 9.815.207,36m e E = 751.783,57m; 0,33 m e azimute plano 275°36’50” até o marco M-200, de coordenada N = 9.815.207,39m e E = 751.783,24m; 0,26 m e azimute plano 272°15’11” até o marco M-201, de coordenada N = 9.815.207,40m e E = 751.782,98m; 13,90 m e azimute plano 270°45’37” até o marco M-202, de coordenada N = 9.815.207,58m e E = 751.769,08m; 11,78 m e azimute plano 275°44’28” até o marco M-203, de coordenada N = 9.815.208,76m e E = 751.757,36m; 9,46 m e azimute plano 278°17’27” até o marco M-204, de coordenada N = 9.815.210,12m e E = 751.748,00m; 0,07 m e azimute plano 277°53’56” até o marco M-205, de coordenada N = 9.815.210,13m e E = 751.747,93m; 0,33 m e azimute plano 275°37’59” até o marco M-206, de coordenada N = 9.815.210,17m e E = 751.747,61m; 0,11 m e azimute plano 273°06’10” até o marco M-207, de coordenada N = 9.815.210,17m e E = 751.747,50m; 12,06 m e azimute plano 272°30’17” até o marco M-208, de coordenada N = 9.815.210,70m e E = 751.735,45m; 0,22 m e azimute plano 271°15’18” até o marco M-209, de coordenada N = 9.815.210,70m e E = 751.735,23m; 0,10 m e azimute plano 269°26’47” até o marco M-210, de coordenada N = 9.815.210,70m e E = 751.735,13m; 15,49 m e azimute plano 268°49’41” até o marco M-211, de coordenada N = 9.815.210,39m e E = 751.719,64m; 10,98 m e azimute plano 276°49’58” até o marco M-212, de coordenada N = 9.815.211,69m e E = 751.708,74m; 7,85 m e azimute plano 283°26’00” até o marco M-213, de coordenada N = 9.815.213,52m e E = 751.701,10m; 0,19 m e azimute plano 282°21’49” até o marco M-214, de coordenada N = 9.815.213,56m e E = 751.700,91m; 0,33 m e azimute plano 279°22’05” até o marco M-215, de coordenada N = 9.815.213,61m e E = 751.700,59m; 0,17 m e azimute plano 276°32’55” até o marco M-216, de coordenada N = 9.815.213,63m e E = 751.700,42m; 14,18 m e azimute plano 275°36’13” até o marco M-217, de coordenada N = 9.815.215,01m e E = 751.686,31m; 0,11 m e azimute plano 274°58’44” até o marco M-218, de coordenada N = 9.815.215,02m e E = 751.686,20m; 15,88 m e azimute plano 274°23’24” até o marco M-219, de coordenada N = 9.815.216,24m e E = 751.670,36m; 0,03 m e azimute plano 274°11’16” até o marco M-220, de coordenada N = 9.815.216,24m e E = 751.670,34m; 9,84 m e azimute plano 274°03’19” até o marco M-221, de coordenada N = 9.815.216,94m e E = 751.660,52m; 0,03 m e azimute plano 273°53’17” até o marco M-222, de coordenada N = 9.815.216,94m e E = 751.660,50m; 0,13 m e azimute plano 272°58’51” até o marco M-223, de coordenada N = 9.815.216,95m e E = 751.660,37m; 13,37 m e azimute plano 272°15’18” até o marco M-224, de coordenada N = 9.815.217,47m e E = 751.647,00m; 13,05 m e azimute plano 273°48’24” até o marco M-225, de coordenada N = 9.815.218,34m e E = 751.633,99m; 0,27 m e azimute plano 272°16’00” até o marco M-226, de coordenada N = 9.815.218,35m e E = 751.633,72m; 13,62 m e azimute plano 270°46’08” até o marco M-227, de coordenada N = 9.815.218,53m e E = 751.620,10m; 9,34 m e azimute plano 278°08’45” até o marco M-228, de coordenada N = 9.815.219,85m e E = 751.610,86m; 6,03 m e azimute plano 279°55’56” até o marco M-229, de coordenada N = 9.815.220,89m e E = 751.604,92m; 9,05 m e azimute plano 300°01’23” até o marco M-230, de coordenada N = 9.815.225,42m e E = 751.597,08m; 0,33 m e azimute plano 298°08’32” até o marco M-231, de coordenada N = 9.815.225,58m e E = 751.596,79m; 0,33 m e azimute plano 294°22’11” até o marco M-232, de coordenada N = 9.815.225,71m e E = 751.596,50m; 0,17 m e azimute plano 291°30’49” até o marco M-233, de coordenada N = 9.815.225,78m e E = 751.596,33m; 13,23 m e azimute plano 290°30’14” até o marco M-234, de coordenada N = 9.815.230,41m e E = 751.583,94m; 0,15 m e azimute plano 289°36’42” até o marco M-235, de coordenada N = 9.815.230,46m e E = 751.583,80m; 0,31 m e azimute plano 286°59’19” até o marco M-236, de coordenada N = 9.815.230,55m e E = 751.583,50m; 11,77 m e azimute plano 285°13’48” até o marco M-237, de coordenada N = 9.815.233,64m e E = 751.572,15m; 0,02 m e azimute plano 285°05’28” até o marco M-238, de coordenada N = 9.815.233,65m e E = 751.572,13m; 0,31 m e azimute plano 283°14’56” até o marco M-239, de coordenada N = 9.815.233,72m e E = 751.571,83m; 10,36 m e azimute plano 281°29’32” até o marco M-240, de coordenada N = 9.815.235,78m e E = 751.561,67m; 0,02 m e azimute plano 281°32’32” até o marco M-241, de coordenada N = 9.815.235,79m e E = 751.561,65m; 0,33 m e azimute plano 279°21’54” até o marco M-242, de coordenada N = 9.815.235,84m e E = 751.561,33m; 0,33 m e azimute plano 275°38’06” até o marco M-243, de coordenada N = 9.815.235,87m e E = 751.561,00m; 0,32 m e azimute plano 271°54’00” até o marco M-244, de coordenada N = 9.815.235,88m e E = 751.560,68m; 9,30 m e azimute plano 270°03’57” até o marco M-245, de coordenada N = 9.815.235,90m e E = 751.551,38m; 0,33 m e azimute plano 268°09’45” até o marco M-246, de coordenada N = 9.815.235,88m e E = 751.551,05m; 0,33 m e azimute plano 264°22’46” até o marco M-247, de coordenada N = 9.815.235,85m e E = 751.550,73m; 0,32 m e azimute plano 260°39’19” até o marco M-248, de coordenada N = 9.815.235,80m e E = 751.550,41m; 5,40 m e azimute plano 258°49’30” até o marco M-249, de coordenada N = 9.815.234,75m e E = 751.545,12m; 3,68 m e azimute plano 294°50’02” até o marco M-250, de coordenada N = 9.815.236,30m e E = 751.541,77m; 0,20 m e azimute plano 293°40’13” até o marco M-251, de coordenada N = 9.815.236,38m e E = 751.541,59m; 0,33 m e azimute plano 290°37’51” até o marco M-252, de coordenada N = 9.815.236,50m e E = 751.541,28m; 0,21 m e azimute plano 287°32’52” até o marco M-253, de coordenada N = 9.815.236,56m e E = 751.541,08m; 12,20 m e azimute plano 286°21’30” até o marco M-254, de coordenada N = 9.815.240,00m e E = 751.529,38m; 0,12 m e azimute plano 285°39’07” até o marco M-255, de coordenada N = 9.815.240,03m e E = 751.529,26m; 0,33 m e azimute plano 283°07’11” até o marco M-256, de coordenada N = 9.815.240,10m e E = 751.528,94m; 0,33 m e azimute plano 279°23’03” até o marco M-257, de coordenada N = 9.815.240,16m e E = 751.528,62m; 0,33 m e azimute plano 275°36’56” até o marco M-258, de coordenada N = 9.815.240,19m e E = 751.528,30m; 0,32 m e azimute plano 271°55’11” até o marco M-259, de coordenada N = 9.815.240,20m e E = 751.527,97m; 8,84 m e azimute plano 270°03’57” até o marco M-260, de coordenada N = 9.815.240,21m e E = 751.519,14m; 12,94 m e azimute plano 276°41’28” até o marco M-261, de coordenada N = 9.815.241,72m e E = 751.506,29m; 9,30 m e azimute plano 279°28’12” até o marco M-262, de coordenada N = 9.815.243,25m e E = 751.497,12m; 0,12 m e azimute plano 278°48’44” até o marco M-263, de coordenada N = 9.815.243,27m e E = 751.497,00m; 9,56 m e azimute plano 278°08’43” até o marco M-264, de coordenada N = 9.815.244,62m e E = 751.487,54m; 7,76 m e azimute plano 282°15’23” até o marco M-265, de coordenada N = 9.815.246,27m e E = 751.479,95m; 8,61 m e azimute plano 285°54’59” até o marco M-266, de coordenada N = 9.815.248,63m e E = 751.471,67m; 0,08 m e azimute plano 285°27’33” até o marco M-267, de coordenada N = 9.815.248,65m e E = 751.471,59m; 0,14 m e azimute plano 284°12’32” até o marco M-268, de coordenada N = 9.815.248,68m e E = 751.471,46m; 8,14 m e azimute plano 283°26’01”

até o marco M-269, de coordenada N = 9.815.250,57m e E = 751.463,54m; 0,19 m e azimute plano 282°20’17” até o marco M-270, de coordenada N = 9.815.250,62m e E = 751.463,36m; 0,29 m e azimute plano 279°35’19” até o marco M-271, de coordenada N = 9.815.250,66m e E = 751.463,07m; 12,51 m e azimute plano 277°55’27” até o marco M-272, de coordenada N = 9.815.252,39m e E = 751.450,68m; 0,04 m e azimute plano 277°38’10” até o marco M-273, de coordenada N = 9.815.252,39m e E = 751.450,64m; 0,33 m e azimute plano 275°37’59” até o marco M-274, de coordenada N = 9.815.252,43m e E = 751.450,32m; 0,33 m e azimute plano 271°52’03” até o marco M-275, de coordenada N = 9.815.252,44m e E = 751.449,99m; 0,33 m e azimute plano 268°07’41” até o marco M-276, de coordenada N = 9.815.252,43m e E = 751.449,66m; 0,33 m e azimute plano 264°22’52” até o marco M-277, de coordenada N = 9.815.252,39m e E = 751.449,34m; 0,04 m e azimute plano 262°15’58” até o marco M-278, de coordenada N = 9.815.252,39m e E = 751.449,29m; 8,17 m e azimute plano 261°59’08” até o marco M-279, de coordenada N = 9.815.251,25m e E = 751.441,20m; 6,00 m e azimute plano 270°03’57” até o marco M-280, de coordenada N = 9.815.251,26m e E = 751.435,21m; 6,63 m e azimute plano 290°02’46” até o marco M-281, de coordenada N = 9.815.253,53m e E = 751.428,98m; 0,11 m e azimute plano 289°23’13” até o marco M-282, de coordenada N = 9.815.253,57m e E = 751.428,87m; 0,33 m e azimute plano 286°52’00” até o marco M-283, de coordenada N = 9.815.253,66m e E = 751.428,56m; 0,33 m e azimute plano 283°07’11” até o marco M-284, de coordenada N = 9.815.253,74m e E = 751.428,24m; 0,33 m e azimute plano 279°23’14” até o marco M-285, de coordenada N = 9.815.253,79m e E = 751.427,92m; 0,19 m e azimute plano 276°25’08” até o marco M-286, de coordenada N = 9.815.253,81m e E = 751.427,73m; 7,34 m e azimute plano 275°20’49” até o marco M-287, de coordenada N = 9.815.254,49m e E = 751.420,42m; 15,88 m e azimute plano 277°27’05” até o marco M-288, de coordenada N = 9.815.256,55m e E = 751.404,67m; 0,23 m e azimute plano 276°10’27” até o marco M-289, de coordenada N = 9.815.256,58m e E = 751.404,45m; 12,04 m e azimute plano 274°51’58” até o marco M-290, de coordenada N = 9.815.257,60m e E = 751.392,45m; 16,26 m e azimute plano 280°02’46” até o marco M-291, de coordenada N = 9.815.260,44m e E = 751.376,44m; 11,03 m e azimute plano 286°44’59” até o marco M-292, de coordenada N = 9.815.263,62m e E = 751.365,87m; 0,15 m e azimute plano 285°52’15” até o marco M-293, de coordenada N = 9.815.263,66m e E = 751.365,73m; 0,33 m e azimute plano 283°07’11” até o marco M-294, de coordenada N = 9.815.263,73m e E = 751.365,41m; 0,29 m e azimute plano 279°35’03” até o marco M-295, de coordenada N = 9.815.263,78m e E = 751.365,12m; 11,30 m e azimute plano 277°54’00” até o marco M-296, de coordenada N = 9.815.265,33m e E = 751.353,93m; 0,01 m e azimute plano 277°31’53” até o marco M-297, de coordenada N = 9.815.265,33m e E = 751.353,92m; 11,37 m e azimute plano 277°47’00” até o marco M-298, de coordenada N = 9.815.266,87m e E = 751.342,66m; 11,79 m e azimute plano 280°00’44” até o marco M-299, de coordenada N = 9.815.268,92m e E = 751.331,05m; 0,22 m e azimute plano 278°44’34” até o marco M-300, de coordenada N = 9.815.268,96m e E = 751.330,83m; 0,20 m e azimute plano 276°23’04” até o marco M-301, de coordenada N = 9.815.268,98m e E = 751.330,63m; 8,17 m e azimute plano 275°15’15” até o marco M-302, de coordenada N = 9.815.269,73m e E = 751.322,50m; 16,45 m e azimute plano 281°35’14” até o marco M-303, de coordenada N = 9.815.273,03m e E = 751.306,38m; 0,03 m e azimute plano 281°31’02” até o marco M-304, de coordenada N = 9.815.273,04m e E = 751.306,35m; 0,29 m e azimute plano 279°36’15” até o marco M-305, de coordenada N = 9.815.273,09m e E = 751.306,07m; 36,49 m e azimute plano 277°57’36” até o marco M-306, de coordenada N = 9.815.278,14m e E = 751.269,92m; 0,03 m e azimute plano 277°53’00” até o marco M-307, de coordenada N = 9.815.278,14m e E = 751.269,89m; 35,19 m e azimute plano 277°34’06” até o marco M-308, de coordenada N = 9.815.282,78m e E = 751.235,01m; 0,08 m e azimute plano 277°08’48” até o marco M-309, de coordenada N = 9.815.282,79m e E = 751.234,93m; 33,88 m e azimute plano 276°39’50” até o marco M-310, de coordenada N = 9.815.286,72m e E = 751.201,28m; 12,79 m e azimute plano 279°58’06” até o marco M-311, de coordenada N = 9.815.288,93m e E = 751.188,68m; 0,22 m e azimute plano 278°44’57” até o marco M-312, de coordenada N = 9.815.288,97m e E = 751.188,47m; 0,21 m e azimute plano 276°17’56” até o marco M-313, de coordenada N = 9.815.288,99m e E = 751.188,26m; 26,94 m e azimute plano 275°07’47” até o marco M-314, de coordenada N = 9.815.291,40m e E = 751.161,43m; 12,11 m e azimute plano 279°36’00” até o marco M-315, de coordenada N = 9.815.293,42m e E = 751.149,48m; 12,74 m e azimute plano 281°36’23” até o marco M-316, de coordenada N = 9.815.295,98m e E = 751.137,01m; 0,03 m e azimute plano 281°32’47” até o marco M-317, de coordenada N = 9.815.295,99m e E = 751.136,97m; 0,17 m e azimute plano 280°16’00” até o marco M-318, de coordenada N = 9.815.296,02m e E = 751.136,81m; 11,69 m e azimute plano 279°19’56” até o marco M-319, de coordenada N = 9.815.297,91m e E = 751.125,28m; 0,04 m e azimute plano 279°10’18” até o marco M-320, de coordenada N = 9.815.297,92m e E = 751.125,24m; 11,15 m e azimute plano 278°53’30” até o marco M-321, de coordenada N = 9.815.299,64m e E = 751.114,22m; 0,12 m e azimute plano 278°10’57” até o marco M-322, de coordenada N = 9.815.299,66m e E = 751.114,10m; 0,33 m e azimute plano 275°38’05” até o marco M-323, de coordenada N = 9.815.299,69m e E = 751.113,78m; 0,02 m e azimute plano 273°24’40” até o marco M-324, de coordenada N = 9.815.299,69m e E = 751.113,76m; 13,97 m e azimute plano 273°34’34” até o marco M-325, de coordenada N = 9.815.300,56m e E = 751.099,82m; 0,31 m e azimute plano 271°48’16” até o marco M-326, de coordenada N = 9.815.300,57m e E = 751.099,51m; 14,28 m e azimute plano 270°03’57” até o marco M-327, de coordenada N = 9.815.300,59m e E = 751.085,23m; 15,96 m e azimute plano 274°12’38” até o marco M-328, de coordenada N = 9.815.301,76m e E = 751.069,31m; 7,38 m e azimute plano 284°01’04” até o marco M-329, de coordenada N = 9.815.303,55m e E = 751.062,15m; 0,04 m e azimute plano 283°45’28” até o marco M-330, de coordenada N = 9.815.303,56m e E = 751.062,12m; 11,69 m e azimute plano 283°36’38” até o marco M-331, de coordenada N = 9.815.306,31m e E = 751.050,76m; 0,21 m e azimute plano 282°26’30” até o marco M-332, de coordenada N = 9.815.306,35m e E = 751.050,56m; 0,33 m e azimute plano 279°21’53” até o marco M-333, de coordenada N = 9.815.306,41m e E = 751.050,23m; 0,13 m e azimute plano 276°45’02” até o marco M-334, de coordenada N = 9.815.306,42m e E = 751.050,10m; 8,15 m e azimute plano 275°58’33” até o marco M-335, de coordenada N = 9.815.307,27m e E = 751.042,00m; 13,11 m e azimute plano 279°42’46” até o marco M-336, de coordenada N = 9.815.309,48m e E = 751.029,08m; 0,11 m e azimute plano 279°03’58” até o marco M-337, de coordenada N = 9.815.309,50m e E = 751.028,97m; 9,40 m e azimute plano 278°26’25” até o marco M-338, de coordenada N = 9.815.310,88m e E = 751.019,67m; 0,08 m e azimute plano 277°58’15” até o marco M-339, de coordenada N = 9.815.310,89m e E = 751.019,59m; 0,33 m e azimute plano 275°37’58” até o marco M-340, de coordenada N = 9.815.310,92m e E = 751.019,27m; 0,05 m e azimute plano 273°24’15” até o marco M-341, de coordenada N = 9.815.310,92m e E = 751.019,21m; 12,69 m e azimute plano 273°08’26” até o marco M-342, de coordenada N = 9.815.311,62m e E = 751.006,54m; 12,42 m e azimute plano 274°44’07” até o marco M-343, de coordenada N = 9.815.312,64m e E = 750.994,17m; 15,16 m e azimute plano 277°36’49” até o marco M-344, de coordenada N = 9.815.314,65m e E = 750.979,15m; 10,55 m e azimute plano 285°32’43” até o marco M-345, de coordenada N = 9.815.317,48m e E = 750.968,98m; 0,05 m e azimute plano 285°16’35” até o marco M-346, de coordenada N = 9.815.317,49m e E = 750.968,94m; 0,33 m e azimute plano 283°07’11” até o marco M-347, de coordenada N = 9.815.317,57m e E = 750.968,62m; 0,33 m e azimute plano 279°23’02” até o marco M-348, de coordenada N = 9.815.317,62m e E = 750.968,29m; 0,33 m e azimute plano 275°36’56” até o marco M-349, de coordenada N = 9.815.317,65m e E = 750.967,97m; 0,11 m e azimute plano 273°06’33” até o marco M-350, de coordenada N = 9.815.317,66m e E = 750.967,85m; 16,30 m e azimute plano 272°26’12” até o marco M-351, de coordenada N = 9.815.318,35m e E = 750.951,57m; 25,65 m e azimute plano 278°02’19” até o marco M-352, de coordenada N = 9.815.321,94m e E = 750.926,17m; 19,30 m e azimute plano 278°13’04” até o marco M-353, de coordenada N = 9.815.324,70m e E = 750.907,07m; 0,06 m e azimute plano 277°48’13” até o marco M-354, de coordenada N = 9.815.324,70m e E = 750.907,02m; 24,83 m e azimute plano 277°35’15” até o marco M-355, de coordenada N = 9.815.327,98m e E = 750.882,40m; 0,24 m e azimute plano 276°12’12” até o marco M-356, de coordenada N = 9.815.328,01m e E = 750.882,16m; 22,63 m e azimute plano 274°50’09” até o marco M-357, de coordenada N = 9.815.329,92m e E = 750.859,61m; 0,09 m e azimute plano 274°16’59” até o marco M-358, de coordenada N = 9.815.329,92m e E = 750.859,51m; 0,20 m e azimute plano 272°35’38” até o marco M-359, de coordenada N = 9.815.329,93m e E = 750.859,31m; 13,89 m e azimute plano 271°25’15” até o marco M-360, de coordenada N = 9.815.330,28m e E = 750.845,43m; 8,32 m e azimute plano 284°33’10” até o marco M-361, de coordenada N = 9.815.332,37m e E = 750.837,38m; 0,29 m e azimute plano 282°53’10” até o marco M-362, de coordenada N = 9.815.332,43m e E = 750.837,10m; 0,13 m e azimute plano 280°31’02” até o marco M-363, de coordenada N = 9.815.332,46m e E = 750.836,97m; 6,11 m e azimute plano 279°44’00” até o marco M-364, de coordenada N = 9.815.333,49m e E = 750.830,94m; 0,19 m e azimute plano 278°37’10” até o marco M-365, de coordenada N = 9.815.333,52m e E = 750.830,75m; 0,24 m e azimute plano 276°06’33” até o marco M-366, de coordenada N = 9.815.333,55m e E = 750.830,50m; 23,27 m e azimute plano 274°41’41” até o marco M-367, de coordenada N = 9.815.335,45m e E = 750.807,31m; 28,86 m e azimute plano 275°48’28” até o marco M-368, de coordenada N = 9.815.338,37m e E = 750.778,60m; 57,99 m e azimute plano 279°29’38” até o marco M-369, de coordenada N = 9.815.347,93m e E = 750.721,41m; 14,18 m e azimute plano 279°49’30” até o marco M-370, de coordenada N = 9.815.350,35m e E = 750.707,44m; 0,20 m e azimute plano 278°39’29” até o marco M-371, de coordenada N = 9.815.350,38m e E = 750.707,23m; 0,27 m e azimute plano 275°57’28” até o marco M-372, de coordenada N = 9.815.350,41m e E = 750.706,97m; 20,97 m e azimute plano 274°26’14” até o marco M-373, de coordenada N = 9.815.352,04m e E = 750.686,06m; 9,70 m e azimute plano 276°02’13” até o marco M-374, de coordenada N = 9.815.353,06m e E = 750.676,41m; 5,70 m e azimute plano 287°36’44” até o marco M-375, de coordenada N = 9.815.354,78m e E = 750.670,98m; 0,23 m e azimute plano 286°17’54” até o marco M-376, de coordenada N = 9.815.354,84m e E = 750.670,76m; 0,30 m e azimute plano 283°17’40” até o marco M-377, de coordenada N = 9.815.354,91m e E = 750.670,47m; 10,71 m e azimute plano 281°35’14” até o marco M-378, de coordenada N = 9.815.357,06m e E = 750.659,98m; 0,03 m e azimute plano 281°20’56” até o marco M-379, de coordenada N = 9.815.357,07m e E = 750.659,95m; 0,33 m e azimute plano 279°23’02” até o marco M-380, de coordenada N = 9.815.357,12m e E = 750.659,63m; 0,15 m e azimute plano 276°36’13” até o marco M-381, de coordenada N = 9.815.357,14m e E = 750.659,47m; 13,38 m e azimute plano 275°44’26” até o marco M-382, de coordenada N = 9.815.358,48m e E = 750.646,16m; 12,11 m e azimute plano 278°51’11” até o marco M-383, de coordenada N = 9.815.360,34m e E = 750.634,19m; 0,12 m e azimute plano 278°08’44” até o marco M-384, de coordenada N = 9.815.360,36m e E = 750.634,07m; 0,28 m e azimute plano 275°53’19” até o marco M-385, de coordenada N = 9.815.360,39m e E = 750.633,79m; 14,51 m e azimute plano 274°16’32” até o marco M-386, de coordenada N = 9.815.361,47m e E = 750.619,33m; 19,40 m e azimute plano 275°35’03” até o marco M-387, de coordenada N = 9.815.363,36m e E = 750.600,02m; 0,11 m e azimute plano 274°58’16” até o marco M-388, de coordenada N = 9.815.363,37m e E = 750.599,91m; 14,02 m e azimute plano 274°21’17” até o marco M-389, de coordenada N = 9.815.364,43m e E = 750.585,93m; 18,34 m e azimute plano 280°49’20” até o marco M-390, de coordenada N = 9.815.367,88m e E = 750.567,92m; 0,30 m e azimute plano 279°07’34” até o marco M-391, de coordenada N = 9.815.367,92m e E = 750.567,63m;

35,69 m e azimute plano 277°25’01” até o marco M-392, de coordenada N = 9.815.372,53m e E = 750.532,24m; 0,22 m e azimute plano 276°08’43” até o marco M-393, de coordenada N = 9.815.372,55m e E = 750.532,02m; 14,11 m e azimute plano 274°54’53” até o marco M-394, de coordenada N = 9.815.373,76m e E = 750.517,97m; 22,96 m e azimute plano 276°21’59” até o marco M-395, de coordenada N = 9.815.376,31m e E = 750.495,15m; 9,24 m e azimute plano 284°30’47” até o marco M-396, de coordenada N = 9.815.378,62m e E = 750.486,20m; 0,28 m e azimute plano 282°52’59” até o marco M-397, de coordenada N = 9.815.378,69m e E = 750.485,92m; 0,17 m e azimute plano 280°16’13” até o marco M-398, de coordenada N = 9.815.378,72m e E = 750.485,75m; 11,25 m e azimute plano 279°18’40” até o marco M-399, de coordenada N = 9.815.380,54m e E = 750.474,66m; 7,14 m e azimute plano 283°53’44” até o marco M-400, de coordenada N = 9.815.382,25m e E = 750.467,73m; 0,23 m e azimute plano 282°34’19” até o marco M-401, de coordenada N = 9.815.382,30m e E = 750.467,50m; 0,33 m e azimute plano 279°23’13” até o marco M-402, de coordenada N = 9.815.382,35m e E = 750.467,18m; 0,33 m e azimute plano 275°36’48” até o marco M-403, de coordenada N = 9.815.382,39m e E = 750.466,85m; 0,06 m e azimute plano 273°23’38” até o marco M-404, de coordenada N = 9.815.382,39m e E = 750.466,79m; 19,61 m e azimute plano 273°00’29” até o marco M-405, de coordenada N = 9.815.383,42m e E = 750.447,20m; 10,52 m e azimute plano 281°50’09” até o marco M-406, de coordenada N = 9.815.385,58m e E = 750.436,91m; 0,05 m e azimute plano 281°32’59” até o marco M-407, de coordenada N = 9.815.385,59m e E = 750.436,86m; 0,33 m e azimute plano 279°21’52” até o marco M-408, de coordenada N = 9.815.385,64m e E = 750.436,54m; 0,11 m e azimute plano 276°55’37” até o marco M-409, de coordenada N = 9.815.385,65m e E = 750.436,43m; 22,11 m e azimute plano 276°16’07” até o marco M-410, de coordenada N = 9.815.388,07m e E = 750.414,45m; 15,32 m e azimute plano 277°36’47” até o marco M-411, de coordenada N = 9.815.390,10m e E = 750.399,27m; 9,65 m e azimute plano 283°27’04” até o marco M-412, de coordenada N = 9.815.392,34m e E = 750.389,89m; 9,83 m e azimute plano 285°05’58” até o marco M-413, de coordenada N = 9.815.394,90m e E = 750.380,40m; 6,09 m e azimute plano 294°22’28” até o marco M-414, de coordenada N = 9.815.397,41m e E = 750.374,85m; 0,16 m e azimute plano 293°24’51” até o marco M-415, de coordenada N = 9.815.397,48m e E = 750.374,70m; 0,33 m e azimute plano 290°37’50” até o marco M-416, de coordenada N = 9.815.397,59m e E = 750.374,39m; 0,33 m e azimute plano 286°51’59” até o marco M-417, de coordenada N = 9.815.397,69m e E = 750.374,08m; 0,33 m e azimute plano 283°08’18” até o marco M-418, de coordenada N = 9.815.397,76m e E = 750.373,76m; 0,14 m e azimute plano 280°26’33” até o marco M-419, de coordenada N = 9.815.397,79m e E = 750.373,63m; 12,82 m e azimute plano 279°39’58” até o marco M-420, de coordenada N = 9.815.399,94m e E = 750.360,99m; 0,19 m e azimute plano 278°34’54” até o marco M-421, de coordenada N = 9.815.399,97m e E = 750.360,80m; 0,33 m e azimute plano 275°36’48” até o marco M-422, de coordenada N = 9.815.400,00m e E = 750.360,47m; 0,06 m e azimute plano 273°29’19” até o marco M-423, de coordenada N = 9.815.400,01m e E = 750.360,42m; 25,10 m e azimute plano 273°05’28” até o marco M-424, de coordenada N = 9.815.401,36m e E = 750.335,35m; 24,51 m e azimute plano 278°08’43” até o marco M-425, de coordenada N = 9.815.404,83m e E = 750.311,09m; 0,06 m e azimute plano 277°51’31” até o marco M-426, de coordenada N = 9.815.404,84m e E = 750.311,04m; 0,33 m e azimute plano 275°36’55” até o marco M-427, de coordenada N = 9.815.404,87m e E = 750.310,71m; 0,33 m e azimute plano 271°53’12” até o marco M-428, de coordenada N = 9.815.404,88m e E = 750.310,38m; 0,33 m e azimute plano 268°07’42” até o marco M-429, de coordenada N = 9.815.404,87m e E = 750.310,06m; 0,33 m e azimute plano 264°21’42” até o marco M-430, de coordenada N = 9.815.404,84m e E = 750.309,73m; 0,33 m e azimute plano 260°37’35” até o marco M-431, de coordenada N = 9.815.404,79m e E = 750.309,41m; 0,13 m e azimute plano 257°59’15” até o marco M-432, de coordenada N = 9.815.404,76m e E = 750.309,28m; 11,89 m e azimute plano 257°14’13” até o marco M-433, de coordenada N = 9.815.402,13m e E = 750.297,68m; 9,36 m e azimute plano 287°29’16” até o marco M-434, de coordenada N = 9.815.404,94m e E = 750.288,75m; 0,22 m e azimute plano 286°14’57” até o marco M-435, de coordenada N = 9.815.405,01m e E = 750.288,54m; 0,33 m e azimute plano 283°07’10” até o marco M-436, de coordenada N = 9.815.405,08m e E = 750.288,22m; 0,33 m e azimute plano 279°23’01” até o marco M-437, de coordenada N = 9.815.405,13m e E = 750.287,90m; 0,33 m e azimute plano 275°35’01” até o marco M-438, de coordenada N = 9.815.405,17m e E = 750.287,57m; 16,85 m e azimute plano 273°40’33” até o marco M-439, de coordenada N = 9.815.406,25m e E = 750.270,76m; 20,43 m e azimute plano 276°46’38” até o marco M-440, de coordenada N = 9.815.408,66m e E = 750.250,47m; 10,55 m e azimute plano 277°19’33” até o marco M-441, de coordenada N = 9.815.410,00m e E = 750.240,01m; 0,31 m e azimute plano 275°32’18” até o marco M-442, de coordenada N = 9.815.410,03m e E = 750.239,70m; 0,33 m e azimute plano 271°52’02” até o marco M-443, de coordenada N = 9.815.410,04m e E = 750.239,37m; 0,33 m e azimute plano 268°07’40” até o marco M-444, de coordenada N = 9.815.410,03m e E = 750.239,04m; 0,27 m e azimute plano 264°43’44” até o marco M-445, de coordenada N = 9.815.410,01m e E = 750.238,78m; 8,04 m e azimute plano 263°11’49” até o marco M-446, de coordenada N = 9.815.409,05m e E = 750.230,79m; 8,23 m e azimute plano 283°36’37” até o marco M-447, de coordenada N = 9.815.410,99m e E = 750.222,79m; 0,21 m e azimute plano 282°26’29” até o marco M-448, de coordenada N = 9.815.411,04m e E = 750.222,59m; 0,14 m e azimute plano 280°26’33” até o marco M-449, de coordenada N = 9.815.411,06m e E = 750.222,46m; 12,82 m e azimute plano 279°39’58” até o marco M-450, de coordenada N = 9.815.413,21m e E = 750.209,81m; 0,19 m e azimute plano 278°34’54” até o marco M-451, de coordenada N = 9.815.413,24m e E = 750.209,63m; 0,24 m e azimute plano 276°09’19” até o marco M-452, de coordenada N = 9.815.413,27m e E = 750.209,39m; 9,59 m e azimute plano 274°47’57” até o marco M-453, de coordenada N = 9.815.414,07m e E = 750.199,83m; 11,93 m e azimute plano 277°36’48” até o marco M-454, de coordenada N = 9.815.415,65m e E = 750.188,01m; 12,14 m e azimute plano 279°10’18” até o marco M-455, de coordenada N = 9.815.417,58m e E = 750.176,03m; 28,18 m e azimute plano 283°31’44” até o marco M-456, de coordenada N = 9.815.424,18m e E = 750.148,64m; 43,84 m e azimute plano 278°37’41” até o marco M-457, de coordenada N = 9.815.430,75m e E = 750.105,30m; 0,10 m e azimute plano 278°04’53” até o marco M-458, de coordenada N = 9.815.430,77m e E = 750.105,20m; 0,33 m e azimute plano 275°36’48” até o marco M-459, de coordenada N = 9.815.430,80m e E = 750.104,87m; 0,21 m e azimute plano 272°34’22” até o marco M-460, de coordenada N = 9.815.430,81m e E = 750.104,67m; 56,83 m e azimute plano 271°22’27” até o marco M-461, de coordenada N = 9.815.432,17m e E = 750.047,85m; 63,30 m e azimute plano 278°42’03” até o marco M-462, de coordenada N = 9.815.441,75m e E = 749.985,28m; 0,10 m e azimute plano 278°08’12” até o marco M-463, de coordenada N = 9.815.441,76m e E = 749.985,17m; 0,08 m e azimute plano 276°57’43” até o marco M-464, de coordenada N = 9.815.441,77m e E = 749.985,09m; 42,10 m e azimute plano 276°34’16” até o marco M-465, de coordenada N = 9.815.446,59m e E = 749.943,27m; 34,96 m e azimute plano 280°44’43” até o marco M-466, de coordenada N = 9.815.453,11m e E = 749.908,92m; 0,14 m e azimute plano 279°59’36” até o marco M-467, de coordenada N = 9.815.453,13m e E = 749.908,79m; 50,68 m e azimute plano 279°10’16” até o marco M-468, de coordenada N = 9.815.461,21m e E = 749.858,76m; 0,05 m e azimute plano 278°57’24” até o marco M-469, de coordenada N = 9.815.461,21m e E = 749.858,71m; 52,02 m e azimute plano 278°35’18” até o marco M-470, de coordenada N = 9.815.468,98m e E = 749.807,27m; 0,09 m e azimute plano 278°01’55” até o marco M-471, de coordenada N = 9.815.469,00m e E = 749.807,18m; 0,21 m e azimute plano 276°19’18” até o marco M-472, de coordenada N = 9.815.469,02m e E = 749.806,98m; 11,49 m e azimute plano 275°09’04” até o marco M-473, de coordenada N = 9.815.470,05m e E = 749.795,53m; 17,25 m e azimute plano 277°08’43” até o marco M-474, de coordenada N = 9.815.472,20m e E = 749.778,42m; 0,24 m e azimute plano 275°45’22” até o marco M-475, de coordenada N = 9.815.472,22m e E = 749.778,18m; 10,64 m e azimute plano 274°21’25” até o marco M-476, de coordenada N = 9.815.473,03m e E = 749.767,57m; 18,43 m e azimute plano 274°21’28” até o marco M-477, de coordenada N = 9.815.474,43m e E = 749.749,19m; 1,09 m e azimute plano 274°21’36” até o marco M-478, de coordenada N = 9.815.474,51m e E = 749.748,11m; 0,98 m e azimute plano 274°21’16” até o marco M-479, de coordenada N = 9.815.474,59m e E = 749.747,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Norte) da Rodovia PA-403, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 6°26’43” até o marco M-480, de coordenada N = 9.815.474,59m e E = 749.747,13m; 0,05 m e azimute plano 6°00’31” até o marco M-481, de coordenada N = 9.815.474,64m e E = 749.747,13m; 0,02 m e azimute plano 6°04’02” até o marco M-482, de coordenada N = 9.815.474,66m e E = 749.747,14m; 0,02 m e azimute plano 6°01’07” até o marco M-483, de coordenada N = 9.815.474,68m e E = 749.747,14m; 9,99 m e azimute plano 6°07’16” até o marco M-484, de coordenada N = 9.815.484,61m e E = 749.748,20m; 33,17 m e azimute plano 6°07’15” até o marco M-485, de coordenada N = 9.815.517,60m e E = 749.751,74m; 0,12 m e azimute plano 5°38’29” até o marco M-486, de coordenada N = 9.815.517,72m e E = 749.751,75m; 48,57 m e azimute plano 5°08’43” até o marco M-487, de coordenada N = 9.815.566,10m e E = 749.756,11m; 90,91 m e azimute plano 5°42’52” até o marco M-488, de coordenada N = 9.815.656,56m e E = 749.765,16m; 0,04 m e azimute plano 5°31’08” até o marco M-489, de coordenada N = 9.815.656,60m e E = 749.765,17m; 93,28 m e azimute plano 5°21’34” até o marco M-490, de coordenada N = 9.815.749,48m e E = 749.773,88m; 60,15 m e azimute plano 5°38’55” até o marco M-491, de coordenada N = 9.815.809,33m e E = 749.779,80m; 0,23 m e azimute plano 4°41’23” até o marco M-492, de coordenada N = 9.815.809,56m e E = 749.779,82m; 0,13 m e azimute plano 3°14’55” até o marco M-493, de coordenada N = 9.815.809,69m e E = 749.779,82m; 56,18 m e azimute plano 2°42’00” até o marco M-494, de coordenada N = 9.815.865,81m e E = 749.782,47m; 0,07 m e azimute plano 2°27’01” até o marco M-495, de coordenada N = 9.815.865,87m e E = 749.782,47m; 23,63 m e azimute plano 2°09’13” até o marco M-496, de coordenada N = 9.815.889,48m e E = 749.783,36m; 0,26 m e azimute plano 1°03’33” até o marco M-497, de coordenada N = 9.815.889,75m e E = 749.783,37m; 0,46 m e azimute plano 358°07’47” até o marco M-498, de coordenada N = 9.815.890,20m e E = 749.783,35m; 0,46 m e azimute plano 354°22’27” até o marco M-499, de coordenada N = 9.815.890,66m e E = 749.783,31m; 0,07 m e azimute plano 352°15’53” até o marco M-500, de coordenada N = 9.815.890,73m e E = 749.783,30m; 19,53 m e azimute plano 351°57’21” até o marco M-501, de coordenada N = 9.815.910,06m e E = 749.780,56m; 0,31 m e azimute plano 350°41’57” até o marco M-502, de coordenada N = 9.815.910,37m e E = 749.780,51m; 21,41 m e azimute plano 349°24’29” até o marco M-503, de coordenada N = 9.815.931,42m e E = 749.776,58m; 0,08 m e azimute plano 349°08’12” até o marco M-504, de coordenada N = 9.815.931,50m e E = 749.776,56m; 0,46 m e azimute plano 346°52’32” até o marco M-505, de coordenada N = 9.815.931,94m e E = 749.776,46m; 0,04 m e azimute plano 344°49’12” até o marco M-506, de coordenada N = 9.815.931,99m e E = 749.776,45m; 43,97 m e azimute plano 344°38’23” até o marco M-507, de coordenada N = 9.815.974,38m e E = 749.764,80m; 14,27 m e azimute plano 345°26’35” até o marco M-508, de coordenada N = 9.815.988,20m e E = 749.761,21m; 0,05 m e azimute plano 345°17’12” até o marco M-509, de coordenada N = 9.815.988,25m e E = 749.761,20m; 0,46 m e azimute plano 343°06’38” até o marco M-510, de coordenada N = 9.815.988,69m e E = 749.761,07m; 0,14 m e azimute plano 340°42’44” até o marco M-511, de coordenada N = 9.815.988,82m e E = 749.761,02m; 17,66 m e azimute plano 340°06’32” até o marco M-512, de coordenada N = 9.816.005,42m e E = 749.755,01m; 0,02 m e azimute plano 340°14’52”

até o marco M-513, de coordenada N = 9.816.005,44m e E = 749.755,01m; 4,05 m e azimute plano 339°57’59” até o marco M-514, de coordenada N = 9.816.009,24m e E = 749.753,62m; 0,36 m e azimute plano 344°15’00” até o marco M-515, de coordenada N = 9.816.009,58m e E = 749.753,53m; 0,10 m e azimute plano 324°33’21” até o marco M-516, de coordenada N = 9.816.009,67m e E = 749.753,47m; 11,53 m e azimute plano 339°57’57” até o marco M-517, de coordenada N = 9.816.020,50m e E = 749.749,52m; 0,30 m e azimute plano 338°44’39” até o marco M-518, de coordenada N = 9.816.020,78m e E = 749.749,41m; 0,46 m e azimute plano 335°36’51” até o marco M-519, de coordenada N = 9.816.021,20m e E = 749.749,22m; 0,46 m e azimute plano 331°52’32” até o marco M-520, de coordenada N = 9.816.021,60m e E = 749.749,00m; 0,20 m e azimute plano 329°11’57” até o marco M-521, de coordenada N = 9.816.021,77m e E = 749.748,90m; 12,46 m e azimute plano 328°24’01” até o marco M-522, de coordenada N = 9.816.032,39m e E = 749.742,37m; 0,26 m e azimute plano 327°20’15” até o marco M-523, de coordenada N = 9.816.032,61m e E = 749.742,23m; 0,05 m e azimute plano 326°01’17” até o marco M-524, de coordenada N = 9.816.032,65m e E = 749.742,20m; 10,39 m e azimute plano 325°51’48” até o marco M-525, de coordenada N = 9.816.041,25m e E = 749.736,37m; 0,41 m e azimute plano 324°11’35” até o marco M-526, de coordenada N = 9.816.041,58m e E = 749.736,13m; 0,02 m e azimute plano 322°22’19” até o marco M-527, de coordenada N = 9.816.041,60m e E = 749.736,12m; 18,92 m e azimute plano 322°22’18” até o marco M-528, de coordenada N = 9.816.056,58m e E = 749.724,57m; 0,44 m e azimute plano 320°33’53” até o marco M-529, de coordenada N = 9.816.056,92m e E = 749.724,29m; 0,34 m e azimute plano 317°21’45” até o marco M-530, de coordenada N = 9.816.057,17m e E = 749.724,06m; 39,44 m e azimute plano 315°59’12” até o marco M-531, de coordenada N = 9.816.085,54m e E = 749.696,65m; 0,12 m e azimute plano 315°28’54” até o marco M-532, de coordenada N = 9.816.085,62m e E = 749.696,57m; 0,46 m e azimute plano 313°07’39” até o marco M-533, de coordenada N = 9.816.085,94m e E = 749.696,23m; 0,09 m e azimute plano 310°51’56” até o marco M-534, de coordenada N = 9.816.085,99m e E = 749.696,17m; 56,88 m e azimute plano 310°31’03” até o marco M-535, de coordenada N = 9.816.122,95m e E = 749.652,92m; 21,24 m e azimute plano 316°53’41” até o marco M-536, de coordenada N = 9.816.138,45m e E = 749.638,41m; 0,23 m e azimute plano 315°57’13” até o marco M-537, de coordenada N = 9.816.138,62m e E = 749.638,25m; 0,38 m e azimute plano 313°27’07” até o marco M-538, de coordenada N = 9.816.138,88m e E = 749.637,98m; 76,02 m e azimute plano 311°55’06” até o marco M-539, de coordenada N = 9.816.189,67m e E = 749.581,41m; 0,07 m e azimute plano 311°37’15” até o marco M-540, de coordenada N = 9.816.189,72m e E = 749.581,35m; 49,34 m e azimute plano 311°19’13” até o marco M-541, de coordenada N = 9.816.222,30m e E = 749.544,30m; 33,78 m e azimute plano 314°53’05” até o marco M-542, de coordenada N = 9.816.246,14m e E = 749.520,36m; 23,28 m e azimute plano 329°22’39” até o marco M-543, de coordenada N = 9.816.266,17m e E = 749.508,50m; 6,71 m e azimute plano 330°39’44” até o marco M-544, de coordenada N = 9.816.272,02m e E = 749.505,22m; 21,64 m e azimute plano 345°05’13” até o marco M-545, de coordenada N = 9.816.292,93m e E = 749.499,65m; 103,76 m e azimute plano 351°13’41” até o marco M-546, de coordenada N = 9.816.395,47m e E = 749.483,82m; 0,05 m e azimute plano 350°59’16” até o marco M-547, de coordenada N = 9.816.395,53m e E = 749.483,82m; 33,81 m e azimute plano 350°47’02” até o marco M-548, de coordenada N = 9.816.428,89m e E = 749.478,40m; 0,06 m e azimute plano 350°35’33” até o marco M-549, de coordenada N = 9.816.428,96m e E = 749.478,39m; 17,92 m e azimute plano 350°15’08” até o marco M-550, de coordenada N = 9.816.446,62m e E = 749.475,36m; 9,38 m e azimute plano 0°03’54” até o marco M-551, de coordenada N = 9.816.456,00m e E = 749.475,37m; 0,47 m e azimute plano 358°08’54” até o marco M-552, de coordenada N = 9.816.456,46m e E = 749.475,35m; 0,46 m e azimute plano 354°22’58” até o marco M-553, de coordenada N = 9.816.456,92m e E = 749.475,31m; 10,93 m e azimute plano 352°31’21” até o marco M-554, de coordenada N = 9.816.467,75m e E = 749.473,88m; 0,19 m e azimute plano 351°45’32” até o marco M-555, de coordenada N = 9.816.467,94m e E = 749.473,86m; 90,85 m e azimute plano 350°59’23” até o marco M-556, de coordenada N = 9.816.557,67m e E = 749.459,63m; 18,00 m e azimute plano 352°46’58” até o marco M-557, de coordenada N = 9.816.575,53m e E = 749.457,37m; 0,03 m e azimute plano 352°40’00” até o marco M-558, de coordenada N = 9.816.575,56m e E = 749.457,36m; 0,36 m e azimute plano 351°00’10” até o marco M-559, de coordenada N = 9.816.575,92m e E = 749.457,31m; 34,40 m e azimute plano 349°31’34” até o marco M-560, de coordenada N = 9.816.609,75m e E = 749.451,05m; 58,73 m e azimute plano 351°22’14” até o marco M-561, de coordenada N = 9.816.667,82m e E = 749.442,24m; 0,22 m e azimute plano 350°29’12” até o marco M-562, de coordenada N = 9.816.668,04m e E = 749.442,20m; 69,31 m e azimute plano 349°34’09” até o marco M-563, de coordenada N = 9.816.736,20m e E = 749.429,66m; 0,00 m e azimute plano 348°57’21” até o marco M-564, de coordenada N = 9.816.784,26m e E = 749.420,84m; 82,82 m e azimute plano 351°54’43” até o marco M-565, de coordenada N = 9.816.866,26m e E = 749.409,19m; 0,21 m e azimute plano 351°04’18” até o marco M-566, de coordenada N = 9.816.866,46m e E = 749.409,16m; 117,50 m e azimute plano 350°13’19” até o marco M-567, de coordenada N = 9.816.982,25m e E = 749.389,20m; 0,18 m e azimute plano 349°28’16” até o marco M-568, de coordenada N = 9.816.982,43m e E = 749.389,17m; 0,14 m e azimute plano 348°08’50” até o marco M-569, de coordenada N = 9.816.982,57m e E = 749.389,14m; 40,85 m e azimute plano 347°35’22” até o marco M-570, de coordenada N = 9.817.022,46m e E = 749.380,36m; 57,38 m e azimute plano 353°00’00” até o marco M-571, de coordenada N = 9.817.079,41m e E = 749.373,37m; 15,20 m e azimute plano 3°05’48” até o marco M-572, de coordenada N = 9.817.094,59m e E = 749.374,19m; 9,94 m e azimute plano 10°33’59” até o marco M-573, de coordenada N = 9.817.104,36m e E = 749.376,01m; 9,01 m e azimute plano 20°44’24” até o marco M-574, de coordenada N = 9.817.112,79m e E = 749.379,20m; 44,63 m e azimute plano 22°40’18” até o marco M-575, de coordenada N = 9.817.153,98m e E = 749.396,41m; 177,72 m e azimute plano 23°15’38” até o marco M-576, de coordenada N = 9.817.317,26m e E = 749.466,59m; 0,09 m e azimute plano 22°52’53” até o marco M-577, de coordenada N = 9.817.317,34m e E = 749.466,63m; 0,06 m e azimute plano 22°16’35” até o marco M-578, de coordenada N = 9.817.317,40m e E = 749.466,65m; 104,51 m e azimute plano 21°59’27” até o marco M-579, de coordenada N = 9.817.414,31m e E = 749.505,79m; 0,40 m e azimute plano 20°21’53” até o marco M-580, de coordenada N = 9.817.414,68m e E = 749.505,92m; 0,46 m e azimute plano 16°52’27” até o marco M-581, de coordenada N = 9.817.415,12m e E = 749.506,06m; 0,31 m e azimute plano 13°44’46” até o marco M-582, de coordenada N = 9.817.415,41m e E = 749.506,13m; 30,66 m e azimute plano 12°29’45” até o marco M-583, de coordenada N = 9.817.445,35m e E = 749.512,76m; 0,15 m e azimute plano 11°50’19” até o marco M-584, de coordenada N = 9.817.445,49m e E = 749.512,80m; 0,46 m e azimute plano 9°22’47” até o marco M-585, de coordenada N = 9.817.445,95m e E = 749.512,87m; 0,13 m e azimute plano 6°57’08” até o marco M-586, de coordenada N = 9.817.446,07m e E = 749.512,89m; 25,82 m e azimute plano 6°26’41” até o marco M-587, de coordenada N = 9.817.471,73m e E = 749.515,78m; 0,33 m e azimute plano 5°05’24” até o marco M-588, de coordenada N = 9.817.472,06m e E = 749.515,81m; 0,46 m e azimute plano 1°52’30” até o marco M-589, de coordenada N = 9.817.472,52m e E = 749.515,83m; 0,46 m e azimute plano 358°07’45” até o marco M-590, de coordenada N = 9.817.472,98m e E = 749.515,81m; 0,16 m e azimute plano 355°35’23” até o marco M-591, de coordenada N = 9.817.473,14m e E = 749.515,80m; 16,03 m e azimute plano 354°55’50” até o marco M-592, de coordenada N = 9.817.489,11m e E = 749.514,38m; 0,30 m e azimute plano 353°42’56” até o marco M-593, de coordenada N = 9.817.489,40m e E = 749.514,35m; 0,46 m e azimute plano 350°37’25” até o marco M-594, de coordenada N = 9.817.489,86m e E = 749.514,28m; 0,46 m e azimute plano 346°52’30” até o marco M-595, de coordenada N = 9.817.490,30m e E = 749.514,17m; 0,07 m e azimute plano 344°39’35” até o marco M-596, de coordenada N = 9.817.490,37m e E = 749.514,16m; 15,99 m e azimute plano 344°26’51” até o marco M-597, de coordenada N = 9.817.505,77m e E = 749.509,87m; 0,39 m e azimute plano 342°50’32” até o marco M-598, de coordenada N = 9.817.506,14m e E = 749.509,75m; 0,46 m e azimute plano 339°23’11” até o marco M-599, de coordenada N = 9.817.506,57m e E = 749.509,59m; 0,43 m e azimute plano 335°44’27” até o marco M-600, de coordenada N = 9.817.506,96m e E = 749.509,42m; 11,75 m e azimute plano 333°58’49” até o marco M-601, de coordenada N = 9.817.517,52m e E = 749.504,26m; 0,03 m e azimute plano 333°45’36” até o marco M-602, de coordenada N = 9.817.517,55m e E = 749.504,25m; 0,35 m e azimute plano 332°18’39” até o marco M-603, de coordenada N = 9.817.517,85m e E = 749.504,09m; 33,40 m e azimute plano 330°53’26” até o marco M-604, de coordenada N = 9.817.547,04m e E = 749.487,84m; 21,18 m e azimute plano 336°24’51” até o marco M-605, de coordenada N = 9.817.566,45m e E = 749.479,36m; 0,33 m e azimute plano 335°05’50” até o marco M-606, de coordenada N = 9.817.566,75m e E = 749.479,23m; 0,46 m e azimute plano 331°52’29” até o marco M-607, de coordenada N = 9.817.567,15m e E = 749.479,01m; 0,09 m e azimute plano 329°35’14” até o marco M-608, de coordenada N = 9.817.567,22m e E = 749.478,97m; 112,31 m e azimute plano 329°17’39” até o marco M-609, de coordenada N = 9.817.663,79m e E = 749.421,62m; 121,98 m e azimute plano 330°02’48” até o marco M-610, de coordenada N = 9.817.769,47m e E = 749.360,71m; 27,83 m e azimute plano 333°41’21” até o marco M-611, de coordenada N = 9.817.794,42m e E = 749.348,38m; 26,62 m e azimute plano 334°33’36” até o marco M-612, de coordenada N = 9.817.818,46m e E = 749.336,94m; 84,50 m e azimute plano 344°48’15” até o marco M-613, de coordenada N = 9.817.900,00m e E = 749.314,80m; 0,01 m e azimute plano 344°35’44” até o marco M-614, de coordenada N = 9.817.900,02m e E = 749.314,79m; 77,44 m e azimute plano 344°41’32” até o marco M-615, de coordenada N = 9.817.974,70m e E = 749.294,35m; 31,25 m e azimute plano 345°49’49” até o marco M-616, de coordenada N = 9.818.005,01m e E = 749.286,70m; 9,12 m e azimute plano 13°53’20” até o marco M-617, de coordenada N = 9.818.013,86m e E = 749.288,89m; 6,28 m e azimute plano 26°46’25” até o marco M-618, de coordenada N = 9.818.019,46m e E = 749.291,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rodovia PA-481, com a seguinte distância 6,26 m e azimute plano 48°01’39” até o marco M-619, de coordenada N = 9.818.023,65m e E = 749.296,37m; 11,14 m e azimute plano 58°31’59” até o marco M-620, de coordenada N = 9.818.029,47m e E = 749.305,87m; 5,24 m e azimute plano 82°21’51” até o marco M-621, de coordenada N = 9.818.030,16m e E = 749.311,06m; 4,33 m e azimute plano 82°10’14” até o marco M-622, de coordenada N = 9.818.030,75m e E = 749.315,35m; 0,42 m e azimute plano 80°26’45” até o marco M-623, de coordenada N = 9.818.030,82m e E = 749.315,77m; 0,45 m e azimute plano 76°54’18” até o marco M-624, de coordenada N = 9.818.030,92m e E = 749.316,21m; 8,01 m e azimute plano 75°01’49” até o marco M-625, de coordenada N = 9.818.032,99m e E = 749.323,94m; 0,23 m e azimute plano 74°06’24” até o marco M-626, de coordenada N = 9.818.033,05m e E = 749.324,16m; 15,72 m e azimute plano 73°10’28” até o marco M-627, de coordenada N = 9.818.037,61m e E = 749.339,21m; 0,24 m e azimute plano 72°11’53” até o marco M-628, de coordenada N = 9.818.037,68m e E = 749.339,43m; 0,16 m e azimute plano 70°36’21” até o marco M-629, de coordenada N = 9.818.037,73m e E = 749.339,59m; 43,33 m e azimute plano 69°54’56” até o marco M-630, de coordenada N = 9.818.052,61m e E = 749.380,28m; 68,26 m e azimute plano 71°08’18” até o marco M-631, de coordenada N = 9.818.074,68m e E = 749.444,88m; 0,03 m e azimute plano 71°04’56” até o marco M-632, de coordenada N = 9.818.074,69m e E = 749.444,91m; 151,24 m e azimute plano 70°53’17” até o marco M-633, de coordenada N =

9.818.124,21m e E = 749.587,81m; 0,02 m e azimute plano 70°49'57" até o marco M-634, de coordenada N = 9.818.124,21m e E = 749.587,83m; 137,88 m e azimute plano 70°42'25" até o marco M-635, de coordenada N = 9.818.169,77m e E = 749.717,97m; 240,96 m e azimute plano 70°54'20" até o marco M-636, de coordenada N = 9.818.248,59m e E = 749.945,67m; 143,57 m e azimute plano 70°53'54" até o marco M-637, de coordenada N = 9.818.295,58m e E = 750.081,34m; 0,10 m e azimute plano 70°32'32" até o marco M-638, de coordenada N = 9.818.295,61m e E = 750.081,43m; 195,72 m e azimute plano 70°06'04" até o marco M-639, de coordenada N = 9.818.362,22m e E = 750.265,46m; 0,04 m e azimute plano 69°56'54" até o marco M-640, de coordenada N = 9.818.362,24m e E = 750.265,50m; 156,26 m e azimute plano 69°46'48" até o marco M-641, de coordenada N = 9.818.416,24m e E = 750.412,13m; 67,30 m e azimute plano 70°11'22" até o marco M-642, de coordenada N = 9.818.439,05m e E = 750.475,45m; 132,95 m e azimute plano 70°21'00" até o marco M-643, de coordenada N = 9.818.483,76m e E = 750.600,65m; 0,04 m e azimute plano 70°15'23" até o marco M-644, de coordenada N = 9.818.483,77m e E = 750.600,69m; 135,75 m e azimute plano 70°03'04" até o marco M-645, de coordenada N = 9.818.530,09m e E = 750.728,29m; 0,07 m e azimute plano 69°44'53" até o marco M-646, de coordenada N = 9.818.530,11m e E = 750.728,36m; 48,84 m e azimute plano 69°26'55" até o marco M-647, de coordenada N = 9.818.547,26m e E = 750.774,09m; 0,24 m e azimute plano 68°28'00" até o marco M-648, de coordenada N = 9.818.547,35m e E = 750.774,31m; 0,46 m e azimute plano 65°37'57" até o marco M-649, de coordenada N = 9.818.547,53m e E = 750.774,73m; 0,46 m e azimute plano 61°52'40" até o marco M-650, de coordenada N = 9.818.547,75m e E = 750.775,13m; 0,23 m e azimute plano 59°02'55" até o marco M-651, de coordenada N = 9.818.547,87m e E = 750.775,33m; 16,55 m e azimute plano 58°06'07" até o marco M-652, de coordenada N = 9.818.556,61m e E = 750.789,38m; 0,07 m e azimute plano 57°47'45" até o marco M-653, de coordenada N = 9.818.556,65m e E = 750.789,44m; 21,70 m e azimute plano 57°29'36" até o marco M-654, de coordenada N = 9.818.568,31m e E = 750.807,74m; 3,51 m e azimute plano 74°36'03" até o marco M-655, de coordenada N = 9.818.569,25m e E = 750.811,13m; 3,98 m e azimute plano 86°12'36" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matricula nº nº3.120, Livro nº 2-B, Folhas nº 202, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Abaetetuba/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1144871

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 03/2024

PARTÍCIPES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ E INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL – TNC.

PROCESSO Nº E-2024/2192172.

VIGÊNCIA: 48 meses, a partir da data da publicação.

DA DESPESA: O termo não implica transferência de recursos entre os partícipes.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Este ACORDO tem por objeto regular a relação de mútua cooperação técnica entre ADEPARÁ e TNC, visando o apoio técnico para a operacionalização efetiva do Programa Estadual de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Pecuária de Bovídeos Paraense (o "Programa"), de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3.533 de 27 de novembro de 2023 e suas diretrizes, sem prejuízo de outras ações que sejam identificadas, como necessárias para garantia do desenvolvimento e integridade sanitária e socioambiental da produção animal e/ou vegetal no Estado do Pará.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1144690

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 76/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Kedma Viegas Pinheiro, matrícula 5969841/1 como fiscal e Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula 8094116/2, como suplente de fiscal, do contrato para prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio, com substituição de peças, firmado com a empresa EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, a contar de 13 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1144645

PORTARIA Nº 80/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores César Roberto Oliveira Dias Junior, matrícula Nº 5946488/2 como fiscal e Noêmia Regina Ferreira dos Santos, matrícula 5921300/2, como suplente de fiscal, do contrato para Aquisição de equipamentos audiovisuais para atender projetos Banco de Alimentos e Cozinha Escola, firmado com a empresa A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS, a contar de 08 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1144681

PORTARIA Nº 78/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar as servidoras Ellen Tatiane de Oliveira Queiróz, matrícula Nº 5898179/1 como fiscal e Noêmia Regina Ferreira dos Santos, matrícula 5921300/2, como suplente de fiscal, do contrato para Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as instalações da Central de Abastecimento (CEASA) e do prédio do Banco de Alimentos, firmado com a empresa NEY DE MELO PIMENTEL LTDA, a contar de 08 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1144677

PORTARIA Nº 77/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar as servidoras Ana Patrícia Pinheiro da Costa, matrícula Nº 5900291/3 como fiscal e Ana Leia de Azevedo Quaresma, matrícula 5970050/1, como suplente de fiscal, do contrato para prestação de serviço de publicidade para atender a CEASA/PA, firmado com a empresa R. MARQUES COMUNICACAO VISUAL, a contar de 08 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1144674

PORTARIA Nº 79/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar as servidoras Noêmia Regina Ferreira dos Santos, matrícula 5921300/2 como fiscal e Ellen Tatiane de Oliveira Queiróz, matrícula Nº

5898179/1, como suplente de fiscal, do contrato para Aquisição de Equipamentos Domésticos para o Projeto Banco de Alimentos e Cozinha Escola, firmado com a empresa BIANCA L GOES, a contar de 08 de novembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de novembro de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1144679

PORTARIA Nº 75/2024
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.
RESOLVE:
Designar as servidoras Vanessa Merielien da Silva, matrícula 5977067/1 como fiscal e Ana Leia de Azevedo Quaresma, matrícula 5970050/1, como suplente de fiscal, do contrato para Decoração de Natal e final de ano 2024, para dar publicidade ao varejão natalino sob a forma de confecção, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção, firmado com a empresa 30.620.221 MARIA CARVALHO DA SILVA, a contar de 08 de novembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de novembro de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1144671

CONTRATO

Contrato: 18/2024
Processo 2024/1139457
Objeto: Contratação para Aquisição de equipamentos audiovisuais para atender projetos Banco de Alimentos e Cozinha Escola.
Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Valor Total: R$ 33.779,00.
Vigência: 08/11/2024 a 08/02/2025.
Orçamento
Unidade Orçamentária: 580201.
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente).
Programa: 1505 - Direitos Socioassistenciais.
PTRES: 8397 - Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.
Nat. da Despesa: 344.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Contratado: A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 14.800.196/0001-03.
Endereço: Tv. Marques de Pombal, S/n, Fundos, Aldeia, Cametá/PA, CEP: 68.400-000.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1144684

Contrato: 14/2024
Processo 2024/1088510
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio, com substituição de peças.
Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Valor Total: R$ 42.750,00.
Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2025.
Orçamento
Unidade Orçamentária: 580201.
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente).
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.
PTRES: 58338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Nat. da Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
Contratado: EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 50.479.515/0001-94.
Endereço: Rua Leopoldo Teixeira, 111, sala A, Centro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.030-025.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1144688

Contrato: 13/2024
Processo 2024/1299221
Objeto: Contratação de empresa especializada em Decoração de Natal e final de ano 2024, para dar publicidade ao varejão natalino sob a forma de confecção, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção, mantendo a decoração natalina para os visitantes, compradores, e o público que trabalha diariamente na CEASA/PA.
Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Valor Total: R$ 49.350,00.
Vigência: 08/11/2024 a 08/02/2025.
Orçamento
Unidade Orçamentária: 580201.
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente).
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.
PTRES: 58338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Nat. da Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
Contratado: 30.620.221 MARIA CARVALHO DA SILVA.
CNPJ: 30.620.221/0001-23.
Endereço: Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, 04, conj. Ariri, casa c, sala 01, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, CEP nº 67.120-370.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1144692

Contrato: 16/2024
Processo 2024/1170403
Objeto: Contratação para Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as instalações da Central de Abastecimento (CEASA) e do prédio do Banco de Alimentos.
Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Valor Total: R$ 49.750,00.
Vigência: 08/11/2024 a 08/05/2025.
Orçamento
Unidade Orçamentária: 580201.
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente) / 01.500.0000.01 (RECURSO TESOURO).
Programa: 1505 - Direitos Socioassistenciais..
PTRES: 8397 - Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.
Nat. da Despesa: 344.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Contratado: NEY DE MELO PIMENTEL LTDA.
CNPJ: 30.870.470/0001-77.
Endereço: Rua Jeremias Rodrigues, 1344, Setor 01 Quadra 074, São Benedito, Cametá/PA, CEP: 68.400-000.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1144693

Contrato: 17/2024
Processo 2024/1291511
Objeto: Contratação para Aquisição de Equipamentos Domésticos para o Projeto Banco de Alimentos e Cozinha Escola.
Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Valor Total: R$ 47.336,50.
Vigência: 08/11/2024 a 08/05/2025.
Orçamento
Unidade Orçamentária: 580201.
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente) / 01.500.0000.01 (RECURSO TESOURO).
Programa: 1505 - Direitos Socioassistenciais..
PTRES: 8397 - Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.
Nat. da Despesa: 344.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Contratado: BIANCA L GOES.
CNPJ: 08.302.437/0001-91.
Endereço: Rua Veiga Cabral, 107, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-630.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1144697

Contrato: 15/2024
Processo 2024/1309914
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicidade para atender a CEASA/PA.
Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Valor Total: R$ 48.950,00.
Vigência: 08/11/2024 a 08/02/2025.
Orçamento
Unidade Orçamentária: 580201.
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente).
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.
PTRES: 58338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Nat. da Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..
Contratado: R. MARQUES COMUNICACAO VISUAL.
CNPJ: 26.653.503/0001-50.
Endereço: Tv. Chaco, 1268, Sala 1, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-451.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1144702

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 02821/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 14/11/2024
Servidor: GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA
Matrícula: 54194174/3
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 24/10/2024 a 31/10/2024
Processo: 2024/1289619
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1144596

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 02863/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 18/11/2024
Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Matrícula: 3203131/1
Cargo: Assistente Social
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/12/1997 a 29/11/2000
Período de Gozo: 02/12/2024 a 31/12/2024
Processo: 2024/1215664
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1144710

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02812/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 14/11/2024.
Servidor: ERICA MONTEIRO AZEVEDO
Matrícula: 51856011/2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 19 (dezenove) dias de Licença Saúde
Período: 22/07/2024 a 09/08/2024
Laudo Médico: 122195 de 12/11/2024
Processo: 2024/908090
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1144600

PORTARIA Nº 02855/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 18/11/2024.
Servidor: MAGDÁLIA BARATA VIANA
Matrícula: 57214691/1
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura
Concessão: 08 (oito) dias de Licença Saúde
Período: 04/07/2022 a 11/07/2022
Laudo Médico: 96858 de 17/11/2022
Processo: 2022/1643659
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1144705

ERRATA

Errata do Aviso de Reabertura de Licitação
Pregão eletrônico n° 011/2024
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.032, pg. 45
Protocolo: 1143539
Data da publicação: Quinta feira 14 de novembro de 2024.
Onde se lê: "Entrega do Edital, disponível a partir do dia 14/11/2024."
Leia-se: "Entrega do Edital, disponível a partir do dia 18/11/2024

Protocolo: 1144691

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2634/2024 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1293872
Objetivo: Participar de reunião técnica de apoio para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Viseu/PA e Tracuateua/PA.
Período: 20/11 a 22/11/2024 02 ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidores:
– 5955452/2 – LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERCOZ)
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140314

PORTARIA Nº 2670/2024 – GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1300343
Objetivo: Realizar Treinamento no SISFAUNA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 20/11 a 22/11/24 02 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidores:
– 5952151/ 1 – THADEU CANTAO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAP)
– 5953078/1 – KATHLLEN PACHECO DE AVIZ (Assistente Administrativo - GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141639

PORTARIA Nº 2706/2024 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1304875
Objetivo: Realizar vistoria técnica em área industrial de empreendimento para fins de subsidiar informações para elaboração de pareceres técnicos de renovação de licença de operação.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 22/11/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5975823/ 1 – RUY NEY GOES DA PAIXAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND)
– 5980989/ 1 – LUCIO MAURO NUNES DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142579

PORTARIA Nº 2708/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1329737
Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias Madeireiras para subsidiar análise de validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico-CRV.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju/PA.
Período: 21/11 a 24/11/2024 – 3 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidores:
– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária–GEPROF)
– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPROF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142581

PORTARIA Nº 2713/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1322359
Objetivo: Realizar de vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Santarém /PA.
Destino: Alenquer/PA.
Período: 21/11 a 23/11/24 02 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,04
Servidores:
– 5935372/3 – MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)
– 5889409/ 2 – ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)
– 5981280/ 1 – ANDREA PIMENTEL BARRETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142681

PORTARIA Nº 2734/2024 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1320969
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Redenção/PA.
Destino: Santa Maria das Barreiras/PA.
Período: 20/11 a 23/11/2024 03 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidores:
– 5976856/ 1 – ALAN PENA DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-RED)
– 5976842/1 – MAYSA SOUSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-RED)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1143247

PORTARIA Nº 2746/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/ 1322749
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica, para fins de conferência para pedido de cadastro novo no CEPROF.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Vigia/PA.
Período: 21/11/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 123,54
Valor total a ser pago: R$ 247,08
Servidores:
– 5907552/ 2 – ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)
– 5939171/ 5 – PRISCILA COSTA DOS SANTOS (Gerente–GESFLORA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143394

PORTARIA Nº 2766/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
PORTARIA N.º
Objetivo: Realizar acompanhamento técnico das empresas interessadas na execução do Projeto Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu – URTX.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Félix do Xingú/PA (Via Marabá/PA).
Período: 21/11 a 01/12/2024 – 10 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.594,24
Servidor:
– 5969594/ 2 – BRUNNA STHERFANY RIBEIRO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143506

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2851/2024 - SAGAT/SEMAS, 18/11/2024
ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 25/11/2024 a 09/12/2024 para 06/01/2025 a 20/01/2025, da servidora RAFAELA MENEZES BARBOSA, matrícula nº 5955043/1, concedido através PORTARIA Nº 2282/2024 - SAGAT/SEMAS de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988 de 04/10/2024, referente ao exercício 2023-2024.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1144660

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000032571
NOME DO INFRATOR: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MORAES DUARTE.
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 da Lei Estadual n° 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00554 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto nos artigos 119 inciso I e 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000018888
NOME DO INFRATOR: RENATO DALLA GODINHO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51-A do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00448, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2° art. 29 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000033569
NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO CARVALHO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-07-00843, considerando a extinção da punibilidade pela sua morte e a incapacidade de produção de seus efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000038158
NOME DO INFRATOR: NOEMIA DOS SANTOS FERREIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 §4° da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00692, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2° da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000009102
NOME DO INFRATOR: ASAEL DE SOUZA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgo o Auto de Infração: AUT-2-S/22-03-00495 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto nos artigos 115; 119, I; 121 da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000029011
NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com o Parecer Jurídico, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO n° TEM-2-S/22-07-00337, o qual embargou área total de 2,8 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN n° 07/2014/SEMA, em tudo observado as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000013701
NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com o Parecer Jurídico, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO n° TEM-2-S/22-04-00190, o qual embargou área total de 33,55 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN n° 07/2014/SEMA, em tudo observado as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000028915
NOME DO INFRATOR: VALDINO DA SILVA FIGUEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 §4° da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-08-00828, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000026258
NOME DO INFRATOR: CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal n° 6.514/2008 e art. 81 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00544, uma vez que já há processos administrativos infracionais com autos de infração julgados referentes ao mesmo fato gerador dos presentes autos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000013122
NOME DO INFRATOR: JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA-ME
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00418, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000021527
NOME DO INFRATOR: ARP MADEIRAS LTDA-EPP
INFRAÇÃO: Art. 118 Incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/21-07-00491, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual n° 8.972/2020, observada oportunamente por esta secretaria.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000011157
NOME DO INFRATOR: OLIMPIO FERREIRA DE FARIA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008 e art. 225 §4° da Constituição Federal 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00193, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000011156
NOME DO INFRATOR: ERIVALDO DE SOUSA PRUDENTE
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008 e art. 225 §4° da Constituição Federal 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00195, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000011150
NOME DO INFRATOR: MARIO PEREIRA DE ALENCAR
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00472, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000024869
NOME DO INFRATOR: PAULO JOSÉ DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00235, ante a ilegitimidade da autoria constatada.
PROCESSO: 2018/0000012754
NOME DO INFRATOR: FAZENDA SÃO PEDRO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008 e art. 225 § 4° da Constituição Federal 1988, em consonância com o art. 70 §1° da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00472, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000018258
NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM PORTUGAL
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal n° 6.514/2008 e art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual n° 6.381/2021, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n.º 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou o Auto de Infração: AUT-1-S/22-01-00553 em razão da constatação da Infração Ambiental e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto nos artigos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000016876
NOME DO INFRATOR: BARTIRA DA SILVA TEIXEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-06-00389, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2015/0000003782
NOME DO INFRATOR: FAZENDA ORIENTE MÉDIO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em consonância com o parecer jurídico AUTO DE INFRAÇÃO 2665/2015/GEFLOR, RATIFICOU TODOS OS TERMOS DA DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA NO PARECER Jurídico n° 17256/CONJUR/GABSEC/2016, onde foi aplicada a sanção de multa simples de 8.000 UPFs.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000031386
NOME DO INFRATOR: MARCELO MARQUES RODRIGUES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 §4° da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00807, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000031578
NOME DO INFRATOR: MARCELINO DE SOUSA OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00841, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000043107
NOME DO INFRATOR: FAZENDA SÃO LUIS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 §4° da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-0094, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000033616
NOME DO INFRATOR: DIANA MARGARIDA BORGES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 §4° da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00910, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1144646

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº. 977 de 18 de novembro de 2024
O Presidente em exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 03 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 35.988, de 04 de outubro de 2024 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art1º - Designar ANA CLÁUDIA CHAVES SIMONETI, matrícula n° ° 55885078, para exercer a função de Fiscal e ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5933568, para exercer a função de suplente do Contrato nº 32/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a B3+ S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ Nº 09.346.601/0001-25, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, pela B3, à fase externa do processo licitatório referente ao projeto de Concessão Florestal para prática de Restauração Ecológica da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de novembro de 2024.
ELLIVELTON CARVALHO
Presidente em exercício do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1144874

Portaria nº. 988 de 18 de novembro de 2024
O Presidente em exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 03 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 35.988, de 04 de outubro de 2024 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art1º - Designar LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula n° 5063019, para exercer a função de Fiscal e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO matricula nº 351237, para exercer a função de suplente do Contrato nº 38/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.627.815/0002-30, que tem por objeto adesão à ata de registro de preços n º 09/2024 SEDAP, para a aquisição de Tratores Agrícolas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de novembro de 2024.
ELLIVELTON CARVALHO
Presidente em exercício do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1144893

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2024 - GAB/SEGUP
Designa servidor para lotação no Núcleo Regional de Operações do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, no Município de Marabá.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a instalação da Base de Operações do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, no Município de Marabá/PA e a consequente necessidade de lotação de profissionais na referida Base;
R E S O L V E:
Art. 1º - LOTAR no Núcleo Regional de Operações do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, no Município de Marabá/PA, o servidor CEL QOPM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, na função de Piloto de Aeronave;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 14 de novembro de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Protocolo: 1144531

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/1184276
Exercício: 2024.
Origem: ta de Registro de Preços Nº 004/2023 - FUNESP
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/12/2024
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 578/2024-CONJUR.
Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024.
Contratada: TAURUS ARMAS S/A
CPF: 92.781.335/0001-02
Ordenadora: RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Protocolo: 1144876

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/463300
Exercício: 2024
Origem: Pregão Eletrônico Nº 009/2023-FESPDS/PA.
Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/10/2024 e término em 18/01/2025.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 517/2024-CONJUR.
Data da Assinatura: 14/11/2024
Contratada: TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 06.759.858/0002-00.
Endereço: Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, 30 – Sala 304/305 - Cidade Nova - Belo Horizonte/MG.
Ordenadora de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Protocolo: 1144881

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2086/2024-SAGA
Belém, 14 de novembro de 2024
CONSIDERANDO: Processo n° 2024/1359181 e Memorando nº 505/2024/GAB.SIAC, de 14.11.2024.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.
R E S O L V E: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de novembro/2024 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA ESTRATÉGICA	2023/2024	01/11 A 30/11/2024	5887461/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1144474

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 146/2024 – CCC: NOMEAR o 3º SGT PM RG 38039 CLENILSON PENICHE GALISA, em substituição, ao SUB TEN QPMP-0 RG 21869 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo n.º 039/2023–CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO LTDA.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 18 de novembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.
Protocolo: 1144738

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4453/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.022 do dia 07/11/2024; **Onde Lê-Se:** CB PM Davi Nascimento da Silva. **Leia-se:** SD PM Davi Nascimento da Silva. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 4458/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.022 do dia 07/11/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Alderico Serra de Oliveira; MF:54194408/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R$ 145,87, Valor:R$ 1.762,44. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Alderico Serra de Oliveira; MF:54194408/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 1.762,44. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Protocolo: 1144523

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 701/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) AJG/FISADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
Protocolo: 1144493

DIÁRIA

PORTARIA Nº4537/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 23/10 a 10/11/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; MF: 4219786/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R$ 131,76; Valor: R$ 4.875.12. CB PM Leandro Luiz Matias Cardoso; MF: 64022831; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$ 4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4541/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo progresso-PA; Período: 03 a 23/12/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: TEN PM Mikael Costa De Sousa; MF:6401292/2; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 6.021.67. SGT PM Mario Sergio Pereira De Assunção; MF:571994741 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R$ 146,87 Valor: R$ 6.021.67. SGT PM Marcos Fagner Martins Duarte; MF:572225361 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 6.021.67. CB PM Harley Carvalho De Vasconcelos; MF:64012451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 5.402.16. CB PM Antonio Sergio Oliveira Rodrigues Junior; MF:4219206/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.402.16. CB PM Solange Silva Da Silva; MF:64016091 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 5.402.16. SD PM Alexandre Patricio Silva Barros; MF:3540407/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.402.16. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF: 59445561; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R$ R$ 131,76; Valor: R$5.402.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4542/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu -PA; Período: 11 a 29/09/2024; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Enderson Melo Rodrigues De Sousa; MF:572217881 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 5.434.19.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4543/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 20/11 a 08/12/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espirito Santo Correa; MF:6401292/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.434.19. SGT PM Carlos Alberto Brito De Alencar; MF:57232876-1 ; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87 Valor: R$5.434.19. SGT PM Juciel De Jesus Moraes; MF:57222285/1 ; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.434.19. SGT PM Riltom Fagner Pereira Rêgo; MF:572225511 ; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.434.19. SGT PM Robson Pinto Campos; MF:57231831/1 ; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.434.19. CB PM Bruno Lima De Oliveira; MF:4219468/1 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.875.12. CB PM Diego De Souza Baia; MF:42190991 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.875.12. SD PM Kamyla De Freitas Augusto Maia; MF: 3542535/1; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Protocolo: 1144594

PORTARIA Nº4540/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 20 a 22/08/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF: 56748081; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$823.60. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF: 537421901; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$734.35. SGT PM Anderson Marcio Monteiro Melo; MF: 57223568/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$734.35. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4544/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 02 a 05/09/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF: 56748081; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$988.32. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF: 537421901; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Anderson Marcio Monteiro Melo; MF: 57223568/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1144740

PORTARIA Nº4539/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 22/12/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Luis Fernando Ferreira De Azevedo; MF: 3541479/1; Lotação:44ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.434.19. SGT PM José Augusto Melo Ribeiro; MF: 57199279/1; Lotação:2º BPR; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.434.19. SGT PM Sandro Átila Siqueira Galúcio; MF: 541942721; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.434.19. CB PM Alexandre Do Nascimento Reis Souza; MF: 6402334/1; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.875.12. CB PM Carla Cristina Da Silva Rodrigues; MF: 4219533/1; Lotação:20ªCIPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.875.12. CB PM Katia Maria Sousa Pereira; MF: 572148572; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.875.12. CB PM Euler Bruno Bentes Do Nascimento; MF: 42196171; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.875.12. SD PM Cássio Alexandre Paiva Silva; MF:3540524/1; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1144682

PORTARIA Nº4545/24/DI/DF – Objetivo: CURSO DE PERÍCIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL MILITAR PARA OFICIAIS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro -RJ; Período: 29/08 a 27/09/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Saymont Carvalho Figueiredo; MF: 572215112; Lotação:CORREG; Valor Unit.:311,13; Valor: R$9.333.90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1144879

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES; PAE Nº 2024/587789; REF: ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/DL/PMPA (PAE 2023/587789), PUBLICADO NO DOE Nº 35.834, DE 27MAI2024, PÁG. 49. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, através da chefia da Seção de Apoio Pedagógico, propôs efetuar uma alteração no valor da despesa com a contratação do docente, FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL PM, incumbido de executar a carga horária de 153 H/A da disciplina "SUPERVISOR DE POLO" do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP 2024, TURMA I, levada a efeito através do processo de contratação direta ao norte referenciado; Os argumentos trazido pela proposição, sequencial 47 dão conta que o valor da hora aula utilizado naquela ocasião foi fundamentado na tabela instituída pela Resolução nº 484/2024-CONSUP, não obedecendo o regramento instituído pela Resolução nº 148/2015-CONSUP, que era o normativo que regulava ainda aquele processo de contratação, conforme dispôs o Art. 7º da primeira resolução referenciada; assim sendo, acatando os argumento suscitados, RESOLVO: 1. Retificar o valor da despesa, consignado na documentação referenciada na forma abaixo:

- Onde se lê: TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R$ 3.366,00 (Três mil, trezentos e sessenta e seis reais); TOTAL DAS DESPESAS: R$ 20.196,00 (Vinte mil, cento e noventa e seis reais). - **Leia-se:** TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DO DOCENTE: R$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais); TOTAL DAS DESPESAS: R$ 12.852,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

RETIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOCENTE; PAE Nº 2024/290582, SEQUENCIAL 247/248;

REF: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - IL Nº 011/2024/DL/PMPA (PAE 2024/290582, SEQUENCIAL 213), PUBLICADO NO DOE Nº 35.806, DE 03MAI2024, PÁG. 52 A 56. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe da Seção de Apoio Pedagógico do DGEC propôs efetuar a retificação da titulação do docente: WILLHISON DOS SANTOS SOUSA, constante do item 16 do anexo I da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 011/2024/DL/PMPA, incumbido para ministrar a disciplina "OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA" aos discentes do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS 2024 – TURMA I - Polo: Santarém, em cuja planilha do anexo daquele processo de contratação lhe havia sido atribuído a titulação de "graduado", quando na verdade deveria ser de "especialista", apesar de o valor da carga horária referenciada corresponder a esta, sendo, portanto, anexado aos autos, sequencial 248, o documento comprobatório que sustenta tal proposição, dessa forma: 1. Autorizo a retificação da titulação do docente WILLHISON DOS SANTOS SOUSA de "graduado" para "especialista" na documentação ao norte referenciada. 2. Permanecem inalterados os demais dispositivos constante da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 011/2024/DL/PMPA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1144666

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 194/IN/CONTRATO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo n° 2024/1302766
Contrato n° 158/2024
Fiscal do Contrato: 1º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF: 5932586/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547/1
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: BRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.836.014/0001-76
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1144452

EXTRATO DA PORTARIA Nº 195/IN/CONTRATO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo n° 2024/1302766
Contrato n° 159/2024
Fiscal do Contrato: 1º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF: 5932586/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547/1
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.534.401/0001-07
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1144455

EXTRATO DA PORTARIA Nº 196/IN/CONTRATO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo n° 2024/1302766
Contrato n° 160/2024
Fiscal do Contrato: 1º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF: 5932586/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547/1
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: DONNA J EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.850.932/0001-75
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1144457

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024
Origem: Dispensa Eletrônica N° 011/2024 - CBMPA
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Funcional Programática: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01501000001
Detalhamento do Recurso: 012801
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: PAE4107563C
Valor Global: R$ 17.475,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Data da assinatura: 08/11/2024
Vigência: 08/11/2024 até 08/11/2025.
Contratada: BRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.836.014/0001-76
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1144448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024
Origem: Dispensa de Licitação N° 012/2024 - CBMPA
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Funcional Programática: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01501000001
Detalhamento do Recurso: 012801
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: PAE4107563C
Valor Global: R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais)
Data da assinatura: 08/11/2024
Vigência: 08/11/2024 até 08/11/2025.
Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.534.401/0001-07
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1144449

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024
Origem: Dispensa Eletrônica N° 013/2024 - CBMPA
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Funcional Programática: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01501000001
Detalhamento do Recurso: 012801
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: PAE4107563C
Valor Global: R$ 20.426,92 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
Data da assinatura: 08/11/2024
Vigência: 08/11/2024 até 08/11/2025.
Contratada: DONNA J EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.850.932/0001-75
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1144450

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2023
Processo: 2023/365658
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 19,84%, sendo R$ 286.929,21 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) ao valor global do contrato n° 098/2023. O Contrato atualmente possui o valor global de R$ 1.446.476,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais, noventa e sete centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R$ 1.733.406,18 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).
Unidade Gestora: 310104
Natureza de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 02755000023
Funcional Programática: 06.182.1510.7563
Plano Interno: PEARQBFUMBE
Valor: R$ 286.929,21 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).
Data da Assinatura: 18/09/2024
Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.521.965/0001-77
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1144508

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2024 - CBMPA
Processo N° 2024/1302766
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Funcional Programática: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01501000001
Detalhamento do Recurso: 012801
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: PAE4107563C
Valor Global: R$17.475,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Data da assinatura: 08/11/2024
Vigência: 08/11/2024 até 08/11/2025.
Contratada: BRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.836.014/0001-76
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1144459

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024 - CBMPA
Processo N° 2024/1302766
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Funcional Programática: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01501000001
Detalhamento do Recurso: 012801
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: PAE4107563C
Valor Global: R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais)
Data da assinatura: 08/11/2024
Vigência: 08/11/2024 até 08/11/2025.
Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.534.401/0001-07
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1144461

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024 - CBMPA
Processo N° 2024/1302766
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Funcional Programática: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01501000001
Detalhamento do Recurso: 012801
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: PAE4107563C
Valor Global: R$ 20.426,92 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
Data da assinatura: 08/11/2024
Vigência: 08/11/2024 até 08/11/2025.
Contratada: DONNA J EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.850.932/0001-75
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1144462

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 141/2024
Processo:2023/1316118
Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEXTA, do Contrato N° 141/2024, referente a Dotação Orçamentária.
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 02759000091
Plano Interno: PEA4108825C
Funcional Programática: 06.182.1510.8825
Elemento da Despesa: 339039
Valor: R$ 240.928,54 (duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais, cinquenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 18/11/2024
Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.078.571/0001-99
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1144512

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº676/DIÁRIAS/DF 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 169.449,61 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para 4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP no período de 01 a 15 de Novembro de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº676/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	MAJ QOBM	FABIO CARDOSO FERREIRA	686.800.822-87	CASTANHAL - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$164,72	R$4.776,88
2	TEN QOBM	JOAO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO	927.305.663-68	TUCURUÍ - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
3	SGT BM	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	305.655.882-49	CANAÃ DOS CARAJAS - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
4	SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	399.417.102-44	SALINÓPOLIS - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23

5	SGT BM	JOSE MARCELO DE FREITAS COUTINHO	410.226.102-87	REDENÇÃO - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
6	SGT BM	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	353.144.512-04	BELÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
7	SGT BM	MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA	374.133.762-53	BARCARENA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
8	SGT BM	EVANDRO JOSE BATISTA DA SILVA E SILVA	391.595.902-20	BELÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
9	SGT BM	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	713.928.822-49	BELÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
10	SGT BM	JOAO CESAR VALE PEREIRA	410.117.752-04	PARAUAPEBAS - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
11	SGT BM	JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA	650.094.602-20	MARITUBA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
12	SGT BM	ARTUR WENDELL LIRA LINS	626.908.762-72	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
13	SGT BM	ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO	625.779.212-68	MOJÚ - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
14	SGT BM	ARTUR DIEGO DIAS SOARES	728.215.232-20	CASTANHAL - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
15	SGT BM	HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO	793.030.992-49	MARABÁ - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
16	SGT BM	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES	959.001.102-06	BARCARENA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
17	SGT BM	LEDA DA CONCEICAO TAVARES SERRAO	925.056.942-49	BARCARENA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
18	SGT BM	IZAIAS ALVES MUNIZ	751.302.032-91	ITAITUBA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
19	SGT BM	JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	837.280.662-49	ITAITUBA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
20	SGT BM	ADIVAR ELISARIO DOS SANTOS FILHO	668.597.942-91	ALTAMIRA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
21	SGT BM	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	999.895.222-00	SANTA IZABEL - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
22	SGT BM	DAVID PONTES FERREIRA	941.885.802-91	TAILÂNDIA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
23	SGT BM	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	886.518.862-68	ANANINDEUA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
24	SGT BM	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	946.113.352-91	SANTARÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
25	SGT BM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	764.218.722-04	SANTARÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
26	SGT BM	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	808.435.652-68	ANANINDEUA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
27	SGT BM	ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	003.678.092-81	BELÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
28	SGT BM	AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	005.877.202-20	TUCURUÍ - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$146,87	R$4.259,23
29	CB BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	006.071.112-40	SANTA IZABEL - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
30	CB BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	021.324.032-79	SALINÓPOLIS - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
31	CB BM	ADRIANO ANDRE LIMA DE SOUZA	731.643.482-15	PARAUAPEBAS - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
32	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	012.021.722-88	BELÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
33	CB BM	ISMAEL CARLOS DA COSTA GONCALVES	052.312.933-50	BELÉM - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
34	CB BM	MATEUS BENTES DOS SANTOS	027.606.352-01	CASTANHAL - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
35	CB BM	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	023.858.072-54	REDENÇÃO - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
36	CB BM	FELIPE ANDRADE FERNANDES	007.553.632-30	SALINÓPOLIS - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
37	CB BM	VAGNO QUEIROZ MARTINS	023.674.682-06	BRAGANÇA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
38	SD BM	JOAO CARLOS SILVA DE ASSIS	020.159.652-03	BRAGANÇA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04

39	SD BM	PEDRO HENRIQUE ALVES AVELINO	041.417.692-82	NOVO PROGRESSO - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
40	SD BM	PEDRO MONTEIRO CARDOSO	031.608.322-44	BRAGANÇA - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
41	SD BM	JESSICA GABRIELLE PINHEIRO RODRIGUES	052.638.872-21	PARAGOMINAS - PA	4ª RISP, 6ª RISP, 9ª RISP, 10ª RISP, 14ª RISP E 15ª RISP	15	14	R$131,76	R$3.821,04
TOTAL									R$169.449,61

Protocolo: 1144519

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 091/2024 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2024 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR, CPF nº 596.168.732-53. Data da Assinatura: 10/11/2024. Vigência: 06 meses, com início em 10/11/2024 e término em 10/05/2025. Valor: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "I Curso de Operador de RPA na Investigação Policial", que terá como carga horária 32 (trinta e duas) horas-aula. PROCESSO Nº 2024/829351. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C. Contratado: Sr. ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1144630

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 052/2024 PAE nº 2024/829351.
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme de talhamento:
Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado: Senhor, ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR, CPF nº 596.168.732-53.
Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender aos cursos de capacitação do Projeto de Ação: "I Curso de Operador de RPA na Investigação Policial", que terá como carga horária de 32 (I Curso de Operador de RPA na Investigação Policial) horas-aula.
Valor estimado: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)
Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f",da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C.
DATA: 10/11/2024
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil - Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1144632

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de AUTORIZAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2024 para contratação do Sr. ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR. VALOR: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). DATA: 10/11/2024.

Protocolo: 1144634

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 716/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçaram o A.P.L., bem como o forçaram a confessar suposta conduta delituosa e demais fatos conexos, nos termos da audiência de custódia do processo 0800858-25.2023.8.14.0002, conforme documentação anexada (PAE 2023/1278899);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 717/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R.T.N.S., no dia 17/10/2024, em Castanhal-PA, nos termos do BOP 00280/2024.108801-0, de 17/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1278411);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 718/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R.C.B., no dia 08/10/2024, em Castanhal-PA, nos termos do BOP 00280/2024.108475-0, de 08/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1239078);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 719/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de P.R.P.P., no dia 16/10/2024, em Castanhal-PA, nos termos do BOP 00280/2024.108769-2, de 16/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1239095);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 720/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0810108-49.2023.8.14.0401, conforme "Ofício nº 060/2024/MPPA/1PJCEAP-TCSP", de 10/10/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/1224062);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 721/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Mitsubishi, modelo

L200, placa QEC-1219, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 068/2024 - SUJAD/PC PA", de 24/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1272731);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 722/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0012049-72.2020.8.14.0401, conforme despacho da Divisão de Correição, de 20/01/2023, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/1145115);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 723/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0003843-74.2016.8.14.0089, 0003204-56.2016.8.14.0089, 0003726-49.2017.8.14.0089, 0003703-06.2017.8.14.0089, 0003703-40.2016.8.14.0089 e demais fatos conexos, nos termos das decisões, respectivamente, de IDs 120913341, 119988746, 119988741, 119986120 e 119986129, conforme documentação anexada (PAE 2024/1278007);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 724/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente T.C.G.S. dentro da unidade policial, conforme declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 10/06/2024, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100243-1 e da documentação anexada. (PAE 2024/719838);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 725/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de I.S.O., no dia 15/10/2024, em Ulianópolis-PA, nos termos do BOP 00122/2024.100993-7, de 15/08/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1286758);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 726/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Delegado R.M.R., mat. 5913828, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos procedimentos de Polícia Judiciária 00321/2023.100296-3, 00321/2023.100132-6, 00321/2023.100394-0, 00321/2023.100219-3, 00321/2023.100183-8, 00321/2023.100212-1, 00321/2023.100211-7 e 00321/2023.100159-9, conforme relação de procedimentos da CCRM/CG/PC-PA e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/332207);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e a ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 727/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0000664-06.2014.8.14.0089, 0000171-97.2012.8.14.0089, 0000261-66.2016.8.14.0089, 0002563-68.2016.8.14.0089, 0002442-40.2016.8.14.0089, 0003662-39.2017.8.14.0089, 0002906-35.2014.8.14.0089, todos da comarca de Melgaço/PA e demais fatos conexos, nos termos das decisões, respectivamente, de IDs 121266396, 121532184, 121536499, 121257686, 121249234, 121532160 e 121262459, conforme documentação anexada (PAEs 2024/1298463, 2024/1290360, 2024/1298325, 2024/1290388, 2024/1290576, 2024/1298184 e 2024/1291933);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 728/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0001041-69.2017.8.14.0089, 0000923-64.2015.8.14.0089, 0003503-33.2016.8.14.0089, 0002925-70.2016.8.14.0089, 0000923-64.2015.8.14.0089 e 0000101-75.2015.8.14.0089 e demais fatos conexos, nos termos, respectivamente, das decisões de IDs 119991359, 119948871, 121272539, 121262464, 119948871 e 119988751, conforme documentação anexada (PAE 2024/1280938, 2024/1280982, 2024/1281138, 2024/1281132, 2024/1281007, 2024/1280962);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 729/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, de folga, agrediu fisicamente H.D.M.J., conforme declaração prestada pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 21/10/2024, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100419-5 e da documentação anexada (PAE 2024/1167509);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 730/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0800532-91.2022.8.14.0037, 0800061-41.2023.8.14.0037 e 0003842-12.2020.8.14.0037 e demais fatos conexos, nos termos dos expedientes encaminhados pelo Juízo de Oriximiná-PA, conforme documentação anexada (PAEs 2024/1300317, 2024/1302516 e 2024/1300342);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 731/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar os autos de procedimento de Polícia Judiciária relativo ao processo 0803512-33.2024.8.14.0201, conforme decisão de ID 121992500, de 02/08/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/1210491);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 732/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Delegado J.C.B.S.J., mat. 5392799, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0006846-54.2000.8.14.0006 e demais fatos conexos, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 05/09/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/1023071);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e a ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 733/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisição do MP-PA, conforme "Ofício nº 105/2024/MP1ªPJDHCEAPeJÚRI", de 11/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/1187414);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 734/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0000073-39.2018.8.14.0401, conforme decisão de ID 122516530, de 11/08/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/1023425);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 735/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0812521-86.2021.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 397/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA", de 08/10/2024, conforme documentação anexada. Fato ocorrido em Santarém/PA; (PAE 2024/1338083)
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 736/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R.A.F., no dia 17/09/2024, em Castanhal-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 1278/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 19/09/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1289612);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 737/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, recusou-se a registrar boletim de ocorrência em razão da violência doméstica narrada por C.V.D.C. e demais fatos conexos, nos termos da comunicação feita à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, em 16/10/2024, conforme protocolo 3103520 e documentação anexada (PAE 2024/1252370);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 738/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência da fuga dos presos D.S., O.G. e S.B.G., no dia 31/10/2024, em Faro-PA, nos termos do BOP 00101/2024.100422-1, de 31/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1304023);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 739/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente adolescente e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00034/2024.100201-3, de 22/07/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/902044);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 740/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 015/2024/MPPA/3ªPJCEAP-TCSP", de 14/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1249825);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GERMANO NASCIMENTO LIMA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 741/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, no exercício da função, invadiu a residência e subtraiu uma roçadeira de J.F.M.S. e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00076/2024.102597-9, de 08/07/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/852398);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 742/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, xingou J.O.S. durante abordagem policial e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima ao MP-PA, em 27/06/2024, conforme SAJ 01.2024.00019825-0 e documentação anexada (PAE 2024/1322219);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 743/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Delegado J.C.C.F., mat. 5157323, o qual, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 91/2015000005-3, 91/2012000013-9, 91/2012000010-2 e 91/2012000011-8, conforme despacho da Corregedoria Regional da Zona do Salgado, de 05/11/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/1224955);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 744/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, atentou contra a vida de F.L.S., conforme "Ofício nº 11/2024-MP/4ª PJTJ", de 13/08/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/981490);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 745/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Investigador P.P.F.S., mat. 5463335, o qual, em tese, de folga, apontou arma de fogo e agrediu fisicamente C.D.C., conforme declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 04/09/2024, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100373-4 e da documentação anexada (PAE 2024/1071693 e 2024/1082618);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 746/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Investigador R.M.O., mat. 5939886, e do Investigador R.A.M.D., mat. 57189006, os quais, em tese, deixaram de comparecer à audiência, no interesse do processo 0816328-97.2022.8.14.0401, nos termos do "OFÍCIO 129576091", de 21/10/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2024/1253132);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 747/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente os custodiados W.B.S., C.E.S.R. e R.P.A.J., conforme decisão de ID 127479563 do processo 0819754-70.2024.8.14.0006 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/1150803);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 748/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no furto, em tese, de um colete balístico e 33 munições de calibre 9mm e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00486/2024.100436-0, de 23/009/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1164810);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 749/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de I.S.L., no dia 16/10/2024, em Belém-PA, nos termos do BOP 00430/2024.100101-7, de 16/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1283111);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 750/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir procedimento de Polícia Judiciária relativo ao processo 0002205-98.2020.8.14.0013 e demais fatos conexos, nos termos do ID 111701347, conforme documentação anexada (PAE 2024/1293150);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 751/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Papiloscopista G.R.A., mat. 3542005, o qual, em tese, desrespeitou e recusou-se a prestar atendimento a usuários da unidade de identificação civil, conforme termos de declarações prestadas pelas supostas vítimas à Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas, de 29/10/2024, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 395/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA", de 07/11/2024, e da documentação anexada. Fato ocorrido em Santarém/PA; (PAE 2024/1332077)
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e a ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 752/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e devolver à Justiça os autos de procedimento de Polícia Judiciária relativos ao processo 0000183-85.2018.8.14.0062 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 129970750, de 04/11/2024, conforme documentação anexada. Fato ocorrido em Tucumã/PA; (PAE 2024/1316261)
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1144601

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 321/24-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e a Lei nº 6.282 de 19.01.2000;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1345827;
RESOLVE:
Designar a servidora SILVIA DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57214613/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Engenharia Aplicada, GEP-DAS-011.2, durante o período de 02.01.2025 a 16.01.2025, em virtude de férias da titular do cargo (Márcia de Nazaré Barbosa de Sá, MF: 5130204/2).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Novembro de 2024.

Protocolo: 1144591

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 215/24 DE 30.10.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.030 DE 13.11.2024.
Onde se lê:
TRIÊNIO: 23.10.2014 à 22.10.2018
Leia – se:
TRIÊNIO: 23.10.2014 à 22.10.2017
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1144841

DIÁRIA

PORTARIA N°. 1076/ 2024
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 30/04/2024 a 04/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 1094/ 2024
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 22 1/2 (Vinte e duas e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 23/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 1068/ 2024
ERICK COELHO SILVA
MATRÍCULA: 5958588/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/04/2024 a 16/04/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 1078/ 2024
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 14/04/2024 a 20/04/2024
OBJETIVO: Realizar levantamento tecnico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144737

PORTARIA N°. 1033/ 2024
EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 05/06/2024 a 16/06/2024
OBJETIVO: Atender demandas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 1085/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BOM JESUS TOCANTIS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 07/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1097/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/05/2024 a 12/05/2024
OBJETIVO: Apoio pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1022/ 2024
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 10/06/2024
OBJETIVO: Cumprir plantão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144755

PORTARIA N°. 1067/ 2024
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ACARA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/04/2024 a 23/04/2024
OBJETIVO: Realizar pericia de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 995/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/05/2024 a 09/05/2024
OBJETIVO: Plantonista no nucleo de crimes .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1069/ 2024
EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO
MATRÍCULA: 5960043
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/04/2024 a 16/04/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1042/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/04/2024 a 30/04/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144696

PORTARIA N°. 1096/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/05/2024 a 16/05/2024
OBJETIVO: Apoio pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1123/ 2024
JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5958385
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 04/06/2024 a 07/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1116/ 2024
HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5745756/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/06/2024 a 15/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1104/ 2024
JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889981
CARGO: Coordenador
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 09/06/2024
OBJETIVO: Visita técnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144701

PORTARIA N°. 1057/ 2024
THIAGO FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5952924/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 31/03/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1073/ 2024
ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/05/2024 a 13/05/2024
OBJETIVO: Auxiliar em pericias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1093/ 2024
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/05/2024 a 16/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1100/ 2024
ALBERTO NUNES NETO
MATRÍCULA: 57207439/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 09/06/2024
OBJETIVO: Instrução processual .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144709

PORTARIA N°. 1080/ 2024
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PORTO DE MOZ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/05/2024 a 13/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1054/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/05/2024 a 10/05/2024
OBJETIVO: Entregar materiais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1113/ 2024
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 09/06/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1090/ 2024
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 14/05/2024 a 16/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144716

PORTARIA N°. 1109/ 2024
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/06/2024 a 07/06/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1084/ 2024
PATRICK SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5963427/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/04/2024
OBJETIVO: Realizar entrega de material .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1083/ 2024
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 10/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1095/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/05/2024 a 20/05/2024
OBJETIVO: Apoio pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144727

PORTARIA Nº. 1088/ 2024
CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1086/ 2024
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/05/2024 a 13/05/2024
OBJETIVO: Realizar visita .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 896/ 2024
HEITOR CAPELA SANJAD
MATRÍCULA: 5922805/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 02/05/2024 a 04/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 875/ 2024
AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/04/2024
OBJETIVO: Recolher medidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144846

PORTARIA Nº. 1139/ 2024
ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 11/05/2024 a 19/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1140/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/05/2024 a 23/05/2024
OBJETIVO: Entregar materiais .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1000/ 2024
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 05/05/2024 a 19/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 792/ 2024
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/04/2024 a 24/04/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144878

PORTARIA Nº. 1103/ 2024
CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: S.DOMINGOS DO CAPIM - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 04/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 998/ 2024
ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/05/2024 a 17/05/2024
OBJETIVO: Plantão no nucleo de crimes .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1120/ 2024
MARCELO IAGHI SALAME
MATRÍCULA: 5832209/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
RODRIGO DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 54185310
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: JACUNDA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 09/05/2024 a 10/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1001/ 2024
BOANERGES BENAION DE NAZARÉ
MATRÍCULA: 71846/1
CARGO: Agente de Mecânica
ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CANÃA DOS CARAJÁS - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 14/05/2024 a 16/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144873

PORTARIA Nº. 1119/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 17/05/2024 a 18/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1003/ 2024
EDSON SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5153301/2
CARGO: Tecnico Patologia Clinica
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 23/04/2024 a 30/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1131/ 2024
LENNON VALLE ARAUJO
MATRÍCULA: 5958486/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 01/05/2024 a 20/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1130/ 2024
LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 17/03/2024 a 18/03/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144863

PORTARIA Nº. 1129/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/05/2024 a 19/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1260/ 2024
JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO
MATRÍCULA: 5894899
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 24/05/2024
OBJETIVO: Organizar material biologico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1268/ 2024
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/05/2024 a 31/05/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 999/ 2024
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/05/2024 a 16/05/2024
OBJETIVO: Realizar plantão no nucleo de crimes contra vida.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144866

PORTARIA Nº. 1128/ 2024
ELIEL MIGLIO MAIA
MATRÍCULA: 5948599
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 21/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1121/ 2024
ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/05/2024 a 20/05/2024
OBJETIVO: Auxliar administrativamente em pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1138/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/05/2024 a 28/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1018/ 2024
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/05/2024 a 18/05/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144867

PORTARIA Nº. 753/ 2024
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 25/04/2024 a 02/05/2024
OBJETIVO: Realizar demandas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1102/ 2024
MATHEUS MURICY THESING
MATRÍCULA: 5946103/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/04/2022 a 27/04/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 992/ 2024
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/05/2024 a 30/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1099/ 2024
MATHEUS MURICY THESING
MATRÍCULA: 5946103/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/04/2024 a 20/04/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144857

PORTARIA Nº. 1049/ 2024
THIAGO FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5952924/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 26/03/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1009/ 2024
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2024 a 01/05/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1098/ 2024
NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 09/06/2024
OBJETIVO: Instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 836/ 2024
MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR
MATRÍCULA: 54185405/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/04/2024 a 16/04/2024
OBJETIVO: Participar de operação.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144851

PORTARIA Nº. 1007/ 2024
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 20/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 829/ 2024
LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 25/04/2024 a 27/04/2024
OBJETIVO: Operação proteção animal .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1110/ 2024
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 14/06/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1048/ 2024
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SOURE - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 21/05/2024
OBJETIVO: Auxiliar en pericia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1144855

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 319/24-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/1346629.
RESOLVE:
TRANSFERIR a 2ª parcela do gozo de férias da servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perito Criminal, matrícula nº 5847222/1, por necessidade de serviço, no período de 11.11.2024 a 20.11.2024, PORTARIA Nº 330/23-GAB/DG/PCEPA, de 04.12.2023, publicada no DOE nº 35.637, de 07.12.2023, para o período de 22.12.2024 a 31.12.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Novembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1144656

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5298/2024-DG/CGP, de 31/10/2024
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 04/11/2024, e demais despachos no Processo 2022/1227784,
R E S O L V E:
Remover, a pedido, o servidor ERNANDES LIMA DE SOUSA, Vistoriador, matrícula 8003319/1, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para a CIRETRAN "A" de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/11/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1144791

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 5418/2024-DAF/CGP, de 18/11/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e a apresentação do Atestado Médico, datado de 24/10/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Lucélia Parente Teixeira Viana, Assistente de Trânsito, matrícula 5964057/1, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 22/10/2024 a 19/04/2025, sem prejuízo de sua remuneração.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/10/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1144830

ERRATA

PORTARIA Nº 5417/2024-DG/CGP, de 14/11/2024
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4377/2024-DG/CGP, publicada no DOE que autorizou a cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por dois (2) anos, no período de 03/10/2024 a 02/10/2026, onde se lê com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, leia-se com ônus para o Órgão Cedente, mediante o ressarcimento pelo Órgão Cessionário.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/10/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1144833

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 25/2024
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTANA DO ARAGUIA– DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro
VIGÊNCIA: Início: 14/11/2024 Término: 14/11/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1144589

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4753/2024-DAF/CGP, DE 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471550;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 80845553/1, Assistente de Trânsito, lotado na Gerência de Escola Pública de Trânsito.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais no deslocamento ao Município de Óbidos.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 500,00
3339033- R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: Período de 01/12 a 15/12/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5014/2024-DAF/CGP, DE 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533004;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Aurelio Castro Feitosa, matrícula nº 57201534/1 no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de custear despesas emergenciais e de pronto pagamento de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes no município de Rurópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$ 500,00
3339036- R$ 300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 18/12/2024 a 06/01/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5016/2024-DAF/CGP, DE 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533009;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dolcinei Amaral Moraes, matrícula nº 5958529/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-600,00 (seiscentos reais), a fim de custear despesas emergenciais e de pronto pagamento de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes no município de Breu Branco.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$ 400,00
3339036- R$ 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 18/12/2024 a 06/01/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5050/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533174;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus Vinícius da Silva Alencar, matrícula nº 55587592/1 no cargo de Técnico de Informática, lotado na DTI/CST/SUPORTE.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para locomoções do tipo, balsas, fluviais e outros, durante viagem para as localidades de Soure e Breves, durante procedimento do evento atualização de Rede.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R$: 1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 06/12 à 20/12/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5060/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533152;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro Luiz da Silva Costa, matrícula nº 57194178/2 no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036- R$: 1.400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até a data de 30/12/2024.
Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5062/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533184;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Franciana Maria Jatene Cavalcante, matrícula nº 57212348/2 no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.200,00
3339036- R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até a data de 30/12/2024.
Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5064/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024

Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533170;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria de Lourdes Ferreira Batista, matrícula nº 54187987/3 no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), a fim de as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 800,00
3339036- R$: 800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até a data de 30/12/2024.
Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5069/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024

Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533228;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gilsiley Ferreira e Ferreira, matrícula nº 57209068/1 no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.200,00
3339036- R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até a data de 30/12/2024.
Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1144561

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4736/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/527878;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Santa Bárbara do Pará – 20/12/2024 a 02/01/2025, a fim de prestar suporte na Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Patrick Fialho Vieitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196230/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4742/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471160;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança – 26/12 à 31/12/2024, Salinópolis/Belém – 01/01/2025 à 06/01/2025, a fim de acompanhar as ações, monitorando se estão sendo executados os artigos 74 e 75 do CTB e a Resolução do Contran nº 1000.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	GERENTE	DTO/CED/GIEDUC	54181958/2
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	55588470/1
Isabella Maria Nunes Mesquita	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED	57175514/1
Jomaine Marinho dos Santos	GERENTE	DTO/CED/GEPTRAN	5938645/2
Otacilio Vale de Aquino	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57229560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4743/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471157;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 26/12/2024 e 06/01/2025, realizar ações educativas em parceria com os Órgãos Municipais e Estaduais, seguindo o que rege os artigos 74 e 75 do CTB, além da Resolução nº 1000 do CONTRAN, durante a Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adaias de Oliveira Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57226609/1
Hellem Tayla da Silva Moura	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	80845554/1
Jorge Luis Costa Magno	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	57195022/2
José Maria da Silva Fernandes	ADM	DTO/CED/GIEDUC	3267016/1
Lucas Mota Aguiar Milhomem	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965194/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57198714/1
Rodrigo de Sousa Freitas	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965209/1
Vanessa Michelle Farias de Castro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57195649/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4766/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/527880;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 20/12/2024 à 02/01/2025, operação fim do ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabrício Evangelista Corrêa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587569/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4793/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532713;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Salinópolis no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar trabalho referente apoio logístico na Operação Final de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio Anderson de Souza Wassally	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175313/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4795/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525020;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Santa Bárbara do Pará no período de 20/12/2024 à 02/01/2025, para operação fim do ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Uberlande Costa Sousa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54187004/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4821/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525068;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Salinópolis no período de 20/12/2024 à 02/01/2025, a fim de realizar operação fim do ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amélia Rodrigues Bispo	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196680/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4870/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532944;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Municipio de Ananindeua no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Igor Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958748/1
José Roberto Farias da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	57201801/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958509/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4874/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532942;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Municipio de Ananindeua no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayane Cordovil Pamplona	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958503/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958561/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5964196/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4876/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532946;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Municipio de Ananindeua no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5932796/2
Fabricio Marinho Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958556/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4897/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533247;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Salinópolis no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, dar suporte técnico de elétrica para equipe de Educação do Detran no Evento Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Iranildo Fernandes de Oliveira	AXT	DAF/CIM/GOSENG	3261700/1
Sílvio Roberto Pires da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845377/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 5048/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533327;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Marabá – 01/12 à 08/12/2024, Itupiranga – 09/12 à 16/12/2024, Eldorado dos Carajás/Belém – 17/12 à 20/12/2024, realizar treinamento de pessoal dos servidores do detran-pa quanto as práticas de recebimento de materiais de expedientes e de consumo, bem como temáticas de sustentabilidade social e econômica visando capacitar, qualificar e desenvolver competências dos talentos humanos impulsionando a eficiência aumentando a produtividade, elevando os níveis de qualidade dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663/1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349/2
Sandra Maria Pereira Flores	DATILÓGRAF	DHCRV/CRV	3168743/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 5084/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532993;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município

de Castanhal para o Municipio de Ananindeua, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075/2
Lindon Júlio Santiago dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202003/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217183/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5085/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533003;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Municipio de Rurópolis, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial por ocasião da Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos Almeida Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214204/2
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219/1
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227943/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201534/1
Oclenio Fernandes de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227329/1
Valdir Amadeu da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	5827485/2
Willian Cândido Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57224024/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5086/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533007;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Municipio de Mojuí dos Campos, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial por ocasião da Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201632/1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709/1
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57214885/2
José Carlos de Souza Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57230623/1
Laís Sobrinho de Medeiros	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5922723/2
Luciane Budelon Albuquerque	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201643/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761/1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5087/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533008;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Tucurui para o Municipio de Breu Branco, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial por ocasião da Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57189668/2
Dolcinei Amaral Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958529/1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5088/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532999;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Municipio de São João do Araguaia – 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, atendendo ao Mem. Nº 029/2020- CCONTEN/DETRAN – Ação Civil pública Proc. Nº 0800106-33.2019.8.14.0054, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Darlan Pereira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201673/1
Genival Alves de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5868157/3
Joana Paula Neves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958963/1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410/4
Paulo Renee Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759/1
Pedro da Silva Lima Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958543/1
Thiago da Luz Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958619/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5096/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532992;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municipios de Goianésia do Pará no período de 20/12 à 26/12/2024, Jacundá/Belém- 27/12/2024 à 02/01/2025, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN (Sistrânsito e SIDET) em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5120/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533135;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municipios de Altamira – 01/12 a 08/12/2024, Alenquer – 09/12 a 16/12/2024, Rurópolis/Belém – 17/12 a 20/12/2024, a fim de avaliar os resultados alcançados das ações implementadas na área de recursos humanos e de gestão de pessoas, visando a melhoria das atividades funcionais e otimização dos serviços à sociedade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57196268/1
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54183121/3
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	BUROCRATA	DAF/CGP/GACPP	3264840/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGP	3156630/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5128/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533023;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.853,03, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Capanema no período de 23/12 à 30/12/2024, realizar monitoramento, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento da estrutura tecnológica durante o período de fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pricila Karen Mucelin Chaves	ANALISTA SISTEMAS	DTI	57194730/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5140/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532960;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Municipio de Belém no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas. A qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5145/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532977;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Óbidos para o Municipio de Santarém, no período de 16/12 a 19/12/2024 , a fim de participar do treinamento de avaliação de desempenho na referida CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eliana Neres dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	OBIDOS	55589003/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5146/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533033;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Alenquer para o Municipio de Santarém no período de 16/12 à 19/12/2024, participar de treinamento de avaliação de desempenho.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Paulo Moita Sousa	VISTORIADOR	ALENQUER	57214916/1
Juscelino Pontes Filgueiras	GER CIRETRAN B	ALENQUER	5972153/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5151/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533183;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Capanema no período de 19/12/2024 à 23/12/2024, a fim de realizar monitoramento, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento da estrutura tecnológica durante o período de fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Fernanda de Souza Correa	SECRETÁRIA	DTI	5941729/3
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5157/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532995,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Belém, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município e atender demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202063/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5164/2024-DAF/cgp, de 26/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532866;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o municipio de Itaituba no período de 19/12 à 23/12/2024, a fim de prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software,alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, Essas finalidades criam uma abordagem pró-ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5183/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533077;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Benevides no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5197/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532989;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Medicilândia de no período de 17/12 à 31/12/2024, com a finalidade de monitorar os links de dados das agências para que não haja interrupção dos mesmos, o que pode resultar no mal funcionamento e queda na comunicação dos diversos serviços oferecidos pelas agências e das diversas itinerantes ocorrentes nos fins de semana, fazendo com que isso venha a impactar na arrecadação do órgão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196681/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5201/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533080;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor

total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Salinópolis de no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5212/2024-DAF/cgp, de 29/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533067;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Municipio de Tailândia no período de 17/12/2024 à 05/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57191487/2
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205417/1
Madson William Rodrigues de Leão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57199356/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5169593/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5285/2024-DAF/cgp, de 31/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533288;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Municipio de Uruará no período de 20/12 à 23/12/2024, à fim de realizar atendimento de itinerante de 2 ° Fase de habilitação município de Uruará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	AUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748/1
Leoneide Rodrigues Baracho	AGENTE ADM	ALTAMIRA	003128/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5289/2024-DAF/cgp, de 31/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533317;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Oriximiná no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, à fim de realizar ações educativas em parceria com os Órgãos Municipais e Estaduais, seguindo o que rege os artigos 74 e 75 do CTB, além da Resolução nº 1000 do CONTRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elisabeth Sussuarana Colares	AXT	SANTARÉM	3265277/1
Erlan Campinas Nadler	ASSIST TRÂNSITO	SANTARÉM	5941777/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1144554

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5420/2024-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDINALDO OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57175603/1, Auxiliar de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025, referentes ao exercício 13.11.2023/2024.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/01/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5419/2024-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 5113/2024-DAF/CGP, da servidora MARIA LUCILENE NERES DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula 3263550/1, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, referentes ao exercício 06.07.2023/2024.
Publique-se, reistre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144647

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5422/2024-DG/CGP, DE 18/11/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria 981/2024-DG/CGP, os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolverem, no período de 20/03/2024 a 01/11/2025, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A'" de Capanema.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HIRAN COSTA MESQUITA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5805201/3
RICARDO PEIXOTO MENDES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57203600/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/11/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 5423/2024-DG/CGP. DE 18/11/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria 4950/2023-DG/CGP, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, o servidor VALDIR DE SOUSA MOURA JÚNIOR, Motorista, matrícula 57189512/1, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades junto à bancas itinerantes, no período de 02/11/2023 à 01/11/2025.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/11/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 5424/2024-DG/CGP, DE 18/11/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolverem, no período de 19/11/2024 a 01/11/2025, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A'" de Capanema.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VALDIR DE SOUSA MOURA JÚNIOR	MOTORISTA	57189512/1
LUIZ TIAGO ALVES AMARAL	AUXILIAR DE TRÂNSITO	57194024/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/11/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 5425/2024-DG/CGP, DE 18/11/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 987/2024-DG/CGP, que designou o servidor FABRÍCIO JOSÉ PANTOJA FERREIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200278/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolver, no período de 12/03/2024 a 01/11/2025, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A'" de Castanhal.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/11/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 5426/2024-DG/CGP, DE 18/11/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203591/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolver, no período de 19/11/2024 a 01/11/2025, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A'" de Castanhal.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/11/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1144733

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026/2024/CAVS/DGP
Belém, 12 de Novembro de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Alberto Jose da Silva Santos	5954126	26/06/2024 a 08/10/2024
02	Alessandro Cristyan Sousa do Nascimento	5934051	18/06/2024 a 15/09/2024
03	Aman Ferreira de Sena	5973148	30/06/2023 a 02/07/2023
04	Ana Celia Rodrigues das Chagas	5306264	23/05/2023 a 06/06/2023
05	Andreia Monteiro Ferreira Lima	5924037	18/06/2023 a 20/06/2023
06	Andreza Lays dos Santos Mendes	5953272	17/04/2023 a 21/04/2023
07	Andreza Lays dos Santos Mendes	5953272	17/06/2024 a 24/09/2024
08	Anna Paula Maciel Amaral	5970426	12/06/2023 a 25/06/2023
09	Antonio Miguel Pantoja Barreto	57230857	27/01/2023 a 31/01/2023
10	Ariane Bentes Galvao	5898716	06/02/2023 a 10/02/2023
11	Arlysson Martins Coutinho	5950108	08/10/2023 a 08/10/2023
12	Athaides da Silva Frazao Junior	5950117	28/06/2023 a 29/06/2023
13	Barbara Jordany de Carvalho Souza	5946291	05/05/2023 a 08/05/2023
14	Brenda Motta Costa	5952498	16/08/2023 a 12/01/2024
15	Bruno Jose Correia da Silva	5950110	27/01/2023 a 31/01/2023
16	Bruno Jose Correia da Silva	5950110	20/03/2023 a 24/03/2023
17	Carlos Diego Balby Cruz	5970655	30/01/2024 a 03/02/2024
18	Carmen Lucia Saba Fonseca	2051796	26/02/2023 a 03/03/2023
19	Caroline do Socorro Penafort de Freitas Campos	5952418	04/07/2023 a 07/07/2023

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144794

PORTARIA Nº 027/2024/CAVS/DGP
Belém, 12 de Novembro de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Claudio Gomes Tavares	5950111	01/03/2023 a 07/03/2023
02	Carlos Alberto de Oliveira	5934730	07/01/2023 a 12/01/2023
03	Claucio do Socorro da Silva	57206559	26/01/2023 a 01/02/2023
04	Carla Fabricia da Silva Luz Tavares	5952317	12/06/2023 a 16/06/2023
05	Cecilio Junior Mota Vieira	5950089	26/01/2023 a 01/02/2023
06	Cristiane Perdigão Pinheiro	5952551	16/02/2023 a 19/03/2023
07	Cristiane Perdigão Pinheiro	5952551	10/05/2023 a 14/05/2023
08	Carlos Diego Balby Cruz	5970655	12/07/2024 a 26/07/2024
09	Cely de Jesus Coelho	7008476	21/05/2024 a 25/05/2024
10	Cenimar Ferreira Morais	5952511	03/06/2024 a 12/06/2024
11	Cristian Costa Gavinho	5970911	19/06/2023 a 23/06/2023
12	Cleyton Aquino	5950102	05/05/2023 a 19/05/2023
13	Douglas Mike Silva Araujo	5954138	07/04/2023 a 11/04/2023
14	David Silva Freitas	5954187	07/07/2024 a 11/07/2024
15	Darlene Cunha Carneiro dos Santos Barros	5970430	14/06/2024 a 16/10/2024
16	Danilo da Silva Mota Neto	5971210	29/04/2024 a 31/07/2024
17	Delaias Baruque Pereira de Siqueira	5970556	04/06/2023 a 09/06/2023
18	Demetrius Lemos de Souza	57220647	18/02/2023 a 22/02/2023
19	Daise Barbosa Monteiro	5950116	20/11/2023 a 09/02/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144805

PORTARIA Nº 025/2024/CAVS/DGP
Belém, 12 de Novembro de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Ademar Nascimento da Cunha Junior	57191155	25/01/2022 a 28/01/2022
02	Ademilson Lima do Carmo	5953883	10/05/2024 a 08/07/2024
03	Alacid Augusto Cordovil Viana	5062160	14/02/2023 a 20/02/2023
04	Albaniza Almeida de Matos Santos	5952592	09/06/2024 a 08/09/2024
05	Alessandro Cristyan Sousa do Nascimento	5934051	11/01/2024 a 12/01/2024
06	Alex dos Santos Nogueira	5949786	29/05/2024 a 12/06/2024
07	Alice dos Santos Machado	5953957	14/08/2024 a 12/10/2024
08	Aline Machado Moreno	5952905	11/10/2021 a 17/10/2021
09	Aline Machado Moreno	5952905	25/10/2021 a 31/10/2021
10	Allan Kepler Monteiro Santos	5975669	21/07/2024 a 18/09/2024
11	Ana Lucia Rosa Mata	5953937	17/04/2024 a 21/04/2024
12	Ana Rafaela dos Santos Rocha	5974873	15/07/2024 a 28/09/2024
13	Anara Taina de Jesus Lima	5953978	09/05/2024 a 13/05/2024
14	Anderson Clayton Serpa Souza	5953983	07/02/2023 a 11/02/2023
15	Andreia Monteiro Ferreira Lima	5924037	05/06/2023 a 07/06/2023
16	Andreza Lays dos Santos Mendes	5953272	27/02/2023 a 05/03/2024
17	Anne Catarine Tavares Veiga Palmieri	5971200	07/08/2024 a 09/10/2024
18	Arias Sousa da Silva Junior	5954210	02/05/2023 a 06/05/2023
19	Arlysson Martins Coutinho	5950108	12/10/2023 a 14/10/2023

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144787

PORTARIA Nº 024/2024/CAVS/DGP
Belém, 11 de Novembro de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Adelaide Fernanda da Silva Braga	5889876	16/05/2024 a 14/07/2024
02	Adelaide Fernanda da Silva Braga	5889876	15/07/2024 a 12/10/2024
03	Adelaide Fernanda da Silva Braga	5889876	13/10/2024 a 10/01/2025
04	Agnaldo de Souza Medeiros	5953919	16/04/2024 a 17/04/2024
05	Alessandro Cristyan Sousa do Nascimento	5934051	12/03/2024 a 17/03/2024
06	Alessandro Cristyan Sousa do Nascimento	5934051	16/09/2024 a 10/10/2024
07	Alex dos Santos Gondim	5954228	23/04/2024 a 23/04/2024
08	Aline da Costa Reis	5952980	16/04/2024 a 17/04/2024
09	Ananias da Conceição Pessoa	5936497	05/04/2024 a 02/08/2024
10	Ananias da Conceição Pessoa	5936497	03/08/2024 a 01/10/2024
11	Ananias da Conceição Pessoa	5936497	02/10/2024 a 30/11/2024
12	Anara Taina de Jesus Lima	5953978	22/05/2024 a 17/11/2024
13	Anderlei Silva Rodrigues	5970675	17/08/2024 a 16/10/2024
14	Anderlei Silva Rodrigues	5970675	17/10/2024 a 14/04/2025
15	Andreia Jordania Alves Costa	5952446	22/02/2023 a 22/03/2023
16	Andreza Lays dos Santos Mendes	5953272	25/09/2024 a 23/12/2024
17	Antonia Marta Franco Printes	5932031	31/03/2024 a 05/05/2024
18	Antonia Marta Franco Printes	5932031	05/06/2024 a 09/10/2024
19	Augusto Cesar Alcantara dos Reis	57215246	28/06/2023 a 11/07/2023

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144777

PORTARIA Nº 028/2024/CAVS/DGP
Belém, 12 de Novembro de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Daniel Raimundo dos Santos	5954218	08/07/2024 a 19/08/2024
02	Daniele Goncalves Rodrigues Pereira	5952484	08/03/2023 a 14/03/2023
03	Danilo Leal De Barros	6402549	03/05/2023 a 21/05/2023
04	Davi de Deus Melo Pessoa	5971111	21/07/2024 a 21/07/2024
05	Davi de Deus Melo Pessoa	5971111	30/08/2024 a 28/09/2024
06	Davi de Deus Melo Pessoa	5971111	29/09/2024 a 28/10/2024
07	Davyson Bruno Barros de Oliveira	5949563	03/02/2023 a 08/02/2023
08	Davyson Bruno Barros de Oliveira	5949563	26/05/2024 a 23/08/2024
09	Davyson Bruno Barros de Oliveira	5949563	24/08/2024 a 01/09/2024
10	Denys Serejo Matias	5954359	07/04/2023 a 16/04/2023
11	Denys Serejo Matias	5954359	29/05/2024 a 26/08/2024
12	Denys Serejo Matias	5954359	10/09/2024 a 09/10/2024
13	Denys Serejo Matias	5954359	10/10/2024 a 07/01/2025
14	Diego Braga Feitosa	5936696	03/06/2024 a 02/07/2024
15	Diego Braga Feitosa	5936696	03/07/2024 a 17/07/2024
16	Diego Braga Feitosa	5936696	18/07/2024 a 30/09/2024
17	Djan Cunha Rosa	5954301	02/02/2023 a 16/02/2023
18	Elder Augusto Santos Guerreiro	5954127	22/01/2022 a 25/01/2022
19	Elder Augusto Santos Guerreiro	5954127	09/02/2023 a 13/02/2023

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144835

PORTARIA Nº 029/2024/CAVS/DGP
Belém, 13 de Novembro de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Edinaldo de Souza Oliveira	5949934	13/04/2023 a 16/04/2023
02	Edson Alan Goncalves Souza	5954098	06/02/2023 a 17/02/2023
03	Eliane Nunes Figueiredo	5954262	17/05/2023 a 26/05/2023
04	Elias Pereira de Brito	5949726	06/04/2024 a 24/09/2024
05	Elias Pereira de Brito	5949726	25/09/2024 a 23/03/2025
06	Elton John Mineiro Palavra	5949834	11/09/2024 a 10/10/2024
07	Elton Jose Ferreira da Silva	5949672	09/04/2023 a 14/04/2023
08	Emerson Dorcinio Oliveira	5953948	15/02/2023 a 01/03/2023
09	Erlyc Ferreira de Aviz	57201912	15/05/2023 a 29/05/2023
10	Fabio da Costa Gomes	5949661	06/01/2023 a 13/01/2023
11	Fabio de Almeida Parafita	5949696	10/05/2023 a 16/05/2023
12	Fabio Junior Ferreira dos Santos	5954384	20/02/2023 a 24/02/2023
13	Felipe Guimaraes Cruz	5954400	13/09/2024 a 11/11/2024
14	Felipe Gustavo Liberato Azevedo	5973506	16/06/2023 a 19/06/2023
15	Ferdinando da Silva Mourao de Moura	42226	23/02/2023 a 26/02/2023
16	Ferdinando da Silva Mourao de Moura	42226	08/03/2023 a 14/03/2023
17	Ferdinando da Silva Mourao de Moura	42226	19/04/2024 a 15/10/2024
18	Flavia Fernanda Pinheiro	5970399	20/05/2024 a 17/08/2024
19	Francisco Gildo da Silva Neves	5954151	29/11/2023 a 26/02/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144840

PORTARIA Nº 030/2024/CAVS/DGP
Belém, 13 de Novembro de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Ademilson Lima do Carmo	5953883	11/07/2024 a 05/08/2024
02	Alessandro Cristyan Sousa do Nascimento	5934051	11/10/2024 a 30/12/2024
03	Aline da Costa Reis	5952980	26/04/2024 a 26/04/2024
04	Andre Levy da Silva Albuquerque	5932788	07/07/2024 a 20/07/2024
05	Antonio Mauricio Rodrigues Leite	5949743	26/04/2024 a 28/09/2024
06	Claucio do Socorro da Silva	57206559	29/03/2023 a 02/04/2023
07	Edgar da Silva Macedo Filho	5952930	25/02/2024 a 05/03/2024
08	Ericson Geovanni Pedroso de Abreu	5931773	01/03/2024 a 08/03/2024
09	Fabio Junior Ferreira dos Santos	5954384	06/04/2023 a 10/04/2023
10	Flavio Vinicius de Freitas Silveira	5949642	29/04/2024 a 29/04/2024
11	Francisco Aurelio Siqueira Goncalves	5939116	27/04/2023 a 01/05/2023
12	Gildemar da Cunha Valangelis	5975497	10/07/2024 a 08/08/2024
13	Glauber Gomes Pinheiro	5954250	03/01/2023 a 22/01/2023
14	Glauber Pedrosa Fonseca	6400671	21/04/2024 a 24/04/2024
15	Helder Cesar Silva Benevides	5912275	05/07/2023 a 09/07/2023
16	Helton Batista Costa	5954271	18/06/2024 a 20/06/2024
17	Henrique dos Anjos Maciel	5971131	13/05/2024 a 21/05/2024
18	Izaias Teixeira de Castro	41904	26/06/2024 a 07/08/2024
19	Jose Manoel Alves Wanderley Neto	5957686	28/06/2024 a 11/07/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144849

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 940/2024/DGP/SEAP
Belém, 18 de novembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor EDER CESAR GARCIA DE SOUSA (mat. 5720699), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR (mat. 5414393), que está de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144658

PORTARIA Nº 941/2024/DGP/SEAP
Belém, 18 de novembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:
Art. 1º Designar o servidor NATANIEL CAVALCANTE MARTINS (mat. 5970833), para responder pela Gerência na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular EDER CESAR GARCIA DE SOUSA (mat. 5720699), que está respondendo pela direção.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144661

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N°05327/2024, publicada no Diário Oficial N°36.024 de 08 de novembro de 2024,
ONDE SE LÊ:
Servidor(es): 5952930 – EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO; POLICAL PENAL; Período: 25/09 a 25/09/2024 – Diária(s): ½ (meia diária); Destino: Santa Izabel/PA; 54197102 – BENICLEO FARIAS DANTAS; MOTORISTA; : 25/09 a 25/09/2024 – Diária(s): ½ (meia diária); Destino: Santa Izabel/PA; 57216285 – CYL FARNEY SILVA RUIZ; POLICAL PENAL; Período: 25/09 a 25/09/2024 – Diária(s): ½ (meia diária); Destino: Santa Izabel/PA.
LEIA-SE:
Servidor(es): 5952930 – EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO; POLICAL PENAL; Período: 25/09 a 26/09/2024 – Diária(s): 1 e ½ (uma e meia diária); Destino: Santa Izabel/PA; 54197102 – BENICLEO FARIAS DANTAS; MOTORISTA; : 25/09 a 26/09/2024 – Diária(s): 1 e½ (uma e meia diária); Destino: Santa Izabel/PA; 57216285 – CYL FARNEY SILVA RUIZ; POLICAL PENAL; Período: 25/09 a 26/09/2024 – Diária(s): 1 e ½ (uma e meia diária); Destino: Santa Izabel/PA.

Protocolo: 1144715

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06239/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 17/09/2024 a 19/09/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
FLAVIO PEREIRA REIS Matrícula: 5954302	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS Matrícula: 5971305	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO
JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 54180701	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1144712

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1522/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 633/2024–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 1033/2024-CGP/SEAP, de 22/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8156/2024-CGP/SEAP;
- 1033/2024-CGP/SEAP, de 22/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8161/2024-CGP/SEAP; e
- 1033/2024-CGP/SEAP, de 22/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8162/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144563

PORTARIA Nº 1524/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 634/2024–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 1012/2024-CGP/SEAP, de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6164/2024-CGP/SEAP;
- 1012/2024-CGP/SEAP, de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6234/2021-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144509

PORTARIA Nº 1517/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 616/2024–CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 1034/2024 de 19/08/2024, publicado no D.O.E n° 35.930 de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 8335/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144497

PORTARIA Nº 1301/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de outubro de 2024.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8387/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.A.S.S.F. (M.F.: 5931523), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, não observar os princípios éticos, morais, às leis e regulamentos da SEAP/PA, bem como faltar sem justificativa, abandonar serviço essencial sem expressa autorização por mais de 30 (trinta) dias e não justificar enquanto servidor da SEAP/PA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 546/2024-UCR/URRS-ABAET/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1004521, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; JEFFER-

SON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144498

PORTARIA Nº 1518/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6433/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor C.A.F.L. (M.F.: 5615151), acerca de suposto comércio e quebra de procedimento de segurança realizado na Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas/PA, conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5641/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do citado servidor. Sendo esta falta grave, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, VII, c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado, C.A.F.L. (M.F.: 5615151), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos arts. 177, VI, 178, VII, c/c art. 189, todos do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, inciso II, da Lei 5.810/1994 - RJU a penalidade de SUSPENSÃO de 4 (quatro) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado C.A.F.L. (M.F.: 5615151), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante o dispositivo dos arts. 177, VI, 178, VII, c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144503

PORTARIA Nº 1347/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 484/2024–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0868/2024-CGP/SEAP, de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888, de 09/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8248/2024-CGP/SEAP;
- 0953/2024-CGP/SEAP, de 25/07/2024, publicada no DOE nº 35.904, de 25/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7599/2023-CGP/SEAP;
- 0955/2024-CGP/SEAP, de 26/07/2024, publicada no DOE nº 35.904, de 25/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7739/2024-CGP/SEAP;
- 0955/2024-CGP/SEAP, de 26/07/2024, publicada no DOE nº 35.904, de 25/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7750/2023-CGP/SEAP;
- 1010/2024-CGP/SEAP, de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7997/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144504

PORTARIA Nº 1348/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 485/2024–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0894/2024-CGP/SEAP, de 10/07/2024, publicada no DOE nº 35.894, de 12/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7583/2023-CGP/SEAP;
- 1032/2024-CGP/SEAP, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8134/2024-CGP/SEAP;
- 1031/2024-CGP/SEAP, de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7839/2024-CGP/SEAP;
- 1031/2024-CGP/SEAP, de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7821/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144505

PORTARIA Nº 1449/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8421/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.G.M.S. (M.F.: 57213625), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta irregularidade cometida pelo servidor, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 176/2023/CRH/DGP/SEAP, sob Processo Administrativo Eletrônico PAE n° 2023/967826 e demais documentos, por infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, IX, "b", 178, V, c/c 190, IV (ao ter prestado informação falsa), todos da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
Art. 6º - INFORME-SE ao Gabinete e à CONJUR acerca desta decisão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1144500

FUNÇAO GRATIFICADA
PORTARIA N° 939/2024/DGP/SEAP
Belém, 18 de novembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1° - DESIGNAR a servidora BIANCA BATISTA ROCHA, (mat. 5972614/1), para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na UCR MARITUBA I, no período de 15/11/2024 a 14/12/2024, em substituição ao titular PETER BRABO PINHEIRO, (mat. 57201893/1), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 15/11/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1144810

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 502 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2024/2432127, de 05.11.2024;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ADRIANA BATISTA CARDOSO, matrícula nº 8084585-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, referente ao triênio de 15.06.2011 a 14.06.2014.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de novembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1144522

ERRATA

PROTOCOLO 1144199
Errata da publicação de Contrato, publicado no DOE nº 36.034, de 18.11.2024, sob o nº de protocolo 1144199.
Onde se lê: CONTRATO Nº 006/2024
Leia-se: CONTRATO Nº 019/2024

Protocolo: 1144478

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º501 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de n° 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2450567-DC/SECULT de, 13.11.2024,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 15.02.2024 a 15.03.2024 para o período de 02.12.2024 a 31.12.2024, 30(trinta) dias de usufruto de férias ao servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, matrícula nº5002087/13 ocupante do cargo de Diretor de Cultura, transferidas através da PORTARIA Nº 759 de 19.12.2023, publicada no DOE de 22.12.2023, referente ao Período Aquisitivo de 15.02.2023 a 14.02.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de novembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1144494

PORTARIA N.º500 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de n° 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2440298-DPHAC/SECULT de, 08.11.2024,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 02.12.2024 a 16.12.2024 para o período de 09.12.2024 a 23.12.2024-15(quinze) dias restantes de usufruto de férias à servidora REBECA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº73504267/2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural -DPHAC, transferidas através da PORTARIA Nº 010 de 16.01.2024, publicada no DOE de 17.01.2024, referente ao Período Aquisitivo de 13.02.2023 a 12.02.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de novembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1144495

PORTARIA N.º496 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de n° 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2443608-DC/SECULT de, 11.11.2024,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 07.12.2020 a 05.01.2021 para o período de 02.01.2025 a 31.01.2025, 30(trinta) dias de usufruto de férias à servidora NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, matrícula nº4008960/2, ocupante do cargo de Aux. Cadastro e Registro, concedidas através da Portaria coletiva nº 387 de 28.10.2020, publicada no DOE de 29.10.2020, referente ao Período Aquisitivo de 30.04.2019 a 29.04.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de novembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1144496

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA torna público que recebeu em 11 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, a Licença Prévia nº021/2024, com validade de 12 meses para Construção do Centro de Cultura de Portel – CEU de Portel.

Protocolo: 1144482

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/PA,torna público que recebeu em 13 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curralinho, a Licença Prévia nº 002/2024, com validade de 12 meses para construção do Centro de Cultura de Curralinho - CEU de Curralinho.

Protocolo: 1144570

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 594 CGP/DAF/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
FORMALIZAR o afastamento da servidora LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, matrícula Nº 5899768/1, lotada na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIACAO ARTISTICA, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 11/11/2024 a 18/11/2024, decorrente do falecimento de seu irmão, conforme Certidão de Óbito Nº 066050 01 55 2024 4 00024 226 0011233 47;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1144829

PORTARIA Nº 589 - CGP/FCP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE Nº 34.240, de 01 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/2420631 de 30/10/2024 e ainda o Ofício Nº 1252/2024 – GP/TJPA, datado de 29/10/2022.
RESOLVE:
CEDER o servidor ELY PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 57194587/1, AUXILIAR OPERACIONAL, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, pelo período de 07/11/2024 a 06/11/2026, com ônus ao órgão cedente, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1144892

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 358/2024 DE 30 DE OUTUBRO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto N° 3.792, de 22 de março de 2024;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto N° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2288707;
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária complementar no valor unitário de R$ 263,55, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.899,05, para a Cidade de São Paulo - SP, no período de 16/08/2024 à 21/08/2024, ao servidor ANDRÉ MÁRCIO SOUZA NERI, matrícula funcional nº mat. n° 12477033/2, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na Diretoria administrativa financeira, concedida através da PORTARIA Nº 269/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024, publicada no DOE 35.925 de 14/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1144479

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 18/2024 - SAEB SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, e de acordo com o processo PAE nº 2024/827939.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA, matrícula nº 5073863-2, Professor Classe III, lotado na Coordenadoria de Avaliações - CAV/DIGE/SAEB, como GESTOR DO CONTRATO Nº 105/2024-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Consórcio Fundação Cesgranrio / Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF/CAEd, cujo o presente instrumento tem por objeto a contratação de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala para realização do Sistema Paraense de Avaliação Educacional SisPAE 2024, com a aplicação de uma avaliação somativa de saída, em Língua Portuguesa e Matemática.
Art. 2º DESIGNAR o servidor WELBER DE SOUZA AMORIM, matrícula 51855933-1, Professor Classe II como FISCAL do contrato supramencionado, tendo como SUPLENTE a servidora ELIZABETH MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 57203357-1, Professora Classe I, ambos lotadas na Diretoria de Gestão Educacional - DIGE/SAEB.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de novembro de 2024.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1144663

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE
NOME: DERCIO DE OLIVEIRA PINHO
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 10/08/23 A
LEIA-SE: PERÍODO: 10/08/23 A 02/01/24
PUBLICADO NO DOE: 36.019 DE 05/10/2024

Protocolo: 1144469

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 111/2022 – Plana Construções, Comércio e Representações LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Construções de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (Altamira)
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins 01;02 e 03 sequenciais 51;52 e 53 e justificado na nota técnica Seq, 54 do processo: nº2023/1049459 Alocação de Recursos – CEORC/SAPG – Seq. 38
Valor Reajustado: R$ 174.377,30 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 3.380.734,07 (três milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Ação: 296226 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 157400003010327
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144762

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 060/2022 – Ditron Engenharia e Incorporações LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Terra Alta), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente ao 9º boletim de medição (Período 01/07/24 a 31/07/24), conforme nota técnica – seq. 9. Alocação de Recursos – CPOC/SAFG – Processo PAE Nº 2024/1222196 – Seq. 15
Valor Reajustado: R$ 37.481,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 2.629.813,13 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária: Ação: 295285 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 0157400003010327
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144826

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 015/2022 – Estrutural Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Cumarú Do Norte – PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima - do Reajuste/Reequílibrio contratual, para as medições referentes ao 6º, 7º e 8º boletim de medição, do 2º período de reajustes Agosto 2023 a Agosto 2024 conforme nota técnica seq.16, conforme nota técnica seq. 02 Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE Nº 2024/1210817 – Seq. 24.
Valor Reajustado: R$ 218.064,13(duzentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e treze centavos).
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 3.398.064,13 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101CRECHECU Ação: 294804 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 0157400003010327
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144821

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 019/2022 – Estrutural Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – CEL/NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de Creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Marabá)
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins de medição de nº 8º, 9º e 10º indicados no seq. 15 – e nota técnica seq. 16. Alocação de Recursos – CPOC/SAPF –

Processo PAE nº2024/1210879 – Seq. 22.
Valor Reajustado: R$ 213.980,87 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 3.373.980,87 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 0157400003010327 – Ação Nº 294827 Funcional Programática: 12.365.1511.8995
Projeto/Atividade:8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.93
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144844

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 028/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Benevides)
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins de medição de nº 12;17;24;25; e 30 indicados no seq. 4 – fls 3 e nota técnica seq. 4 fls 1 e 2. Alocação de Recursos – GPO/SAPG – Processo PAE nº2023/950639, Seq. 32.
Valor Reajustado: R$ 213.047,05 (duzentos e treze mil, quarenta e sete reais e cinco centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 3.013.047,05 (três milhões, treze mil, quarenta e sete reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte: 0157400003010327. Ação: 294791 Produto: 622. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade:8995. Natureza da Despesa: 4490.92
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144834

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 020/2022 – Estrutural Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – CEL/NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Redenção).
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins de medição de nº 9º; 10º e 11º indicados no seq. 16 – e nota técnica seq. 17. Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE nº2024/1212818 – Seq. 21.
Valor Reajustado: R$ 198.493,19 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos).
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 3.368.493,19 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 157400003010327– Ação Nº 294826 - Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade:8995- Produto: 622- Natureza de Despesa: 4490.93.
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144853

TORNAR SEM EFEITO
Número do Protocolo: 1144208
Termo de Apostilamento 2024
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Publicado no Diário Oficial Nº 36.034 de 18/11/2024

Protocolo: 1144872

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 021/2022 – Estrutural Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – CEL/NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Bannach).
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins de medição de nº 6º, 7º e 8º boletins de medições, do 2º período de reajustes agosto/2023 a agosto/2024, indicados no seq. 16 – e nota técnica seq. 17. Alocação de Recursos – GPO/SAPG – Processo PAE nº2024/1213079 – Seq. 21.
Valor Reajustado: R$ 229.885,51 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 3.389.885,51 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 157400003010327 – Ação Nº 294901 Funcional Programática: 12.365.1511.8995-Projeto/Atividade:8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.93
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144862

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR
Portaria nº.: 10154/2024 de 06/11/2024
De acordo com processo nº964694/2024
Designar ALIANE DUARTE DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 5890610/1,Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela função de Chefe de Grupo I FG-4/CCM, durante o gozo de férias do titular,01/08/2024 a 30/08/2024.
Portaria nº.: 10155/2024 de 06/11/2024
De acordo com processo nº 1167175/2024
Designar JOSIANE MOREIRA MORAES, Matrícula nº 57190319/4, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE de Ensino Tecnico de Nivel Medio Dr Celso Malcher Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 0211/2024 a 18/12/2024.
DISPENSAR
Portaria Nº.:10313/2024 de 13/11/2024
De acordo com o Processo nº 57229/2024
Dispensar, a pedido, MIGUEL BARROS DE SOUZA, Matrícula nº 6307710/1,lotada na Seção Cadastro do Interior/Belém, do emprego de Vigia, a partir de 13/06/2024.
PORTARIA Nº 010313/2024 de 13/11/2024
De acordo com o Processo nº 57229/2024
Dispensar, a pedido, MIGUEL BARROS DE SOUZA, matricula nº 6307710-1, lotado na Seção Cadastro do Interior/Belém, do emprego de Vigia, a partir de 13/06/2024.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº. 10288/2024 DE 13/11/2024
De acordo com processo nº 106132/2024
Nome:ROSINANDA MARIA PEREIRA ALVES
Matrícula:5610761/2Cargo:Professor
Lotação:EE Madre Imaculada/Santarem
Período:01/10/2024 a 29/11/2024 – 30/11/2024 a 28/01/2025
Triênios:22/01/1997 a 21/01/2000 – 22/01/2000 a 20/01/2003
Portaria nº. 10261/2024 de 12/11/2024
De acordo com processo nº 996879/2024
Nome:ROSILDO COSTA SENA
Matrícula:57214935/1
Cargo:Analista de Gestão Govern. E Politica Educacional B
Lotação:3 URE/Abaetetuba
Período:02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios:19/02/2012 a 17/02/2015
Portaria nº. 10284/2024 de 13/11/2024
De acordo com processo nº1153525/2024
Nome:AFONSA CLERICI MOREIRA DA SILVA
Matrícula:5684536/2Cargo:Professor
Lotação:EE Magalhaes Barata sede vinc/Sta Maria do Pará
Período:31/10/2024 a 29/12/2024 – 30/12/2024 a 27/02/2025
Triênios:23/04/1997 a 21/04/2000 – 22/04/2000 a 21/04/2003
Portaria nº. 10285/2024 de 13/11/2024
De acordo com processo nº 1075857/2024
Nome:CRISTIANE SOUSA DA SILVA NEVES
Matrícula:57214323/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:16 URE/Tucurui
Período:02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios:09/02/2012 a 07/02/2015
Portaria nº. 10271/2024 de 12/11/2024
De acordo com processo nº 100426/2024
Nome:LUIS CARLOS GOMES DA COSTA
Matrícula:225088/1Cargo:Servente
Lotação:EEEFM Prof Jorge Lopes Raposo/Icoaraci
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Periodo Aquisitivo: 07/05/2019 a 09/12/2023
Portaria nº. 10287/2024 de 13/11/2024
De acordo com processo nº 558545/2024
Nome:MARIA ARLETE SOARES
Matrícula:472271/1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período:01/05/2024 a 29/06/2024
Triênios:31/03/2011 a 29/03/2014
Portaria nº. 10326/2024 de 14/11/2024
De acordo com processo nº124618/2024
Nome:SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANÇA
Matrícula:491616/1Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE Teodora Bentes/Icoaraci
Período:28/11/2024 a 26/01/2025 – 27/01/2025 a 27/03/2025
Triênios:03/06/2009 a 01/06/2012 – 02/06/2012 a 01/06/2015
Portaria nº. 10242/2024 de 11/11/2024
De acordo com processo nº 932453/2024
Nome:JACKSON MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57221251/1Cargo:Professor
Lotação:Auxiliar Operacional e Educacional B
Período:02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios:22/02/2011 a 20/02/2014
Portaria nº. 10241/2024 de 11/11/2024
De acordo com processo nº 906836/2024
Nome:RAIMUNDO LUIS JESUS DE PAIVA
Matrícula:57212885/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Gov Fernando Guilhon/Mojui dos Campos
Período:02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios:05/01/2009 a 04/01/2012

PORTARIA Nº 010146/2024 de 05/11/2024
De acordo com o Processo nº 1114013/2024
Nome:NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula:258288/1Cargo:Servente
Lotação:EE Ruth dos S. Almeida/Belém
Período:18/11/2024 a 16/01/2025
Triênios:09/05/2003 a 07/05/2006

PORTARIA Nº 010262/2024 de 12/11/2024
De acordo com o Processo nº 1029384/2024
Nome:JOISE KELY DOS SANTOS TRINDADE
Matrícula:57221252/1Cargo:Professor
Lotação:EEEM Prof Gerson Peres/Breves
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:24/08/2012 a 23/08/2015

PORTARIA Nº 009589/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 594353/2024
Nome:JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO SILVA
Matrícula:57212045/1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação:EE José Veríssimo/Belém
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Período Aquisitivo:05/02/2018 a 09/09/2022

PORTARIA Nº 010084/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 1138191/2024
Nome:ALDOMIRA BARBOSA DA SILVA
Matrícula:6306284/2Cargo:Professor
Lotação:CE Dr. Inácio K. G. Neto/Castanhal
Período:29/11/2004 a 27/01/2025 – 28/01/2025 a 28/03/2025
Triênios:01/03/2014 a 27/02/2017 – 28/02/2017 a 27/02/2020

PORTARIA Nº 010264/2024 de 12/11/2024
De acordo com o Processo nº 751025/2024
Nome:JOSIANE MACHADO DAHAS
Matrícula:57197223/2Cargo:Esp. em Educ.
Lotação:EE Stélio Maroja/Belém
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:01/08/2015 a 30/07/2018

PORTARIA Nº 010238/2024 de 11/11/2024
De acordo com o Processo nº 890236/2024.
Nome:LUIS FILIPE WANDERLEY BORGES
Matrícula:5706769/1Cargo:Professor
Lotação:EE Placidia Cardoso/Belém
Período:02/09/2024 a 31/10/2024 – 01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:22/12/1994 a 20/12/1997 – 21/12/1997 a 19/12/2000

PORTARIA Nº 0010057/2024 de 29/10/2024
De acordo com o Processo nº 1064667/2024
Nome:SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Matrícula:317934/1Cargo:Assistente Técnico
Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém
Período de Gozo:12/11/2024 a 10/01/2025
Período Aquisitivo:01/09/2003 a 15/04/2008

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.:10316/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 1270496/2024
Conceder Licença Maternidade a EVERLYN DA SILVA E CUNHA LOBO, matricula nº 54186900/2, Professor, lotada na EEEM Dalcidio Jurandir/Ponta de Pedras, no período de 03/10/2024 a 31/03/2025.
Portaria nº.:10317/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 1097326/2024
Conceder Licença Maternidade a JULIETE LEAL NETO, matricula nº 57215215/2, Professor, lotada na EE Profª Maria Camara Paes/Breves, no período de 16/08/2024 a 11/02/2025.

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.: 10315/2024 de 14/11/2024
Conceder Licença Paternidade a RUBENS ALVES DE LIMA JUNIOR, matricula nº 57190299/2, Professor, lotado na EEEF0Feliz Luzitania/Icoaraci, no período de 17/08/2024 a 05/09/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº.: 197/2024 de 13/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2452702
Nome: ALCILEY SAVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula:57210213/1 Período:03/02/25 a 19/03/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Dr Almir Gabriel/Oriximina

Portaria nº.: 199/2024 de 13/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2452767
Nome: JECICLEY FERREIRA DE JESUS
Matrícula:57210831/1 Período:01/02/25 a 02/03/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos

Portaria nº.: 98/2024 de 08/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2447517
Nome:GEOVANA MESSIAS RIBEIRO
Matrícula:6404216/1 Período:16/12/24 a 15/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Thiago Gonçalves de Souza/TucumaDr Almir Gabriel/Oriximina

Portaria nº.: 200/2024 de 13/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2447517
Nome: ALEX PINTO GUERREIRO
Matrícula:57210994/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Flora Teixeira/Faro

Portaria nº.: 190/2024 de 28/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1210098
Nome: SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO
Matrícula:6006450/3 Período:26/11/24 a 09/01/25Exercício:2021
Unidade:EETEPA/Oriximina

PORTARIA Nº 196/2024 de 12/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1350601
Nome:ALICE BARRETO DA SILVA
Matrícula:57211021/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Flora Teixeira/Faro

PORTARIA Nº 194/2024 de 12/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1350706
Nome:HÉLIO ALVES DA SILVA FILHO
Matrícula:57209956/1Período:01/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Ver. Raimundo Coelho/Juruti

PORTARIA Nº 175/2024 de 12/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1353018
Nome:ANTONIO RODRIGO DO CARMO MOREIRA
Matrícula:8401600/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE-Capitão Poço/Capitão Poço

PORTARIA Nº 176/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1357153
Nome:GRACILEIDE BEZERRA MOTA
Matrícula:54186745/2Período:01/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Protocolo: 1144724

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2024/1221502
PORTARIA N° 5459/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor REGINALDO DA SILVA RAMOS, Id. Funcional nº 57189869/2, para responder como Procurador-Chefe da UEPA, nos períodos de 09.12.2024 a 23.12.2024 e 20.01.2025 a 03.02.2025, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1144642

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/991840
PORTARIA N° 5430/24, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), para fins de regularização funcional, reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 17/07/2011.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA	57202055/1	TÉCNICO - MEDICINA OFTALMOLÓGICA	EXCELENTE

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1144638

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
PAE: 2024/1252018
PORTARIA N° 5410/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ZANETE ALMEIDA GUSMÃO, Id. Funcional nº 6021344/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL,progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 21.10.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1181659
PORTARIA N° 5409/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA, Id. Funcional nº 5281920/ 2, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVADO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de técnico em enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1235345

PORTARIA N° 5391/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE DIOGO EVANGELISTA REIS, Id. Funcional nº 5930992/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1219551

PORTARIA N° 5394/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDREA ABRAHAM DE ASSIS, Id. Funcional nº 5946412/ 2, cargo de TECNICO A - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe A, do cargo de técnico em biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1260728

PORTARIA N° 5395/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) JATNIEL RAMOS MONTEIRO, Id. Funcional nº 5957120/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SALVATERRA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1179029

PORTARIA N° 5408/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA FARIAS KOVACS, Id. Funcional nº 5897396/ 4, cargo de TECNICO B - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de técnico em enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1145720

PORTARIA N° 5405/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GONÇALVES MARTINS, Id. Funcional nº 57201174/ 2, cargo de TECNICO B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de técnico em medicina pediátrica, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.09.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/918268

PORTARIA N° 5404/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSE DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 55587180/ 2, cargo de TECNICO C - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento - Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Mestrado, para referência IV da Classe C, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/854536

PORTARIA N° 5401/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ENOCH DE MELO SARGES JUNIOR, Id. Funcional nº 57202179/ 1, cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência III da Classe A, do cargo de atendente de consultório dentário, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2013.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1209719

PORTARIA N° 5396/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5898190/2, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO B - IV, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de artífice de manutenção, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1211811

PORTARIA N° 5393/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) VICTOR LUAN SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5956969/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1245784

PORTARIA N° 5392/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) CAIO CESAR LAPA, Id. Funcional nº 5957012/ 1, cargo de TECNICO EM INFORMATICA A - II, lotado(a) no(a) PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe A, do cargo de técnico em informática, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1144628

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE

PAE: 2024/1242678

PORTARIA N° 5355/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

R E S O L V E: REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº5606918/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, do CAMPUS XIII - TUCURUI, para o CAMPUS IV ENFERMAGEM, no período de 1 (um) ano, a contar da publicação.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1144635

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/568366

PORTARIA N° 5400/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LARISSA NAVARRO BARROS, Id. Funcional nº 5917901/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 10.05.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/923650

PORTARIA N° 5399/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ, Id. Funcional nº 55586855/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO,com vigência a contar de 30.07.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1219437

PORTARIA N° 5397/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) THAIS FARIAS CAVALCANTE, Id. Funcional nº 5925438/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA,progressão VERTICAL,

para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência acontar de 10.10.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1144631

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/1210610
PORTARIA N° 5452/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SAÚDE E BIOMÉDICAS, responsável pelas Apresentações de Propostas de Cursos Novos (APCNs) vinculada a Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (Rede BIONORTE), no período de 01.11.2024 a 31.10.2025.
MEMBROS ID. FUNCIONAL
MONICA GOMES LIMA MAXIMINO 5905487/ 1
DANIELA SOARES LEITE 5913709/ 1
FRANCIELLE BONET FERRAZ 5932225/ 3
MILENE SILVEIRA FERREIRA 5980830/ 1
HELEM FERREIRA RIBEIRO 5980833/ 1
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024
PAE: 2024/1210610
PORTARIA N° 5453/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIAS, responsável pelas Apresentações de Propostas de Cursos Novos (APCNs) vinculada a Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (Rede BIONORTE), no período de 01.11.2024 a 31.10.2025.
MEMBROS ID. FUNCIONAL
ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE 8002714/ 1
CHAIANE RODRIGUES SCHNEIDER 5980832/ 1
RENATA THAYSA DA SILVA SANTOS 5980831/ 1
EVAIR DIAS NASCIMENTO 5980731/ 1
MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO GOMES 5965641/ 2
BRENDA DE FARIAS OLIVEIRA CARDOSO 5913545/ 3
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1144620

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/1242857
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 4721/24, de 23.10.2024, publicada no D.O.E nº 36.006 de 24.10.2024, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA;
ONDE SE LÊ : "...,PERÍODO: 19/11/2024 a 21/11/2024...,"
LEIA-SE: "...,PERÍODO: 26/11/2024 a 28/11/2024...,"
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA N° 5428/24, de 12 de Novembro de 2024.
DOE Nº 36.030 de 13/11/2024

Protocolo: 1144608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N° 18/2020- UEPA
PAE N° 2024/1038257- UEPA
COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 36/2020- UEPA
Nº TERMO:4
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato n° 18/2020 - UEPA por mais 12 (doze) meses
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 19/11/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/11/2025
FORO: BELÉM/PA
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora: 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho: 12.571.1506.8471- Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetária do Pará
Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno: 101UEP8471C
CONTRATADO
EMPRESA: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 05.972.711/0001-41
ENDEREÇO: Tv. Mariz e Barros, 1678
BAIRRO: Pedreira
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66.080-009
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1144476

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2023/917507
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90023/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para o Programa de Mestrado e Doutorado do curso de Enfermagem.
As empresas vencedoras do certame foram:
50.279.385/0001-46 – NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS. Item 1. Valor da proposta: R$ 48.990,00
(Quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais).
49.614.600/0001-39 – TERRA DO ESCRITÓRIO COM. DE MOVEIS LTDA – EPP. Itens: 4, 5 e 6.
Valor da proposta: R$ 9.871,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e um reais).
Itens Cancelados:
Fracassado: 3
Cancelado: 2
Belém, 18 de novembro de 2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício.
Decreto Governamental nº 36.024/24 de 08/11/2024.

Protocolo: 1144475

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/601338
Nº DA DISPENSA: 29/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: 50.543.498 DIEGO FLEXA DE MELO CNPJ: 50.543.498/0001-07
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de empresa para implantação de aplicativo para sistema operacional IOS, para atender Projeto de Pesquisa intitulado "COVID longa e síndromes crônicas da COVID-19: Estudo clínico laboratorial de um problema em evolução com um impacto extensivo em diferentes órgãos e sistemas", vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 009/2021 – SECTET/UEPA.	
VALOR ESTIMADO	R$3.000,00 (Três mil reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.2.500.0000.01-000000 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 18 de novembro de 2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1144758

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1245571
Nº DA DISPENSA: 28/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso de Link de Dados e Internet (Fibra Óptica) através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Licença de uso de Sistemas Globais, Hospedagem de website e hospedagem de servidores virtualizados e Bussines Intelligence - WEB	
VALOR ESTIMADO	R$1.159.331,40 (um milhão, cento e cinquenta nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos)	

FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IX da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.122.1297.8338 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339140

Belém, 18 de novembro de 2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1144752

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1324001
Nº DA DISPENSA: 30/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES GUIMARÃES CNPJ: 28.909.222/0001-40
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de equipamentos Material Permanente, para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 07/2022 - SECTET para execução do projeto "CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS PRÉ-CLÍNICOS DA AMAZÔNIA" da Universidade do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R$ 52.326,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.1.708.0000.24-008794 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 18 de novembro de 2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1144743

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1140582
Nº DA DISPENSA: 27/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica .	Nome: CPF: Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada de serviços de digitalização e microfilmagem de documento para atender às necessidades de guarda, consulta e armazenamento do acervo de documentos administrativos da Universidade do Estado do Pará	
VALOR ESTIMADO	R$ 129.777,37 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IX da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.122.1297.8338 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339140	

Belém, 18 de novembro de 2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1144748

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1240233
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 07/2024

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica .	Nome: CPF: Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC CNPJ: 29.261.229/0001-61
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento da anuidade 2024 desta IES com a Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC, para manutenção dos relevantes serviços para a comunidade científica, zelando pelas boas práticas na comunicação científica e capacitando seus associados.	
VALOR ESTIMADO	R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.571.506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 18 de novembro de 2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1144735

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Em: 18/11/2024
Processo. nº 2024/526932 - PAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do CONVÊNIO Nº 02/2024 a partir da inclusão da dotação orçamentária, bem como as alterações do valor total do crédito e a sua mudança de vigência.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/11/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/12/2024
FORO: Belém do Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados da Responsável pela Parte: Ilma Pastana Ferreira CPF: 145.869.162-49
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 04.913.711/0001-08
Razão Social: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ CEP: 66.010-000
Logradouro: Avenida Presidente Vargas, nº 251
Bairro: Campina Cidade: Belém UF: Pará
Dados das Responsáveis pela Parte: Fabiana Andrade Pinheiro de Sousa CPF: 713.498.802- 30 e Lorena Ferreira Salgado CPF: 704.615.382-53
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Ilma Pastana Ferreira , Reitora da UEPA em exercício
CPF: 145.869.162-49

Protocolo: 1144667

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 5478/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
Matrícula Funcional: 55589841/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02599.0000.61
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024.

Protocolo: 1144729

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/1284738
PORTARIA N° 5460/24, 18 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DELSON PINTO RODRIGUES FILHO
MATRÍCULA: 55587141/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 27/11/2024 a 12/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4917/24, de 30.10.2024, publicada no D.O.E nº 36.015 de 31.10.2024.

PAE: 2024/661339
PORTARIA N° 5467/24, 18 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 55586758/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Itaituba/PA
PERÍODO: 11/08/2024 a 18/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/136859
PORTARIA N° 5468/24, 18 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ROSIANE PINHEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57231919/4
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 04/02/2024 a 10/02/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.540,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/936093
PORTARIA N° 5469/24, 18 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA
MATRÍCULA: 5212227/5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São João da Ponta/PA
PERÍODO: 24/07/2024 a 03/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/936233
PORTARIA N° 5472/24, 18 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALDER MOURAO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5963871/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São João da Ponta/PA
PERÍODO: 05/08/2024 a 10/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.303,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA N° 5428/24, de 12 de Novembro de 2024.
DOE Nº 36.030 de 13/11/2024

Protocolo: 1144605

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2024/1221502
PORTARIA N° 5458/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCIO DE SOUZA PESSOA, Id. Funcional nº 5902710/ 2, cargo de PROCURADOR-CHEFE, nos períodos de 09.12.2024 a23.12.2024 e 20.01.2025 a 03.02.2025, referente ao período aquisitivo de 03.10.2022 a 02.10.2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1144640

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2024/1342471
PORTARIA N° 5473/24, 18 de Novembro de 2024.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5445/24, de 14.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.034 de 18/11/2024, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5135150/7
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA
PERÍODO: 26/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Realizar visita técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA N° 5428/24, de 12 de Novembro de 2024.
DOE Nº 36.030 de 13/11/2024

Protocolo: 1144613

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1920/2024 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: 2024/1354855
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, correspondente ao triênio de 14/12/2016 a 13/12/2019, para a servidora, JOSYANE SOUZA DE CASTRO, Matrícula nº. 57191499/1, CARGO: Tecnico em gestão do trabalho e emprego, Lotada: DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 1924/2024 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: E-2024/2446137
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, correspondente ao triênio de 10/06/2014 a 09/06/2017, para o servidor, RODRIGO BENTES DINIZ, Matrícula nº. 54190512/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado: DISAN/SEASTE
PORTARIA Nº 1922/2024 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: E-2024/2445100
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, correspondente ao triênio de 13/12/2005 a 12/12/2008, para a servidora, MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA, Matrícula nº. 3202909/1, CARGO: Assistente Social, Lotada: DQPE/SEASTER

Protocolo: 1144672

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL Nº 1928/2024
CONTRATO Nº 93/2024
O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) Jarimar dos Santos Ferreira, Matrícula: 5596939-1 e fiscal suplente Adriana Claudia Vieira Pinto, Matricula 594657, lotados na DISAN, do Contrato Administrativo nº 93/2024/SEASTER, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.552.005/0001-68, que tem como objeto Aquisição de veículos, para atender o Convênio nº 951748/2023, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 90032/2024).
Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
Belém (Pa), 18 de novembro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1144802

PORTARIA DE FISCAL Nº 1927/2024
CONTRATO Nº 92/2024
O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) Carlos Alberto Gomes da Silva, MATRICULA: 3228886, lotado no GIE – Gerência de Infraestrutura, do Contrato Administrativo nº 92/2024/SEASTER, celebrado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA – EPP - CNPJ nº 25.089.951/0001-00, que tem como objeto prestação de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio instalados na SEASTER e suas Unidades, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 90035/2024).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
Belém (Pa), 18 de novembro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1144798

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1925/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2024/1357110
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), em favor do (a) servidorTHAÍS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Gerente de Projetos, Matrícula: 6403410/3, CPF: 024.959.252-51, para custear serviço de mudança dos equipamentos de patrimônio do SINE que se encontram na Estação Cidadania do Guamá, uma vez que esta irá passar por um processo de reforma.
43105- 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 000000 294.319 3390 39
DESPESA: 3390 39 R$ 700,00

Protocolo: 1144673

FÉRIAS

PORTARIA N° 1923/2024– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE: Autorizar o pagamento solicitado através do Processo: 2024/
CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de JANEIRO/2025, aos servidores conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Dias	Exercício
57225311/2	Alexandre Platt Costa	02/01 a 31/01/2025	30	2023/2024
3196585/1	Almira de Oliveira Mendes	06/01 a 04/02/2025	"	2024/2025
3212220/1	Altair Pantoja Nonato Correa	13/01 a 27/01/2025	15	Saldo
54190370/1	Anderson Clayton Aires Ribeiro	02/01 a 31/01/2025	30	2023/2024
5946600/1	Andrea Lisboa da Silva	02/01 a 31/01/2025	30	23023/2024
5875412/2	Adriana Souza de Barros	09/01 a 07/02/2025	"	2024/2025
54194545/1	Andreia Fonseca Carvalho	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
3210901/1	Andir Marques Macedo	06/01 a 04/02/2025	"	2024/2025
57217289/4	Ana Patrícia Araújo Ramos	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54190343/1	Antonio Gualter Cruz Santiago	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
3218210/1	Benedito Assunção Damasceno	18/01 a 16/02/2025	"	2023/2024
54188125/2	Carla Jane Maia Martins	16/01 a 14/02/2025	"	2023/2024
3214761/1	Carlyle de Barros Peixoto	27/01 a 25/02/2025	"	2023/2024
5906463/1	Carlos Alberto Consolação	13/01 a 11/02/2025	"	2023/2024
80845516/3	Carlos Felipe da Mota Bordalo	02/01 a 31/01/2024	"	2024/2024
54190651/1	Cecilia Cristina Souza Conceição	06/01 a 04/02/2025	"	2022/2023
5907277/1	Claudemir Sinval Padilha Teixeir	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
57176285/1	Clodoaldo Correa da Silva	23/01 a 21/01/2025	"	2022/2023
57192923/1	Cristiano Pinto e Silva	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
3542702/1	Danielle Fatima Pereira Ferreira	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2023
5380952/1	Domingas Cardoso da Silva	02/01 a 31/01/2025	"	2024/2024
3203093/1	Dulcilea Ferreira Abreu	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
57174873/1	Edivaldo Soares de Lima	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54194572/1	Edson Sergio de Souza Ribeiro	02/01 a 31/01/2025	"	2024/2024
54186053/2	Elizabete dos Santos Marques	09/01 a 07/02/2025	"	2023/2024
57234466/1	Elizangela Martins da Silva	20/01 a 03/02/2025	15	Saldo
57207242/2	Erlen Cristina Alves da Silva	13/01 a 11/02/2025	30	2023/2024
57213845/2	Fátima do Socorro Silva Corrêa	02/01 a 31/01/2025	30	2023/2024
5951462/1	Fernando Sergio Borges Junior	02/12 a 31/12/2024	"	2023/2024
5909762/1	Glauma da Costa Ribeiro	01/01 a 30/01/2025	"	2023/2024
54195637/1	Helen Russy Soares Barreto	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
3222721/1	Helena Claudia da Costa Gomes	02/01 a 16/01/2025	15	Saldo
54192315/2	Helessandra Santos da Silva Cunha	06/01 a 04/02/2025	30	2023/2024
3219216/1	Heliana de Fátima Santos Siqueira	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
3219135/1	Imar dos Santos Rodrigues	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
5091870/3	Ivone do Rosario Ferreira	03/01 a 01/02/2025	"	2023/2024
57176147/1	Ivan Milton Pereira Rorigues	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
3225844/1	Jairo Almeida de Matos	01/01 a 30/01/2025	"	2023/2024
55208896/1	Jean Carlos Ferreira Santos	17/01 a 31/01/2025	15	Saldo
3542696/1	Jean Marcel Gonçalves	06/01 a 18/01/2025	13	Saldo
5906606/1	João Lopes Junior	02/01 a 31/01/2025	30	2023/2024
54190670/1	José Luiz Ferreira da Cruz	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
57191500/1	Joselita Soares Bechara	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
57193443/1	Jesualdo Antonio de S.Monteiro	02/01 a 31/01/2025	"	2023/204
5948114/1	Karla Gabrielly Sardinha Santos	06/01 a 25/01/2025	20	Saldo
54195913/1	Karina Baia Farias	06/01 a 04/02/2025	30	2023/2024
80845611/1	Karla Simoni Damasceno Coelho	09/01 a 07/02/2025	"	2023/2024
55208821/1	Karla Talita Rodrigues Furtado	06/01 a 20/01/2025	15	Saldo
5903134/1	Kleimara Lopes Dias	01/01 a 30/01/2025	30	2023/2024
5096723/1	Landoaldo Costa Ferreira	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
5938078/2	Larissa Pinto Pontes	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
57192819/1	Leomarques Cruz dos Santos	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
36609/1	Lindanor Celina Brito Rosário	02/01 a 16/01/2025	15	Saldo
3228959/1	Luzia Helena Conceição Coelho	02/01 a 31/01/2025	30	2023/2024
57196135/1	Marcelina Pinto Santos	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54195628/1	Marcelo Barros Santiago	27/01 a 25/02/2025	"	2023/2024
54190367/1	Marcio Anderson Souza Ramos	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
5912267/1	Marcio Cesar Silva de Souza	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
3542703/1	Marcus Vinicius M Gonçalves	02/01 a 31/01/2025	"	2024/2024
5896114/1	Maria Aparecida Batista Pires	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
3542769/1	Maria Antonia Pinheiro Castro	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
3202461/1	Maria Célia Dereci dos S Farrias	13/01 a 27/01/2025	15	2024/2025
5972873/1	Maria Eny da Silva Furtado	06/01 a 04/02/2025	30	2023/2024
3255590/1	Maria da Conceição Vale de Souza	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
57191678/1	Maria de Nazaré Hachem Franco	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
3213234/1	Maria do Socorro Silva Menezes	02/01 a 31/01/2025	"	2022/2023
3220699/1	Maria do Socorro da Silva Miranda	07/01 a 05/02/2025	"	2023/2024
80845759/3	Maria de Nazaré C C da Rocha	10/01 a 08/02/2025	"	2024/2024
5964251/1	Maria do Carmo Gomes de Sousa	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54190516/1	Maria Iraceli de Souza Alves	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54192688/1	Maria Jacirene Souza Barbosa	15/01 a 30/01/2025	15	Saldo
3211886/1	Maria José da Costa Pereira	17/02 a 03/03/2025	15	2023/2024
3217833/1	Maria José Lobato Monteiro	02/01 a 31/01/2025	30	2023/2024
54190634/1	Marinete Nazaré Luz Fagundes	02/01 a 21/01/2025	20	Saldo
5661250/2	Mariza Calandrini Muribeca	06/01 a 04/02/2025	30	2023/2024
54192686/1	Marlene do Socorro C Monteiro	02/01 a 21/01/2025	20	Saldo
3199150/1	Marlene Moura Matos	16/12 a 14/01/2025	30	2023/2024
57176183/1	Marli Vinagre da Costa	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
5909845/1	Midiã de Jesus Vieira Serra	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
5966913/1	Miller Carvalho Moraes	01/01 a 30/01/2025	"	2023/2024
3217370/1	Olga Maria Cavalcante	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
5918023/2	Pedro Paulo Pinto Veloso Junior	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
3211720/1	Raimundo da Silva Souza	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
54192699/1	Raimundo Nonato A do Carmo	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
5910599/1	Rejane Lima da Silva Medeiros	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54195010/1	Regina Célia Maia Pinto	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
57192182/2	Roberta Cardoso de Oliveira	06/01 a 20/01/2025	15	Saldo
54193697/1	Robson José do Espírito S Sagica	06/01 a 04/02/2025	30	2023/2024
3201937/2	Rubens Luiz Proença Cordeiro	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54194547/1	Rubia Celeste Pinto de Souza	19/12 a 17/01/2025	"	2021/2022
3253759/1	Ruy Guilherme Carvalho Pereira	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
3542667/1	Sheyla Costa de Oliveira Dias	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
5431530/2	Socorro de Maria Lopes Freire	09/12 a 07/01/2025	"	2023/2024
58944352/2	Thayza Lisboa Conceição	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
5890004/1	Ursula Suleima Andrade Silva	20/01 a 18/02/2025	"	2023/2024
5945803/1	Valdo Divino da Silva Filho	13/01 a 11/02/2025	"	2024/2024
3228932/1	Vagno Ramos da Silva	06/01 a 04/02/2025	"	2023/2024
54190351/1	Valeria Soares da Costa Sagica	02/01 a 31/01/2025	"	2023/2024
3542679/1	Zeno Menezes Dias	01/01 a 31/01/2025	"	2024/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em de 14 de novembro de 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1144678

OUTRAS MATÉRIAS

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.
RESOLUÇÃO CEAS Nº 017/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Institui o funcionamento e competência da Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda no âmbito do Conselho Estadual da Assistência Social do Pará-CEAS-Pá.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe artigo 33, subseção III, Sessão I, capítulo III da Lei n° 9.892 de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei nº 12.435/2011;
CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do sistema único de Assistência social- NOB/SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º. Definir diretrizes para a estruturação e funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda no âmbito do Conselho Estadual da Assistência Social do Pará-CEAS-Pá.
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E DA ESTRUTURA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMMENTO DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERENCIA DE RENDA
Art. 2º. Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda no âmbito do Conselho Estadual da Assistência Social do Pará-CEAS-Pá tem caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, responsável por assessorar e apoiar às atividades do conselho no que se refere a matérias de sua competência.
Art. 3º. A Comissão deverá ser composta por conselheiros titulares ou suplentes, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil sendo 4 conselheiros governamentais e 4 conselheiros representantes da sociedade civil.
§1º A escolha dos conselheiros ocorrerá em reunião plenária, ordinária ou extraordinária, com aprovação por maioria simples do plenário, formalizada por meio de resolução.
§2º No caso de três ausências consecutivas ou alternadas sem justificativas na reunião da comissão, do representante governamental ou da sociedade civil, ficará a cargo do Plenário do Conselho decidir pelo preenchimento da vaga, por meio de votação em reunião plenária subsequente ao fato.
§3º A Comissão escolherá um coordenador e um relator
I - O coordenador exercerá sua função pelo período de 01 (um) ano e poderá ser reconduzido por mais 01 (um) ano;
II - Na ausência do coordenador, o relator assumirá esta função;
III - Compete ao coordenador da Comissão:
a) Solicitar à Secretaria Executiva do CEAS o apoio necessário ao funcionamento da referida Comissão;
b) Coordenar as reuniões da Comissão;
c) Articular-se com as demais Comissões e com a Mesa Diretora;
d) Apresentar parecer nos prazos estabelecidos pela Presidência do CEAS;
e) Solicitar junto a secretaria executiva, acompanhamento jurídico quando necessário, e
f) Apresentar ao pleno relatório final das avaliações referentes as ações executadas a cada três
meses.
§ 4º Reuniões conjuntas de diferentes Comissões poderão ser realizadas quando houver interesse comum.
CAPITULO II
DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO
Art. 4º. Compete à Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda e tem como competências:
I - Debater e fazer proposições, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, sobre a concessão, monitoramento, revisão e manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC, do Auxílio Inclusão, dos Benefícios Eventuais - BEs, do Programa Bolsa Família - PBF e dos programas usuários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; incluindo o Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase (Bepah)
II - Acompanhar a execução do Programa Bolsa Família -PBF, bem como apreciar o aperfeiçoamento ou modificações deste Programa;
III - acompanhar a execução do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, bem como proposições de aperfeiçoamento ou modificações deste Cadastro;
IV - Acompanhar a concessão dos Benefícios Eventuais e assessorar para o seu aprimoramento;
V - Debater e fazer proposições para implementação das prioridades do CEAS-PÁ, em relação aos benefícios da Assistência Social e de Transferência de Renda.
VI – Acompanhar e fazer proposição sobre a concessão e monitoramento do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase - BEPAH
VII - Subsidiar a plenária do CEAS com as normativas e ações referente a matérias de sua competência.
VII - Manter interlocução com a Diretoria de Renda, Cidadania e Combate a Pobreza - DRCCP da SEASTER
VIII - Colaborar com o planejamento e implementação das ações da DRCCP.
CAPITULO III
DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
Art. 8º. Propor e zelar pelo estabelecimento de um fluxo de informações junto à mesa diretora das demandas referentes a sua materia, bem como com as demais Comissões Temáticas, considerando as atribuições de cada uma.
Art. 9º. A Comissão deverá ser reunir regularmente, sendo que sua agenda deverá ser divulgada em reunião do CEAS.
Art. 10. As reuniões da Comissão constarão no Plano de Ação do Conselho, devendo ser respeitados os prazos das atividades de sua competência.
Art. 11. As datas das apresentações dos pareceres e demais trabalhos da Comissão deverão ser acordados, juntamente com a Mesa Diretora, para inclusão na pauta do dia;
Art. 12. Aos demais conselheiros é permitido participar das reuniões da Comissão, com direito a voz.
Art. 13. As reuniões da Comissão serão públicas para a participação enquanto ouvinte, exceto em caso de matéria sigilosa.
Art. 14. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio técnico à Comissão, podendo requisitar assessoramento técnico e consultoria em casos de necessidade.
Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
Protocolo: 1144783

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº.1752 de 18 de novembro de 2024-Conceder Licença Saúde ao servidor abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	Atest. Méd	22.01.23	1
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	Atest. Méd	24.01.23 a 27.01.23	4
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	Atest. Méd	29.01.23 a 01.02.23	4

Portaria nº.1753 de 18 de novembro de 2024-Conceder Licença Saúde ao servidor abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	PERÍODO	DIAS
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	Atest. Méd	09.01.23	1
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	Atest. Méd	12.01.23	1
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	Atest. Méd	14.01.23 a 18.01.23	5

Portaria nº.1751 de 18 de novembro de 2024-Conceder 14 (dias) de Licença Saúde ao servidor Joao Silva da Conceicao, matrícula nº.3215342/1, cargo motorista, no período de 13.11.23 a 26.11.23.
Portaria nº.1747 de 14 de novembro de 2024-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Vanderly Cilene da Silva Bentes, Matrícula n°.55589430/1, cargo monitor, no período 05.11.24 a 12.11.24.
Portaria nº.1750 de 18 de novembro de 2024-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Joao Vitor da Silva Arias, Matrícula n°.5980772/1, cargo monitor, no período 17.10.24 a 24.10.24.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1144507
ERRATA da PORTARIA Nº 1730 de 13 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.034 de 18.11.2024, numero de Protocolo: 1144182
Onde se lê: Gerencia de Transporte
Leia-se: Gerencia de Almoxarifado
PORTARIA Nº 1735 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, matrícula nº. 5746809/2, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 15.12.2005/14.12.2008 complemento, com gozo no período de 01.12.2024 à 30.12.2024.
PORTARIA Nº 1736 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALESSANDRA MELRILYN DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 54189894/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.01.2018 a 08.08.2022 complemento, com gozo no período de 06.12.2024 à 04.01.2025.
PORTARIA Nº 1737 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS, matrícula nº. 3201597/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 01.11.2008/31.10.2011 complemento, com gozo no período de 13.12.2024 à 11.01.2025.
PORTARIA Nº 1738 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VIRGINIA CELIA DE JESUS SILVA, matrícula nº. 3201406/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 06.07.2014/04.07.2017, com gozo no período de 15.12.2024 à 13.01.2025.
PORTARIA Nº 1746 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 5796695/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.08.2014/31.07.2017, com gozo no período de 05.12.2024 à 03.01.2025.

PORTARIA Nº 1748 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSINETE TAVARES PUREZA, matrícula nº. 57195166/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 12.03.2008/11.03.2011 complemento, com gozo no período de 15.12.2024 a 13.01.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1144662

PORTARIA Nº1760/2024-CSPAD/ASPAD. BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. A COORDENAÇÃO ASPAD DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 106 de 29 de Janeiro de 2024-GAB/FASEPA, publicada no DOE de nº35699 de 31 de janeiro de 2024, item-Recomposição de membros de comissão processante de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Considerando o Ofício Interno n° 10/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA de 18/11/2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 18/11/2024;R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei n° 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 38/2024 (Processo nº 2023/825359), legitimado pela PORTARIA Nº 1159 de 05/08/2024 (DOE nº 35.927 de 19/08/2024) por mais 60 (sessenta) dias a contar de 14/11/2024.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 14/11/2024.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.MYLENA BARBOSA ANDRADE Coordenação ASPAD.

Protocolo: 1144711

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 681/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de novembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2024/1142385.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: MILENNE JOSY CORDEIRO AFONSO, matrícula nº 57201769/1, lotada na CMDV, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2014/2017, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1144639

PORTARIA Nº 617/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 23 de outubro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2024/1142385.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: MILENNE JOSY CORDEIRO AFONSO, matrícula nº 57201769/1, lotada na CMDV, referente a primeira parcela do aquisitivo: 2014/2017, no período de 23/12/2024 a 21/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1144636

FÉRIAS

PORTARIA Nº 629/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de outubro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1356063;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57217096/1	Priscilla Mendes Taveira da Silva	2023/2024	26/12/2024 a 24/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1144644

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201/2024-GAB/SEIRDH DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1062717
RESOLVEU: I – AUTORIZAR a servidora SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO, Matrícula:57193430, a se deslocar da cidade de Belém/PA para a cidade de Marabá-Redenção/PA, no período de 05/09/2024 a 08/09/2024, com o objetivo de acompanhar denúncias de trabalho análogo ao de escravidão.
II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga à servidora citada acima o valor de R$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1144706

PORTARIA Nº 202/2024-GAB/SEIRDH DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2446736
RESOLVE: I – AUTORIZAR o colaborador eventual Rafael Sales Pimenta, CPF 485.997.006-34, a se deslocarem da cidade de Juiz de Fora/MG para a cidade de Belém/PA, no período de 15/01/2025 a 18/01/2025, que tem como objetivo participar do Congresso Internacional de Direitos Humanos-CIDHAMA-enquanto membro da mesa de conferência de encerramento.
II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga a cada servidor citado acima o valor de R$ 1.844,85 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que se deslocará conforme item I.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1144870

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora ALCILENE NASCIMENTO PANTOJA, Id. Funcional no 57176505, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a responder pelo Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no período de 17/11/2024 à 25/11/2024.
II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 17 de novembro de 2024.
Silvânia Gomes de Mello
Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício
SEPI - PA

Protocolo: 1144565

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 614/2024-SEMU, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o processo n° 2024/2458193, de 18 de novembro de 2024;
RESOLVE:
Conceder a servidora Cilene Soares da Gama, matrícula: 5952172/3, cargo de Coordenadora - 15 (quinze) dias de férias no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício

Protocolo: 1144529

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 617/2024-SEMU, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2024/1323599, de 05 de novembro de 2024;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 595/2024 – SEMU, publicado no DOE nº 36.022 de 07 de novembro de 2024.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício

Protocolo: 1144579

PORTARIA Nº 615/2024-SEMU, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2024/1242035, de 17 de outubro de 2024;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 563/2024 – SEMU, publicado no DOE nº 36.002 de 21 de outubro de 2024.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício

Protocolo: 1144575

PORTARIA Nº 616/2024-SEMU, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2024/1237783, de 16 de outubro de 2024;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 566/2024 – SEMU, publicado no DOE nº 36.002 de 21 de outubro de 2024.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício

Protocolo: 1144576

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2024, de 14 de novembro de 2024.
ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 010/2024.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;
• Considerando o que consta no Contrato n.º 010/2024 do Processo Administrativo E-2024.2092238 – Dispensa de Licitação n.º 13/2024, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa SAT- SISTEMA AUTORIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDE. M. DE SOUZA MAGNO LTDA – ME, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de 02 (dois) containers de 20 pés, conforme condições e especificações constantes no Memorial Descritivo MD.002.000.GEOPE.004 e demais anexos.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 010/2024, na forma indicada a seguir:
I – FISCAL DO CONTRATO: WILLIAM KEVIM ARRUDA JAQUES – Assessor de Tecnologia, Telefone: (91) 98575-9958, E-mail: william.jaques@gasdo-para.com.br;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data firmada ao final do documento.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de novembro de 2024
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1144877

PORTARIA N.º 38/2024, de 14 de novembro de 2024.
ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 039/2024.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;
• Considerando o que consta no Contrato n.º 039/2024 do Processo Administrativo E-2024/2388090 – Dispensa de Licitação n.º 79/2024, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (Filial), que tem como objeto o fornecimento, sob demanda, de gases analíticos de alta pureza para a análise cromatográfica do gás natural;
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 039/2024, na forma indicada a seguir:
I – FISCAL DO CONTRATO: WILLIAM KEVIM ARRUDA JAQUES – Assessor de Tecnologia, Telefone: (91) 98575-9958, E-mail: william.jaques@gasdo-para.com.br;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data firmada ao final do documento.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de novembro de 2024
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1144880

PORTARIA N.º 36/2024, de 14 de novembro de 2024.
ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2024.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;
• Considerando o que consta no Contrato n.º 007/2024 do Processo Administrativo E-2023/2334499 – Pregão Eletrônico n.º 016/2023, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa SAT- SISTEMA AUTORIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., que tem como objeto a locação de 08 (oito) rádios portáteis para uso nas atividades de Operação e Manutenção no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN 1); e a locação de uma estação fixa de comunicação, também chamado de transceptor.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 007/2024, na forma indicada a seguir:
I – FISCAL DO CONTRATO: WILLIAM KEVIM ARRUDA JAQUES – Assessor de Tecnologia, Telefone: (91) 98575-9958, E-mail: william.jaques@gasdo-para.com.br;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data firmada ao final do documento.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de novembro de 2024
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1144854

PORTARIA N.º 35/2024, de 14 de novembro de 2024.
ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 018/2023.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;
• Considerando o que consta no Contrato n.º 018/2023 do Processo Administrativo n.º 041/2023 – Dispensa de Licitação n.º 29/2023, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa ATIVO AMAZÔNIA HIDRÁULICOS LTDA., que tem como objeto a locação de 01 (um) Banheiro Hidráulico, para ser instalado na área externa da ECG, em Barcarena/PA;
RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 018/2023, na forma indicada a seguir:
I – FISCAL DO CONTRATO: WILLIAM KEVIM ARRUDA JAQUES – Assessor de Tecnologia, Telefone: (91) 98575-9958, E-mail: william.jaques@gasdopara.com.br;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data firmada ao final do documento.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de novembro de 2024
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1144850

PORTARIA N.º 34/2024, de 14 de novembro de 2024.
ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 008/2023.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;
• Considerando o que consta no Contrato n.º 008/2023 do Processo Administrativo n.º 007/2023 – Pregão Eletrônico n.º 07/2023, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa ARKEMA COATEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que tem como objeto fornecimento fluído odorante (incluindo SBC's) necessário para operação do sistema de odorização da Companhia de Gás do Pará, em Barcarena/PA;
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 008/2023, na forma indicada a seguir:
I – FISCAL DO CONTRATO: WILLIAM KEVIM ARRUDA JAQUES – Assessor de Tecnologia, Telefone: (91) 98575-9958, E-mail: william.jaques@gasdopara.com.br;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data firmada ao final do documento.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de novembro de 2024
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1144836

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2406920
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 83/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: MAM LABS SOFTWARE LTDA. – CNPJ n.º 31.900.521/0001-29.
Objeto: Prestação de serviço de software para ponto eletrônico, com a finalidade de controlar e monitorar a jornada de trabalho dos colaboradores e estagiários da Companhia de Gás do Pará.
Valor Global Estimado: R$ 4.406,00 (quatro mil, quatrocentos e seis reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Marco Aurelio Macedo Cordeiro.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024.

Protocolo: 1144501

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2386237
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 82/2024
Contratante: Companhia De Gás Do Pará – Gás Do Pará.
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ n.º 00.331.788/0083-65.
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de nitrogênio gasoso, e os serviços de locação de cilindros e de entrega no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1),
Valor Global Estimado: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Julio Cesar Rosa Da Cruz.
Foro: Belém/PA
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024.

Protocolo: 1144492

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2024
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 86/2024, aprovando a contratação da empresa CORDOBRA INDÚSTRIA DE TELAS LTDA, CNPJ n.º 11.244.229/0001-98, cujo objeto é a aquisição de cercas e portões para serem utilizadas na infraestrutura civil de um empreendimento de cliente industrial da GÁS DO PARÁ. Valor da contratação: R$ 15.825,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Processo administrativo E-2024/2438649. Data de Autorização/Ratificação: 14 de novembro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1144627

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2024 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 85/2024 – CPV, para contratar as empresas INFOSEG COMÉRCIO ELETRÔNICO, inscrita no CNPJ n.º 27.893.782/0001-91, para a aquisição de 1 (um) DRV, e a empresa PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A., inscrita no CNPJ: 83.064.741/0013-05, para aquisição de 1 (um) NOBREAK, para atender as demandas da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2436584 e seu valor total perfaz a monta de R$ 3.721,28 (três mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). Data de Autorização: 06 de novembro de 2024. Autorizador: LARISSA EPIFANIO FERREIRA – Coordenadora de Tesouraria.

Protocolo: 1144683

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2436584
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: Aquisição de 1 (um) DVR, a fim de substituir a existente e aprimorar a segurança da sede da Companhia de Gás do Pará
Valor: R$ 486,99 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: INFOSEG COMÉRCIO ELETRÔNICO - CNPJ n.º 27.893.782/0001-91.
Data de emissão: 08/11/2024.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorizador: ELIANAY PEREIRA – Assessor Administrativo.

Protocolo: 1144685

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 002 do Processo Administrativo E-2024/2436584
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: Aquisição de um novo Nobreak para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R$ 3.019,90 (três mil e dezenove reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A. - CNPJ n.º 83.064.741/0013-05.
Data de emissão: 13/11/2024.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorizador: ELIANAY PEREIRA – Assessor Administrativo.

Protocolo: 1144687

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 307/2024 de 29/10/2024.
Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.014 em 30/10/2024, sob o Protocolo: 1137256. Cessão do servidor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, matricula nº 57233873/1, conforme processo nº 2024/1223152. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1144567

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 04/2024
CONSIDERANDO a resolução nº 007/2020 e o poder regulamentar da Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto no Processo n º E-2024/2443665.
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido as honrarias "Comenda Mérito do Registro Mercantil", no ano de 2024, para as seguintes personalidades:
I- Casa do Saulo, como Pessoa Jurídica;
II- Igor Normando, como Pessoa Física.
Art. 2º Esta Resolução passa a viger na data da sua publicação no Diário Oficial.
Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, em 12 de novembro de 2024.

Filipe Meireles Xavier
Presidente
Rodney de Aquino Oliveira
Secretário-Geral, em exercício

Protocolo: 1144768

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1147/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1358698, de 14/11/2024, Memorando 262/2024, de 14/11/2024 – DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0888/2022, de 15/07/2022, publicado no DOE nº 35.052, de 20/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 227/2022.
II – DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
227/2022	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	Recomposição asfáltica em vias públicas, no Município de Garrafão do Norte/PA.

III – DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1144657

PORTARIA Nº. 1145/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1354574, de 13/11/2024, e Memorando nº 257/2024, de 13/11/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR PORTARIA Nº 0907/2022, de 19/07/2022, publicado no DOE nº 35.053, de 21/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 185/2022.
II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
185/2022	Prefeitura Municipal de Tracuateua	Execução de serviços de recapeamento, no Município de Tracuateua/PA.

III – DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1144653

PORTARIA Nº 1146/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2024/1357613, de 14/11/2024, e Memorando n° 260/2024, de 14/11/2024 -DIAC/SEOP;
RESOLVE:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº 1355/2022, de 25/10/2022, publicado no DOE nº 35.166, de 27/10/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 208/2022.
II–DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
208/2022	Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu	Execução de Pavimentação bloquetes sextavados e=8cm nos Bairros São Francisco Solar das Águas e Distrito da Taboca- Zona Urbana e Rural do Município de São Felix do Xingu/PA, totalizando uma área de 59.485,09m2 e extensão de 8.009,71m, neste Estado

III - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1144654

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024– CE Nº 90018/2024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Encibra - Planal - LBR – Terra - CNPJ 58.010.617/0001-78
OBJETO: Execução de Serviços Técnicos para Gerenciamento e Supervisão das Obras associadas ao Trigésimo Evento da Conferência das Partes – COP 30.
VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2027
VALOR: R$ 39.705.648,61
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE002541/ 2024.070101NE002542 / 2024.070101NE002543 / 2024.070101NE002544
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 26.451.1489.7645/07101 15.451.1489.7608 449035/449051 0150000000 /02500000001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, 04794-000, São Paulo- SP.
TELEFONE: (11) 5501-1622

Protocolo: 1144869

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 105/2022 – CP Nº 18/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Laje Construções Ltda - CNPJ nº 07.887.094/0001-01
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência do contrato: 13/11/2024 a 13/05/2025
Data da Assinatura: 13/11/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1144761

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 292/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Bujarú – CNPJ nº 05.196.563/0001-10
Objeto do Convênio: Primeira etapa da revitalização da Orla, no Município de Bujarú, neste Estado.
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
Data da Assinatura: 18/11/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1144689

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2023
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Almeirim – CNPJ 05.139.464/0001-05
Objeto do Convênio: Construção do Complexo Urbanístico Frei Constâncio, no Município de Almeirim, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 18/11/2024 a 18/05/2025
Data da Assinatura: 18/11/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1144616

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1144/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1354177, de 13/11/2024 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Deslocamento no veículo da SEOP para Capanema/PA, com a finalidade de periciar o imóvel solicitado pela ADEPARA, de acordo o Processo anexado no PAE de nº 2024/2220342.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Capanema/PA.
PERÍODO: 21 a 22/11/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1144659

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1143/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2024/1110148, de 12/09/2024.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1032/2024 de 20/09/2024, publicada no DOE nº 35.972, de 23/09/2024, referente a Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor JONATAS SOARES PEREIRA, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1144652

PORTARIA Nº. 1142/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2024/1110148, de 12/09/2024.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1031/2024 de 20/09/2024, publicada no DOE nº 35.972, de 23/09/2024, referente à Concessão de Diária dos servidores MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I -Engenheiro Civil, e JONATAS SOARES PEREIRA, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1144649

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO
Processo: 2024/1270633
PORTARIA Nº 578/2024-PRESI, de 12.11.2024
Nome: SANDRA REGINA DE AZEVEDO NEVES
Matrícula: 3191770/1 – Cargo: Vigia
Período: 02.01.2025 a 31.01.2025
Período Aquisitivo: 01.08.2015 a 07.03.2022
Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1144623

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 36.004, Edição do dia 22.10.2024
Protocolo nº 1134231
PORTARIA Nº 544/2024
Onde se Lê: no período de 11/06/2024 a 05/07/2024.
Leia-se: no período de 17/06/2024 a 05/07/2024.

Protocolo: 1144463

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 21/2024
Objeto: Prestação de serviços para realização de Exames Laboratoriais e de Diagnósticos, para os empregados da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, em conformidade com as identificações postas no PCMSO desta Companhia, e em conformidade com a proposta da empresa, e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independente de transcrição e/ou traslado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 11/2024
Valor do Contrato Original: R$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338-C - Fonte: 01.501.0000-61 - Natureza da Despesa: 3339039, Nº da Ação SIAFE 2024: 285045.
Vigência: 18.11.2024 a 18.11.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Mais Saúde Centro de Atendimento de Serviços Médicos Ltda
Data da assinatura: 18.11.2024
Luís André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1144700

PORTARIA N.º 581/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Senhor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 807.296.062-87, para assumir a Função em Comissão de ASSISTENTE DE PROJETO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 02.12.2024.
Esta Portaria entra em vigor a contar de 02.12.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de novembro de 2024.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1144889

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 091/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2450161.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FREDERICO DA CUNHA MENDES
Cargo/Função: Diretor
Pagamento de Diárias no valor de R$ 1.605,95 (Um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DIÁRIAS: 6,½ (Seis e meia)
PERÍODO: 18/11/24 à 25/11/2024
MUNICÍPIO: BREVES - PA.
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PAC RURAL DA CIDADE DE BREVES -PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 092/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2451990.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: REINALDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR
Cargo/Função: Coordenador
Pagamento de Diárias no valor de R$ 1.605,95 (Um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DIÁRIAS: 6,½ (Seis e meia)
PERÍODO: 18/11/24 à 25/11/2024
MUNICÍPIO: BREVES - PA.
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PAC RURAL DA CIDADE DE BREVES -PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1144894

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 685 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 72, inciso III da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I - CONCEDER o afastamento da servidora LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ, Identidade Funcional nº 57190258/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a contar de 16/11/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.
II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 16/11/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1144582

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 684 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/28225;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores DANIELLE SILVA FERREIRA, Identidade Funcional nº 5969848/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria e FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam para supervisionarem, fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2024, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET e a EMPRESA AQUARELA GRÁFICA LTDA, CNPJ sob o nº 22.106.270/0001-14, têm como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos e serigráficos de consumo, para suprir as necessidades da SECTET/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência do referido processo.
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de novembro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1144552

CONTRATO

CONTRATO: Nº 23/2024 – SECTET
PROCESSO: 2024/993661
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 18/11/2025
VALOR: R$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ sob o nº 01.146.871/0001-80
OBJETO: Aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e os municípios que apresentam baixo IDEB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339032 Fonte: 01500000001 PI: 4110008338C.
ORDENADORA: VICTÓRIA KAROLYNE FIDELIS OLIVEIRA, respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1144718

DIÁRIA

PORTARIA Nº 586 DE DIÁRIA DE 16/09/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de realizar atividades de acompanhamento do TED 02/2022, que visa a implantação do curso técnico de enfermagem.
Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA
Período: 11 a 14/11/2024
Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 864,74
Servidora: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
***Republicado por conter incorreções no DOE 36.025, de 08/11/2024.**

Protocolo: 1144822

FÉRIAS

PORTARIA Nº 686 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Pedagogia, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 14/05/2022 a 12/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144584

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONVÊNIO Nº 036/2021 – FAPESPA/FIAM/UFOPA
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CNPJ: 11.118.393/0001-59
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA – FIAM
CNPJ: 23.778.639-/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio, até 22 de Dezembro de 2025; 2) Alteração do item 3 - Cronograma de Execução(Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 036/2021 FAPESPA/FIAM/UFOPA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1144572

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº220 /2024-SEEL, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo eletrônico 2024/1315053. Conceder a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/11/24 a 17/12/2024, referente ao triênio 2017-2022. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1144485

PORTARIA Nº.218/2024-SEEL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo eletrônico 2024/1322548. Conceder a servidora MONICA NAZARÉ

CONCEIÇÃO DOURADO, matrícula nº57234852/1 que requer 30 dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/01 à 31/01/2025, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao triênio 2019-2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1144489

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 807/GEPS/SETUR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	02/12/2024 a 16/12/2024
Cristiane de Sousa Pinho Mendonça	54197949/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	17/12/2024 a 31/12/2024
Cristiane do Socorro Barros de Queiroz	55586310/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
Dalva Maria Lobato Lobo	2013614/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	23/12/2024 a 06/01/2024
Dina Isaac Benoliel	2013622/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2023	16/12/2024 a 29/12/2024
Dimmy Anderson Brito de Lima	57202245/2	Analista de Sistema	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Janaina do Socorro do Carmo das Chagas	5948696/3	Gerente	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Karina Karla Schiochet Coelho	54196759/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Laelia da Silva Borges	54194471/2	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	02/12/2024 a 20/12/2024
Leonildes Pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Gerente	2023/2024	02/12/2024 a 16/12/2024
Márcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	Gerente	2023/2024	04/12/2024 a 18/12/2024
Rivanildo Parente da Cruz	5920541/4	Assessor	2023/2024	02/12/2024 a 11/12/2024
Solange Suely e Silva dos Reis	5972455/1	Assessora	2023/2024	20/12/2024 a 02/01/2025
Thyago Serique da Costa Nascimento	55585759/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	2014890/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	23/12/2024 A 09/01/2025

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1144686

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 849/2024-GEPS/SETUR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a nomeação de servidores para Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, encarregada de realizar a implementação do (PAE). CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2432640; CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE: Art. 1º Nomear o Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, para, os seguintes servidores: 1. BRENDA JUCYMARA SOUSA DE MORAES FERREIRA, Mat. Funcional nº 5899571/4, Coordenadora de Documentação e Arquivo – Gestor Setorial do PAE; 2. EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORREA, Mat. Funcional nº 54197954/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo – Cogestora Setorial do PAE; 3. ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA, Mat. Funcional nº 5906467/2, Gerente de Rede e Suporte ao Usuário – Cogestor Setorial do PAE; Art. 2º Compete ao Gestor Setorial do PAE: I – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito; II – determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do sistema PAE; III – praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE. Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE: I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições; II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições; Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 444/2023/GEPS/SETUR, publicada no DOE 35.496 de 04/08/2023. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1144800

PORTARIA Nº 848/GEPS/SETUR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO. CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° 2024/457909 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica n° 155/2024-NUJU/SETUR; RESOLVE: II - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do empregado público T. F. M. Mat. n° 54195948/1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei n° 5.810/94; II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSANA BARBOSA DA SILVA mat. 20842/ 1 e HELIANE COSTA ESTEVES mat. 2013827/1, para apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública; III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1144812

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 126/2024 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA Nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Senhora FRANCINETE LACERDA MEDEIROS, residente e domiciliada n no Município de Ipixuna-PA, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a LOCAÇÃO de imóvel situado na Rua Padre José Anchieta, n.º 431, bairro: Centro, Ipixuna/PA, que será utilizado para abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Ipixuna. O valor global da locação é de R$ 77.122,46 (setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/03457//Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024// Responsável pela Assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1144763

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2024
Quadro : ATIVO
Mês.....: SETEMBRO/2024
R$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.151.813,01	55.276,94	438.418,04		219.671,96	1.758.347,21
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	41	1.547.003,80	10.181,01	88.159,83	0,00	940.833,57	2.586.178,21
	Juiz(a) de 1 Entrancia	58	1.973.285,15	95.270,66	32.944,42		376.281,36	2.472.397,09
	Juiz(a) de 2 Entrancia	130	4.659.877,30	89.468,19	120.827,85		2.262.561,82	7.132.735,16
	Juiz(a) de 3 Entrancia	85	3.206.259,71	18.167,60	413.937,70		567.882,07	4.202.272,36
	Juiz(a) Substituto(a)	36	1.225.906,20	26.958,50			278.408,79	1.531.273,49
	Pretor(a) da Capital	1	32.350,31		13.532,58		2.077,20	47.960,09
* TOTAL DO REGIME ->		380	13.796.495,48	295.322,90	1.107.820,42	-	4.647.716,77	19.731.163,61
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.493	9.595.431,31	9.487.049,48	5.725.417,69	152.194,15	538.551,93	25.393.720,11
	Oficial de Justiça Avaliador	670	4.271.238,09	3.996.626,15	3.764.332,59	2.993.947,10	2.313.847,15	17.336.516,44
* TOTAL DO REGIME ->		2.163	13.866.669,40	13.483.675,63	9.489.750,28	3.146.141,25	2.852.399,08	42.730.236,55
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.472,48		37.336,63			47.809,11
	Auxiliar de Secretaria	13	52.796,38	2.155,16	32.049,05		2.468,99	89.469,58
	Auxiliar de Seguranca	116	593.244,48	151.932,44	615.206,37	411.713,08	244.712,23	2.016.808,60
	Auxiliar Judiciario	815	3.893.354,03	349.630,43	1.176.698,93	81.963,62	305.225,00	5.806.872,01
	Avaliador Judicial	1	1.784,20		1.470,18			3.254,38
	Depositario Publico							
	Diretor de Secretaria	4	24.276,96		12.724,56	3.221,60	2.665,61	42.888,73
	Escrivao	1	1.776,03		1.065,61			2.841,64
	Motorista	8	41.990,01	22.810,88	22.410,79	1.586,21	914,47	89.712,36
	Oficial de Justica	33	151.875,57		192.553,84	106.312,14	107.746,26	558.487,81
* TOTAL DO REGIME ->		993	4.771.570,14	526.528,91	2.091.515,96	604.796,65	663.732,56	8.658.144,22
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDA-MENTAL	Atendente Judiciario	101	455.374,11	11.860,63	324.184,92	12.849,44	43.560,45	847.829,55
* TOTAL DO REGIME ->		101	455.374,11	11.860,63	324.184,92	12.849,44	43.560,45	847.829,55
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	16	0,00	33.344,81	0,00	2.435,93	36.659,18	72.439,92
* TOTAL DO REGIME ->		16	0,00	33.344,81	0,00	2.435,93	36.659,18	72.439,92
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	29	0,00	64.862,93	0,00	3.130,07	11.183,58	79.176,58
	Servico Militar Lei 6500/02	148		23.797,68		434.433,78	17.721,92	475.953,38
* TOTAL DO REGIME ->		177	0,00	88.660,61	0,00	437.563,85	28.905,50	555.129,96
REQUISITADO NIVEL FUNDA-MENTAL	Atendente Judiciario	10	0,00	14.516,61	0,00	0,00	7.504,58	22.021,19
* TOTAL DO REGIME ->		10	0,00	14.516,61	0,00	0,00	7.504,58	22.021,19
CARGOS COMIS-SIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	66.863,11	175.363,81	56.227,12	0,00	7.121,49	305.575,53
	CJS-2	323	1.313.310,21	2.062.066,89	395.249,23	28.388,43	252.323,28	4.051.338,04
	CJS-3	419	2.371.811,35	3.640.204,92	1.608.488,47	69.614,48	187.388,32	7.877.507,54
	CJS-4	119	720.635,01	1.593.348,17	475.622,30	23.468,11	47.999,00	2.861.072,59
	CJS-5	15	101.765,70	229.293,64	85.161,52	0,00	2.493,96	418.714,82
	CJS-6	163	1.240.886,32	2.132.471,67	791.501,70	3.817,62	39.251,69	4.206.512,02
	CJS-7	6	47.127,97	84.064,53	67.918,82	14.130,54	9.205,22	213.911,61
	CJS-8	7	66.809,33	184.599,59	54.734,01	9.544,19	0,00	302.335,92

* TOTAL DO REGIME ->		1.079	5.929.209,00	10.101.413,22	3.534.903,17	148.963,37	545.782,96	20.236.968,07
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	187	623.691,34	656.861,03	258.147,09	0,00	22.307,98	1.561.007,44
* TOTAL DO REGIME ->		187	623.691,34	656.861,03	258.147,09	0,00	22.307,98	1.561.007,44
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	15	75.190,49	101.171,79	65.106,78	0,00	2.791,25	244.260,31
	FG-2	87	467.612,70	692.948,98	401.837,25	29.337,43	13.092,40	1.604.828,76
* TOTAL DO REGIME ->		102	542.803,19	794.120,77	466.944,03	29.337,43	15.883,65	1.849.089,07
* TOTAL DO QUADRO ->		5.208	39.985.812,66	26.006.305,12	17.273.265,87	4.382.087,92	8.864.452,71	96.264.029,58

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.191.530,70		279.750,11		51.216,26	1.371.471,86
	Juiz Auditor	1	37.731,80		7.062,42		2.356,18	46.364,70
	Juiz(a) de 1 Entrancia	6	206.168,06		33.846,55		12.309,42	252.324,03
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	755.729,33		80.189,71		37.966,84	873.885,88
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.089.220,89		186.918,48		38.281,83	1.289.411,41
	Juiz(a) Togado	1	37.731,80		4.767,12		3.773,18	46.272,10
	Pretor Interior Vitalicio	3	97.050,93		16.046,15		2.356,18	115.453,26
	Pretor(a) da Capital							
	Pretor(a) do Interior	7	226.452,17		43.933,87		12.939,40	283.325,44
* TOTAL DO REGIME ->		108	3.856.745,21	-	687.266,72	-	171.903,45	4.539.094,68
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	168	3.711.577,37	66.172,14	930.826,09	0,00	257.413,48	4.647.712,88
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	25.610,50					25.610,50
	Assessor de Camara	1	21.005,59					21.005,59
	Assessor de Juiz	3	39.399,34					39.399,34
	Diretor de Secretaria	1	19.513,64					19.513,64
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	73.913,91		11.155,30			85.069,21
	Médico	2	40.405,34	2.957,86		6.291,32		49.654,52
	Oficial Justiça Avaliador	53	1.001.170,63	26.178,12	25.426,29	213.546,43		1.252.356,08
	Sec. Câmaras Isoladas	3	125.532,88	44.515,65	69.672,90	0,00	1.678,56	133.704,12
	Sec. Câmaras Reunidas	1	43.354,07	14.838,51	15.521,30			44.008,52
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	39.554,77					39.554,77
	Taquigrafo Judiciario II	1	16.580,80	2.550,89				19.131,69
	Técnico Assistente	2	30.708,37	0,00	3.854,64	0,00	0,00	34.563,01
	Técnico Especial I	1	18.135,45		2.790,00			20.925,45
	Técnico Especial II	9	259.246,85		128.485,80		829,13	350.375,50
	Técnico Judiciário I	2	38.317,02		4.340,11			42.657,13
	Técnico Judiciário II	11	311.141,55	27.593,57	130.334,84			441.343,34
* TOTAL DO REGIME ->		266	5.815.168,08	184.806,74	1.322.407,27	219.837,75	259.921,17	7.266.585,29

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	25	176.092,31		2.272,54			178.364,85
	Aux. Administração I	1	6.047,33					6.047,33
	Aux. Administração II	5	46.741,79	6.946,32	8.528,26			62.216,37
	Aux. Administrativo I	5	28.996,21		3.312,73			32.308,94
	Aux. Administrativo III	2	22.213,62		10.734,80			32.948,42
	Aux. de Secretaria	7	38.618,61	0,00	974,68	0,00	0,00	39.593,29
	Aux. de Serv. Médico I							
	Aux. Judiciario	124	1.000.978,60	16.459,87	147.893,74	0,00	0,00	1.165.332,21
	Aux. Judiciario I	5	34.735,03		3.130,07			37.865,10
	Aux. Judiciario II	8	59.634,31	1.871,98	8.826,88	2.284,98		72.618,15
	Aux. Judiciario III	2	27.157,89	7.360,50	7.705,70			42.224,09
	Avaliador Judicial	1				1.412,00		1.412,00
	Contador do Juizo	1	2.854,72					2.854,72
	Diretor de Secretaria	9	72.933,42	0,00	0,00	0,00	0,00	72.933,42
	Distribuidor	6	14.095,18			2.233,86		16.329,04
	Escrevente	4	24.688,74	0,00	0,00	0,00	0,00	24.688,74
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.995,15			234,05		3.229,20
	Escrevente Cart Ofic	2	12.996,02					12.996,02
	Escrivao Civel Cart Ofic	1	9.248,35					9.248,35
	Escrivão do Cível	4	17.766,82			57.467,54		75.234,36
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	36.704,39					36.704,39
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	10.173,21					10.173,21
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	1	2.900,60			76,47		2.977,07
	Of. Reg. de Casamento	1	3.109,43			424,52		3.533,95
	Oficial de Justica	64	565.363,34	0,00	22.532,93	192.476,58	7.495,12	787.867,97
	Programador de Computador	2	20.097,52		8.924,24			29.021,76
	Tabeliao	5				16.094,14		16.094,14
	Tec Contabilidade	2	30.245,67	7.732,41	13.220,20			51.198,28
* TOTAL DO REGIME ->		293	2.267.388,26	40.371,08	238.056,77	272.704,14	7.495,12	2.826.015,37
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDA-MENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	15.513,57	2.003,84	5.686,85			23.204,26
	Atendente Judiciario	81	478.086,27	0,00	5.243,43	0	0,00	483.329,70
	Atendente Judiciario I	4	17.929,31					17.929,31
	Atendente Judiciario II	2	15.183,95	2.232,93				17.416,88
	Aux. Serviços Gerais	5	23.486,75		83,14			23.569,89
	Aux. Serviços Gerais I	5	22.846,85					22.846,85
	Aux. Serviços Gerais II	2	11.960,38			1.898		13.858,85
	Aux. Serviços Gerais III	1	8.161,71	1.902,99		423		10.487,58
* TOTAL DO REGIME ->		102	593.168,79	6.139,76	11.013,42	2.321,35	0,00	612.643,32
* TOTAL DO QUADRO ->		769	12.532.470,34	231.317,58	2.258.744,18	494.863,24	439.319,74	15.244.338,66
* TOTAL GERAL ->		5.977	52.518.283,00	26.237.622,70	19.532.010,05	4.876.951,16	9.303.772,45	111.508.368,24

****Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.**

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	11.832.480,90	1.966.223,44	2.665.939,80	16.464.644,14
- Inativo	2.758.665,04			2.758.665,04
- Pensionista	502.209,83			502.209,83
* TOTAL DO QUADRO ->	15.093.355,77	1.966.223,44	2.665.939,80	19.725.519,01

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2024
Quadro : ATIVO
Mês.....:OUTUBRO/2024
R$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.151.813,01	51.658,57	438.418,04		264.705,57	1.803.380,82
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	41	1.547.003,80	9.929,45	88.159,83	0,00	328.166,43	1.973.259,51
	Juiz(a) de 1 Entrancia	58	1.973.285,15	93.735,36	21.023,17		882.906,03	2.970.949,71
	Juiz(a) de 2 Entrancia	130	4.659.877,30	87.496,77	120.827,85		2.291.864,74	7.160.066,66
	Juiz(a) de 3 Entrancia	85	3.207.203,00	17.475,81	413.937,70		591.060,89	4.225.702,68
	Juiz(a) Substituto(a)	35	1.191.853,25	26.107,20			120.919,44	1.338.879,89
	Pretor(a) da Capital	1	32.350,31		13.532,58		2.077,20	47.960,09
* TOTAL DO REGIME ->		379	13.763.385,82	286.403,16	1.095.899,17	0,00	4.481.700,30	19.520.199,36
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.513	9.695.613,20	9.578.341,55	5.770.992,86	137.075,07	32.682.974,28	57.760.127,10
	Oficial de Justiça Avaliador	670	4.282.106,58	4.010.028,50	3.779.020,31	3.001.597,51	24.533.849,71	39.603.127,97
* TOTAL DO REGIME ->		2.183	13.977.719,78	13.588.370,05	9.550.013,17	3.138.672,58	57.216.823,99	97.363.255,07
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.472,48		37.336,63		118.788,81	166.597,92
	Auxiliar de Secretaria	13	52.796,38	56,66	32.252,12		205.286,96	290.392,12
	Auxiliar de Seguranca	116	594.007,54	154.366,29	616.956,53	412.247,23	4.122.104,80	5.899.682,39
	Auxiliar Judiciario	816	3.902.739,79	336.673,81	1.187.315,70	72.172,20	8.504.372,12	14.003.273,62
	Avaliador Judicial	1	1.784,20		1.470,18		12.508,76	15.763,14
	Depositario Publico							
	Diretor de Secretaria	4	24.276,96	2.276,63	12.724,56	3.221,60	101.652,91	144.152,66
	Escrivao	1	1.776,03		1.065,61		17.524,89	20.366,53
	Motorista	8	41.886,30	20.734,10	22.379,68	1.586,21	112.444,36	199.030,65
	Oficial de Justica	33	151.875,57		192.553,84	106.312,14	981.490,97	1.432.232,52
* TOTAL DO REGIME ->		994	4.781.615,25	514.107,49	2.104.054,85	595.539,38	14.176.174,58	22.171.491,55
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDA-MENTAL	Atendente Judiciario	101	457.171,29	13.045,58	325.593,16	12.384,22	1.697.850,35	2.506.044,60
* TOTAL DO REGIME ->		101	457.171,29	13.045,58	325.593,16	12.384,22	1.697.850,35	2.506.044,60
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	19	0,00	37.711,35	0,00	2.435,93	299.088,33	339.235,61
* TOTAL DO REGIME ->		19	0,00	37.711,35	0,00	2.435,93	299.088,33	339.235,61
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	21	0,00	39.315,08	0,00	3.130,07	78.741,45	121.186,60
	Servico Militar Lei 6500/02	148		25.253,02		437.489,98	14.124,74	476.867,74
* TOTAL DO REGIME ->		169	0,00	64.568,10	0,00	440.620,05	92.866,19	598.054,34
REQUISITADO NIVEL FUNDA-MENTAL	Atendente Judiciario	12	0,00	18.951,61	0,00	0,00	9.299,21	28.250,82
* TOTAL DO REGIME ->		12	0,00	18.951,61	0,00	0,00	9.299,21	28.250,82
CARGOS COMIS-SIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	70.780,46	181.513,11	62.017,64	0,00	431.403,65	745.714,86
	CJS-2	326	1.308.009,47	2.068.585,70	402.054,57	21.211,40	4.915.886,61	8.715.747,75
	CJS-3	419	2.373.264,21	3.638.172,04	1.617.972,99	61.455,28	13.863.150,71	21.554.015,23
	CJS-4	119	721.035,21	1.591.930,46	478.189,05	20.476,51	5.129.574,69	7.941.205,92
	CJS-5	15	101.765,70	229.147,67	86.916,73	0,00	750.165,52	1.167.995,62
	CJS-6	162	1.247.430,84	2.107.040,96	788.814,84	3.817,62	7.954.176,89	12.099.864,17
	CJS-7	6	47.127,97	84.372,76	67.918,82	14.130,54	424.897,08	629.911,70
	CJS-8	7	66.809,33	184.599,59	54.734,01	9.544,19	554.669,72	857.005,64
* TOTAL DO REGIME ->		1.081	5.936.223,19	10.085.362,29	3.558.618,65	130.635,54	34.023.924,87	53.711.460,89

CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	186	626.467,31	656.251,87	260.877,55	0,00	2.064.646,25	3.608.242,98
* TOTAL DO REGIME ->		186	626.467,31	656.251,87	260.877,55	0,00	2.064.646,25	3.608.242,98
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	15	74.934,28	100.228,14	65.033,81	0,00	733.534,51	973.730,74
	FG-2	87	471.180,97	692.509,80	412.305,63	29.576,31	3.631.490,03	5.237.062,74
* TOTAL DO REGIME ->		102	546.115,25	792.737,94	477.339,44	29.576,31	4.365.024,54	6.210.793,48
* TOTAL DO QUADRO ->		5.226	40.088.697,89	26.057.509,44	17.372.395,99	4.349.864,01	118.427.398,61	206.057.028,70

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.191.530,70		279.750,11		699.899,74	2.020.155,34
	Juiz Auditor	1	37.731,80		7.062,42		24.360,44	68.368,96
	Juiz(a) de 1 Entrancia	6	206.168,06		33.846,55		131.663,25	371.677,86
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	755.729,33		80.189,71		454.306,69	1.290.225,73
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.089.220,89		186.918,48		662.668,99	1.913.798,57
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	37.731,80		4.767,12		25.022,64	67.521,56
	Juiz(a) Togado	3	97.050,93		16.046,15		58.904,71	172.001,79
	Pretor Interior Vitalicio							
	Pretor(a) da Capital	7	226.452,17		43.933,87		148.357,55	418.743,59
	Pretor(a) do Interior	7	215.129,53		34.752,31		135.944,47	385.826,31
* TOTAL DO REGIME ->		108	3.856.745,21	0,00	687.266,72	0,00	175.700,00	4.542.891,23
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	168	3.711.577,37	66.172,14	930.826,09	0,00	2.147.824,69	6.538.124,09
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	25.610,50				12.805,25	38.415,75
	Assessor de Camara	1	21.005,59				10.502,79	31.508,38
	Assessor de Juiz	3	39.399,34				19.699,66	59.099,00
	Diretor de Secretaria	1	19.513,64				9.756,82	29.270,46
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	73.913,91		11.155,30		42.534,59	127.603,80
	Médico	2	40.405,34	2.957,86		6.291,32	24.827,25	74.481,77
	Oficial Justiça Avaliador	54	1.023.277,95	26.178,12	25.426,29	218.235,86	615.380,61	1.894.533,44
	Sec. Câmaras Isoladas	3	125.532,88	44.515,65	69.672,90	0,00	66.852,06	198.877,62
	Sec. Câmaras Reunidas	1	43.354,07	14.838,51	15.521,30		22.004,26	66.012,78
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	39.554,77				19.777,37	59.332,14
	Taquigrafo Judiciario II	1	16.580,80	2.550,89			9.565,84	28.697,53
	Técnico Assistente	2	30.708,37	0,00	3.854,64	0,00	17.281,50	51.844,51
	Técnico Especial I	1	18.135,45		2.790,00		10.462,72	31.388,17
	Técnico Especial II	9	259.246,85		128.485,80		163.782,48	513.328,85
	Técnico Judiciário I	2	38.317,02		4.340,11		21.328,56	63.985,69
	Técnico Judiciário II	11	311.141,55	27.593,57	130.334,84		220.671,67	662.015,01
* TOTAL DO REGIME ->		267	5.837.275,40	184.806,74	1.322.407,27	224.527,18	3.435.058,12	10.468.518,99

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	25	176.092,31		2.272,54		84.567,62	262.932,47
	Aux. Administração I	1	6.047,33				3.023,66	9.070,99
	Aux. Administração II	5	46.741,79	6.946,32	8.528,26		31.108,18	93.324,55
	Aux. Administrativo I	5	28.996,21		3.312,73		16.154,46	48.463,40
	Aux. Administrativo III	2	22.213,62		10.734,80		15.370,14	48.318,56
	Aux. de Secretaria	7	38.618,61	0,00	974,68	0,00	19.502,18	59.095,47
	Aux. de Serviço Médico I							
	Aux. Judiciario	123	997.249,11	16.459,87	151.754,95	0,00	573.742,06	1.739.205,99
	Aux. Judiciario I	5	34.735,03		3.130,07		18.932,54	56.797,64
	Aux. Judiciario II	8	59.634,31	1.871,98	8.826,88	2.284,98	36.309,07	108.927,22
	Aux. Judiciario III	2	27.157,89	7.360,50	7.705,70		21.112,04	63.336,13
	Avaliador Judicial	1				1.412,00	706,00	2.118,00
	Contador do Juizo	1	2.854,72				1.427,36	4.282,08
	Diretor de Secretaria	9	72.933,42	0,00	0,00	0,00	33.456,91	106.390,33
	Distribuidor	6	14.095,18			2.233,86	8.164,51	24.493,55
	Escrevente	4	24.688,74	0,00	0,00	0,00	12.344,35	37.033,09
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.995,15			234,05	1.614,60	4.843,80
	Escrevente Cart Ofic	2	12.996,02				6.498,00	19.494,02
	Escrivao Civel Cart Ofic	1	9.248,35				4.624,17	13.872,52
	Escrivão do Cível	4	17.766,82			57.467,54	37.617,18	112.851,54
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	36.704,39				18.352,18	55.056,57
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	10.173,21				5.086,60	15.259,81
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	1	2.900,60			76,47	1.488,53	4.465,60
	Of. Reg. de Casamento	1	3.109,43			424,52	1.766,97	5.300,92
	Oficial de Justica	64	565.363,34	0,00	22.532,93	192.476,58	389.251,63	1.169.624,48
	Programador de Computador	2	20.097,52		8.924,24		12.412,39	41.434,15
	Tabeliao	5				16.094,14	8.047,07	24.141,21
	Tec Contabilidade	2	30.245,67	7.732,41	13.220,20		25.599,14	76.797,42
* TOTAL DO REGIME ->		292	2.263.658,77	40.371,08	241.917,98	272.704,14	1.388.279,54	4.206.931,51
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDA-MENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	15.513,57	2.003,84	5.686,85		11.156,45	34.360,71
	Atendente Judiciario	81	478.086,27	0,00	5.243,43	0,00	239.734,30	723.064,00
	Atendente Judiciario I	4	17.929,31				8.964,64	26.893,95
	Atendente Judiciario II	2	15.183,95	2.232,93			7.162,31	24.579,19
	Aux. Serv. Gerais	5	23.486,75		83,14		11.784,94	35.354,83
	Aux. Serv. Gerais I	5	22.846,85				11.423,41	34.270,26
	Aux. Serv. Gerais II	2	11.960,38			1.898,47	6.929,42	20.788,27
	Aux. Serv. Gerais III	1	8.161,71	1.902,99		422,88	5.243,79	15.731,37
* TOTAL DO REGIME ->		102	593.168,79	6.139,76	11.013,42	2.321,35	302.399,26	915.042,58
* TOTAL DO QUADRO ->		769	12.550.848,17	231.317,58	2.262.605,39	499.552,67	7.466.865,40	22.298.812,79
*TOTALGERAL ->		5.995	52.639.546,06	26.288.827,02	19.635.001,38	4.849.416,68	125.894.264,01	228.355.841,49

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	11.852.301,39	1.976.518,52	2.700.052,46	16.528.872,37
- Inativo	2.764.413,23			2.764.413,23
- Pensionista	479.581,25			479.581,25
* TOTAL DO QUADRO ->	15.096.295,87	1.976.518,52	2.700.052,46	19.772.866,86

Protocolo: 1144714

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.985, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 017159/2023,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101055	ALEXANDRE CAMPELO COSTA	Auditor de Controle Externo – Analista de Segurança - TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo – Analista de Segurança - TCE-CT-602	D	01	04-11-2024

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1144602

PORTARIA Nº 42.986, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 020758/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101666	JEFFESON YASUHIKO ITO	Auxiliar Técnico de Controle Externo – Informática - TCE-CA-402	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo – Informática - TCE-CA-402	A	03	08-11-2024

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1144708

PORTARIA Nº 42.987, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 019057/2023,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101475	DHEISON PEREIRA PESSOA	Auditor de Controle Externo – Analista de Segurança - TCE-CT-602	B	01	Auditor de Controle Externo – Analista de Segurança - TCE-CT-602	C	01	05-11-2024

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1144619

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.980, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 022543/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula nº 0101600, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 11 a 12-11-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1144593

PORTARIA Nº 42.981, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 022543/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora REGILENE MARIA MELO CARVALHO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administração, matrícula nº 0100341, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 13 a 14-11-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1144598

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 67.460
(Processo TC/416305/2020)
Assunto: Representação formulada pela 6ª Controladoria de Contas de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Pará em face da Dispensa de Licitação nº 18/2020 e do Contrato nº 39/2020, realizados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar procedente, para converter a representação em Tomada de Contas Especial, promovendo-se a consequente citação dos senhores Alberto Beltrame, Peter Cassol Silveira e da empresa contratada, PROGEN – Projetos, Gerenciamentos e Engenharia S.A.

ACÓRDÃO N.º 67.462
(Processo TC/516090/2020)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 219/2018.
Responsável/Interessado: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Prefeito, à época, do Município de Bragança, no valor de R$-304.234,87 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 67.463
(Processo TC/013138/2023)
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
Recorrente: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado: VICTOR RUSSO FRÓES RODRIGUES – OAB/PA nº 23.863
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº 64.823, de 16.05.2023.
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012-RITCE/PA, conhecer e negar provimento ao Recurso de Reconsideração interposto por BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, mantendo-se inalterado os termos do ACÓRDÃO Nº. 64.823, de 16.05.2023.

ACÓRDÃO N.º 67.464
(Processo TC/516578/2020)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FCP n. 006/2019.
Responsável/Interessado: LUCINEIA ALVES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
Advogado: JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – OAB-PA 14.045
Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. LUCINEIA ALVES DA SILVA (CPF: ***.063.982-**), Prefeita, à época, do Município de Bannach, no valor de R$-336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais);

2) Cientificar o Município de Bannach para que, em futuras contratações custeadas por repasses voluntários estaduais, se for o caso de parcelar a contratação, seja observada a modalidade licitatória adequada ao conjunto licitatório visto de maneira conglobante.

ACÓRDÃO Nº. 67.465

(Processo TC/ 509765/2020)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio -SEDUC n. 053/2018.
Responsável/Interessado: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Procurador: MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20, §1º da LC nº 81/2012-TCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Prefeito, à época do Município de Óbidos, no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 67.466

(Processo TC/523934/2018)

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2017
Responsáveis: ABRAÃO BENASSULY NETO e ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Advogado: JOSÉ MATOS FERREIRA LIMA – OAB/PA nº. 5.346
Proposta de Decisão: Conselheira MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora:
1) Com fundamento no art. 56, incisos I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas sob responsabilidade de ABRAÃO BENASSULY NETO, período de 01/01/2017 a 31/03/2017, no valor de R$3.019.744,64 (três milhões, dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), dando-lhe plena quitação;
2) Com fundamento no art. 56, incisos II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas sob responsabilidade de ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON (CPF: ***. 221.702 -**), período de 01/04/2017 a 31/12/2017, no valor de R$10.737.819,51 (dez milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos);
3) Recomendar à CPH, para que em processos futuros:
3.1) apresente justificativa ao celebrar termos aditivos, demonstrando de forma clara a situação que os ensejou;
3.2) ao realizar dispensa de licitação, demonstre que o preço contratado está compatível com o de mercado e planeje suas contratações; evitando-se, assim, dispensar licitações em virtude de situações que não se amoldam aos ditames da lei vigente no ordenamento jurídico;
3.3) tenha mais zelo no processo de planejamento das metas e ações anuais da CPH, com a devida alimentação dos dados no Sigplan.

ACÓRDÃO Nº. 67.467

(Processo TC/515640/2016)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SESPA nº 025/2012 e Termo Aditivo
Responsável: ANTÔNIO OZAIR NUNES DOS SANTOS e GRUPO PARA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS – PARAVIDA
Advogada: Dra. THAIS DE SÁ RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/PA nº 32.095
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "c" e "d" da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTÔNIO OZAIR NUNES DOS SANTOS (CPF: 219.248.482-87), Presidente, à época, do Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de Aids – PARAVIDA, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$-44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), devidamente atualizado a partir de 06.05.2013 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;
2) Recomendar à Secretaria de Estado de Saúde Pública que, exerça com maior rigor a fiscalização, por meio da designação de servidores devidamente capacitados para fiscal de convênio, inclusive com realização de curso de aperfeiçoamento sobre a temática.
O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 67.468

(Processo TC/520969/2018)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 112/2017.
Responsável/Interessado: Valmir Climaco de Aguiar e Prefeitura Municipal de ITAITUBA
Advogado: Dr. RAFAEL PEREIRA SAMENTO – OAB/PA 26.898
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito, à época, Municipal de Itaituba, no valor de R$-465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), dando-lhe plena quitação.
O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.469

(Processo TC/505629/2020)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2245, de 24/9/2019, em favor de CENIR MARIA DAS GRAÇAS MORAES, na função de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
2) Cientificar a interessada para que, caso queira, pleiteie a retificação do percentual da Gratificação de Magistério, a qual tem direito.

ACÓRDÃO N.º 67.470

(Processo TC/517640/2020)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.583, de 08/7/2023, em favor de RENILDA DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Professora Classe II, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.471

(Processo TC/008672/2023)

Assunto: Prestação de Contas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2022.
Responsável: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente, à época, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R$1.826.793.054,30 (um bilhão, oitocentos e vinte e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 67.472

(Processo TC/018227/2022)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio TCM/PA nº. 007/2011.
Responsável/interessado: ANTÔNIO SEVERINO FILHO e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCM/PA
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO SEVERINO FILHO, Presidente, à época, da Associação dos Servidores do TCM/PA, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.473

(Processos TC/501050/2020)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 3.530, de 31/7/2024, retificadora da PORTARIA AP nº 1.803 de 16/7/2019, em favor de BENIGNA DUARTE FERREIRA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.474

(Processo TC/007522/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, JÉSSICA ALMEIDA BATISTA GOMES e LUIS ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO.

ACÓRDÃO Nº. 67.475

(Processo TC/500050/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio de Cooperação Técnica UEPA nº. 058/2012

Responsável/Interessado: TARGINO DE ARAÚJO FILHO, ANA LÚCIA VITALE TORKOMIAN e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. TARGINO DE ARAÚJO FILHO e da Sra. ANA LÚCIA VITALE TORKOMIAN, respectivamente, reitor e diretora-financeira, à época, da Universidade Federal de São Carlos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.476
(Processo TC/502074/2020)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEEL nº 16/2013
Responsável/Interessado: JOSÉ CLEITON PIRES DOS SANTOS e LIGA DISTRITAL DE DESPORTOS AMADORES
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ CLEITON PIRES DOS SANTOS, Presidente, à época, da Liga Distrital de Desportos Amadores, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.477
(Processo TC/513536/2013)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SECULT nº. 184/2009
Responsável/Interessado: PATRÍCIA GUIMARÃES NASSER e ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA ALIANÇA FRANCESA
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. PATRÍCIA GUIMARÃES NASSER, Presidente, à época, da Associação de Cultura Franco-Brasileira Aliança Francesa, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.478
(Processo TC/005747/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – REINALDO DA COSTA BARATA, GLEICILENE OLIVEIRA PINHO COELHO, JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, RUBENILDE SILVA DOS SANTOS, AMANDA DE PAULA BORGES DE MOURA, NYVIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, FABRICIO WANZELER DO CARMO, PRISCILA KATIANE MELO GARCIA, LEILIANE DIAS MORAES CATARINO e DÉBORA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA.

ACÓRDÃO N.º 67.479
(Processo TC/005787/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – CAMILA PAMELA SANTOS DE ALMEIDA, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, DANIELE MELO SARDINHA, MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES, ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA, LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES, KARLA VANESSA SILVA DOS SANTOS, CARLA LUCIANA QUEIROZ DA SILVA, NIRLANDO IGOR FRÓES MIRANDA e ELUANA DO SOCORRO LIMA GOMES.

ACÓRDÃO N.º 67.480
(Processo TC/005736/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – CARLA CRISTINA DO ROSÁRIO VIEIRA, ANA MARIA MONTEIRO GONÇALVES, ALLAN PATRICK AQUINO SILVA, ISADORA DE JESUS DE BARROS BRITO, ALINE LOPES FERNANDES, LEONARDO CAMPOS OLIVEIRA, MARCELO ANDRÉ BARBOSA ASSIS, FRANCYMARA ABRAHÃO GOMES RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA e ADERLON DA SILVA LIMA.

ACÓRDÃO Nº. 67.481
(Processo TC/005758/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n°. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissões de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – ERMERSON DA SILVA MOURA, HELVIO DOS SANTOS RIPARDO, ALAN CUNHA DE AVIZ, IVANILDO CARNEIRO DA SILVA, ANDRÉ FERREIRA GOMES, LAILSON PATRICK CAMPOS DOS SANTOS, GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA, CLEBSON CARDOSO RAMOS, MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO e TAISE CUNHA DE LUCENA.

ACÓRDÃO N.º 67.482
(Processo TC/541024/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº. 3270, de 16/7/2024, retificadora da PORTARIA AP nº. 1158, de 11/6/2013, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES BALIEIRO, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.483
(Processos TC/509380/2020)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.751, de 15/10/2013, em favor de ÂNGELA MARIA PAIVA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e
2) cientificar a interessada desta decisão para, caso queira, pleiteie junto ao IGEPPS a retificação do adicional do tempo de serviço, uma vez ter sido enquadrada em percentual inferior ao que faz jus.

ACÓRDÃO Nº. 67.484
(Processo TC/509288/2013)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio - SEDUC n. 047/2010 e Termo Aditivo.
Responsável/Interessado: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO, Prefeito, à época, do Município de Marapanim, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.485
(Processo TC/509299/2013)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio -SEDUC n. 050/2010 e Termo Aditivo.
Responsável/Interessado: Sr. SEI OHAZE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SEI OHAZE, Prefeito, à época, do Município de Santarém Novo, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.486
(Processo TC/500438/2014)
Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC n.º 467/2008.
Responsável/Interessado: BRÁULIO MORAES DE CARVALHO e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU TANCREDO NEVES
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. BRÁULIO MORAES DE CARVALHO, coordenador, à época, do Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Tancredo Neves, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.487
(Processo TC/535506/2013)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC n.º 446/2008 e Termo Aditivo.
Responsável/Interessado: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ELDORADO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, coordenadora, à época, do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Eldorado, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.488
(Processo TC/006143/2024)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro do Ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto n.º 3.807, de 27/3/2018, em favor de ELIENAI CARDOSO SILVA, ANA BEATRIZ CARDOSO SILVA e ANDRÉ CLAUDIO CARDOSO SILVA, dependentes do ex-segurado Claudio da Costa Silva;
2) Dar ciência aos interessados para, caso queiram, pleiteiem junto ao IGEPPS a revisão dos cálculos nos proventos correspondente à parcela de Gratificação de Tempo de Serviço Militar, considerando seus direitos subjetivos.
O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de outubro de 2024, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 67.654
(Processo TC/508805/2016)

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL GASPAR VIANNA, referente aos exercícios financeiros de 2015 e 2016.
Responsável: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Impedimento: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora:
1) Com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA, (CPF: ***.930.052-**), Diretora-Presidente, à época, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos;
2) Com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 81, de 26/4/2012, julgar irregulares sem devolução de valores, as contas do exercício de 2016, no montante de R$-140.752.671,35 (Cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), de responsabilidade da Sra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA, Diretora-Presidente, à época, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;
3) Recomendar à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna para que:
3.1) registre na contabilidade, adequadamente, os Suprimentos de Fundos e Diárias não comprovados, cujos valores concedidos estão pendentes de Prestação de Contas ao final do exercício;
3.2) envide esforços no sentido de zelar pela guarda, armazenamento e conservação da documentação comprobatória de despesas, com o objetivo de resguardar o interesse público e garantir o pleno exercício dos controles interno e externo da Administração Pública, mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos atos de gestão;
3.3) adote as medidas necessárias para apurar o possível extravio dos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade não apresentados à esta Corte de Contas, dando ciência a este Tribunal de Contas do Estado dos resultados obtidos;
3.4) instrua adequadamente os processos de aquisição de bens e serviços com a motivação, coleta de preços, pareceres, licitações, dispensas ou inexigibilidades, contratos, termos aditivos, Notas de Empenho (NE), Nota de Lançamento (NL), Ordem Bancária (OB), notas fiscais, recibos e comprovantes de retenção e recolhimento de impostos, dando transparência às etapas de execução da despesa;
3.5) atente para que as notas fiscais e recibos sejam devidamente atestados, com identificação da data e do servidor competente para o ato, a fim de não comprometer o processo de liquidação prescrito nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/64;
3.6) envide esforços no sentido de planejar, com a devida antecedência, os procedimentos licitatórios adequados ao valor total a ser contratado, de modo a evitar o uso recorrente de dispensa de licitação o consequente fracionamento de despesas, em cumprimento ao princípio da eficiência disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal;
3.7) exija dos fornecedores de bens e serviços a comprovação da regularidade fiscal de cada pagamento e, caso ocorra descumprimento, aplique as penalidades de rescisão contratual prevista no art. 77, execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração prevista no art. 80, advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de idoneidade previstas no art. 87, todos da Lei Federal nº 8.666/93, evitando retenção do pagamento pelo bem ou serviço que foi efetivamente realizado; e
3.8) fortaleça os Controles Internos dessa Fundação, estabelecendo procedimentos que possibilitem a adequada fiscalização dos atos de gestão, notadamente com vistas a ações preventivas, que evitem a prática de irregularidades, auxiliando o gestor na correta aplicação dos recursos e garantindo a integridade do patrimônio público, em observância ao que prescreve o art. 23 da Constituição do Estado do Pará.

Protocolo: 1144502

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Contrato nº 03/2022 – MPC/PA
2º Termo de Apostilamento
(Processo PAE 2021/247939)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa First Point Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ nº 36.908.652/0001-76).
2 – OBJETO: Reajuste de 3,697680% nos preços do Contrato nº 03/2022/MPC-PA, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) durante o período de julho/2023 a junho/2024, nos termos da Cláusula Vigésima B do supracitado Contrato.
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 03/2022/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Contrato nº 03/2022/MPC-PA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preços atuais		Preços após o reajuste			
				Valor Unitário	Valor Total	Variação do INPC	Valor Unit. reajustado	Valor Unit. Reajustado (Arredondamento)	Valor Total reajustado
1	Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e sustentação dos sistemas corporativos mantidos pelo Contratante	Pontos de Função	3.500	17,44	61.040,00	1,0369768	18,084875	18,08	63.280,00

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 65, § 8º.
Belém/PA, 18 de novembro de 2024.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1144471

Contrato nº 08/2023 – MPC/PA
2º Termo de Apostilamento
(Processo PAE 2022/1294002)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa PKP Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 36.338.387/0001-38).
2 – OBJETO: Reajuste de 4,758100% nos preços do Contrato nº 08/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de novembro/2023 a outubro/2024, nos termos da Cláusula Décima Sexta do supracitado Contrato.
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 08/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Contrato nº 08/2023/MPC-PA										
				Preços atuais		Preços após o reajuste			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Variação do INPC	Valor Total reajustado	Valor Total Reajustado (Arred.)	Valor do reajuste
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 01(UM) GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA AUTOMÁTICO MWM/Weg DE 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as especificações do equipamento e com o planejamento das revisões conforme tabela em anexo.	Unid.	3	-	R$ 7.955,78	1,0475810	8.334,3239	R$ 8.334,32	R$ 378,54

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I.
Belém/PA, 18 de novembro de 2024.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1144472

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90037/2024.
Nº do Processo: 143745/2023.
Objeto: Aquisição de material de manutenção predial.
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www2.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 04/12/2024.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA.
Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis
Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1144788

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO Nº 13.251/2024, de 14/11/2024, às 12h:44m:30s
INTERESSADA: MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES
ASSUNTO: REQUER DIREITO DE VOTAR NA ELEIÇÃO PARA PGJ
Trata-se de expediente apresentado por MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES, aposentada do Ministério Público do Estado do Pará, onde a mesma requer o direito ao voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a ocorrer no próximo dia 02/12/2024.
Resumidamente, afirma a aposentada que:
"[...]A eleição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, pelo Governador do Estado, decorre de mandamento inserto no parágrafo 3°, do artigo 128, da Constituição Federal, nos seguintes termos:
Os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.
A seu turno, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n° 8.625, de 12/12/1993, dispõe:
Art. 9° - Os Ministérios Públicos dos Estados formarão lista tríplice, dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.
§ 1º - A eleição da lista tríplice far-se-á mediante voto plurinominal de todos os integrantes da carreira (grifamos).
A Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, assim dispõe:
Art. 10 - O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes da carreira do Ministério Público maiores de trinta e cinco anos e com, no mínimo, dez anos de exercício, mediante lista tríplice elaborada na forma desta Lei Complementar, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado, neste caso; o mesmo procedimento (redação dada pela Lei Complementar nº 97, de 11/12/2014).
§ 1 ° - A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Ministério Público mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira, em até três candidatos (grifamos) (redação dada pela Lei Complementar n° 107, de 17/08/2016).
Da leitura dos dispositivos retro citados, que falam no voto dos integrantes da carreira, observa-se que nenhum impedimento existe para que membros aposentados do Ministério Público do Estado do Pará participem do processo de votação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, porque ainda integram a carreira, conforme informações fundamentadas e insertas no presente expediente.
[...]
Restou demonstrado, à saciedade, que não existe impedimento nas vigentes Constituições Federal e do Estado do Pará, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n° 8.625, de 12/12/1993) e na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar nº 57, de 06/07/2006), para a participação dos membros aposentados (capacidade eleitoral ativa) na eleição para composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça.
Ante o exposto, solicitam os subscritores, abaixo identificados e qualificados, que os membros dessa Egrégia Comissão Eleitoral defiram o presente requerimento a fim de que possam participar do certame que se realizará no dia 2 (dois) de dezembro do ano em curso, para formação da lista tríplice destinada à escolha, pelo Governador do Estado, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 14/04/2025 a 14/04/2027.
[...]"
É o breve relato. Passamos a decidir.
Observa-se, dede já que o expediente é de igual teor ao Protocolo nº 13.117/2024, de 11/11/2024, já decidido por esta Comissão.
Em suma, a requerente sustenta que as normas aplicáveis ao processo eleitoral – Constituição Federal, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993) e Lei Complementar Estadual nº 057/2006 – não apresentam qualquer vedação explícita à participação de membros inativos no certame, por entenderem que ainda integram a carreira ministerial.
De fato, a matéria é simples e encontra regramento no §1º do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, "in verbis":
"Art. 10.....
.....
§ 1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada por membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público, em até três candidatos."
Pela simples leitura do dispositivo legal acima citado não há como admitir a pretensão da requerente, até porque, já aposentada e, portanto, completamente afastada das funções institucionais há muito tempo. Embora a norma não explicite diretamente a exclusão de aposentados, a interpretação sistemática e teleológica da legislação, em harmonia com a CF e a Lei nº 8.625/1993, evidencia que o termo "integrantes da carreira" abrange apenas membros ativos, que estão vinculados às atividades finalísticas da instituição e submetidos à gestão do futuro PGJ.
É fato que a Constituição de 1988, em seu art. 1º, erigiu a formação do Estado Brasileiro sobre dois elementos fundamentais: a indissolubilidade da Federação e o Estado Democrático de Direito. Em vista destes preceitos que caracterizam a própria existência da República Federativa do Brasil, prestigiou acertadamente o Ministério Público incumbindo-o da elevada missão de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, dentre outras tarefas de relevo elencadas no art. 127. Os requerentes não trazem nenhuma novidade ao invocarem o citado dispositivo para fundamentar seu pleito.
Não há que se cogitar de que a norma citada seja de eficácia contida, ou restringível pelo legislador infraconstitucional, pois é consabido que as regras de contenção não podem chegar a uma posição que subverta, altere ou perturbe o sistema eleito pelo constituinte originário, afastando a eficácia e aplicabilidade da norma que consagra direito material substantivo e democrático de elegibilidade (ativa e passiva) dos "integrantes da carreira do Ministério Público", a saber, os Promotores e Procuradores de Justiça. Nada falando acerca de aposentados/inativos. Por ser a capacidade eleitoral ativa e passiva matéria de interesse público e geral, impõe-se um tratamento uniforme a todos os entes da federação, sendo esse o fundamento da iniciativa privativa e indelegável do Presidente da República, na forma do art. 61, § 1º, II, alínea "d" da Carta Magna.
É de fácil percepção que aposentados, por estarem desvinculados da atividade-fim do Ministério Público, não se enquadram no conceito de integrantes da carreira em termos funcionais, limitando-se a manter o vínculo honorífico com a instituição.
As próprias prerrogativas citadas pelos requerentes mantidas aos aposentados/inativos por previsão expressa do art. 149 c/c art. 147 da LCE nº 057/2006 são entendidas como verdadeira "deferência", não se confundindo com as prerrogativas dos membros (Procuradores e Promotores de Justiça) no exercício de suas funções. Observe-se que aqui dispomos de prerrogativas funcionais, enquanto no exercício de órgão de execução (atividade fim), o que não se reflete no caso concreto em que não temos nenhum dos requerentes no exercício de órgão de execução, até porque nem poderiam, tendo em vista que já passaram à inatividade. A capacidade eleitoral ativa no âmbito do MPPA é, portanto, inerente aos membros em atividade, que estão vinculados às funções institucionais.

Sobre o tema aliás, o renomado autor Emerson Garcia, em consulta formulada pela CONAMP assim se manifestou:
"CONAMP. Consulta formulada. Possibilidade de os membros do Ministério Público inativos participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP)
I
1. Consulta-nos a Exma. Sra. Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) sobre a possibilidade de os membros do Ministério Público inativos participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça pelo Chefe do Poder Executivo. O voto seria facultativo e demandaria alteração da lei orgânica do respectivo Ministério Público.
2. A solicitação vem acompanhada (a) de solicitação de análise encaminhada à CONAMP pelo Exmo. Sr. Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP); (b) requerimento, endereçado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, postulando a submissão, ao respectivo Colégio de Procuradores de Justiça, de anteprojeto de lei complementar visando a autorizar o voto facultativo dos inativos; e (c) parecer favorável do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, exarado em 25 de maio de 2010, admitindo a possibilidade de a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo ser alterada para prever a possibilidade de voto facultativo dos inativos.
3. Os argumentos favoráveis à possibilidade de voto dos inativos, na formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, possuem dois alicerces fundamentais: (1º) não há vedação, quer na Constituição da República, quer na Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional dos Ministérios Públicos dos Estados), à possibilidade de a lei orgânica estadual autorizar o voto facultativo dos inativos; e (2º) o Procurador-Geral de Justiça profere decisões que interferem diretamente na esfera jurídica dos inativos.
II
4. O presente parecer é exarado no exercício de uma atividade associativa, no âmbito interno da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, o que, não obstante sua natureza consultiva, em nada se confunde com o exercício da advocacia, vedada, aliás, aos membros do Ministério Público. Acresça-se que a matéria versada possui relevância direta para os associados da CONAMP, já que o voto facultativo dos inativos, na eleição para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, é potencialmente benéfica a todos, o que justifica a assunção, pela associação de classe, de uma posição a respeito do assunto.
5. As considerações que teceremos a seguir refletem o entendimento que temos tido a respeito da temática nas duas últimas décadas, com especial destaque para as ideias alinhavadas na obra "Ministério Público. Organização, Atribuições e Regime Jurídico", 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017, que utilizaremos, em suas linhas gerais, como fio condutor. Em nossa exposição, procuraremos responder a duas perguntas fundamentais: (1ª) qual é a relação dos inativos com o Ministério Público? (2ª) É possível que a legislação infraconstitucional disponha sobre a participação dos inativos na formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justica?
II.1
6. Não são necessárias maiores reflexões de ordem teórica para constatarmos que a Constituição da República Federativa do Brasil não dispõe sobre a inserção dos servidores inativos na estrutura orgânica ou no processo de gestão das instituições com as quais mantinham um vínculo de natureza funcional antes de passarem para a inatividade. A justificativa, mais que singela, é importante frisar, decorre do fato de não mais manterem uma relação jurídica com essas instituições.
7. Esse quadro tornou-se ainda mais patente com a inserção, pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do §20 no art. 40 da Constituição de 1988, preceito que tem a seguinte redação: "fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, §3º, X". Até então, não era incomum que o pagamento dos proventos dos inativos fosse realizado pela própria instituição de origem, inclusive com a existência de uma unidade gestora própria. Com a vedação de que coexistam, no mesmo sistema, unidades gestoras diversas, a solução tem sido a criação de autarquias, vinculadas ao Poder Executivo, com a incumbência de gerir o regime de previdência do funcionalismo público do respectivo nível federativo.
8. Especificamente em relação ao processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça, o art.128, §3º, da Constituição da República e o art. 9º, caput, da Lei nº 8.625/1993 dispõem que a lista tríplice que será submetida à apreciação do Governador do Estado deve ser formada por integrantes da carreira. Carreira, consoante a doutrina especializada, indica o conjunto de classes – as quais congregam vários cargos – que é organizado de modo a permitir a progressão funcional, consoante os critérios previstos em lei: mérito ou antiguidade. Os cargos que integram as classes são considerados cargos de carreira. Cargos isolados, por sua vez, são aqueles que fazem parte do quadro, mas não possibilitam a progressão funcional. Os membros do Ministério Público ocupam cargos de carreira: Promotor de Justiça Substituto, Promotor de Justiça Titular e Procurador de Justiça – esse é o escalonamento em múltiplos Estados. Em outros, há subdivisões de entrância.
9. Com a inatividade, os membros do Ministério Público deixam de integrar a carreira, já que não mais ocupam o cargo para o qual foram nomeados. Com isso, será possível que outro agente venha a ingressar na carreira ou mesmo ocupar o antigo órgão do inativo após concurso de remoção ou promoção. A Lei Orgânica Nacional, aliás, não deixa margem a dúvidas quanto ao acerto dessa conclusão: a) o membro do Ministério Público poderá se aposentar, facultativamente, "após cinco anos de efetivo exercício na carreira" (art. 54); e b) o Capítulo IX, intitulado "Da Carreira", trata do ingresso nos cargos iniciais da carreira, dos critérios de promoção e remoção e do retorno daqueles que estavam na inatividade, indicando claramente que os agentes que se encontram nesta situação não integram a carreira. Idêntico entendimento será aplicado em relação aos agentes que se encontrem em disponibilidade, os quais, não obstante fora da carreira em razão da inatividade, podem a ela volver em caso de aproveitamento. É o que dispõe o art. 68 da Lei nº 8.625/1993. Assim, os inativos não poderão integrar a lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral, isso pela singela razão de não integrarem a carreira.
10. Como não integram a carreira e, por via reflexa, o Ministério Público de origem, a ordem constitucional nada dispõem a respeito da possibilidade de participarem da respectiva votação. Esse silêncio, aliás, prima facie, parece assumir feições de verdadeiro silêncio eloquente, não de inadvertida omissão. Assim ocorre justamente pelo fato de os inativos não mais integrarem a instituição de origem, daí a impossibilidade de serem contemplados no processo democrático interno.
11. Com o objetivo de conferir maior representatividade aos integrantes da lista tríplice, estatui o art. 9º, §1º, da Lei nº 8.625/1993 que todos os integrantes da carreira têm capacidade eleitoral ativa. Assim, será dissonante da Lei Orgânica Nacional qualquer dispositivo de lei estadual que restrinja o poder de escolha, v. g., ao Colégio de Procuradores, aos Procuradores de Justiça ou mesmo aos Promotores vitaliciados, excluindo os não vitaliciados. A escolha se dará por meio de voto plurinominal, o que autoriza que um único membro do Ministério Público vote em até três candidatos, número limite por se tratar de lista tríplice.
12. Pelos mesmos motivos já expostos, não poderão os inativos participar da eleição, já que não são considerados integrantes da carreira. Com a inatitivade, os membros do Ministério Público deixam de integrar a carreira, já que não mais ocupam o cargo para o qual foram nomeados, o que permite que outro agente venha a ingressar na carreira ou mesmo ocupar tal cargo após regular concurso de promoção. Como se percebe, a Lei Orgânica Nacional, longe de silenciar, dispôs expressamente que somente os integrantes da carreira possuem capacidade eleitoral ativa para participar da eleição interna.
II.II
13. Os inativos, como vimos, não possuem vínculo com a instituição de origem, não integrando, portanto, a respectiva carreira. Apesar do silêncio (entenda-se: eloquente) da ordem constitucional a respeito da possibilidade de participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, a Lei nº 8.628/1993, em seu art. 9º, §1º, somente atribui a capacidade eleitoral ativa aos integrantes da carreira. Apesar disso, é possível que a legislação infraconstitucional venha a permitir que votem, em caráter facultativo, na eleição? A resposta a esse questionamento passa necessariamente pelo conceito de cidadania e pelo seu potencial expansivo.
14. Em seus contornos mais basilares e com abstração dos circunstancialismos de ordem local e temporal que necessariamente influem no delineamento do seu conteúdo, a cidadania pode ser vista como um status, que qualifica a relação da pessoa humana com o poder dominante. Essa impressão inicial é corroborada por sua própria etimologia, já que cidadania deriva do latim civitas, que significa cidade, signo que caracterizava o Estado antigo, claro indicativo de que o indivíduo assume certa posição na ou perante a cidade. A evolução da humanidade bem demonstra que o conteúdo da cidadania sempre oscilará em torno dessa relação, podendo refletir o conceito de nacionalidade (Staastsangehörigkeit – "pertencente ao Estado" – Maurer1; e Zippelius e Würtenberger2), o direito de participação política, a demarcação de uma esfera jurídica imune à intervenção estatal, papel este desempenhado pelas liberdades clássicas ou, mesmo, o direito a prestações materiais.
15. A cidadania, em verdade, pode ser visualizada tanto no plano jurídico, como no sociológico. No primeiro, assume os contornos traçados pela ordem jurídica, em especial pela Constituição, indicando os direitos e os deveres que alcançam o indivíduo enquanto célula da sociedade e destinatário do poder estatal. No segundo, por sua vez, atua como fator de aglutinação de referenciais éticos, ecológicos e democráticos; o status de cidadão é atribuído àqueles que estão efetivamente inseridos no contexto social, observando certos padrões comportamentais, de natureza normativa ou não, e tendo reconhecidos certos direitos que se mostram essenciais à própria espécie humana. Sob essa última ótica, não é incomum afirmar-se que vândalos e indigentes, os primeiros por afrontarem a ordem jurídica, os segundos por não serem realmente amparados por ela, são não cidadãos.
16. Remonta à Grécia antiga a concepção de cidadania enquanto direito assegurado ao cidadão (politikos) de participar ativamente de qualquer reunião (ekklesia) realizada em praça pública (ágora), visando à tomada de decisões de interesse da cidade (pólis). Nesse contexto, a cidadania assume caráter instrumental em relação à democracia (democracia "seletiva", convém lembrar, já que excluía a participação de mulheres, escravos e outros não cidadãos). No direito romano, a exemplo do grego, a cidadania, durante a República, era reconhecida desde o nascimento, com a só condição de que o pai fosse romano, ainda que a mãe não fosse cidadã (Gaius 1, 78,80). Nesse período, somente a cidadania, que apresentava contornos semelhantes àqueles atribuídos, nos dias atuais, à nacionalidade, permitia que o indivíduo possuísse direitos civis e político3. Mesmo na atualidade, são múltiplas as construções que apregoam a inconsistência do entendimento que atribui contornos meramente passivos à cidadania. Dennis T. Thompson,4 por exemplo, afirma que "cidadania não é significado que apenas sugere aqueles direitos ostentados por um sujeito passivo pelo simples fato de residir sob uma particular jurisdição territorial. Nem o seu significado principal é o de denotar patriotismo ou lealdade a um Estado-Nação". Conclui, ao final, que cidadania "se refere à capacidade presente e

futura de influenciar políticas".
17. A Constituição de 1988 visualiza a cidadania, essencialmente, como o direito de interagir com o poder, manifestando-se tanto na participação no processo político, indicando o direito de votar e de ser votado, como na própria legitimidade para impugnar certos atos praticados pelo Poder Público, o que se dá com o manejo da ação popular, de uso restrito aos cidadãos (art. 5º, LXXIII). Como pressuposto da cidadania, exige-se a nacionalidade brasileira, que pode ser nata ou decorrer de naturalização. A amplitude da cidadania, aliás, é diretamente influenciada pela forma de aquisição dessa nacionalidade, isso porque aos estrangeiros naturalizados brasileiros é vedado o acesso a certos cargos, como o de Presidente da República (art. 12, §3º, I). Para a maior parte da população, o ato de tornar-se cidadão não é propriamente um direito, mas um dever. Explica-se: é cidadão aquele que possui direitos políticos, e estes surgem com o alistamento eleitoral, que é obrigatório para os maiores de dezoito anos e facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (art. 14, §1º, I e II), sendo vedado para os estrangeiros e os conscritos durante o serviço militar obrigatório (art. 14, §2º). Assumido o status de cidadão, o indivíduo encontra-se obrigado a votar, isso com exceção das hipóteses em que o alistamento eleitoral seja facultativo (art. 14, §1º, II), e a cumprir as demais obrigações estabelecidas na legislação infraconstitucional. Constata-se, assim, que a cidadania reflete o conjunto de direitos e deveres associados ao preenchimento e ao controle das estruturas estatais de poder.
18. Diversos Estados da antiguidade, com especial realce para a civilização helênica, somente concebiam o ser humano, como titular de direitos, enquanto integrante da polis. Portanto, excluídos estavam os gentios, concepção também adotada pelos romanos e que, em certa medida, serviu de alicerce a diversas concepções liberais, que não reconheciam os direitos políticos de certos indivíduos, admitindo, até mesmo, a sua redução à condição de escravos. A visão do ser humano com individualidade e essência, independentemente de sua pertença a uma dada comunidade política, é certamente tributária do pensamento cristão. Como afirmou o Apóstolo Paulo, perante Cristo, "não há judeu nem grego; não há servo nem livre; não há macho nem fêmea; porque todos vós sois um em Cristo Jesus" (Gálatas, 3, 28). Com o evolver da humanidade, passou-se a reconhecer que liberdades fundamentais ou direitos prestacionais não pressupõem, em todos os casos, a condição de cidadão: nesse particular, a ordem constitucional brasileira gravita em torno do referencial de pessoa humana (art. 1º, III).
19. Volvendo ao objeto de nossas reflexões, é possível afirmar que o Ministério Público, a exemplo do Poder Judiciário, consubstancia uma estrutura estatal de poder que existe e opera no âmbito de um Estado Democrático de Direito, como sói ser a República Federativa do Brasil. Portanto, não seria sistemicamente incorreto que a ordem constitucional ou infraconstitucional estabelecesse mecanismos de participação popular na gestão dessas estruturas, o que poderia ser visto como legítimo exercício da cidadania, um dos fundamentos existenciais do Estado brasileiro.
20. Se a participação popular no processo de formação do poder estatal, qualquer que seja a natureza das funções desempenhadas, é algo plenamente justificável, o mesmo não pode ser dito, sob o prisma da igualdade, em relação à possibilidade dessa participação ser franqueada apenas a segmentos específicos do ambiente sociopolítico. Fortes nessa premissa, podemos afirmar que não seria constitucionalmente jurígeno restringir a participação aos inativos, pois, ao passarem para a inatividade, estão, sob o prisma das relações que mantêm com as instituições de origem, em situação jurídica idêntica à dos demais cidadãos.
21. Caso se decida pela participação popular no processo de formação e desenvolvimento do poder no âmbito das estruturas estatais, é preciso seja respeitada a iniciativa legislativa privativa da União para legislar sobre cidadania, nos termos do art. 22, XIII, da Constituição de 1988.
III
22. Ainda que o relevante papel desempenhado pelos inativos na construção do Ministério Público que hoje conhecemos seja merecedor do efusivo respeito de todos, não há como admitir-se a edição de comando normativo estadual que assegure o seu direito de voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.
23. É o parecer, s.m.j.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
EMERSON GARCIA
Consultor Jurídico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público" (Grifos nossos)

É de fácil conclusão, portanto, que o art. 149 da LCE nº 057/2006 assegura prerrogativas a membros inativos, mas estas se restringem ao reconhecimento de direitos honoríficos, não lhes conferindo competências ou atribuições funcionais. O direito ao voto para escolha do Procurador-Geral de Justiça é prerrogativa funcional, vinculada ao exercício de atribuições institucionais. Permitir que aposentados votem seria uma extensão indevida de prerrogativas que não têm respaldo legal, criando, inclusive, uma desigualdade em relação aos membros ativos, que efetivamente estão sujeitos às políticas e diretrizes definidas pelo futuro PGJ.

A ausência de previsão legal explícita que inclua os aposentados como eleitores e a interpretação sistemática e teleológica das normas aplicáveis levam à conclusão de que a capacidade eleitoral ativa no processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça é restrita aos membros em exercício. No mesmo sentido aliás esta Comissão já se posicionou quando da análise do Protocolo nº 13.117/2024, de 11/11/2024.

ANTE O EXPOSTO, o presente pedido deve ser indeferido, por absoluta falta de previsão legal que ampare sua pretensão.

Dê-se ciência a interessada. Após, arquive-se. Publique-se.
Belém-PA, 18 de Novembro de 2024.
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral
IVELISE PINHEIRO PINTO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral

PROTOCOLO Nº 13.196/2024, de 13/11/2024, às 13h:56m:21s
INTERESSADOS: LUCIA ROSA DA SILVA BUENO
ASSUNTO: REQUER DIREITO DE VOTAR NA ELEIÇÃO PARA PGJ
Trata-se de expediente apresentado por LUCIA ROSA DA SILVA BUENO, aposentada do Ministério Público do Estado do Pará, onde a mesma requer o direito ao voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a ocorrer no próximo dia 02/12/2024.
Resumidamente, afirma a aposentada que:
"[...]A eleição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, pelo Governador do Estado, decorre de mandamento inserto no parágrafo 3°, do artigo 128, da Constituição Federal, nos seguintes termos:
Os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.
A seu turno, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n° 8.625, de 12/12/1993, dispõe:
Art. 9° - Os Ministérios Públicos dos Estados formarão lista tríplice, dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.
§ 1º - A eleição da lista tríplice far-se-á mediante voto plurinominal de todos os integrantes da carreira (grifamos).
A Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, assim dispõe:
Art. 10 - O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes da carreira do Ministério Público maiores de trinta e cinco anos e com, no mínimo, dez anos de exercício, mediante lista tríplice elaborada na forma desta Lei Complementar, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado, neste caso; o mesmo procedimento (redação dada pela Lei Complementar nº 97, de 11/12/2014).
§ 1 ° - A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Ministério Público mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira, em até três candidatos (grifamos) (redação dada pela Lei Complementar n° 107, de 17/08/2016).
Da leitura dos dispositivos retro citados, que falam no voto dos integrantes da carreira, observa-se que nenhum impedimento existe para que membros aposentados do Ministério Público do Estado do Pará participem do processo de votação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, porque ainda integram a carreira, conforme informações fundamentadas e insertas no presente expediente.
[...]
Restou demonstrado, à saciedade, que não existe impedimento nas vigentes Constituições Federal e do Estado do Pará, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n° 8.625, de 12/12/1993) e na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar n° 57, de 06/07/2006), para a participação dos membros aposentados (capacidade eleitoral ativa) na eleição para composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça.
Ante o exposto, solicitam os subscritores, abaixo identificados e qualificados, que os membros dessa Egrégia Comissão Eleitoral defiram o presente requerimento a fim de que possam participar do certame que se realizará no dia 2 (dois) de dezembro do ano em curso, para formação da lista tríplice destinada à escolha, pelo Governador do Estado, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 14/04/2025 a 14/04/2027.
[...]"
É o breve relato. Passamos a decidir.
Observa-se, dede já que o expediente é de igual teor ao Protocolo nº 13.117/2024, de 11/11/2024, já decidido por esta Comissão.
Em suma, a requerente sustenta que as normas aplicáveis ao processo eleitoral – Constituição Federal, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993) e Lei Complementar Estadual nº 057/2006 – não apresentam qualquer vedação explícita à participação de membros inativos no certame, por entenderem que ainda integram a carreira ministerial.
De fato, a matéria é simples e encontra regramento no §1º do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, "in verbis":
"Art. 10.....
.....
§ 1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada por membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público, em até três candidatos."

Pela simples leitura do dispositivo legal acima citado não há como admitir a pretensão da requerente, até porque, já aposentada e, portanto, completamente afastada das funções institucionais há muito tempo. Embora a norma não explicite diretamente a exclusão de aposentados, a interpretação sistemática e teleológica da legislação, em harmonia com a CF e a Lei nº 8.625/1993, evidencia que o termo "integrantes da carreira" abrange apenas membros ativos, que estão vinculados às atividades finalísticas da instituição e submetidos à gestão do futuro PGJ.

É fato que a Constituição de 1988, em seu art. 1º, erigiu a formação do Estado Brasileiro sobre dois elementos fundamentais: a indissolubilidade

da Federação e o Estado Democrático de Direito. Em vista destes preceitos que caracterizam a própria existência da República Federativa do Brasil, prestigiou acertadamente o Ministério Público incumbindo-o da elevada missão de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, dentre outras tarefas de relevo elencadas no art. 127. Os requerentes não trazem nenhuma novidade ao invocarem o citado dispositivo para fundamentar seu pleito.

Não há que se cogitar de que a norma citada seja de eficácia contida, ou restringível pelo legislador infraconstitucional, pois é consabido que as regras de contenção não podem chegar a uma posição que subverta, altere ou perturbe o sistema eleito pelo constituinte originário, afastando a eficácia e aplicabilidade da norma que consagra direito material substantivo e democrático de elegibilidade (ativa e passiva) dos "integrantes da carreira do Ministério Público", a saber, os Promotores e Procuradores de Justiça. Nada falando acerca de aposentados/inativos. Por ser a capacidade eleitoral ativa e passiva matéria de interesse público e geral, impõe-se um tratamento uniforme a todos os entes da federação, sendo esse o fundamento da iniciativa privativa e indelegável do Presidente da República, na forma do art. 61, § 1º, II, alínea "d" da Carta Magna.

É de fácil percepção que aposentados, por estarem desvinculados da atividade-fim do Ministério Público, não se enquadram no conceito de integrantes da carreira em termos funcionais, limitando-se a manter o vínculo honorífico com a instituição.

As próprias prerrogativas citadas pelos requerentes mantidas aos aposentados/inativos por previsão expressa do art. 149 c/c art. 147 da LCE nº 057/2006 são entendidas como verdadeira "deferência", não se confundindo com as prerrogativas dos membros (Procuradores e Promotores de Justiça) no exercício de suas funções. Observe-se que aqui dispomos de prerrogativas funcionais, enquanto no exercício de órgão de execução (atividade fim), o que não se reflete no caso concreto em que não temos nenhum dos requerentes no exercício de órgão de execução, até porque nem poderiam, tendo em vista que já passaram à inatividade. A capacidade eleitoral ativa no âmbito do MPPA é, portanto, inerente aos membros em atividade, que estão vinculados às funções institucionais.

Sobre o tema aliás, o renomado autor Emerson Garcia, em consulta formulada pela CONAMP assim se manifestou:

"CONAMP. Consulta formulada. Possibilidade de os membros do Ministério Público inativos participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP)

I

1. Consulta-nos a Exma. Sra. Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) sobre a possibilidade de os membros do Ministério Público inativos participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça pelo Chefe do Poder Executivo. O voto seria facultativo e demandaria alteração da lei orgânica do respectivo Ministério Público.

2. A solicitação vem acompanhada (a) de solicitação de análise encaminhada à CONAMP pelo Exmo. Sr. Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP); (b) requerimento, endereçado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, postulando a submissão, ao respectivo Colégio de Procuradores de Justiça, de anteprojeto de lei complementar visando a autorizar o voto facultativo dos inativos; e (c) parecer favorável do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, exarado em 25 de maio de 2010, admitindo a possibilidade de a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo ser alterada para prever a possibilidade de voto facultativo dos inativos.

3. Os argumentos favoráveis à possibilidade de voto dos inativos, na formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, possuem dois alicerces fundamentais: (1º) não há vedação, quer na Constituição da República, quer na Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional dos Ministérios Públicos dos Estados), à possibilidade de a lei orgânica estadual autorizar o voto facultativo dos inativos; e (2º) o Procurador-Geral de Justiça profere decisões que interferem diretamente na esfera jurídica dos inativos.

II

4. O presente parecer é exarado no exercício de uma atividade associativa, no âmbito interno da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, o que, não obstante sua natureza consultiva, em nada se confunde com o exercício da advocacia, vedada, aliás, aos membros do Ministério Público. Acresça-se que a matéria versada possui relevância direta para os associados da CONAMP, já que o voto facultativo dos inativos, na eleição para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, é potencialmente benéfica a todos, o que justifica a assunção, pela associação de classe, de uma posição a respeito do assunto.

5. As considerações que teceremos a seguir refletem o entendimento que temos tido a respeito da temática nas duas últimas décadas, com especial destaque para as ideias alinhavadas na obra "Ministério Público. Organização, Atribuições e Regime Jurídico", 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017, que utilizaremos, em suas linhas gerais, como fio condutor. Em nossa exposição, procuraremos responder a duas perguntas fundamentais: (1ª) qual é a relação dos inativos com o Ministério Público? (2ª) É possível que a legislação infraconstitucional disponha sobre a participação dos inativos na formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justica?

II.I

6. Não são necessárias maiores reflexões de ordem teórica para constatarmos que a Constituição da República Federativa do Brasil não dispõe sobre a inserção dos servidores inativos na estrutura orgânica ou no processo de gestão das instituições com as quais mantinham um vínculo de natureza funcional antes de passarem para a inatividade. A justificativa, mais que singela, é importante frisar, decorre do fato de não mais manterem uma relação jurídica com essas instituições.

7. Esse quadro tornou-se ainda mais patente com a inserção, pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do §20 no art. 40 da Constituição de 1988, preceito que tem a seguinte redação: "fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, §3º, X". Até então, não era incomum que o pagamento dos proventos dos inativos fosse realizado pela própria instituição de origem, inclusive com a existência de uma unidade gestora própria. Com a vedação de que coexistam, no mesmo sistema, unidades gestoras diversas, a solução tem sido a criação de autarquias, vinculadas ao Poder Executivo, com a incumbência de gerir o regime de previdência do funcionalismo público do respectivo nível federativo.

8. Especificamente em relação ao processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça, o art.128, §3º, da Constituição da República e o art. 9º, caput, da Lei nº 8.625/1993 dispõem que a lista tríplice que será submetida à apreciação do Governador do Estado deve ser formada por integrantes da carreira. Carreira, consoante a doutrina especializada, indica o conjunto de classes – as quais congregam vários cargos – que é organizado de modo a permitir a progressão funcional, consoante os critérios previstos em lei: mérito ou antiguidade. Os cargos que integram as classes são considerados cargos de carreira. Cargos isolados, por sua vez, são aqueles que fazem parte do quadro, mas não possibilitam a progressão funcional. Os membros do Ministério Público ocupam cargos de carreira: Promotor de Justiça Substituto, Promotor de Justiça Titular e Procurador de Justiça – esse é o escalonamento em múltiplos Estados. Em outros, há subdivisões de entrância.

9. Com a inatividade, os membros do Ministério Público deixam de integrar a carreira, já que não mais ocupam o cargo para o qual foram nomeados. Com isso, será possível que outro agente venha a ingressar na carreira ou mesmo ocupar o antigo órgão do inativo após concurso de remoção ou promoção. A Lei Orgânica Nacional, aliás, não deixa margem a dúvidas quanto ao acerto dessa conclusão: a) o membro do Ministério Público poderá se aposentar, facultativamente, "após cinco anos de efetivo exercício na carreira" (art. 54); e b) o Capítulo IX, intitulado "Da Carreira", trata do ingresso nos cargos iniciais da carreira, dos critérios de promoção e remoção e do retorno daqueles que estavam na inatividade, indicando claramente que os agentes que se encontram nesta situação não integram a carreira. Idêntico entendimento será aplicado em relação aos agentes que se encontrem em disponibilidade, os quais, não obstante fora da carreira em razão da inatividade, podem a ela volver em caso de aproveitamento. É o que dispõe o art. 68 da Lei nº 8.625/1993. Assim, os inativos não poderão integrar a lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral, isso pela singela razão de não integrarem a carreira.

10. Como não integram a carreira e, por via reflexa, o Ministério Público de origem, a ordem constitucional nada dispõem a respeito da possibilidade de participarem da respectiva votação. Esse silêncio, aliás, prima facie, parece assumir feições de verdadeiro silêncio eloquente, não de inadvertida omissão. Assim ocorre justamente pelo fato de os inativos não mais integrarem a instituição de origem, daí a impossibilidade de serem contemplados no processo democrático interno.

11. Com o objetivo de conferir maior representatividade aos integrantes da lista tríplice, estatui o art. 9º, §1º, da Lei nº 8.625/1993 que todos os integrantes da carreira têm capacidade eleitoral ativa. Assim, será dissonante da Lei Orgânica Nacional qualquer dispositivo de lei estadual que restrinja o poder de escolha, v. g., ao Colégio de Procuradores, aos Procuradores de Justiça ou mesmo aos Promotores vitaliciados, excluindo os não vitaliciados. A escolha se dará por meio de voto plurinominal, o que autoriza que um único membro do Ministério Público vote em até três candidatos, número limite por se tratar de lista tríplice.

12. Pelos mesmos motivos já expostos, não poderão os inativos participar da eleição, já que não são considerados integrantes da carreira. Com a inatitivade, os membros do Ministério Público deixam de integrar a carreira, já que não mais ocupam o cargo para o qual foram nomeados, o que permite que outro agente venha a ingressar na carreira ou mesmo ocupar tal cargo após regular concurso de promoção. Como se percebe, a Lei Orgânica Nacional, longe de silenciar, dispôs expressamente que somente os integrantes da carreira possuem capacidade eleitoral ativa para participar da eleição interna.

II.II

13. Os inativos, como vimos, não possuem vínculo com a instituição de origem, não integrando, portanto, a respectiva carreira. Apesar do silêncio (entenda-se: eloquente) da ordem constitucional a respeito da possibilidade de participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, a Lei nº 8.628/1993, em seu art. 9º, §1º, somente atribui a capacidade eleitoral ativa aos integrantes da carreira. Apesar disso, é possível que a legislação infraconstitucional venha a permitir que votem, em caráter facultativo, na eleição? A resposta a esse questionamento passa necessariamente pelo conceito de cidadania e pelo seu potencial expansivo.

14. Em seus contornos mais basilares e com abstração dos circunstancialismos de ordem local e temporal que necessariamente influem no delineamento do seu conteúdo, a cidadania pode ser vista como um status, que qualifica a relação da pessoa humana com o poder dominante. Essa impressão inicial é corroborada por sua própria etimologia, já que cidadania deriva do latim civitas, que significa cidade, signo que caracterizava o Estado antigo, claro indicativo de que o indivíduo assume certa posição na ou perante a cidade. A evolução da humanidade bem demonstra que o conteúdo da cidadania sempre oscilará em torno dessa relação, podendo refletir o conceito de nacionalidade (Staastsangehörigkeit – "pertencente ao Estado" – Maurer1; e Zippelius e Würtenberger2), o direito de participação política, a demarcação de uma esfera jurídica imune à intervenção

estatal, papel este desempenhado pelas liberdades clássicas ou, mesmo, o direito a prestações materiais.
15. A cidadania, em verdade, pode ser visualizada tanto no plano jurídico, como no sociológico. No primeiro, assume os contornos traçados pela ordem jurídica, em especial pela Constituição, indicando os direitos e os deveres que alcançam o indivíduo enquanto célula da sociedade e destinatário do poder estatal. No segundo, por sua vez, atua como fator de aglutinação de referenciais éticos, ecológicos e democráticos; o status de cidadão é atribuído àqueles que estão efetivamente inseridos no contexto social, observando certos padrões comportamentais, de natureza normativa ou não, e tendo reconhecidos certos direitos que se mostram essenciais à própria espécie humana. Sob essa última ótica, não é incomum afirmar-se que vândalos e indigentes, os primeiros por afrontarem a ordem jurídica, os segundos por não serem realmente amparados por ela, são não cidadãos.
16. Remonta à Grécia antiga a concepção de cidadania enquanto direito assegurado ao cidadão (politikos) de participar ativamente de qualquer reunião (ekklesia) realizada em praça pública (ágora), visando à tomada de decisões de interesse da cidade (pólis). Nesse contexto, a cidadania assume caráter instrumental em relação à democracia (democracia "seletiva", convém lembrar, já que excluía a participação de mulheres, escravos e outros não cidadãos). No direito romano, a exemplo do grego, a cidadania, durante a República, era reconhecida desde o nascimento, com a só condição de que o pai fosse romano, ainda que a mãe não fosse cidadã (Gaius 1, 78,80). Nesse período, somente a cidadania, que apresentava contornos semelhantes àqueles atribuídos, nos dias atuais, à nacionalidade, permitia que o indivíduo possuísse direitos civis e político3. Mesmo na atualidade, são múltiplas as construções que apregoam a inconsistência do entendimento que atribui contornos meramente passivos à cidadania. Dennis T. Thompson,4 por exemplo, afirma que "cidadania não é significado que apenas sugere aqueles direitos ostentados por um sujeito passivo pelo simples fato de residir sob uma particular jurisdição territorial. Nem o seu significado principal é o de denotar patriotismo ou lealdade a um Estado-Nação". Conclui, ao final, que cidadania "se refere à capacidade presente e futura de influenciar políticas".
17. A Constituição de 1988 visualiza a cidadania, essencialmente, como o direito de interagir com o poder, manifestando-se tanto na participação no processo político, indicando o direito de votar e de ser votado, como na própria legitimidade para impugnar certos atos praticados pelo Poder Público, o que se dá com o manejo da ação popular, de uso restrito aos cidadãos (art. 5º, LXXIII). Como pressuposto da cidadania, exige-se a nacionalidade brasileira, que pode ser nata ou decorrer de naturalização. A amplitude da cidadania, aliás, é diretamente influenciada pela forma de aquisição dessa nacionalidade, isso porque aos estrangeiros naturalizados brasileiros é vedado o acesso a certos cargos, como o de Presidente da República (art. 12, §3º, I). Para a maior parte da população, o ato de tornar-se cidadão não é propriamente um direito, mas um dever. Explica-se: é cidadão aquele que possui direitos políticos, e estes surgem com o alistamento eleitoral, que é obrigatório para os maiores de dezoito anos e facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (art. 14, §1º, I e II), sendo vedado para os estrangeiros e os conscritos durante o serviço militar obrigatório (art. 14, §2º). Assumido o status de cidadão, o indivíduo encontra-se obrigado a votar, isso com exceção das hipóteses em que o alistamento eleitoral seja facultativo (art. 14, §1º, II), e a cumprir as demais obrigações estabelecidas na legislação infraconstitucional. Constata-se, assim, que a cidadania reflete o conjunto de direitos e deveres associados ao preenchimento e ao controle das estruturas estatais de poder.
18. Diversos Estados da antiguidade, com especial realce para a civilização helênica, somente concebiam o ser humano, como titular de direitos, enquanto integrante da polis. Portanto, excluídos estavam os gentios, concepção também adotada pelos romanos e que, em certa medida, serviu de alicerce a diversas concepções liberais, que não reconheciam os direitos políticos de certos indivíduos, admitindo, até mesmo, a sua redução à condição de escravos. A visão do ser humano com individualidade e essência, independentemente de sua pertença a uma dada comunidade política, é certamente tributária do pensamento cristão. Como afirmou o Apóstolo Paulo, perante Cristo, "não há judeu nem grego; não há servo nem livre; não há macho nem fêmea; porque todos vós sois um em Cristo Jesus" (Gálatas, 3, 28). Com o evolver da humanidade, passou-se a reconhecer que liberdades fundamentais ou direitos prestacionais não pressupõem, em todos os casos, a condição de cidadão: nesse particular, a ordem constitucional brasileira gravita em torno do referencial de pessoa humana (art. 1º, III).
19. Volvendo ao objeto de nossas reflexões, é possível afirmar que o Ministério Público, a exemplo do Poder Judiciário, consubstancia uma estrutura estatal de poder que existe e opera no âmbito de um Estado Democrático de Direito, como sói ser a República Federativa do Brasil. Portanto, não seria sistemicamente incorreto que a ordem constitucional ou infraconstitucional estabelecesse mecanismos de participação popular na gestão dessas estruturas, o que poderia ser visto como legítimo exercício da cidadania, um dos fundamentos existenciais do Estado brasileiro.
20. Se a participação popular no processo de formação do poder estatal, qualquer que seja a natureza das funções desempenhadas, é algo plenamente justificável, o mesmo não pode ser dito, sob o prisma da igualdade, em relação à possibilidade dessa participação ser franqueada apenas a segmentos específicos do ambiente sociopolítico. Fortes nessa premissa, podemos afirmar que não seria constitucionalmente jurígeno restringir a participação aos inativos, pois, ao passarem para a inatividade, estão, sob o prisma das relações que mantêm com as instituições de origem, em situação jurídica idêntica à dos demais cidadãos.
21. Caso se decida pela participação popular no processo de formação e desenvolvimento do poder no âmbito das estruturas estatais, é preciso seja respeitada a iniciativa legislativa privativa da União para legislar sobre cidadania, nos termos do art. 22, XIII, da Constituição de 1988.
III
22. Ainda que o relevante papel desempenhado pelos inativos na construção do Ministério Público que hoje conhecemos seja merecedor do efusivo respeito de todos, não há como admitir-se a edição de comando normativo estadual que assegure o seu direito de voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.
23. É o parecer, s.m.j.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
EMERSON GARCIA
Consultor Jurídico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público" (Grifos nossos)

É de fácil conclusão, portanto, que o art. 149 da LCE nº 057/2006 assegura prerrogativas a membros inativos, mas estas se restringem ao reconhecimento de direitos honoríficos, não lhes conferindo competências ou atribuições funcionais. O direito ao voto para escolha do Procurador-Geral de Justiça é prerrogativa funcional, vinculada ao exercício de atribuições institucionais. Permitir que aposentados votem seria uma extensão indevida de prerrogativas que não têm respaldo legal, criando, inclusive, uma desigualdade em relação aos membros ativos, que efetivamente estão sujeitos às políticas e diretrizes definidas pelo futuro PGJ.

A ausência de previsão legal explícita que inclua os aposentados como eleitores e a interpretação sistemática e teleológica das normas aplicáveis levam à conclusão de que a capacidade eleitoral ativa no processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça é restrita aos membros em exercício. No mesmo sentido aliás esta Comissão já se posicionou quando da análise do Protocolo nº 13.117/2024, de 11/11/2024.

ANTE O EXPOSTO, o presente pedido deve ser indeferido, por absoluta falta de previsão legal que ampare sua pretensão.

Dê-se ciência a interessada. Após, arquive-se. Publique-se.
Belém-PA, 18 de Novembro de 2024.
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral
IVELISE PINHEIRO PINTO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral

PROTOCOLO Nº 13.250/2024, de 14/11/2024, às 12h:44m:30s
INTERESSADOS: MEMBROS APOSENTADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ASSUNTO: REQUEREM DIREITO DE VOTAR NA ELEIÇÃO PARA PGJ
Trata-se de expediente apresentado por membros aposentados do Ministério Público do Estado do Pará, onde os mesmos requerem o direito ao voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a ocorrer no próximo dia 02/12/2024.
Resumidamente, afirmam os membros aposentados que:
"[...]A eleição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, pelo Governador do Estado, decorre de mandamento inserto no parágrafo 3°, do artigo 128, da Constituição Federal, nos seguintes termos:
Os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.
A seu turno, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n° 8.625, de 12/12/1993, dispõe:
Art. 9° - Os Ministérios Públicos dos Estados formarão lista tríplice, dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.
§ 1º - A eleição da lista tríplice far-se-á mediante voto plurinominal de todos os integrantes da carreira (grifamos).
A Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, assim dispõe:
Art. 10 - O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes da carreira do Ministério Público maiores de trinta e cinco anos e com, no mínimo, dez anos de exercício, mediante lista tríplice elaborada na forma desta Lei Complementar, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado, neste caso; o mesmo procedimento (redação dada pela Lei Complementar nº 97, de 11/12/2014).
§ 1 ° - A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Ministério Público mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira, em até três candidatos (grifamos) (redação dada pela Lei Complementar n° 107, de 17/08/2016).
Da leitura dos dispositivos retro citados, que falam no voto dos integrantes da carreira, observa-se que nenhum impedimento existe para que membros aposentados do Ministério Público do Estado do Pará participem do processo de votação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, porque ainda integram a carreira, conforme informações fundamentadas e insertas no presente expediente.
[...]
Restou demonstrado, à saciedade, que não existe impedimento nas vigentes Constituições Federal e do Estado do Pará, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n° 8.625, de 12/12/1993) e na Lei Orgâni-

ca do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar n° 57, de 06/07/2006), para a participação dos membros aposentados (capacidade eleitoral ativa) na eleição para composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça.
Ante o exposto, solicitam os subscritores, abaixo identificados e qualificados, que os membros dessa Egrégia Comissão Eleitoral defiram o presente requerimento a fim de que possam participar do certame que se realizará no dia 2 (dois) de dezembro do ano em curso, para formação da lista tríplice destinada à escolha, pelo Governador do Estado, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 14/04/2025 a 14/04/2027.
[...]"
É o breve relato. Passamos a decidir.
Observa-se, dede já que o expediente é de igual teor ao Protocolo nº 13.117/2024, de 11/11/2024, já decidido por esta Comissão.
Em suma, os requerentes sustentam que as normas aplicáveis ao processo eleitoral – Constituição Federal, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993) e Lei Complementar Estadual nº 057/2006 – não apresentam qualquer vedação explícita à participação de membros inativos no certame, por entenderem que ainda integram a carreira ministerial.
De fato, a matéria é simples e encontra regramento no §1º do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, "in verbis":
"Art. 10.....
.....
§ 1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada por membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público, em até três candidatos."
Pela simples leitura do dispositivo legal acima citado não há como admitir a pretensão dos requerentes, até porque, todos já aposentados e, portanto, completamente afastados das funções institucionais há muito tempo. Embora a norma não explicite diretamente a exclusão de aposentados, a interpretação sistemática e teleológica da legislação, em harmonia com a CF e a Lei nº 8.625/1993, evidencia que o termo "integrantes da carreira" abrange apenas membros ativos, que estão vinculados às atividades finalísticas da instituição e submetidos à gestão do futuro PGJ.
É fato que a Constituição de 1988, em seu art. 1º, erigiu a formação do Estado Brasileiro sobre dois elementos fundamentais: a indissolubilidade da Federação e o Estado Democrático de Direito. Em vista destes preceitos que caracterizam a própria existência da República Federativa do Brasil, prestigiou acertadamente o Ministério Público incumbindo-o da elevada missão de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, dentre outras tarefas de relevo elencadas no art. 127. Os requerentes não trazem nenhuma novidade ao invocarem o citado dispositivo para fundamentar seu pleito.
Não há que se cogitar de que a norma citada seja de eficácia contida, ou restringível pelo legislador infraconstitucional, pois é consabido que as regras de contenção não podem chegar a uma posição que subverta, altere ou perturbe o sistema eleito pelo constituinte originário, afastando a eficácia e aplicabilidade da norma que consagra direito material substantivo e democrático de elegibilidade (ativa e passiva) dos "integrantes da carreira do Ministério Público", a saber, os Promotores e Procuradores de Justiça. Nada falando acerca de aposentados/inativos. Por ser a capacidade eleitoral ativa e passiva matéria de interesse público e geral, impõe-se um tratamento uniforme a todos os entes da federação, sendo esse o fundamento da iniciativa privativa e indelegável do Presidente da República, na forma do art. 61, § 1º, II, alínea "d" da Carta Magna.
É de fácil percepção que aposentados, por estarem desvinculados da atividade-fim do Ministério Público, não se enquadram no conceito de integrantes da carreira em termos funcionais, limitando-se a manter o vínculo honorífico com a instituição.
As próprias prerrogativas citadas pelos requerentes mantidas aos aposentados/inativos por previsão expressa do art. 149 c/c art. 147 da LCE nº 057/2006 são entendidas como verdadeira "deferência", não se confundindo com as prerrogativas dos membros (Procuradores e Promotores de Justiça) no exercício de suas funções. Observe-se que aqui dispomos de prerrogativas funcionais, enquanto no exercício de órgão de execução (atividade fim), o que não se reflete no caso concreto em que não temos nenhum dos requerentes no exercício de órgão de execução, até porque nem poderiam, tendo em vista que já passaram à inatividade. A capacidade eleitoral ativa no âmbito do MPPA é, portanto, inerente aos membros em atividade, que estão vinculados às funções institucionais.
Sobre o tema aliás, o renomado autor Emerson Garcia, em consulta formulada pela CONAMP assim se manifestou:
"CONAMP. Consulta formulada. Possibilidade de os membros do Ministério Público inativos participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP)
I
1. Consulta-nos a Exma. Sra. Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) sobre a possibilidade de os membros do Ministério Público inativos participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça pelo Chefe do Poder Executivo. O voto seria facultativo e demandaria alteração da lei orgânica do respectivo Ministério Público.
2. A solicitação vem acompanhada (a) de solicitação de análise encaminhada à CONAMP pelo Exmo. Sr. Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP); (b) requerimento, endereçado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, postulando a submissão, ao respectivo Colégio de Procuradores de Justiça, de anteprojeto de lei complementar visando a autorizar o voto facultativo dos inativos; e (c) parecer favorável do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, exarado em 25 de maio de 2010, admitindo a possibilidade de a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo ser alterada para prever a possibilidade de voto facultativo dos inativos.
3. Os argumentos favoráveis à possibilidade de voto dos inativos, na formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, possuem dois alicerces fundamentais: (1º) não há vedação, quer na Constituição da República, quer na Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional dos Ministérios Públicos dos Estados), à possibilidade de a lei orgânica estadual autorizar o voto facultativo dos inativos; e (2º) o Procurador-Geral de Justiça profere decisões que interferem diretamente na esfera jurídica dos inativos.
II.I
4. O presente parecer é exarado no exercício de uma atividade associativa, no âmbito interno da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, o que, não obstante sua natureza consultiva, em nada se confunde com o exercício da advocacia, vedada, aliás, aos membros do Ministério Público. Acresça-se que a matéria versada possui relevância direta para os associados da CONAMP, já que o voto facultativo dos inativos, na eleição para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, é potencialmente benéfica a todos, o que justifica a assunção, pela associação de classe, de uma posição a respeito do assunto.
5. As considerações que teceremos a seguir refletem o entendimento que temos tido a respeito da temática nas duas últimas décadas, com especial destaque para as ideias alinhavadas na obra "Ministério Público. Organização, Atribuições e Regime Jurídico", 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017, que utilizaremos, em suas linhas gerais, como fio condutor. Em nossa exposição, procuraremos responder a duas perguntas fundamentais: (1ª) qual é a relação dos inativos com o Ministério Público? (2ª) É possível que a legislação infraconstitucional disponha sobre a participação dos inativos na formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justica?
II.I
6. Não são necessárias maiores reflexões de ordem teórica para constatarmos que a Constituição da República Federativa do Brasil não dispõe sobre a inserção dos servidores inativos na estrutura orgânica ou no processo de gestão das instituições com as quais mantinham um vínculo de natureza funcional antes de passarem para a inatividade. A justificativa, mais que singela, é importante frisar, decorre do fato de não mais manterem uma relação jurídica com essas instituições.
7. Esse quadro tornou-se ainda mais patente com a inserção, pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do §20 no art. 40 da Constituição de 1988, preceito que tem a seguinte redação: "fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, §3º, X". Até então, não era incomum que o pagamento dos proventos dos inativos fosse realizado pela própria instituição de origem, inclusive com a existência de uma unidade gestora própria. Com a vedação de que coexistam, no mesmo sistema, unidades gestoras diversas, a solução tem sido a criação de autarquias, vinculadas ao Poder Executivo, com a incumbência de gerir o regime de previdência do funcionalismo público do respectivo nível federativo.
8. Especificamente em relação ao processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça, o art.128, §3º, da Constituição da República e o art. 9º, caput, da Lei nº 8.625/1993 dispõem que a lista tríplice que será submetida à apreciação do Governador do Estado deve ser formada por integrantes da carreira. Carreira, consoante a doutrina especializada, indica o conjunto de classes – as quais congregam vários cargos – que é organizado de modo a permitir a progressão funcional, consoante os critérios previstos em lei: mérito ou antiguidade. Os cargos que integram as classes são considerados cargos de carreira. Cargos isolados, por sua vez, são aqueles que fazem parte do quadro, mas não possibilitam a progressão funcional. Os membros do Ministério Público ocupam cargos de carreira: Promotor de Justiça Substituto, Promotor de Justiça Titular e Procurador de Justiça – esse é o escalonamento em múltiplos Estados. Em outros, há subdivisões de entrância.
9. Com a inatividade, os membros do Ministério Público deixam de integrar a carreira, já que não mais ocupam o cargo para o qual foram nomeados. Com isso, será possível que outro agente venha a ingressar na carreira ou mesmo ocupar o antigo órgão do inativo após concurso de remoção ou promoção. A Lei Orgânica Nacional, aliás, não deixa margem a dúvidas quanto ao acerto dessa conclusão: a) o membro do Ministério Público poderá se aposentar, facultativamente, "após cinco anos de efetivo exercício na carreira" (art. 54); e b) o Capítulo IX, intitulado "Da Carreira", trata do ingresso nos cargos iniciais da carreira, dos critérios de promoção e remoção e do retorno daqueles que estavam na inatividade, indicando claramente que os agentes que se encontram nesta situação não integram a carreira. Idêntico entendimento será aplicado em relação aos agentes que se encontrem em disponibilidade, os quais, não obstante fora da carreira em razão da inatividade, podem a ela volver em caso de aproveitamento. É o que dispõe o art. 68 da Lei nº 8.625/1993. Assim, os inativos não poderão integrar a lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral, isso pela singela razão de não integrarem a carreira.
10. Como não integram a carreira e, por via reflexa, o Ministério Público de origem, a ordem constitucional nada dispõem a respeito da possibilidade de participarem da respectiva votação. Esse silêncio, aliás, prima facie, parece assumir feições de verdadeiro silêncio eloquente, não de inadvertida omissão. Assim ocorre justamente pelo fato de os inativos não mais

integrarem a instituição de origem, daí a impossibilidade de serem contemplados no processo democrático interno.
11. Com o objetivo de conferir maior representatividade aos integrantes da lista tríplice, estatui o art. 9º, §1º, da Lei nº 8.625/1993 que todos os integrantes da carreira têm capacidade eleitoral ativa. Assim, será dissonante da Lei Orgânica Nacional qualquer dispositivo de lei estadual que restrinja o poder de escolha, v. g., ao Colégio de Procuradores, aos Procuradores de Justiça ou mesmo aos Promotores vitaliciados, excluindo os não vitaliciados. A escolha se dará por meio de voto plurinominal, o que autoriza que um único membro do Ministério Público vote em até três candidatos, número limite por se tratar de lista tríplice.
12. Pelos mesmos motivos já expostos, não poderão os inativos participar da eleição, já que não são considerados integrantes da carreira. Com a inatitivade, os membros do Ministério Público deixam de integrar a carreira, já que não mais ocupam o cargo para o qual foram nomeados, o que permite que outro agente venha a ingressar na carreira ou mesmo ocupar tal cargo após regular concurso de promoção. Como se percebe, a Lei Orgânica Nacional, longe de silenciar, dispôs expressamente que somente os integrantes da carreira possuem capacidade eleitoral ativa para participar da eleição interna.
II. II
13. Os inativos, como vimos, não possuem vínculo com a instituição de origem, não integrando, portanto, a respectiva carreira. Apesar do silêncio (entenda-se: eloquente) da ordem constitucional a respeito da possibilidade de participarem da eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, a Lei nº 8.628/1993, em seu art. 9º, §1º, somente atribui a capacidade eleitoral ativa aos integrantes da carreira. Apesar disso, é possível que a legislação infraconstitucional venha a permitir que votem, em caráter facultativo, na eleição? A resposta a esse questionamento passa necessariamente pelo conceito de cidadania e pelo seu potencial expansivo.
14. Em seus contornos mais basilares e com abstração dos circunstancialismos de ordem local e temporal que necessariamente influem no delineamento do seu conteúdo, a cidadania pode ser vista como um status, que qualifica a relação da pessoa humana com o poder dominante. Essa impressão inicial é corroborada por sua própria etimologia, já que cidadania deriva do latim civitas, que significa cidade, signo que caracterizava o Estado antigo, claro indicativo de que o indivíduo assume certa posição na ou perante a cidade. A evolução da humanidade bem demonstra que o conteúdo da cidadania sempre oscilará em torno dessa relação, podendo refletir o conceito de nacionalidade (Staastsangehörigkeit – "pertencente ao Estado" – Maurer1; e Zippelius e Würtenberger2), o direito de participação política, a demarcação de uma esfera jurídica imune à intervenção estatal, papel este desempenhado pelas liberdades clássicas ou, mesmo, o direito a prestações materiais.
15. A cidadania, em verdade, pode ser visualizada tanto no plano jurídico, como no sociológico. No primeiro, assume os contornos traçados pela ordem jurídica, em especial pela Constituição, indicando os direitos e os deveres que alcançam o indivíduo enquanto célula da sociedade e destinatário do poder estatal. No segundo, por sua vez, atua como fator de aglutinação de referenciais éticos, ecológicos e democráticos; o status de cidadão é atribuído àqueles que estão efetivamente inseridos no contexto social, observando certos padrões comportamentais, de natureza normativa ou não, e tendo reconhecidos certos direitos que se mostram essenciais à própria espécie humana. Sob essa última ótica, não é incomum afirmar-se que vândalos e indigentes, os primeiros por afrontarem a ordem jurídica, os segundos por não serem realmente amparados por ela, são não cidadãos.
16. Remonta à Grécia antiga a concepção de cidadania enquanto direito assegurado ao cidadão (politikos) de participar ativamente de qualquer reunião (ekklesia) realizada em praça pública (ágora), visando à tomada de decisões de interesse da cidade (pólis). Nesse contexto, a cidadania assume caráter instrumental em relação à democracia (democracia "seletiva", convém lembrar, já que excluía a participação de mulheres, escravos e outros não cidadãos). No direito romano, a exemplo do grego, a cidadania, durante a República, era reconhecida desde o nascimento, com a só condição de que o pai fosse romano, ainda que a mãe não fosse cidadã (Gaius 1, 78,80). Nesse período, somente a cidadania, que apresentava contornos semelhantes àqueles atribuídos, nos dias atuais, à nacionalidade, permitia que o indivíduo possuísse direitos civis e político3. Mesmo na atualidade, são múltiplas as construções que apregoam a inconsistência do entendimento que atribui contornos meramente passivos à cidadania. Dennis T. Thompson,4 por exemplo, afirma que "cidadania não é significado que apenas sugere aqueles direitos ostentados por um sujeito passivo pelo simples fato de residir sob uma particular jurisdição territorial. Nem o seu significado principal é o de denotar patriotismo ou lealdade a um Estado-Nação". Conclui, ao final, que cidadania "se refere à capacidade presente e futura de influenciar políticas".
17. A Constituição de 1988 visualiza a cidadania, essencialmente, como o direito de interagir com o poder, manifestando-se tanto na participação no processo político, indicando o direito de votar e de ser votado, como na própria legitimidade para impugnar certos atos praticados pelo Poder Público, o que se dá com o manejo da ação popular, de uso restrito aos cidadãos (art. 5º, LXXIII). Como pressuposto da cidadania, exige-se a nacionalidade brasileira, que pode ser nata ou decorrer de naturalização. A amplitude da cidadania, aliás, é diretamente influenciada pela forma de aquisição dessa nacionalidade, isso porque aos estrangeiros naturalizados brasileiros é vedado o acesso a certos cargos, como o de Presidente da República (art. 12, §3º, I). Para a maior parte da população, o ato de tornar-se cidadão não é propriamente um direito, mas um dever. Explica-se: é cidadão aquele que possui direitos políticos, e estes surgem com o alistamento eleitoral, que é obrigatório para os maiores de dezoito anos e facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (art. 14, §1º, I e II), sendo vedado para os estrangeiros e os conscritos durante o serviço militar obrigatório (art. 14, §2º). Assumido o status de cidadão, o indivíduo encontra-se obrigado a votar, isso com exceção das hipóteses em que o alistamento eleitoral seja facultativo (art. 14, §1º, II), e a cumprir as demais obrigações estabelecidas na legislação infraconstitucional. Constata-se, assim, que a cidadania reflete o conjunto de direitos e deveres associados ao preenchimento e ao controle das estruturas estatais de poder.
18. Diversos Estados da antiguidade, com especial realce para a civilização helênica, somente concebiam o ser humano, como titular de direitos, enquanto integrante da polis. Portanto, excluídos estavam os gentios, concepção também adotada pelos romanos e que, em certa medida, serviu de alicerce a diversas concepções liberais, que não reconheciam os direitos políticos de certos indivíduos, admitindo, até mesmo, a sua redução à condição de escravos. A visão do ser humano com individualidade e essência, independentemente de sua pertença a uma dada comunidade política, é certamente tributária do pensamento cristão. Como afirmou o Apóstolo Paulo, perante Cristo, "não há judeu nem grego; não há servo nem livre; não há macho nem fêmea; porque todos vós sois um em Cristo Jesus" (Gálatas, 3, 28). Com o evolver da humanidade, passou-se a reconhecer que liberdades fundamentais ou direitos prestacionais não pressupõem, em todos os casos, a condição de cidadão: nesse particular, a ordem constitucional brasileira gravita em torno do referencial de pessoa humana (art. 1º, III).
19. Volvendo ao objeto de nossas reflexões, é possível afirmar que o Ministério Público, a exemplo do Poder Judiciário, consubstancia uma estrutura estatal de poder que existe e opera no âmbito de um Estado Democrático de Direito, como sói ser a República Federativa do Brasil. Portanto, não seria sistemicamente incorreto que a ordem constitucional ou infraconstitucional estabelecesse mecanismos de participação popular na gestão dessas estruturas, o que poderia ser visto como legítimo exercício da cidadania, um dos fundamentos existenciais do Estado brasileiro.
20. Se a participação popular no processo de formação do poder estatal, qualquer que seja a natureza das funções desempenhadas, é algo plenamente justificável, o mesmo não pode ser dito, sob o prisma da igualdade, em relação à possibilidade dessa participação ser franqueada apenas a segmentos específicos do ambiente sociopolítico. Fortes nessa premissa, podemos afirmar que não seria constitucionalmente jurígeno restringir a participação aos inativos, pois, ao passarem para a inatividade, estão, sob o prisma das relações que mantêm com as instituições de origem, em situação jurídica idêntica à dos demais cidadãos.
21. Caso se decida pela participação popular no processo de formação e desenvolvimento do poder no âmbito das estruturas estatais, é preciso seja respeitada a iniciativa legislativa privativa da União para legislar sobre cidadania, nos termos do art. 22, XIII, da Constituição de 1988.
III
22. Ainda que o relevante papel desempenhado pelos inativos na construção do Ministério Público que hoje conhecemos seja merecedor do efusivo respeito de todos, não há como admitir-se a edição de comando normativo estadual que assegure o seu direito de voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.
23. É o parecer, s.m.j.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
EMERSON GARCIA
Consultor Jurídico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público" (Grifos nossos)

É de fácil conclusão, portanto, que o art. 149 da LCE nº 057/2006 assegura prerrogativas a membros inativos, mas estas se restringem ao reconhecimento de direitos honoríficos, não lhes conferindo competências ou atribuições funcionais. O direito ao voto para escolha do Procurador-Geral de Justiça é prerrogativa funcional, vinculada ao exercício de atribuições institucionais. Permitir que aposentados votem seria uma extensão indevida de prerrogativas que não têm respaldo legal, criando, inclusive, uma desigualdade em relação aos membros ativos, que efetivamente estão sujeitos às políticas e diretrizes definidas pelo futuro PGJ.

A ausência de previsão legal explícita que inclua os aposentados como eleitores e a interpretação sistemática e teleológica das normas aplicáveis levam à conclusão de que a capacidade eleitoral ativa no processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça é restrita aos membros em exercício. No mesmo sentido aliás esta Comissão já se posicionou quando da análise do Protocolo nº 13.117/2024, de 11/11/2024.

ANTE O EXPOSTO, o presente pedido deve ser indeferido, por absoluta falta de previsão legal que ampare sua pretensão.

Dê-se ciência aos interessados. Após, arquive-se. Publique-se.

Belém-PA, 18 de Novembro de 2024.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1144770

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Secretario Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0717-002-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 015/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, armazenamento, temporário, preparação, migração, digitalização, conferência, validação e indexação de documentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desporto. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora Amazônia Serviços e Empreendimentos Ltda CNPJ nº 20.042.587/0001-09, no Valor Global: de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).
Jefferson Felgueiras de Carvalho/Data 18/09/2024.

Protocolo: 1144771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
CARONA Nº 01.110.2024.058

O Município de Água Azul do Norte - PA, através do Fundo Municipal de Educação, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 01.0901/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 014/2023, realizado através da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.110.2024.058. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração; Objeto: Contratação de Empresa Especializada bo Fornecimento de 01 (Um), Veiculo Caminhonete L200 Triton para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte/PA. Ata de Registro de Preços nº 01.0901/2024, publicada no Diário Oficial da União, 25 de outubro de 2024, Detendora do Registro: Inovato Veículos Ltda, CNPJ: 37.115.386/0001-97; Vigência da Ata do Registro de Preços: De 09/02/2024até 09/02/2025. Data da Adesão: 06/11/2024. Vigência da Adesão: 06/11/2024 a 31/12/2024. **Ana Paula de Moura - Secretária Municipal.**

Protocolo: 1144772

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
CARONA Nº 01.110.2024.058

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Caxingó-, através da Secretaria Municipal de Administração. O Município de Água Azul do Norte - PA, através da Comissão Permanente de Licitação e do Fundo Municipal de Educação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01.0901/2024, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2023/, Objeto da Adesão: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um), veiculo caminhonete L200 Triton para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte/PA. Valor da Adesão R$ 236.333,33 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos); Fornecedor: Inovatto Veículos Ltda, CNPJ: 37.115.386/0001-97- e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
Ana Paula de Moura - Secretária Municipal.

Protocolo: 1144773

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Objeto: Contratação da Atração Artística "Henry Freitas" Para Apresentação de Show Musical no Aniversário da Cidade de Breves/Pa, Favorecido: Henry Freitas Produções Artisticas Ltda; Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 047/2023. Ratificação de Inexigibilidade: **Sr. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito de Breves.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240446
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada(o): Henry Freitas Produções Artisticas Ltda; Objeto: Contratação da Atração Artística "Henry Freitas" Para Apresentação de Show Musical no Aniversário da Cidade de Breves/Pa, Favorecido: Henry Freitas Produções Artisticas Ltda; Valor Total: R$ 650.000,00; Vigência: 14/11/2024 a 14/12/2024; Data da Assinatura: 14/11/2024.

Protocolo: 1144776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3.PE.025/2022-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Medicamentos. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 09/08/2023 e finalizando em 09/08/2024. **Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1144778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231436, Proveniente do Processo Licitatório 114/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 2.839.176,49. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231435, Proveniente do Processo Licitatório 108/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, pátio descoberto, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua Tom Jobim, s/n, Qd 216, Bairro Esplanada, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.955.591,81. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Protocolo: 1144568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no dia 06/02/2024 no Diário Oficial do Estado nº 35.705, página 98, Diário Oficial da União seção 3, pág. 206 e 207 e Diário do Pará B12, referente ao Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 2601001-2023. Dispensa nº 001-2023. Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado na Trav. Thohades, nº 2686, bairro Igrejinha, Capanema/Pa, destinado ao funcionamento do departamento de documentos e arquivos públicos da Secretaria Municipal de Administração de Capanema/Pa. Contratado: Sindicato dos Condutores Autonomos de VR de Capanema, CNPJ nº 05.547.377/0001-89. Fund. Legal: Art. 57, inciso I, Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal. ONDE SE LÊ:** vigência 02 (dois) meses, **LEIA-SE:** vigência 06 (seis) meses. O restante fica inalterado.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 0811003-2024. Concedente: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Patrocinada: Empresa Junior de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural da Amazônia, CNPJ nº 30.731.183/0001-86. Objeto: Apoio financeiro ao III Simpósio de Conservação de Forragens - SICONFOR, a ser realizado pela Universidade Federal Rural da Amazônia -

UFRA, Grupo de Estudos em Ruminantes e Forragicultura da Amazônia - GERFAM, Grupo de Estudo em Forragicultura - UFPB e Agropecuária Boa Terra. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R$ 10.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2024.
Francico Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DO CONTRATOS
CONTRATO Nº 0711003-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos, do saldo restante da Ata de Registro de Preço de Pregão Eletrônico nº 031-2023. Contratada: PPL Soluções em Tecnologia Eireli - Epp, CNPJ nº 10.231.380/0001-29. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

CONTRATO Nº 3110001-2024
DISPENSA PELO VALOR PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1110001-2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e adequação da rotatória existente na confluência da Av. Barão do Rio Branco com a Trav. Pedro Teixeira, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Capanema/Pa. Contratada: E.N da Silveira Construtora e Serviços Gerais, CNPJ nº 56.157.612/0001-47. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/10/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

CONTRATO Nº 3110002-2024
DISPENSA PELO VALOR PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2910001-2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma, adequação e construção de rampas de acessibilidade e sinalização vertical da Av. Barão de Capanema, no trecho compreendido entre a Trav. Rui Barbosa e Trav. Fernando Tavares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Capanema/ PA. Contratada: E.N da Silveira Construtora e Serviços Gerais, CNPJ Nº 56.157.612/0001-47. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/10/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110001-2024

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, iluminação e telão de LED, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, referente à "Feira da Cultura e Aniversário de 114 Anos de Capanema". Contratada: 51.356.217 Aline Costa da Silva, com CNPJ Nº 51.356.217/0001-70. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil, setecentos reais). ATO AUTORIZATIVO em: 04/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110002-2024

Objeto: Contratação de Show musical "Monique Moral e Banda", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, referente à "Feira da Cultura e Aniversário de 114 Anos de Capanema". Contratada: Heitor Oliveira Dias 02106638205, com CNPJ Nº 39.148.833/0001-30. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais). ATO AUTORIZATIVO em: 04/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito.**

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110003-2024

Objeto: Contratação de Grupo Cultural "Os Timbiras", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, referente à "Feira da Cultura e Aniversário de 114 Anos de Capanema". Contratada: Grupo Cultural Os Timbiras, com CNPJ Nº 07.816.939/0001-78. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R$ 19.792,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais). ATO AUTORIZATIVO em: 04/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110001-2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e adequação da rotatória existente na confluência da Av. Barão do Rio Branco com a Trav. Pedro Teixeira, para atender a demanda da secretaria Municipal de Planejamento, de Capanema-PA. Contratada: E.N. da Silva Construtora e Serviços Gerais, com CNPJ nº 56.157.612/0001-47. Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R$ 108.106,92 (cento e oito mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos). ATO AUTORIZATIVO em: 28/10/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001-2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma, adequação e construção de rampas de acessibilidade e sinalização vertical da Av. Barão de Capanema, no trecho compreendido entre a Trav. Rui Barbosa e Trav. Fernando Tavares, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Planejamento, de Capanema-PA. Contratada: E.N. da Silva Construtora e Serviços Gerais, com CNPJ nº 56.157.612/0001-47. Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R$ 116.861,02 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos). ATO AUTORIZATIVO em: 28/10/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1144779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 0610001-2023. Inexigibilidade nº 028-2023. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens 01,02 e 03 do contrato nº 0610001-2023, o valor mensal inicial contratado de R$ 88.00,00 (oitenta e oito mil reais) passará para R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), repercutindo assim, num aumento de 25 % no valor inicialmente contratado. Contratada: Arthur Rodrigues de Oliveira Figueira da Costa Ltda, CNPJ Nº 44.422.198/0001-77. Fund. Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 08/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1144780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RETIFICAÇÃO.

Na publicação circulada no dia 23/07/2024 no Diário Oficial do Estado nº 35.972, página 99, Diário Oficial da União seção 3, pág. 264 e 265 e Diário do Pará B8, referente ao Contrato nº 0306001-2024 - Dispensa pelo Valor processo administrativo nº 1505002-2024. OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização de planejamento, organização e execução de Oficinas de Artes, no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, nos bairros São Pedro e São Paulo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Capanema/Pa. Contratado: Ester Silva Lopes, CPS nº XXX.XXX.122-72.FUND. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito MUNICIPAL. ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 0306001-2024, **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 0309001. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 07 (sete meses), **LEIA-SE:** Vigência: 03 (três) meses. **ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura: 03/06/2024, **LEIA-SE:** Data de Assinatura: 03/09/2024.

Protocolo: 1144781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111001-2024

Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestar serviços técnicos da análise da execução de obras e elaboração de planilhas e orçamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de Capanema/Pa. Contratada: Ronaldo Pinto dos Santos, com CPF Nº XXX.XXX.772-49. Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). ATO AUTORIZATIVO em: 11/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1144784

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-PMC
CONVÊNIO Nº 006/2022- SEEL/PA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal. Contratado: CONSTRUCENTER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de nº 165/2023. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 11/10/2024 a 09/04/2025, em razão da necessidade de conclusão da obra). Castanhal/PA, 07 de outubro de 2024. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal De Castanhal/PA.**

Protocolo: 1144785

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de leites (fórmulas infantis) e suplementos alimentar com fórmulas especiais para atendimento aos usuários assistidos pela atenção básica, da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 02/12/2024, às 09:00hs, local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Publicas, TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência. **Ordenadora de Despesa: Patrícia Monteiro Vilela - Secretária Municipal de Saúde/Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1144786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de combustíveis tipo óleo diesel comum S-500 para às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos

ao programa Territórios Sustentáveis, conforme convenio n° 62/2022- SEDAP, Processo n° 2022/554188, Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.
Railane Barbosa Almeida, Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO ARP Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 008/2024, processo administrativo n.º 255/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita-PB, para aquisição de aparelho de Raio x fixo digital. Fundo Municipal de Saúde. Contrato 418/2024- Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ: 02.799.882/0001-22. Valor total R$ 222.900,00. Vigência: 14/11/2024 a 31/12/2024. **Deusilene Feitosa, Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1144789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL Nº 3-2024-010-PMC

Na matéria publicada no dia 13 de novembro de 2024 na página nº 107 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.030.
Onde se lê: Nova data para recebimento de propostas: 29 de novembro de 2024.
Leia-se: Nova data para recebimento de propostas: 05 de dezembro de 2024-Curionópolis, 19 de novembro de 2024–**Elizabeth Mª da Silva Vinhas Botelho da Silva-Coordenadora Geral de Licitações.**

Protocolo: 1144486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240254
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$ 1.388.771,88 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 A 12 DE NOVEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240255
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$ 141.762,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 A 12 DE NOVEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240256
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$ 8.964,70 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 A 12 DE NOVEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240257
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: TERRARADA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -OBJETO: TERRARADA - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$ 28.312,40 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 A 12 DE NOVEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1144484

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 14/11/2024. Na página nº106, da edição nº36.032, Ano CXXXIV da Imprensa Oficial do Estado do Para - IOEPA.
Onde se-lê: Abertura: 27/11/2024. Às 14:00h.
Leia-se: Abertura: 28/11/2024. Às 14:00h.

Joao Victor da Silva Castro
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1144792

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 434/2024/SEASPAC

Processo SEI nº 050505104.000026/2024-53, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024/CPL/PMM, objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social; Empresa: FERNANDO AUTOCOM LTDA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.809.965/0001-09; VALOR DE R$ 38.859,75 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 14/11/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1144793

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000063/2024-44-Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90050/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 07/Jan/2025 - 09:00 (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA V 124, DA FOLHA 12 E FOLHA 13 DO NÚCLEO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.Gov. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1144795

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000058/2024-31-Modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 90052/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/janeiro/2025 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA SÃO FRANCISCO; RUA DOM BOSCO; TRAV. PLANALTO; R. N. SENHORA APARECIDA; R. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO - BAIRRO LIBERDADE - NÚCLEO CIDADE NOVA - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1144796

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE MARABÁ
EXTRATO AO CONTRATO Nº 435/2024-SDU

Processo nº 05060654.000123/2024-41, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024/CPL/PMM, objeto: Aquisição de Material Limpeza de copa/cozinha e descartáveis; Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.334.877/0001-01; Valor: RR$ 9.661,64(nove mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Assinatura: 14/11/2024, Vigência: 31/12/2024. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

Protocolo: 1144797

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000045/2024-62 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90051/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/janeiro/2025 - 10:00 h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE PROCON, NO MUNICÍ-

PIO DE MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/DGLC - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1144801

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90090/2024-CPL/DGLC/SEPLAN

Processo Licitatório nº 050505357.000001/2024-88-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: ACM LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.190.705/0001-33, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 Perfazendo o Valor Total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/11/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 1144803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 436/2019-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº 20.191/2019-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI nº 050505212.001214/2024-71 objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 7 de Junho, nº 1494, Velha Marabá, Marabá-PA; Locadora: Antônia Rosa Teles dos Santos, CNPJ: 213.847.112-87, Objeto do aditivo: Reajuste de Valor para: R$ 1.773,34 (um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e Prazo de Vigência de 13/11/2024 a 13/11/2025, Assinatura 12/11/2024. **Jose Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 1144799

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

EDITAL Nº 001/2024/GAB/PMM

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.970/2023, PARA NEGOCIAÇÃO DE CREDITOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS JÁ COM RPVS E PRECATÓRIOS EXPEDIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO EM FACE DO MUNICIPIO DE MARAPANIM/PA.

Nota Explicativa: As conciliações a serem realizadas através do chamamento público realizado através do presente Edital, seguem as regras e determinações constantes na Lei Municipal nº 1.970/2023 que cria a Câmara Municipal de Conciliação de RPVs e Precatórios de Marapanim.

EDITAL Nº 001/2024/GAB/PMM

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.970/2023, PARA NEGOCIAÇÃO DE CREDITOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS JÁ COM RPVS E PRECATÓRIOS EXPEDIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO EM FACE DO MUNICIPIO DE MARAPANIM/PA.

Objeto do Edital:

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, através do Exmo. Prefeito Municipal, presta informação pública acerca dos Processos Judiciais que tramitam perante o Poder Judiciário, que já encontram-se em fase de execução e com RPVs e Precatórios expedidos em face do Município de Marapanim, contidos na relação do Anexo I que integra o presente edital, construída nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.970/2023.

Apresentada publicamente a listagem e/ou relação de Processos Judiciais, serve o presente Edital para chamar os interessados à participarem da semana de conciliação administrativa que será realizada pela Câmara de Conciliação nomeada através da Portaria nº 2013/2023, que será realizada no período de 26 a 29 de novembro de 2024, no horário de 08 às 16h, por meio de audiências públicas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Travessa Floriano Peixoto, s/n/ Bairro Centro, CEP 68.760-000, Marapanim/PA., com vistas a resolução das pendências de pagamento dos passivos municipais, para finalização dos processos respectivos pela quitação dos créditos de forma total em parcela única, ou parcelada, nos termos da conciliação realizada.

As audiências poderão ainda ser realizadas de forma remota para credores que se encontrarem fora da sede do Município, no período da semana de conciliação.

Fundamentação do Chamamento Público da Câmara de Conciliação:

Nos termos fixados pelo art. 97, §8º, da CF/88, o Município de Marapanim - Prefeitura Municipal, fez editar a Lei nº 1.970/2023, para criar no âmbito do Município, a Câmara de Conciliação de Precatório, a qual serve na finalidade também para RPV por igual natureza jurídica do crédito, sendo que nos termos do art. 1º da citada Lei Municipal, compete à Câmara a realização das conciliações com vistas quitação dos créditos nos exatos termos em que disciplinado pelo art. 3º da mencionada legislação.

Justificativa da PMM:

Com efeito, a atuação da Câmara de Conciliação é de extrema importância para o Município de Marapanim considerando os débitos existentes em face do Município, devendo a municipalidade organizar-se financeiramente para pagamento dos valores existentes.

A necessidade de atuação conjunta da Procuradoria; Assessoria Jurídica; Contabilidade; Finanças para dar suporte ao Gabinete, no Planejamento para satisfação de toda dívida pública, em especial os débitos que gozam de prioridade por disposição legal.

Executar o que for planejado e organizado pela CCMM - Câmara de Conciliação do Município de Marapanim, com a abertura e aporte dos créditos necessários a consecução contábil desse objetivo de resolução das pendências com Precatórios e RPV's recebidos pela PMM.

Legitimados por Chamamento Editalício:

Como destaco ao norte, o Edital se destina a chamar os interessados (credores e advogados) que tenham a seu favor títulos de crédito contra a PMM - Prefeitura Municipal de Marapanim, emitidos ou expedidos, e que estejam contidos na relação em anexo (Anexo I), ou mesmo títulos que não estejam na relação, mas que tenham cumprido os trâmites legais para inscrição na dívida pública municipal.

3. Procedimentos:

A Câmara de Conciliação adotará as providências estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.970/2023, dando a efetividade devida nos termos do que dispõe a lei de regência.

O disciplinamento trazido na referida lei, define os critérios e os procedimentos que deverão obrigatoriamente ser adotados pela Câmara de Conciliação com a finalidade de resolução por quitação dos débitos decorrentes de Precatório e RPV.

Todo o procedimento adotado deve primar pela transparência e legalidade, mas, na pauta do art. 37, caput, da CF/88, em especial no princípio da eficiência atuar sempre no interesse supremo da administração com vistas a resolução dos conflitos relativos a dívida pública de Precatório e RPV.

Disposições Finais:

O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município que circula nas redes sociais, bem assim, no Diário Oficial do Estado - DOE, sendo que deverá ainda ser disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Marapanim, além de outros meios de publicação utilizados pelo Município, a fim de garantir maior publicação do que contém no presente.

A Câmara de Conciliação tem autonomia para receber documentos e dar o devido processamento, sendo que, em todas as hipóteses observado o que contém no Edital presente e nas legislações aplicáveis.

Marapanim/PA, 08 de novembro de 2024.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim / PA

Protocolo: 1144806

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230194
PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços Ltda

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Vigência: 25.10.2024 a 25.04.2025.

Novo Repartimento - PA, 25 de outubro de 2024.

Protocolo: 1144807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Pacajá-PA, através da Prefeitura Municipal torna público, para conhecimento dos interessados a revogação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024-PMP que tem como objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de 173.513 litros de Óleo Diesel S10 para recuperação de estradas vicinais; por motivo de conveniência e oportunidade nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1144809

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220717
ORIGEM: CONTRATO 20220717

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARI-

FAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A
VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2023
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2025.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (18 de Outubro de 2024 a 18 de Outubro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 04/10/2024

Protocolo: 1144609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220709
ORIGEM: CONTRATO 20220709

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A
VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2023
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2025.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (07 de Outubro de 2024 a 07 de Outubro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 04/10/2024.

Protocolo: 1144606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220714
ORIGEM: CONTRATO 20220714

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2025.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (24 de Outubro de 2024 a 24 de Outubro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 04/11/2024

Protocolo: 1144607

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220730
ORIGEM: CONTRATO 20220730

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºATC: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2025.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 04/10/2024.

Protocolo: 1144610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220710
ORIGEM: CONTRATO 20220710

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A
VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2023
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2025.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (05 de Outubro de 2024 a 05 de Outubro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 04/10/2024

Protocolo: 1144612

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

5º Aditivo ao Contrato 20210253, e 20210254 Pregão 027/2021 CONTRATANTE: FUNDEB, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CONTRATADA : P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DURANTE O ANO LETIVO NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 22 de outubro de 2024. **Ordenador de despesas VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.**

Protocolo: 1144811

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se fará realizar a CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/111103-2024, tipo menor preço por empreitada global, abertura dia 05/12/2024, às 14:00h min, horário local. Objeto: Contratação de Empresa de Serviço de Engenharia Para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário Na E.M.E.F Nazaré II, Localizada na Vila de Boa Vista do Cuçari, Munícipio de Prainha, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, https://www.prainha.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mural do Geoobras-TCM-Pa e Portal de Compras Públicas.
A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se fará realizar a CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3.141104.2024, tipo menor preço por empreitada global, abertura dia 05/12/2024, às 08:30h min, horário local. Objeto: Contratação de Empresa de Serviço de Engenharia Para Construção de Uma Escola de Educação Infantil Tipo B, no Bairro Açaizal no Munícipio de Prainha- Pará, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, https://www.prainha.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mural do Geoobras-TCM-Pa e Portal de Compras Públicas. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.**

Protocolo: 1144813

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90015/2024
PUBLICAÇÃO DO DIA 18/11/2024, pág. 105 n°36.034

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDS) do Município de Santa Izabel do Pará, através de Emenda Especial n°09032023-036172/2023 e 09032024-072252/2024, por intermédio do Ministério da Fazenda.
ONDE SE LÊ: SESSÃO PÚBLICA: 29 de novembro de 2024, às 10:00hs.
LEIA- SÊ: SESSÃO PÚBLICA: 02 de dezembro de 2024, às 10:00hs.
ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS-Pregoeiro CPL/PMSIP

Protocolo: 1144625

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR), para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.
Data de abertura dia 04/12/2024 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1144814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024-SEMINFRA Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: ESTILLI ENGENHARIA LTDA-EPP. Objeto: Reforma do Centro Maria do Pará. Vigência: 31.12.2025 a 01.03.2025. Execução: 14.11.2024 a 13.01.2025. Dotação Orçamentária: 15.451.0010.1025, elemento de despesa 4490.51.00.00, Ficha: 90. Fonte: 1500 (Tesouro) PMS/SEMINFRA; Ficha: 92. Fonte: 1701 (Estado). Convênio FDE nº 003/2021 - SEPLAD, processo nº 468454/2021. **Ordenador responsável: Jean Murilo Machado Marques.**

Protocolo: 1144759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO: PE/2024.017-FME SRP

Matéria publicada no IOEPA 36.030, Pág. 111 de 13/11/2024, referente ao: PE/2024.017-FME SRP. **ONDE SE LÊ:** 21/11/2024 ás 08:00h.
LEIA-SE: 29/11/2024 ás 08:00h.**Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro**

Protocolo: 1144816

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-123FMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 de novembro de 2024, às 09h:01min, realizará AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 18 de novembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1144818

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220457 Contratante: PMU Contratada: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preço Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 09/05/2023.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220457 Contratante: PMU Contratada: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preço Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 06/10/2023.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220457 Contratante: PMU Contratada: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preço Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 05/03/2024.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220457 Contratante: PMU Contratada: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preço Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 03/08/2024.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220457 Contratante: PMU Contratada: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preço Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 01/01/2025.

Protocolo: 1144820

PARTICULARES

SADI DALLAGNOL
Inscrito no CPF 508.456.919-53

Torna público que recebeu junto a SEMMA Novo Progresso a LAR nº 047/2024 da Fazenda Diplomata, para a atividade de Cultura de ciclo curto (soja e milho), localizada na BR 163, Gleba Curuaes, VC XV, KM 15.

Protocolo: 1144767

EMPRESARIAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, torna pública a homologação e adjudicação da Concorrência 017/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de evento institucional, com fornecimento de coffee break, infraestrutura, gerenciamento de ciclo de palestras, confecção de material de apoio, filmagem, assessoria, divulgação, brindes e staff, para o dia 27/11/2024 para atender a Unidade Operacional B-37 SEST SENAT UNIDADE BELÉM/PA, em favor da empresa BOSS GROUP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, no valor de R$ 146.853,66 (Cento e Quarenta e Seis Mil, oitocentos e Cinquenta e três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

José Ivan Matos dos Santos Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1144524

M & M COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA
CNPJ nº 12.922.171/0001-57

Situada na Rod. Br 308, S/N, Cariateua, Bragança-PA, torna público que requereu a renovação da LO nº 023/2023, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA.

Protocolo: 1144766

ASSOCIADOS DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA, DA AQUICULTURA E DAS EMPRESAS ARMADORAS, ARMADORES PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ - SINPESCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 do mês de novembro de 2024 às 14:00 horas em primeira convocação, e, às 15:00 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588 1º andar do bloco B, Nazaré, Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

a) Leitura, Discussão e Votação da Prestação de Contas do exercício de 2023;
b) Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025.

Belém, 12 de novembro de 2024
Apoliano Oliveira do Nascimento
Presidente

Protocolo: 1144760

S M MELLO LTDA
Com o CNPJ 52.362.067/0001-70

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de São João de Pirabas /PA, Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista De Combustível Para Veículos Automotores.

Protocolo: 1144764

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Concórdia do Pará - SEMMAC a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Rodovia PA 140, s/n., Proximo a chácara do baixinho do supermercado_ID. 430087110_LN-LPTCOA- NS-1087613535-Marcelo e Ramal do km 12, s/n., Nova Galileia, ao lado do sitio Novo Horizonte_ID. 430088478_LN-UNI-COA-NS-1100498870-Sebastião" localizada no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará..

Protocolo: 1144751

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará - SEMAS a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Autorização de Supressão de vegetação (ASV) e a Autorização de Afugentamento de Fauna Silvestre (AU) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "CT -UNR-MAA-NS-1081141380 - MARIO - PRIORIDADE ZERO (ID. 430062774)" a ser implantada no município de Magalhães Barata, no Estado do Pará.

Protocolo: 1144753

A empresa ROCHA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Inscrita no CNPJ 35.130.821/0001-27

Torna público o requerimento da Licença Operacional n° 2024/029989 da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA para atividade de transporte de minério/coque.

Protocolo: 1144741

JARDINS DA SERRA LTDA
CNPJ n° 22.617.273/0001-12

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO n° 2024/0000166, sob o n° de processo 2023.RLO.0002957 válida até 23/10/2028, para atividade de serviços de somatoconservação, em Santarém/PA.

Protocolo: 1144756

O sr. CAIO VINICIUS FLORENTINO
Proprietário da FAZENDA DONA NENA
Com o CPF n° 027.431.072-43

Localizada na RODOVIA BR, KM 1074,2, M/D, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NOVO PROGRESSO a a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com PROTOCOLO n° 673/2022.

Protocolo: 1144757

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
POSTO DE ABASTECIMENTO - PROJETO JAGUAR
CENTAURUS NÍQUEL LTDA
CNPJ nº 24.000.759/0003-02

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS (no âmbito do Processo nº 2024/5779) a Licença de Instalação (LI) sob o nº 3527/2024 para a atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação - Projeto Jaguar, com validade até 04/11/2027.
Bruno Rocha Scarpelli-Diretor Executivo

Protocolo: 1144736

DUNORTE AGRO LTDA
CNPJ: 18.311.727/0001-55

localizada no município de Ipixuna do Pará, torna público que recebeu a SEMMA/Ipixuna do Pará LO nº 014/2024 para atividade de instalação portuária de passageiros, de carga geral (não perigosa), de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina.

Protocolo: 1144734

CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Licença de operação para o Torre de Telefonia Móvel (PACPC07) com o endereço na Rua Tapajós, Vila Arapuã, s/n, zona rural, sob n° do processo 3527/2024 - Capitão Poço -PA.

Protocolo: 1144739

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão (ASV) para as Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "CT-UNP-BAI-NS-1059610907-ANTONIO ID. 430072570", "CT-UNR-MOC-NS-1088049171-URSULINA ID. 430074729" e "CT-UNP-BAI-NS-1049558843-MARIA ELIZABETH VIANA GOMES ID. 430076805" a serem implantadas no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1144747

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu - SEMMA a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "ID. 430060259_Vila Anigal s/n., Centro passando da Vila Mariana 9 km, próximo a escola Matilde duas casas e próximo casa do Norberto conhecido como Norberto Filho/Manoel Norberto Pinheiro Filho" localizada no município de Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1144749

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu - SEMMA a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Ramal Carrapatinho_Fazenda do Negão_ ID. 430081668_CT-UNR-VIS-NS-1094337512-Francisco Cleber de Souza e Ramal Principal_Vila do Pimenta ID. 430083291_CT-UNR-VIS-NS-1095200496-Maria do Socorro Trindade" localizada no município de Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1144750

RETIFICA NORTE DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Inscrita sob CNPJ nº 14.093.045/0001-62

Localizada na Rodovia Clodomiro de Figueredo Bicalho, nº 1087, bairro Juparanã do município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas Obtenção da Licença de Operação (LO), para a atividade Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.

Protocolo: 1144744

ORGANIZAÇÕES DILMA
CNPJ: 05.160767/0001-00

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o recebimento da Licença de Operação(LO) sob o número 12736/2021 requerida através do processo 2019/0000037811.

Protocolo: 1144745

CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Licença de operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAPCJ03) com o endereço na Rodovia Trazamazonica,n°86, Vila Manoel Baiano, sob n° do processo 668/10/2024 - Pacajá -PA.

Protocolo: 1144746

GRUPO BEM ESTAR LTDA
Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica
CNPJ/ CPF: 45.412.753/0001-42

Torna publico que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Atestado de Órgão Ambiental Capacitado nº 001/2015 e Resolução COEMA nº 162 de 02 de Fevereiro de 2021; concede a presente Licença

Ambiental ao empreendimento acima discriminado Licença N°202400000122, insc. Municipal:15096 com validade 03 de Setembro de 2025, Atividade licenciada: 0408-hospital, clínicas e congêneres, para exercer Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. valor autorizado: 40,0000 número de leitos (unidade),grau poluidor: III - porte: pequeno.Situado à Rua Vitor Saldanha,loteamento Santa Maria nº 321, municipio de Benevides,Estado do Pará,CEP:68795000

Protocolo: 1144719

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ no 07.336.695/0018-74

Torna público que foram emitidas, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia, Pará:; Licença de Instalação/Operação n° 005/2024, atividade de Oficina Mecânica para utilização própria; Licença de Instalação/Operação n° 006/2024, atividade de Lava Jato para lavagem de veículos próprios; Licença de Instalação/Operação n° 007/2024, atividade de Depósito de Armazenamento de Agrotóxicos e afins sem finalidade comercial; Licença de Instalação/Operação n° 008/2024, atividade de pátio de descontaminação para aeronaves, máquinas e implementos agrícolas-zona rural, todas para a Fazenda Vale Verde, situada em Santana do Araguaia, Pará.

Protocolo: 1144730

MADEIREIRA SERRA AZUL IND. E COM. LTDA

Localizada na Rod. Transamazonica, s/n, km 240,1, Distrito Industrial, Placas-pa, CEP 68138-000, CNPJ 17.211.717/0001-85, inscrição estadual 15.392.063-7, vem tornar PUBLICO que recebeu sua licença de operação nº 027/2024 dia 04/10/2024 com vencimento 04/10/2029.

Protocolo: 1144731

A BURITI IMÓVEIS LTDA
Inscrito no CNPJ nº 05.726.886/0001-79

Torna público que ira requerer renovação da Licença Prévia nº 02/2024 do Residencial Cidade Jardim 3ª Etapa junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas, na cidade de Paragominas no estado do Pará.”

Protocolo: 1144726

HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA
CNPJ sob o n. 05.140.009/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA., cadastrada no CNPJ sob o no 05.140.009/0001-11, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 22 de novembro de 2024, às 17:00 horas, na Av. Brasil, s/n, Quadra 14, lote 26, Setor Alto Paraná, CEP 68550- 325, em Redenção - PA, no escritório da DM Contabilidade LTDA. A reunião versará sobre os seguintes pontos: 1) análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2014 a 2023; 2) análise e aprovação do balanço e prestação de contas da administração relativo ao primeiro semestre de 2024; 3) - Deliberação acerca de aumento do capital social da sociedade, passando de R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) mediante a chamada de capital junto aos sócios, com a emissão de novas quotas. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as,, subscrevo-me. **Redenção/PA, 11 de novembro de 2024. WILDER SANTANA SAMPAIO - Sócio Administrador.**

Protocolo: 1144728

FAZENDA MANGUEIRA

Localizada no vicinal do Caracol, Zona rural do município de São Domingos do Araguaia/PA, proprietário Reinaldo de Sousa Lima, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia - SEMMA, a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 1144725

A COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO TOCANTINS - SANEATINS
Inscrita no CNPJ 25.089.509/0003-45

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR de Xinguara/PA, no dia 07/10/2024 a Licença de Operação (LO) nº 315-2024 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Xinguara/PA.

Protocolo: 1144721

TRANSPORTADORA TANY LTDA
CNPJ 14.082.044/0001-12

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 15142/2024, válida até 04/08/2025 para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA. Eng. Geólogo Darlisson Bento 93 98119-5375.

Protocolo: 1144722

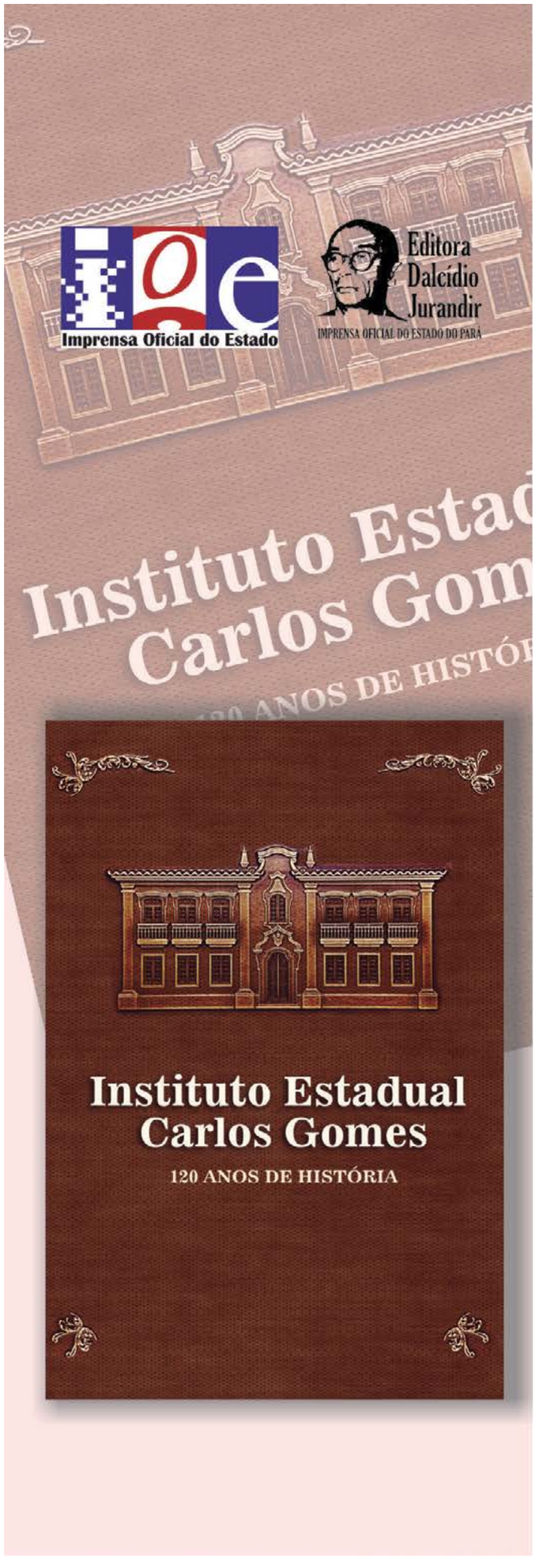

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 06:52:16.